



PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Regulamento n.º 278-A/2019

Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a Implementação do Sistema Tarifário na Área Metropolitana de Lisboa

Torna-se público que, em reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa, realizada em 19 de março de 2019, foi aprovado, sob proposta da Comissão Executiva Metropolitana, o Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a Implementação do Sistema Tarifário na Área Metropolitana de Lisboa, que agora se faz publicar para efeitos de eficácia.

19 de março de 2019. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, *Carlos Humberto de Carvalho*.

Nota Justificativa

Considerando que:

a) Tem vigorado na área metropolitana de Lisboa um sistema de passes intermodais, cujo regime e condições de disponibilização, pelos operadores de serviço público de transporte regular de passageiros da área metropolitana de Lisboa (“Operadores”) nele participantes, se encontrava regulado pela Portaria n.º 241-A/2013, de 31 de julho, publicada na 1.ª série do *Diário da República*, de 31 de julho de 2013;

b) Nos termos da referida Portaria n.º 241-A/2013, a disponibilização ao público dos passes intermodais correspondia a uma obrigação de serviço público, da responsabilidade dos Operadores, e que constituía parte integrante das obrigações de prestação de serviço público que fundamentavam a autorização, concessão ou contratualização dos serviços de interesse geral prosseguidos por aqueles e lhes conferia, em simultâneo, direito ao pagamento de compensações financeiras a atribuir pelo Estado, calculadas nos termos previstos no Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto de 2015, publicado no 1.º Suplemento da 2.ª série do *Diário da República*, de 11 de agosto de 2015, e no Despacho n.º 15146-A/2016, de 1 de dezembro de 2016, publicado no 2.º Suplemento da 2.ª série do *Diário da República*, de 15 de dezembro de 2016, revogados no âmbito do processo de alteração do sistema tarifário em curso;

c) No referido Despacho n.º 15146-A/2016 previa-se que as regras de cálculo de compensações financeiras, bem como as regras para o cálculo da repartição das receitas entre Operadores poderiam ser revistas mediante proposta fundamentada da Área Metropolitana de Lisboa (“AML”);

d) No contexto da 1.ª Cimeira das Áreas Metropolitanas, realizada em 20 de março de 2018, foram tomadas resoluções relevantes no domínio da mobilidade e dos transportes, de entre as quais a de adoção de um novo sistema tarifário metropolitano, com a “Criação do Passe Único Metropolitano, comum a todos os modos e a todos os operadores públicos e privados, de valor significativamente inferior ao atual”;

e) O presente Regulamento vem concretizar esta resolução na área metropolitana de Lisboa, através da criação de um conjunto de passes de âmbito metropolitano e municipal, de valor reduzido, cuja gestão passa a incumbir à AML, assim se reformulando e aperfeiçoando o sistema de passes intermodais anteriormente regulado na Portaria n.º 241-A/2013;

f) Com esta medida, pretende-se apoiar as famílias, promovendo a universalidade e acessibilidade dos serviços públicos de transporte de passageiros e fomentando a coesão económica e social, a articulação intermodal entre todos os Operadores, bem como a simplificação tarifária neste território;

g) Pretende-se, do mesmo modo, alterar os padrões de mobilidade da população da área metropolitana de Lisboa, tendo como objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social;

h) Para efeitos de implementação do novo sistema tarifário metropolitano, afigura-se essencial assegurar a participação da OTLIS — Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A. C. E. (“OTLIS”), enquanto entidade gestora do sistema de bilhética Viva, sem prejuízo das responsabilidades que nesta matéria cabem aos Operadores, relativamente aos sistemas de bilhética próprios;

i) A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019 (“LOE 2019”), veio, no respetivo artigo 234.º, colocar à disposição das autoridades de transportes do país, por via das áreas

metropolitanas e das comunidades intermunicipais, financiamento para concretização da redução das tarifas dos transportes públicos, através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (“PART”);

j) O acesso ao financiamento do PART nos transportes públicos está sujeito à comparticipação das autoridades de transportes, a qual, no caso das autoridades de transportes da área metropolitana de Lisboa, é assegurada através do mecanismo previsto no artigo 235.º da LOE 2019;

Nos termos da LOE 2019, a fixação dos tarifários, incorporando o financiamento do PART, é da competência das autoridades de transportes de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal e, a partir de 1 de abril de 2019, a obrigação de disponibilização do passe intermodal na área metropolitana de Lisboa e a respetiva compensação financeira prevista na Portaria n.º 241-A/2013 passa a caber à AML, sem prejuízo de esta, enquanto autoridade de transportes, poder introduzir alterações no sistema de tarifário e no modelo de financiamento (cf. artigo 234.º, n.ºs 3 e 6);

k) Compete à AML proceder à repartição das dotações do PART pelas autoridades de transportes existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração a oferta de lugares.km produzidos pelos serviços de transportes por estas geridos, devendo tal repartição ser ajustada em conformidade com o modelo de integração tarifária, conforme dispõe o Despacho n.º 1234-A/2019, de 31 de janeiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2019;

l) Assim, o financiamento da implementação e gestão do novo sistema tarifário metropolitano, que abrange os Operadores de todas as autoridades de transportes da área metropolitana de Lisboa, encontra-se assegurado através do PART e da comparticipação daquelas autoridades de transportes;

Considerando ainda que:

m) A implementação do novo sistema tarifário metropolitano deve obedecer ao enquadramento legislativo e regulamentar vigente, de origem europeia e nacional, que regula e enquadra a atividade pública no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;

n) Assim, refira-se que a Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março, na sua redação atual, estabelece que podem ser impostas às empresas que exploram atividades de transportes de serviço público obrigações específicas relativas à qualidade, quantidade e preço das respetivas prestações, alheias à prossecução dos seus interesses comerciais, e determina que os entes públicos competentes para o ordenamento dos transportes qualificados de serviço público devem compensar os encargos suportados pelas empresas em decorrência das obrigações específicas que a esse título lhes imponham;

o) Vigora também no ordenamento jurídico português, desde o dia 3 de dezembro de 2009, o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, no qual se estabelece que a obrigação de serviço público corresponde à imposição definida ou determinada por uma autoridade competente, com vista a assegurar serviços públicos de transporte de passageiros de interesse geral que um Operador, caso considerasse o seu próprio interesse comercial, não assumiria, ou não assumiria na mesma medida ou nas mesmas condições sem contrapartidas;

p) O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (“RJSPTP”), determina que a AML é a autoridade de transporte competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica;

q) Nos termos do RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal;

r) Por seu turno, o Estado é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiro explorados (i) em modo ferroviário pesado, (ii) na área metropolitana de Lisboa ao abrigo das relações concessórias entre o Estado e os operadores internos Metropolitano de Lisboa, E. P. E., Transtejo — Transportes do Tejo, S. A., e Soflusa — Sociedade Fluvial de Transportes, S. A., até ao termo das relações de serviço público em vigor, bem como (iii) em regime de concessão atribuída pelo Estado para a exploração do serviço metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo, na sequência de concurso público realizado previamente à entrada em vigor do RJSPTP, até ao termo das respetivas relações contratuais e ainda iv) em regime de concessão atribuída pelo Estado para a exploração do serviço de transporte suburbano de passageiros no eixo ferroviário Norte-Sul, como definido

no Contrato celebrado entre o Estado e a Fertagus — Travessia do Tejo, Transportes, S. A., conforme dispõe o artigo 5.º do RJSPTP;

s) Nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 alínea c), e 23.º do RJSPTP, as autoridades de transportes são competentes para impor obrigações de serviço público aos Operadores, as quais devem ser formuladas de forma expressa e detalhada, por referência a elementos específicos, objetivos e quantificáveis;

t) Ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, as obrigações de serviço público destinadas a estabelecer tarifas máximas para o conjunto dos passageiros ou para determinadas categorias de passageiros podem ser objeto de regras gerais, como leis, decretos ou medidas regulamentares;

u) As regras gerais em causa devem definir claramente as obrigações de serviço público a cumprir e as zonas geográficas abrangidas, bem como definir, antecipadamente e de modo objetivo e transparente, os parâmetros com base nos quais deve ser calculada a compensação, estabelecer as modalidades de repartição dos custos ligados à prestação de serviços e estabelecer as modalidades de repartição das receitas ligadas à venda de títulos de transporte, podendo estas ser conservadas pelos Operadores, transferidas para as autoridades competentes ou partilhadas entre ambos;

v) Do quadro jurídico vigente resulta, ainda, que as autoridades de transportes devem compensar os Operadores pelo cumprimento de obrigações de serviço público, de acordo com as regras previstas no Regulamento (CE) n.º 1370/2007 e no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto (cf. artigo 24.º do RJSPTP);

w) Assim, a compensação a atribuir aos Operadores não pode, de modo a evitar a respetiva sobrecompensação, exceder um montante necessário para a cobertura do efeito financeiro líquido, positivo ou negativo, sobre os custos e as receitas decorrentes do cumprimento das obrigações tarifárias estabelecidas mediante regras gerais (cf. artigos 3.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 e 24.º do RJSPTP);

x) Adicionalmente, o método de compensação adotado deve incentivar a manutenção e desenvolvimento de uma gestão eficiente e eficaz por parte do Operador, que possa ser apreciada objetivamente, bem como incentivar uma prestação de serviços de transporte de passageiros com um nível de qualidade suficientemente elevado (cf. Anexo do Regulamento (CE) n.º 1370/2007);

y) Os benefícios que resultem do novo sistema tarifário metropolitano devem, nos termos permitidos pelo artigo 30.º do RJSPTP, ser partilhados entre a AML e os Operadores;

z) Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 298/2018, de 13 de novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de novembro de 2018, compete às autoridades de transportes o planeamento, definição e aprovação, por instrumento legal, regulamentar, administrativo e contratual, dos títulos e tarifas de transportes e das regras específicas relativas ao sistema tarifário, incluindo as referentes à atualização, critérios de distribuição de receitas e de bilhética a vigorar nos serviços de transporte público de passageiros sob sua jurisdição, bem como o pagamento de compensações de âmbito tarifário, quando a elas haja lugar;

aa) Nos termos da mesma Portaria, as entidades gestoras de sistemas de bilhética devem prestar às autoridades de transportes toda a colaboração necessária, designadamente, na implementação, monitorização e fiscalização dos sistemas de bilhética e tarifário, bem como cumprir as regras técnicas e orientações legais relativas à transmissão e armazenamento de dados ou outras que estejam definidas em instrumento legal ou contratual das autoridades de transportes competentes, podendo as plataformas eletrónicas de suporte dos sistemas de bilhética centralizar a informação sobre cartões, passageiros e transações, cumprindo a legislação em vigor sobre proteção de dados e proteção de informação confidencial ou segredo de negócio;

bb) Os Municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, através dos contratos interadministrativos celebrados no dia 18 de março de 2019, delegaram na AML as competências de autoridade de transportes relativas à imposição de obrigações de serviço público e ao pagamento aos Operadores das compensações financeiras correspondentes, na medida do necessário à implementação do novo sistema tarifário metropolitano;

cc) O Estado, através do contrato interadministrativo celebrado no dia 18 de março de 2019, delegou na AML as competências de autoridade de transportes, no âmbito dos títulos de transporte visados pelo PART;

Considerando, finalmente, que:

dd) A implementação do novo sistema tarifário metropolitano implica uma alteração significativa em face do tarifário atualmente praticado pelos Operadores, em virtude, desde logo, da tipologia dos novos títulos, da abrangência territorial e do respetivo preço;

ee) Neste contexto, o novo sistema tarifário metropolitano introduz uma variação não marginal dos preços de venda ao público, que não permite aplicar os valores de elasticidade de referência relativamente ao nível e distribuição da procura nos transportes coletivos, bem como ao nível de receitas, designadamente quanto à sua repartição entre Operadores e entre os novos passes metropolitanos e os títulos próprios dos Operadores;

ff) Afigura-se essencial implementar o novo sistema tarifário metropolitano de forma sustentável e planeada, de modo a evitar perturbações ou falhas no funcionamento do sistema de transportes que assegure a prestação do serviço público de transporte de passageiros na área metropolitana de Lisboa;

gg) Para este efeito, importa criar mecanismos que possibilitem aos Operadores a manutenção do atual nível de oferta, atribuindo-lhes uma adequada compensação financeira, de natureza tarifária, pela disponibilização dos passes que integram o novo sistema tarifário metropolitano;

hh) Tendo em vista a manutenção da sustentabilidade financeira do sistema de transportes da área metropolitana de Lisboa, e como previsto na LOE 2019, a implementação do novo sistema tarifário não pode agravar o défice operacional das empresas públicas prestadoras do serviço público de transporte de passageiros;

ii) A criação do sistema tarifário metropolitano tem em conta, entre outros, a promoção de: igualdade de tratamento e de oportunidades para operadores e passageiros; transparência e objetividade na aprovação e atualização de tarifas de transportes; eficiência na afetação de recursos e a equidade das tarifas praticadas; viabilidade económica, financeira, ambiental e social, das atividades dos operadores e de incentivos ao desempenho eficiente; qualidade e segurança do serviço, a distância e o tempo de percurso e outros fatores relevantes, internos ou externos aos operadores e à operação de serviços de transportes; objetivos de política tarifária concorrencial, social, ambiental, de ordenamento do território e coesão, bem como de financiamento do sistema de transportes e de mobilidade; intermodalidade e integração tarifária, sempre que esta se afirme como uma solução de maior eficiência e eficácia para o funcionamento e acesso à rede de transportes;

jj) No que concerne à ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, exigida pelo artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que os benefícios decorrentes da execução do presente regulamento são claramente superiores aos custos que lhe estão associados, estando em causa, designadamente, a promoção e salvaguarda dos interesses da população abrangida, assim se cumprindo as atribuições que estão cometidas à AML.

Assim, nos termos do previsto no artigo 3.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007, no artigo 2.º, n.º 2, alíneas e) e f), e n.º 4, e do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 10/90, de 17 de março, nos artigos 4.º, n.º 2, alíneas c), e) e f), 8.º, n.º 1, 10.º, n.º 2, 23.º, n.ºs 1 e 2, 38.º a 41.º, inclusive, todos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado em Anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, do previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, do previsto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019, do estatuído no Despacho n.º 1234-A/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de fevereiro, e, bem assim, ao abrigo das competências delegadas pelos Municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, e pelo Estado através de contratos interadministrativos, e no uso da competência prevista nos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º ambos da Constituição da República Portuguesa, conferida pelos artigos 67.º, n.º 2, alínea f), e n.º 3, e 76.º, n.º 1, alíneas p) e l), do Estatuto das entidades intermunicipais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em observância do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, e após o início do procedimento ter sido publicitado na Internet, no sítio institucional da AML, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma e prazo de apresentação de contributos, nos termos estatuídos no artigo 98.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo (“CPA”), no prazo concedido para o efeito os interessados ou não apresentaram contributos ou pronunciaram-se sobre as questões que importam à decisão, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência de interessados, e não se justificando a submissão a consulta pública, designadamente por não se verificar a situação prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA, foi aprovado pelo Conselho Metropolitano em 18 de março de 2019, sob proposta do Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa de 15 de março de 2019, o Regulamento Metropolitano das

Regras Gerais para a implementação do sistema tarifário metropolitano, com a seguinte redação integral:

Artigo 1.º

Objeto

1 — O presente Regulamento (doravante, também designado “Regras Gerais”) procede à implementação na área metropolitana de Lisboa, a partir de 1 de abril de 2019, no quadro de um novo sistema tarifário metropolitano, de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível, bem como de passes com as modalidades criança, família e terceira idade e reformado/pensionista que beneficiam de tarifa reduzida, válidos nas redes dos operadores de serviço público de transporte regular de passageiros da área metropolitana de Lisboa (“Operadores”).

2 — O presente Regulamento procede, ainda, à criação, durante o mês de abril e de forma transitória, de um passe com âmbito geográfico equivalente ao do passe metropolitano, com a validade de 7 (sete) dias, para assegurar o acesso ao sistema de transportes no período de transição da implementação do novo sistema tarifário metropolitano, nos termos previstos no artigo 24.º

3 — As presentes Regras Gerais regulam os passes de âmbito municipal e metropolitano criados pela Área Metropolitana de Lisboa (“AML”), as condições de disponibilização destes títulos de transporte na área metropolitana de Lisboa, as regras relativas à atribuição da respetiva compensação financeira, de natureza tarifária, aos Operadores, bem como a participação da OTLIS — Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A. C. E. (“OTLIS”) no âmbito do novo sistema tarifário metropolitano.

4 — Os passes referidos no número anterior conferem o direito à utilização de serviços públicos de transporte de passageiros regulares, autorizados, concessionados e/ou contratualizados, de diversos Operadores, de diferentes modos, em áreas geográficas determinadas, nos termos previstos nas presentes Regras Gerais e nos respetivos anexos.

5 — A obrigação de serviço público de disponibilização dos passes previstos nas presentes Regras Gerais confere o direito ao pagamento de compensações financeiras aos Operadores que atuem no âmbito de concessão e/ou contratualização ou ao abrigo das autorizações provisórias emitidas pela AML nos termos dos artigos 10.º a 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, em razão do interesse público que fundamenta a prestação dos respetivos serviços de transporte.

6 — Sem prejuízo do previsto no artigo 13.º, n.º 2, os Operadores podem, em articulação com a AML, continuar a disponibilizar títulos de iniciativa própria, monomodais ou intermodais.

Artigo 2.º

Obrigação de serviço público

1 — A disponibilização, pelos Operadores, dos passes previstos nas presentes Regras Gerais constitui uma obrigação de serviço público de natureza tarifária inerente à exploração do serviço público de transportes, nos termos estabelecidos na Lei de Bases do Sistema de Transporte Terrestre, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março, na sua redação atual, e no Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (“RJSPTP”).

2 — Os Operadores encontram-se vinculados à obrigação de serviço público de natureza tarifária mencionada no número anterior pelo período determinado nas presentes Regras Gerais e no máximo pelo prazo aplicável à autorização, concessão e/ou contratualização ao abrigo da qual atuem.

Artigo 3.º

Passe Navegante Metropolitano

1 — É criado o passe Navegante Metropolitano, que é aceite como título de transporte válido para as deslocações em serviços maioritariamente realizados na área metropolitana de Lisboa por qualquer Operador que nela opere e expressamente identificados no Anexo I.

2 — Estão excluídas do número anterior, designadamente, as deslocações realizadas em serviços públicos de transporte de passageiros expresso e inter-regionais, o serviço público de transporte de passageiros flexível explorado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, os serviços de caráter histórico e de âmbito turístico, os circuitos especiais de transporte escolar, todos na aceção do RJSPTP, os serviços de transporte ocasionais e regulares especializados, bem como os demais serviços explorados diretamente pelos municípios ou com base em contratos celebrados pelos municípios com os Operadores, exceto se expressamente abrangidas no Anexo I.

3 — O âmbito de validade geográfica do passe Navegante Metropolitano pode ser modificado ou alargado por decisão do órgão executivo da AML, sem prejuízo do previsto no artigo 12.º, n.º 2.

4 — O âmbito de validade geográfica do passe Navegante Metropolitano pode ainda ser alargado para passar a incluir outros serviços ou associado a outros títulos de transporte de forma a incluir serviços de âmbito inter-regional, mediante acordo a celebrar entre a AML e a correspondente autoridade de transportes.

Artigo 4.º

Passe Navegante Municipal

1 — É criado o passe Navegante Municipal, com a designação de cada um dos municípios que integram a AML, que é aceite como título de transporte válido para as deslocações em serviços realizados por qualquer Operador no interior do respetivo município e nas respetivas zonas de fronteira, sem prejuízo do direito exclusivo dos demais Operadores, nos termos previstos no Anexo I.

2 — Aplicam-se as exclusões e regras referidas nos n.ºs 2 a 4 do artigo anterior.

Artigo 5.º

Passe Navegante Família

1 — É criado o passe Navegante Metropolitano Família, que habilita todos os membros do mesmo agregado familiar, com domicílio fiscal na área metropolitana de Lisboa, a realizar as deslocações abrangidas pelo passe Navegante Metropolitano.

2 — Para cada um dos municípios que integram a AML, é criado um passe Navegante Municipal Família, com a designação de cada um dos municípios que integram a AML, que habilita todos os membros do mesmo agregado familiar, com domicílio fiscal na área metropolitana de Lisboa, a realizar as deslocações abrangidas pelo respetivo passe Navegante Municipal.

3 — As condições de acesso ao passe Navegante Família são fixadas por instrução técnica da AML.

4 — Os passes previstos no presente artigo constituem títulos de tarifa reduzida.

Artigo 6.º

Passe Navegante +65

1 — É criado o passe Navegante +65, que abrange as modalidades terceira idade, reformado ou pensionista, podendo ser adquirido por qualquer pessoa com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos, válido a partir do mês em que perfaz essa idade, ou reformada, ou pensionista, sendo válido para todas as deslocações abrangidas pelo passe Navegante Metropolitano.

2 — O passe previsto no presente artigo constitui um título de tarifa reduzida.

3 — A aquisição do passe Navegante +65 implica a identificação do respetivo perfil, devendo a prova da idade e as condições de acesso ao desconto reformado ou pensionista do adquirente deste título ser realizada nos termos fixados no Anexo II.

Artigo 7.º

Passe Navegante 12

1 — É criado o passe Navegante 12, válido até ao mês em que a criança perfaz 13 (treze) anos, sendo válido para todas as deslocações abrangidas pelo passe Navegante Metropolitano.

2 — O passe previsto no presente artigo constitui um título de tarifa reduzida.

3 — A aquisição do passe Navegante 12 implica o acesso ao perfil criança, sendo a prova da idade e as condições de requisição deste título realizada nos termos fixados no Anexo II.

Artigo 8.º

Tarifas

1 — Sem prejuízo das tarifas reduzidas previstas nos n.ºs 2 a 4 do presente artigo, o passe Navegante Metropolitano é vendido ao público ao preço de € 40 (quarenta euros), incluindo Imposto sobre o Valor Acrescentado (adiante, IVA) e os Passes Navegante Municipal são vendidos ao público ao preço de € 30 (trinta euros), incluindo IVA.

2 — Os passes Navegante Metropolitano Família e Navegante Municipal Família são vendidos ao público, respetivamente, pelos preços de € 80 (oitenta euros), incluindo IVA, e € 60 (sessenta euros), incluindo IVA.

3 — O passe Navegante +65 é vendido ao público pelo preço de € 20 (vinte euros), incluindo IVA.

4 — O passe Navegante 12 é gratuito.

5 — Ao custo dos passes previstos nos números anteriores acresce, em qualquer caso, o custo do respetivo suporte físico, quando aplicável.

6 — Os procedimentos de atualização das tarifas dos passes previstas nas presentes Regras Gerais são estabelecidos por deliberação da AML, assegurando-se a sua conformidade com as regras estabelecidas na Portaria n.º 298/2018, de 13 de novembro, e demais legislação aplicável.

Artigo 9.º

Titularidade, validade e suporte físico

1 — Todos os títulos de transporte identificados nas presentes Regras Gerais são pessoais e intransmissíveis.

2 — Os passes previstos nas presentes Regras Gerais, à exceção do passe Navegante 12, têm validade mensal, que decorre desde o primeiro ao último dia do mês para o qual são adquiridos, sem prejuízo da possibilidade de estabelecimento de diferente validade por instrução técnica da AML.

3 — Como suporte físico e da informação dos passes previstos nas presentes Regras Gerais é adotado o cartão Lisboa Viva ou outro suporte que venha a ser determinado por instrução técnica da AML.

Artigo 10.º

Simplificação administrativa e desmaterialização de procedimentos

A AML articula-se com a Agência para a Modernização Administrativa e demais entidades competentes, em particular, com os Ministérios das Finanças e da Solidariedade Social, através de protocolos que estabeleçam os procedimentos de comunicação de dados, por via desmaterializada, tendo em vista a verificação dos elementos necessários à atribuição dos títulos de tarifa reduzida criados através das presentes Regras Gerais, nos termos definidos na legislação em vigor.

Artigo 11.º

Bonificações e descontos tarifários determinadas pelo Estado ou pelas autoridades de transporte

Sobre os passes previstos nas presentes Regras Gerais podem incidir bonificações e descontos tarifários adicionais, determinadas pelo Estado ou pelas autoridades de transportes competentes, nos termos legais, sendo as respetivas compensações financeiras calculadas e pagas nos termos previstos no ato que os determinar.

Artigo 12.º

Entidade competente

1 — A AML é a entidade competente para a implementação, gestão, supervisão e fiscalização do sistema tarifário metropolitano previsto nas presentes Regras Gerais, incumbindo-lhe, nesse âmbito, definir, calcular e liquidar as compensações financeiras devidas aos Operadores.

2 — Os atos da competência da AML previstos nas presentes Regras Gerais, incluindo no que se refere às instruções técnicas, são praticados pelo respetivo órgão executivo, exceto nas matérias relativas ao alargamento do âmbito de validade dos títulos relativamente a serviços inter-regionais, às atualizações tarifárias extraordinárias, aos atos que impliquem um aumento do valor global das compensações superior a 500.000 € (quinhentos mil euros) e à alteração do método de quantificação das compensações financeiras, em que é competente o respetivo órgão deliberativo.

Artigo 13.º

Obrigações dos Operadores

1 — Sobre os Operadores incide a obrigação de serviço público de disponibilização dos passes previstos nas presentes Regras Gerais.

2 — Constituem ainda obrigações dos Operadores, relativas à disponibilização dos passes previstos nas presentes Regras Gerais:

a) O cumprimento, na relação com os passageiros, das condições de utilização de passes previstas no Anexo II;

b) A venda ao público dos passes válidos nos serviços de transporte que prestem;

c) A não disponibilização de quaisquer títulos de transporte para viagens totalmente no interior da AML com preço de venda ao público sem desconto superior a € 40 (quarenta euros), em conformidade com a lista de títulos constante do Anexo VI;

d) A adoção, implementação e manutenção em regular funcionamento de sistemas de bilhética que permitam a utilização de todos os títulos, bem como a transmissão de toda a informação necessária ao cálculo das compensações financeiras e eventual partilha de benefícios, de modo auditável e não manipulável;

e) A divulgação ao público de informação clara, objetiva e transparente sobre os tarifários válidos, nos termos previstos no artigo 21.º;

f) A fiscalização das validações de todos os títulos de transporte.

3 — Para efeitos de implementação, gestão e fiscalização do sistema tarifário metropolitano, os Operadores devem fornecer à AML os dados das vendas e das validações efetuadas pelos passageiros no sistema de bilhética e toda a informação pertinente, incluindo informação contabilística analítica, para a monitorização, fiscalização e cálculo rigoroso das compensações financeiras e eventual partilha de benefícios, bem como informação sobre a frota afeta ao serviço regular de passageiros e sobre as carreiras afetas àquele serviço, nos termos e com o detalhe identificados no Anexo III às presentes Regras Gerais.

4 — Os elementos previstos no número anterior, na parte relativa aos dados de vendas e validações do sistema de bilhética, são transmitidos mensalmente pelos Operadores à AML por via eletrónica e em formato editável, de acordo com o previsto no Anexo III, através da OTLIS ou de entidade que venha a assumir os poderes de gestão do sistema de bilhética e que seja indicada para o efeito pela AML.

5 — Em caso de omissão, incorreção da informação transmitida após notificação da AML ao Operador, este dispõe de 10 (dez) dias de calendário para proceder às correções ou aditamentos necessários ou fundamentar as divergências verificadas.

Artigo 14.º

Deveres da OTLIS

1 — A OTLIS, enquanto entidade gestora do sistema de bilhética da área metropolitana de Lisboa, deve assegurar a transmissão à AML da informação do sistema de bilhética, definida nos n.ºs 3 e 4 do artigo anterior, através de canal a acordar com a AML e que assegure a integridade dos dados.

2 — A OTLIS presta ainda o apoio técnico e disponibiliza a informação com vista à implementação, monitorização e fiscalização do sistema de bilhética e tarifário metropolitano, devendo, para este efeito, cumprir as regras técnicas e orientações definidas pela AML.

3 — Para além dos deveres previstos nos números anteriores, a OTLIS deve proceder ao desenvolvimento de soluções de bilhética e atualizações da plataforma eletrónica de suporte dos sistemas de bilhética necessários à implementação dos passes criados nas presentes Regras Gerais, sendo compensada para o efeito nos termos previstos no Anexo IV.

4 — Os deveres previstos nos números anteriores podem ser regulados através de protocolo ou contrato a celebrar entre a OTLIS e a AML.

Artigo 15.º

Utilização dos dados do sistema de bilhética

1 — A plataforma eletrónica de suporte dos sistemas de bilhética gerida pela OTLIS pode centralizar a informação sobre cartões, passageiros e transações, devendo a OTLIS cumprir, quanto aos dados relativos a passageiros e a Operadores, a legislação em vigor sobre proteção de dados e proteção de informação confidencial ou segredo de negócio.

2 — Para os efeitos previstos nas presentes Regras Gerais, são considerados inválidos os registos que não correspondam inequivocamente a deslocações efetivas, designadamente, respeitantes a cartões de teste do sistema, cartões específicos para pessoal de manutenção ou de outros trabalhadores que circulem no interior das estações ou no material circulante, má utilização dos cartões, validações consecutivas de entrada num período de tempo fisicamente improvável, validações de entrada e saída consecutivas na mesma paragem num curto período de tempo e validações de entrada consecutivas em paragens diferentes num curto período de tempo e validações sem a correspondente venda no sistema.

Artigo 16.º

Receitas e partilha de benefícios

1 — As receitas da venda dos passes previstos nas presentes Regras Gerais são da titularidade dos Operadores, nos termos estabelecidos no Anexo V.

2 — Os benefícios resultantes da implementação do sistema tarifário metropolitano são repartidos entre a AML e os Operadores, nos termos e proporção previstos no Anexo V.

Artigo 17.º

Compensações financeiras

1 — A AML paga aos Operadores, pelo cumprimento das obrigações de serviço público previstas nas presentes Regras Gerais, incluindo a obrigação acessória de realização de investimento em sistemas de bilhética, as compensações financeiras previstas nos Anexos IV e V, respetivamente.

2 — Os Operadores adquirem o direito ao recebimento das compensações financeiras pelo cumprimento pontual e integral das obrigações de serviço público em causa.

3 — Para o caso dos Operadores titulares das autorizações provisórias emitidas pela AML nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o direito previsto no número anterior encontra-se condicionado ao prazo de vigência dessas autorizações, nos termos do RJSPTP.

4 — Em caso de redução pelo Operador do nível de oferta considerado no cálculo das compensações financeiras, o valor da compensação a atribuir será reduzido nos termos previstos no Anexo V, sem prejuízo da possibilidade da introdução de ajustamentos da oferta devidamente autorizados pela respetiva autoridade de transportes.

Artigo 18.º

Cálculo e pagamento

1 — O cálculo das compensações financeiras devidas aos Operadores pela disponibilização dos passes referidos nas presentes Regras Gerais e dos montantes que resultem da eventual partilha de benefícios é efetuado pela AML de acordo com as regras previstas no Anexo V e com base nos dados obtidos a partir do sistema de bilhética.

2 — Os pagamentos por conta das compensações financeiras, os pagamentos de compensações financeiras e os acertos são feitos por transferência bancária para a conta a indicar por cada Operador, nos termos constantes dos Anexos IV e V.

3 — Para efeitos de pagamento, os Operadores são obrigados a reter à AML documento a autorizar esta entidade a consultar a situação tributária e a situação contributiva perante a segurança social ou, em alternativa, as respetivas certidões.

4 — Os montantes das compensações financeiras e que resultem da eventual partilha de benefícios podem ser corrigidos em consequência de ações de fiscalização, monitorização e auditoria desenvolvidos pela AML ou por outras entidades com competência para a fiscalização do cumprimento de obrigações de serviço público ou em resultado de reclamação apresentada, devendo os ajustes a que houver lugar ser efetuados no processamento seguinte.

5 — O último acerto anual dos montantes das compensações financeiras e da eventual partilha de benefícios fica sujeito à validação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

Artigo 19.º

Incumprimento

1 — O não cumprimento das obrigações de serviço público de natureza tarifária e de deveres de informação à AML previstas nas presentes Regras Gerais dá lugar à suspensão de quaisquer pagamentos a cargo da AML, que se mantém enquanto durar o incumprimento.

2 — Findas as situações de incumprimento de deveres de informação à AML, são retomados os pagamentos das compensações financeiras a cargo da AML.

3 — Finda a situação de incumprimento das obrigações definidas no n.º 1 do artigo 13.º, são retomados os pagamentos a cargo da AML, descontando-se o valor correspondente ao período em que se verificou aquele incumprimento.

4 — O incumprimento das obrigações de serviço público estabelecidas nas presentes Regras Gerais constitui contraordenação punível com coima, nos termos dos artigos 23.º, 40.º e 46.º do RJSPTP.

5 — Ao incumprimento das presentes Regras Gerais aplicam-se ainda as regras relativas ao cumprimento de obrigações constantes da autorização, concessão ou contrato de serviço público do Operador em causa, nos termos do RJSPTP.

Artigo 20.º

Aplicação aos serviços explorados ao abrigo de contratos de prestação de serviço público de transporte de passageiros

As regras relativas à titularidade das receitas e ao pagamento de compensações financeiras previstas nas presentes Regras Gerais são aplicáveis com as necessárias adaptações nos casos dos serviços explorados ao abrigo de contratos de serviço público nos quais se atribua a titularidade das receitas à autoridade de transportes, designadamente

quanto ao destinatário do pagamento das compensações financeiras, que é, nesse caso, a autoridade de transportes.

Artigo 21.º

Informação ao público e reclamações

1 — A AML, os Operadores e as autoridades de transportes da área metropolitana de Lisboa garantem a aplicação uniforme dos passes criados nas presentes Regras Gerais.

2 — Incumbe aos Operadores a divulgação dos passes previstos nas presentes Regras Gerais e das respetivas tarifas em vigor e condições de utilização, nos locais de venda ao público e nos respetivos sítios de Internet, em conformidade com as orientações fornecidas pela AML, sem prejuízo de outros meios de divulgação tidos por adequados e da divulgação de informação consolidada por parte da AML.

3 — Sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades, os Operadores devem assegurar o tratamento e resposta célere de todas as reclamações recebidas relativamente ao novo sistema tarifário metropolitano, devendo dar conhecimento das mesmas à AML.

Artigo 22.º

Supervisão e fiscalização

1 — No exercício das suas competências de fiscalização, a AML supervisiona e fiscaliza a atividade dos Operadores e das entidades gestoras e responsáveis pelo reporte de dados de bilhética, podendo, para este efeito, promover as auditorias tidas por convenientes, nos termos legais, regulamentares e/ou contratuais.

2 — A fiscalização do cumprimento das presentes Regras Gerais compete ainda à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, à Inspeção Geral de Finanças e às demais entidades com atribuições e competências de fiscalização sobre as atividades do setor da mobilidade e dos transportes.

Artigo 23.º

Anexos

Os Anexos I a VI, conforme listagem abaixo, constituem parte integrante das presentes Regras Gerais:

Anexo I — Validade e abrangência dos passes;

Anexo II — Termos e condições de utilização e comercialização de passes;

Anexo III — Informação a fornecer pelos Operadores;

Anexo IV — Compensações pelo investimento nos sistemas de bilhética e na plataforma de gestão dos mesmos;

Anexo V — Compensações financeiras pela obrigação de disponibilização dos passes e partilha de benefícios;

Anexo VI — Lista de títulos de transporte eliminados.

Artigo 24.º

Regime transitório

1 — Durante o mês de abril e de forma transitória, os Operadores devem disponibilizar, para os utilizadores com passe deslizante cujo termo decorra durante o mês de abril, um passe com âmbito geográfico equivalente ao do passe Navegante Metropolitano, com a validade de 7 (sete) dias, a comercializar após o termo do título deslizante e a partir do dia 8 de abril de 2019 e até ao final desse mês, pelo preço de venda ao público de 10€ (dez euros), incluindo IVA.

2 — Nas matérias relativas a receitas, compensações e benefícios, os títulos previstos no número anterior seguem o regime previsto nas presentes Regras Gerais.

Artigo 25.º

Omissões

Todas as lacunas, dúvidas ou omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento são resolvidas por deliberação do órgão executivo da AML.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

1 — As presentes Regras Gerais entram em vigor no dia 1 de abril de 2019, sendo os títulos nelas criados comercializados a partir do dia 26 de março de 2019, sem prejuízo do previsto no número seguinte.

2 — As obrigações de disponibilização do passe Navegante Família entram em vigor após publicação da instrução técnica da AML.

ANEXO I
VALIDADE E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

1. A Área Metropolitana de Lisboa ('AML') procede à definição das paragens e serviços em que são válidos cada um dos passes, tendo em conta os limites geográficos dos municípios integrantes da AML, a consideração de zonas de fronteira e eventuais regimes de exclusividade aplicáveis, em articulação com os operadores e as Autoridades de Transporte.
2. Em caso de alteração de serviços, carreiras/ linhas e paragens a AML atualizará a listagem constante no presente Anexo.
3. Os limites dos 18 municípios que compõem a AML, a saber, Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, são os definidos oficialmente na Carta Administrativa Oficial de Portugal em vigor à data;
4. O Passe Metropolitano é aceite como título de transporte válido para qualquer deslocação em serviços dentro do território da área metropolitana de Lisboa e de qualquer dos 18 municípios que a compõem e nas respetivas zonas de fronteira identificadas pela AML, realizada por qualquer Operador que nela opere;
5. O Passe Municipal é aceite como título de transporte válido para qualquer deslocação na área do território do respetivo Município e nas respetivas zonas de fronteira, realizada por qualquer Operador que aí opere, sem prejuízo dos direitos de exclusivo de demais operadores;
6. A AML identificou para cada operador os passes Municipais a admitir, por paragem e carreira/ linha, que foi transmitida a cada operador e será junta ao presente processo;
7. A aferição da aceitação do Passe Metropolitano e Municipal foi realizada por carreira/ linha e por paragem, existindo paragens ou estações de transporte público de passageiros localizadas em áreas de fronteira de mais do que um

município em simultâneo, onde poderá ser validado mais do que um Passe Municipal;

8. O Passe Municipal de um município será válido em determinada paragem apenas se a paragem em que é validado pertence a esse município ou respetiva área de fronteira e se a paragem seguinte também pertence ao mesmo município ou à área de fronteira;
9. No caso de serviços inter-regionais, e caso se confirme a possibilidade de integração destes serviços, só deverá ser admitido o Passe Metropolitano ou Municipal nos percursos exclusivamente dentro da área metropolitana de Lisboa e apenas nas carreiras/ linhas e paragens identificadas e remetidas aos operadores e respetivas autoridades de transportes, não podendo os utilizadores que iniciem ou terminem a viagem fora da AML utilizar os passes Metropolitanos e Municipais, carecendo estas viagens de solução tarifária resultante de acordo a celebrar entre a AML e as CIM confinantes;
10. No caso dos serviços explorados pela Rodoviária de Lisboa com contrato com os municípios de Loures e Odivelas, “Rodinhas” e “Voltas”, correspondentes às carreiras nº 303, 710, 711, 237, 240, onde, de acordo com o operador e os municípios deverá ser admitido o respetivo Passe Municipal e o Metropolitano, não poderá ser considerada a receita e a procura para efeitos de aplicação das presentes Regras Gerais, sendo o eventual défice gerado considerado no âmbito dos respetivos contratos;
11. Será ainda admitido o Passe Metropolitano e Municipal nos serviços de transporte flexível autorizados ao abrigo do Decreto-Lei nº 60/2016 devidamente especificados no presente anexo;
12. Tendo em conta os pressupostos atrás referidos nas presentes Regras Gerais, os operadores de transporte público de passageiros da área metropolitana de Lisboa abrangidos pelas presentes regras gerais são os seguintes:
 - a) CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (CP)
 - b) Fertagus – Travessia do Tejo, Transportes S.A. (Fertagus), incluindo os serviços rodoviários da Sulfertagus
 - c) Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML)

- d) MTS – Metro Transportes do Sul, S.A. (MTS)
- e) SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (Soflusa)
- f) Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. (Transtejo)
- g) Carris – Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A. (Carris)
- h) Cascais Próxima, Empresa Municipal, S.A. (Mobi)
- i) Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro (TCB),
- j) Barraqueiro Transportes, S.A. (BT), incluindo parte das marcas Mafrense, Boa Viagem e Barraqueiro Oeste (a confirmar)
- k) Henrique Leonardo Mota, Lda. (HLM)
- l) Isidoro Duarte, S.A. (ID);
- m) JJ-Santo António – Transporte Rodoviário de Passageiros, Unipessoal, Lda. (JJSA)
- n) Rodoviária de Lisboa, S.A. (RL)
- o) Scotturb – Transportes Urbanos, Lda. (Scotturb)
- p) TST – Transportes Sul do Tejo, S.A. (TST), incluindo serviços da SulFertagus
- q) Vimeca Transportes – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda. (Vimeca).

13. No caso dos operadores identificados nas alíneas j) a q) do ponto anterior, sublinha-se que os mesmos estão habilitados a disponibilizar transporte público de passageiros ao abrigo das autorizações provisórias emitidas pelas autoridades competentes, previstas nos artigos 10.º a 12.º da Lei n.º 52/2019 de 9 de junho.

14. Sem prejuízo da possível atualização da presente lista em virtude, designadamente, da resolução de restrições tecnológicas ou de acordos que venham, entretanto, a ser celebrados com outras autoridades de transportes, identificam-se, por passe, os operadores e serviços em que se impõe a obrigação de disponibilização de cada um dos passes:

a) Passe Metropolitano:

- i. A totalidade dos serviços dos seguintes operadores de transporte público:
 - Fertagus
 - ML
 - MTS

- Soflusa
 - Transtejo
 - Carris
 - Mobi
 - TCB
 - HLM
 - ID
 - JJ Santo António
 - Scotturb
 - SulFertagus
 - TST
 - Vimeca
- ii. No operador CP:
- A totalidade das linhas de Sintra, Cascais, Sado e Cintura;
 - A linha de Azambuja/Norte apenas até à estação do Carregado (inclusive);
 - A linha do Oeste apenas até à estação do Jerumelo (inclusive);
- iii. No operador Barraqueiro Transportes:
- A totalidade das seguintes carreiras da marca Mafrense:
 - 200 ERICEIRA - LISBOA (POR AE 8), correspondendo à Autorização Provisória (AP) 132;
 - 202 ERICEIRA - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 134;
 - 203 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - MAFRA (CONVENTO) (POR SRª. DO O E URBANIZAÇÃO QUINTA DAS PEVIDES), correspondendo à Autorização Provisória 137;
 - 205 ENCARNÇÃO (CEMITÉRIO ALTO DA MINA) - ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO)

- (POR PICANCEIRA), correspondendo à Autorização Provisória 126;
- 206 ENCARNAÇÃO (CEMITÉRIO ALTO DA MINA) - ERICEIRA (ESCOLA E.B. 2-3), correspondendo à Autorização Provisória 127;
 - 207 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - LISBOA (CAMPO GRANDE) (POR A 21 E A 8), correspondendo à Autorização Provisória 136;
 - 208 ERICEIRA - LISBOA (POR A8 - NÓ DE LOUSA), correspondendo à Autorização Provisória 131;
 - 209 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - LISBOA (CAMPO GRANDE) (POR A21 E A8) (POR MAFRA), correspondendo à Autorização Provisória 135;
 - 212 ERICEIRA CIRCULAÇÃO POR FONTE BOA DOS NABOS E 211 ERICEIRA URBANA correspondendo à Autorização Provisória 130;
 - 213 ERICEIRA CIRCULAÇÃO POR FONTE BOA DA BRINCOSA, correspondendo à Autorização Provisória 129;
 - 215 LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR) - SALGADOS (CRUZ. RUA DA ESCOLA) (POR STº ISIDORO), correspondendo à Autorização Provisória 140;
 - 216 ACHADA (CRUZ. STº ISIDORO) - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 97;
 - 217 CHARNECA - LAGOA (COL. MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 121;
 - 218 ENCARNAÇÃO (CRUZ. ALTO DA MINA) - LAGOA (COL. MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 128;
 - 219 CODEÇAL - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 122;

- 220 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 145;
- 222 ANTAS - MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 110;
- 223 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - SANTO ISIDORO, correspondendo à Autorização Provisória 144;
- 225 ENCARNAÇÃO - LISBOA (A8), correspondendo à Autorização Provisória 125;
- 226 BOCAL - MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 113;
- 227 CARVALHAL DE CHELEIROS - MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 120;
- 228 A-DA-PERRA - ALMADA, correspondendo à Autorização Provisória 98;
- 229 LISBOA - ZAMBUJAL (POR A 8), correspondendo à Autorização Provisória 141;
- 230 LISBOA (POR AE LOURES) - S. SEBASTIÃO, correspondendo à Autorização Provisória 143;
- 231 ERVIDEIRA - MALVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 139;
- 239 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - VENDA DO PINHEIRO (COLÉGIO STº ANDRÉ), correspondendo à Autorização Provisória 146;
- 248 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - PRAIA DA FOZ DO LIZANDRO, correspondendo à Autorização Provisória 138;
- 250 ALMADA - ALMADA (CIRC.), correspondendo à Autorização Provisória 101;

- 253 ALCOLOMBAL - TERRUGEM (ESCOLA E.B. 2-3 DE TERRUGEM), correspondendo à Autorização Provisória 99;
- 254 REBANQUE - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 151;
- 255 NEGRAIS - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 147;
- 256 PEDRA FURADA - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 148;
- 2080 ERICEIRA - LISBOA (POR MAFRA), correspondendo à Autorização Provisória 133;
- 246 Ericeira – Lisboa, serviço flexível ao abrigo do DL 60/2016;
- 224 Mafra (Parque Desportivo) e Pêro Negro, correspondendo à Autorização Provisória 494;
- A totalidade das seguintes carreiras da marca Boa Viagem:
 - 14 BOM RETIRO - CARREGADO (FÁBRICA ATRAL CIPAN), correspondendo à Autorização Provisória 114;
 - 18 CADAFAIS - VILA FRANCA DE XIRA POR CASAL DA COXA, correspondendo à Autorização Provisória 175;
 - 19 CADAFAIS - VILA FRANCA DE XIRA POR LOJA NOVA, correspondendo à Autorização Provisória 176;
 - 39 ARCENA - VILA FRANCA DE XIRA P/SOBRALINHO, correspondendo à Autorização Provisória 112;

- 40 PÓVOA DE STA IRIA (QTA. PIEDADE) - VILA FRANCA DE XIRA, correspondendo à Autorização Provisória 150;
 - 41 PÓVOA DE STA IRIA - VILA FRANCA DE XIRA P/ FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 149;
 - 44 ALVERCA (EST.) - BOM RETIRO, correspondendo à Autorização Provisória 103;
 - 45 ALHANDRA ESCOLAS - SOBRALINHO, correspondendo à Autorização Provisória 100;
 - 49 TORRE DE CIMA E CAPELAS - VILA FRANCA DE XIRA (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 152;
 - 53 COTOVIOS (BOGALHÃO) - VILA FRANCA DE XIRA (POR A-DOS-LOUCOS E SUBSERRA), correspondendo à Autorização Provisória 123;
 - 72 Lisboa (CG) P/A1 - SOBRALINHO (P/ARCENA), correspondendo à Autorização Provisória 142;
 - 91 VILA FRANCA DE XIRA (ESTAÇÃO) - VILA FRANCA DE XIRA (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 153.
 - 16 Casais Da Granja - Vila Franca de Xira P/ Quintas correspondendo à Autorização Provisória 493;
 - 58 Alverca A-do-Mourão correspondendo à Autorização Provisória 492.
- A integração dos percursos exclusivamente no interior da área metropolitana de Lisboa das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Mafrense, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
- 204 Ericeira (Escola E.B. 2 3) - Torres Vedras (Terminal Expo Torres), exclusivamente nas

- parcelares totalmente dentro da AML, Ericeira (Centro Rodoviário) – Ribamar e São Lourenço – Barril, e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Ericeira (Escola E.B. 2 3) e Casais da Areia (cruzamento EN247);
- 221 Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Terminal da Expo Torres), nas parcelares totalmente dentro da AML Mafra (Parque Desportivo) - Encarnação e Mafra (Parque Desportivo) - Barreiralva e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Mafra (parque desportivo) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros), e entre Encarnação (cruzamento Alto da Mina) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros);
 - 241 Cambelas - Freiria (Escola E B 23), exclusivamente nas parcelares totalmente dentro da AML entre Casais de Areia e Encarnação (Alto da Mina)) e entre Barril e Encarnação e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Assenta (escola) e Cambaia (cruzamento Rua do Moinho), entre Assenta (escola) e Encarnação (Quintas/ Talefe) e entre Casais da Areia e Alto da Mina (cruzamento EN9);
 - 242 Freiria (Escola EB 2 3) – Gentias, exclusivamente no percurso entre Cambaia (cruzamento Rua do Moinho) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros);
 - 2210 Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Por Azenhas dos Tanoeiros) exclusivamente nas parcelares totalmente dentro da AML entre Mafra e Barreiralva e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Mafra (Parque Desportivo) e CASAL DAS AZENHAS

(cruzamento Rua das Forçadas) e entre Barreiralva e CASAL DAS AZENHAS (cruzamento Rua das Forçadas);

- A integração dos percursos exclusivamente no interior da área metropolitana de Lisboa das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Boa Viagem, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
 - 1 Alenquer - Vila Franca de Xira, exclusivamente nos percursos da carreira base e variantes/parcelares totalmente dentro da AML entre Ponte da Couraça (EN1) e Vila Franca de Xira
 - 2 Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE do Norte, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/variantes entre Ponte da Couraça (EN1) e Lisboa (Campo Grande) ou entre Ponto da Couraça (EN1) e Povos (Bairro Gulbenkian EN1)
 - 3 Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/variantes entre Ponte da Couraça (EN1) e Lisboa (Campo Grande)
 - 5 Alenquer - Vila Franca de Xira (por Barrada e Zona industrial) exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/variantes entre Ponte da Couraça e Vila Franca de Xira;
 - 15, Alenquer - Vila Franca de Xira por Santana da Carnota, exclusivamente na carreira parcelar com percurso totalmente dentro da AML entre Quintas (Largo José Guedes Júnior EM1236) e Vila Franca de Xira

- 21, Alenquer - Lisboa (Campo Grande) por Carregado, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça e Lisboa;
- 22, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça e Bogalhão (cruzamento Cotovios EN248)
- 43, Lisboa (Campo Grande) - Sobral Monte Agraço por Auto estrada, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Lisboa e BULHACO (cruzamento Alverca N248), entre Alhandra e Bulhaco (cruzamento Alverca N248) e entre Alverca e Bulhaco;
- 48, Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca e Chasa exclusivamente na carreira variante entre Vila Franca de Xira e Lisboa e nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Ponte da Couraça (EN1) e Lisboa;
- 50, ARRUDA-VILA FRANCA (Sem desvio a Cardosas e Cotovios), exclusivamente da carreira variante entre Cotovios e Vila Franca de Xira e nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Bogalhão (cruzamento Cotovios) e Vila Franca de Xira, entre Bogalhão (cruzamento Cotovios) e Agruela (cruzamento Roca);
- 51, Arruda dos Vinhos - Vila Franca de Xira P/ Casal Não Há, nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes

entre Palmeiro (Cruzamento Rondulha - EM) e Vila Franca de Xira;

- 57, Alverca (estação) – Sobral de Monte Agraço (por Calhandriz), exclusivamente da carreira variante entre Alverca Est. - Bulhaco (por EN 10) e nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alverca e Bulhaco (cruzamento Alverca EN10-6);
- 59, Alhandra - Arruda dos Vinhos (P/Casal do Álamo e S. Romão) nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alhandra e Vale da Serra (M528-1) e entre Bulhaco (cruzamento Alverca N248-3) e Vale da Serra;
- 60, Arruda dos Vinhos – Bucelas nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Junta dos Rios (cruzamento Alcobela EN115) e Bucelas;
- 61, Arruda dos Vinhos – Bucelas, nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Junta dos Rios (cruzamento Alcobela EN115) e Bucelas;
- 87 Lisboa (Campo Grande) e Sobral de Monte Agraço (por A8) nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Lisboa e Enxara dos Cavaleiros (nó da A8 EN9-2);
- 97 Arruda dos Vinhos (Rua Cândido dos Reis) e Lisboa (Campo Grande) por Póvoa de Santa Iria, nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alverca (urbanização Malvarosa EN116) e Lisboa;
- A integração dos percursos exclusivamente no interior da área metropolitana de Lisboa das carreiras inter-

regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Barraqueiro Oeste, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:

- 701, Lisboa - Torres Vedras (via A8 Venda do Pinheiro), exclusivamente na carreira variante entre Lisboa e Livramento e nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Lisboa e Quinta da Muchareira (EN8);
- 702, Lisboa - Póvoa de Penafirme, exclusivamente na carreira variante entre Lisboa e Malveira e nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Lisboa e Quinta da Muchareira (EN8), entre Livramento e Quinta da Muchareira (EN8) e entre Venda do Pinheiro e Quinta da Muchareira (EN8);
- 720, Lisboa - Torres Vedras (Por Runa) exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Sapataria (Casais Cruzamento Molhados N374) e Venda do Pinheiro e entre Venda do Pinheiro e Guia (cruzamento Avenida 25 de abril);
- 727, Sendieira – Livramento, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Livramento e Aboboreira;
- 750, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Encarnação e Casais da Areia (cruzamento Rua Principal)
- 760, Bandalheira - Freiria (Escola) (sem desvio a Aboboreira e Asseiceira), exclusivamente na carreira variante entre Livramento e Asseiceira e

nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Caneira Velha e Quinta da Muchareira

- 761, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Caneira Velha e Quinta da Muchareira;

iv. No operador Rodoviária de Lisboa:

- Todos os serviços enquadráveis nos pressupostos atrás descritos, com exceção da carreira inter-regional Bucelas – Camondes, 339 BUCELAS – CAMONDES, onde os passes metropolitanos só serão aceites no percurso no interior dos limites geográficos da área metropolitana de Lisboa, entre Bucelas e EN 115 Junta Rios (cruzamento)

b) Passe municipal de Alcochete:

- No operador TST:
 - A totalidade da carreira:
 - 419 ALCOCHETE - ATALAIA, correspondendo à Autorização Provisória 279;
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Alcochete das carreiras:
 - 410 (e 410 A) ALCOCHETE (FREEPORT) - BARREIRO (EST), correspondendo à Autorização Provisória 281;
 - 412 ALCOCHETE - MONTIJO (Cais do Seixalinho), correspondendo à Autorização Provisória 280;
 - 413 ALCOCHETE (FREEPORT) - SETÚBAL e 413 A ALCOCHETE – PINHAL NOVO correspondendo à Autorização Provisória 282;
 - 414 CANHA – MONTIJO, NOVO correspondendo à Autorização Provisória 340;

- 415 MONTIJO (Cais do Seixalinho) - PASSIL, correspondendo à Autorização Provisória 421;
- 416 (e 416 A) CANHA - MONTIJO (VIA PEGÕES X), correspondendo à Autorização Provisória 341;
- 426 MONTIJO - RIO FRIO, correspondendo à Autorização Provisória 422;
- 431 LISBOA - MONTIJO, correspondendo à Autorização Provisória 386;
- 432 ATALAIA - LISBOA (VIA ALCOCHETE), correspondendo à Autorização Provisória 297;
- 435 LISBOA - SAMOUCO (VIA MONTIJO), correspondendo à Autorização Provisória 389;
- 437 LISBOA - MONTIJO (VIA S. FRANCISCO), correspondendo à Autorização Provisória 387;
- 453 LISBOA (GARE DO ORIENTE) - SÃO FRANCISCO (VIA MONTIJO), correspondendo à Autorização Provisória 394.

c) Passe municipal de Almada:

- No operador MTS:
 - A totalidade da linha 3 entre Cacilhas – Universidade;
 - Percurso no interior concelho de Almada das linhas 1 e 2 entre a estação de Cacilhas e Pragal e a estação de Santo Amaro;
- Na Sulfertagus:
 - carreira 1P PRAGAL (Estação) – SOBREDA, correspondendo à Autorização Provisória 441 (TST);
- No operador Transtejo:
 - Percurso entre Trafaria e Porto Brandão;
- No operador TST:
 - A totalidade das carreiras:
 - 101 E 101A, CACILHAS - CRISTO REI, correspondendo à Autorização Provisória 322.

- 102 ALMADA (FORUM) - CACILHAS (VIA QUINTA DO CHEGADINHO), correspondendo à Autorização Provisória 295.
- 103 ALMADA - FORUM, correspondendo à Autorização Provisória 292.
- 106 Bº FUNDO FOMENTO NORTE - CACILHAS, correspondendo à Autorização Provisória 312;
- 117 RAPOSEIRA - TRAFARIA, correspondendo à Autorização Provisória 450;
- 123 CACILHAS - CHARNECA DE CAPARICA (VIA VALE FLORES) e 123 CACILHAS - QUINTA DO TEXUGO correspondendo à Autorização Provisória 319;
- 124 CACILHAS - COSTA DE CAPARICA, correspondendo à Autorização Provisória 320;
- 125 CACILHAS - TRAFARIA, correspondendo à Autorização Provisória 338;
- 127 CACILHAS - FONTE DA TELHA (PRAIA) - Direta, correspondendo à Autorização Provisória 323;
- 129 COSTA DE CAPARICA - TRAFARIA, correspondendo à Autorização Provisória 363;
- 130 COSTA DA CAPARICA - FONTE DA TELHA, correspondendo à Autorização Provisória 355;
- 133 CACILHAS - LAZARIM/PILOTOS (VIA ALTO DO ÍNDIO) E 133 A CACILHAS ALTO DO ÍNDIO correspondendo à Autorização Provisória 326;
- 135 CACILHAS - COSTA DE CAPARICA (VIA RÁPIDA), correspondendo à Autorização Provisória 321;
- 145 CACILHAS - FONTE DA TELHA (PRAIA) (VIA VALE CAVALA), correspondendo à Autorização Provisória 324;
- 146 BANÁTICA - PORTO BRANDÃO, correspondendo à Autorização Provisória 302;
- 167 COSTA DE CAPARICA - FORUM, correspondendo à Autorização Provisória 358;

- 171 COVA DO VAPOR - TRAFARIA, correspondendo à Autorização Provisória 366;
 - 174 COSTA DE CAPARICA - VALE DE FIGUEIRA (escola), correspondendo à Autorização Provisória 364;
 - 175 MARISOL (CRUZ) - SOBREDA (escola), correspondendo à Autorização Provisória 413;
 - 179 CHARNECA DE CAPARICA - VALE FIGUEIRA (ESCOLA) VIA VALE FETAL, correspondendo à Autorização Provisória 346;
 - 180 CHARNECA DE CAPARICA (BELA VISTA) - SOBREDA (ESCOLA) VIA VALE FIGUEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 347;
 - 182 COVA DA PIEDADE (ROMEIRA) - PRAGAL (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 365;
 - 182A / 105 Circuito da saúde COVA DA PIEDADE – HOSPITAL GARCIA DE ORTA, correspondendo à Autorização Provisória 365;
 - 194 COSTA DE CAPARICA - PRAGAL (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 362;
 - 196 CACILHAS – LAZARIM (PILOTOS) VIA QTA. SÃO NICOLAU, correspondendo à Autorização Provisória 325;
 - 197 PRAGAL (HOSPITAL) - SOBREDA (QUINTA DA MORGADINHA), correspondendo à Autorização Provisória 442.
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Almada das carreiras:
 - 107 CACILHAS - QUINTA DO BRASILEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 317;
 - 108 CACILHAS - PAIO PIRES (FARINHEIRAS) VIA CASAL DO MARCO, correspondendo à Autorização Provisória 331;

- 110 e 110A CACILHAS - SANTA MARTA PINHAL (VIA QUINTA DE SÃO NICOLAU), correspondendo à Autorização Provisória 318;
- 114 e 114 A CACILHAS - PAIO PIRES (C) (VIA TERM. FLUVIAL DO SEIXAL), correspondendo à Autorização Provisória 329;
- 116 116B FONTE DA TELHA - PAIO PIRES (QUINTA DA FLAMÂNCIA) e 116 A FONTE DA TELHA – CRUZ DE PAU correspondendo à Autorização Provisória 378;
- 120 CACILHAS - LAZARIM/ PILOTOS (Via Corroios), correspondendo à Autorização Provisória 327;
- 121 PINHEIRINHO - QUINTA DO BRASILEIRO (VIA QUINTA DA MARIALVA), correspondendo à Autorização Provisória 436;
- 126 CACILHAS - MARISOL, correspondendo à Autorização Provisória 328;
- 139 COSTA DE CAPARICA - PAIO PIRES, correspondendo à Autorização Provisória 361;
- 143 CORROIOS (estação) - VALE FIGUEIRA (Escola Daniel Sampaio), correspondendo à Autorização Provisória 353;
- 149 CACILHAS - QUINTA DA PRINCESA (Por MIRATEJO), correspondendo à Autorização Provisória 334;
- 151, CHARNECA DA CAPARICA (SOLMAR) - LISBOA (MARQUÊS DO POMBAL) correspondendo à Autorização Provisória 343;
- 152 ALMADA - LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) VIA ALCÂNTARA, correspondendo à Autorização Provisória 293;
- 153 COSTA DE CAPARICA - LISBOA (Praça de Espanha) Via Alcântara, correspondendo à Autorização Provisória 359;

- 155 COSTA DA CAPARICA - LISBOA (Marquês do Pombal), correspondendo à Autorização Provisória 356;
- 158 LISBOA (Praça de Espanha) - TRAFARIA (Via Alcântara), correspondendo à Autorização Provisória 404;
- 159 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - MARISOL (Via Alcântara), correspondendo à Autorização Provisória 397;
- 160 ALMADA - LISBOA (Praça do AREEIRO) (Via Alcântara), correspondendo à Autorização Provisória 294;
- 161 COSTA DE CAPARICA - LISBOA (PRAÇA DO AREEIRO) (VIA ALCÂNTARA), correspondendo à Autorização Provisória 360;
- 162 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - QUINTA DO BRASILEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 401;
- 163 COSTA DA CAPARICA - QUINTA DO BRASILEIRO (Via Feijó), correspondendo à Autorização Provisória 357;
- 169 LISBOA (MARQUÊS DE POMBAL) - SANTA MARTA DO PINHAL (Via Feijó), correspondendo à Autorização Provisória 396;
- 172 FONTE DA TELHA - PAIO PIRES (CENTRO) (Via Amora e Cruz de Pau), correspondendo à Autorização Provisória 377;
- 176 ALMADA (Praça São João Batista) - LISBOA (C. Universitária) (Via Alcântara), correspondendo à Autorização Provisória 296;
- 181 MIRATEJO - PRAGAL (Hospital), correspondendo à Autorização Provisória 414;
- 190 CHARNECA DE CAPARICA - LISBOA (Praça do AREEIRO) Via Alcântara, correspondendo à Autorização Provisória 345;

- 191 CACILHAS - VALE MILHAÇOS Via Pinhal do Vidal, correspondendo à Autorização Provisória 339;
- 192 CACILHAS - PINHEIRINHO Via Quinta Brasileiro e Corroios Estação, correspondendo à Autorização Provisória 332;
- 198 PAIO PIRES (CUCENA) – MONTE DA CAPARICA (UNL/FCT) Via Santa Marta do Pinhal, correspondendo à Autorização Provisória 427;
- 199 e 199A CACILHAS - PAIO PIRES (CENTRO), correspondendo à Autorização Provisória 330;
- 203 CACILHAS - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 335;
- 254 CACILHAS - QUINTA DO CONDE VIA REDONDOS, correspondendo à Autorização Provisória 333;
- 260 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SESIMBRA (VIA LARANJEIRO), correspondendo à Autorização Provisória 398;
- 583 CACILHAS - SETÚBAL (Rápida), correspondendo à Autorização Provisória 337;
- 755 LISBOA (PRAÇA ESPANHA) - SETÚBAL VIA LARANJEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 400;
- 783 CACILHAS - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 336.

d) Passe municipal de Amadora:

- No operador CP:
 - Percurso entre as Estações da Amadora e Santa Cruz-Damaia da Linha de Sintra;
- No operador ML:
 - Percurso entre as estações de Alfovelos e Reboleira na linha azul;
- No operador Carris:

- No percurso no interior ou na fronteira do município da Amadora das seguintes carreiras:
 - 711 pode viajar no troço entre Portas de Benfica e Alto da Damaia, não podendo validar nas Portas de Benfica no sentido para Lisboa;
 - 754 pode viajar no troço entre Buraca e Alfragide, não podendo validar na Buraca no sentido para Lisboa;
 - 764 pode viajar no troço entre a Buraca e Damaia de Cima, não podendo validar na Buraca no sentido para Lisboa;
 - 767 pode viajar no troço entre Portas de Benfica e Reboleira (metro), não podendo validar nas Portas de Benfica no sentido para Lisboa;
 - 799 pode viajar no troço entre Buraca e Alfragide Norte), não podendo validar na Buraca no sentido para Lisboa.
- No operador RL:
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho da Amadora das carreiras:
 - 210 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CANEÇAS (JARDIM), correspondendo à Autorização Provisória 214;
 - 224 PONTINHA (METRO) - CANEÇAS (ESC SECUNDÁRIA) VIA SERRA DA HELENA, correspondendo à Autorização Provisória 218;
 - 231 PONTINHA (METRO) - CANEÇAS (QUINTA SÃO CARLOS) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 249;
 - 931 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PONTINHA (METRO) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 203.
- No operador Vimeca:
 - A totalidade das carreiras da marca Vimeca:

- 26 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) - FALAGUEIRA (ESTAÇÃO) da marca Vimeca, correspondendo à Autorização Provisória 475.
- A totalidade das carreiras da marca Lisboa Transportes (LT):
 - 109 REBOLEIRA (ESTAÇÃO) CIRCULAÇÃO VIA DAMAIA DE CIMA, correspondendo à Autorização Provisória 476;
 - 118 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) - CASAL DA MIRA (DOLCE VITA TEJO) – VIA CASAL SÃO BRÁS E MOÍNHOS DA FUNCHEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 477;
 - 135 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) – CIRCULAÇÃO VIA BAIRRO DA MINA/ VILA CHÃ/ CASAL DAS BRANCAS, correspondendo à Autorização Provisória 478;
 - 136 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) – CIRCULAÇÃO POR MOÍNHOS DA FUNCHEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 479;
 - 137 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) - CASAL DA MIRA (DOLCE VITA TEJO) – CIRC. P/ CASAL SÃO BRÁS, correspondendo à Autorização Provisória 480;
 - 145 REBOLEIRA (ESTAÇÃO) – CIRCULAÇÃO VIA URBANIZAÇÃO CASAS LAGO / AMADORA (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 481;
 - 154 AMADORA (HOSPITAL) - CIRCULAÇÃO VIA CASAL DE SÃO BRÁS/ ALFORNELOS ESCOLA/ VENDA NOVA ESCOLA, correspondendo à Autorização Provisória 482;
 - 155 AMADORA (HOSPITAL) - CIRCULAÇÃO VIA ALFORNELOS/ CASAL DE SÃO BRÁS, correspondendo à Autorização Provisória 483;

- 168 ALFORNELOS (ESTAÇÃO) - BRANDOA (LARGO) VIA RUA PAIÃ, correspondendo à Autorização Provisória 484;
 - 186 AMADORA (HOSPITAL) – FALAGUEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 485;
 - 189 AMADORA (ESTAÇÃO SUL) - FALAGUEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 486.
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho da Amadora das carreiras da marca Vimca:
 - 1 ALFRAGIDE (Bº ZAMBUJAL) / ALGÉS (ESTAÇÃO) - VIA JUMBO / ESC. SEC. CARNAXIDE, correspondendo à Autorização Provisória 32;
 - 10 ALFRAGIDE (Bº ZAMBUJAL) / ALGÉS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 31;
 - 20 ALGÉS (ESTAÇÃO) / AMADORA (ESTAÇÃO) - VIA REBOLEIRA / ALFRAPARK, correspondendo à Autorização Provisória 34.
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho da Amadora das carreiras da marca Lisboa Transportes (LT):
 - 101 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) / TERCENA - VIA FALAGUEIRA EST., correspondendo à Autorização Provisória 78;
 - 104 ALMARGEM BISPO (POR CEMITÉRIO) / FALAGUEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 39;
 - 105 REBOLEIRA (METRO) - QUELUZ (MONTE ABRAÃO), correspondendo à Autorização Provisória 95;
 - 106 FALAGUEIRA (ESTAÇÃO) / CARCAVELOS (PRAIA), correspondendo à Autorização Provisória 73;

- 107 IDANHA (URB. CAMPINAS) / LISBOA (M. POMBAL), correspondendo à Autorização Provisória 75;
- 108 CAXIAS (ESTAÇÃO) / REBOLEIRA (METRO), correspondendo à Autorização Provisória 67;
- 113 AMADORA (ESTAÇÃO) / LISBOA (BELÉM ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 43;
- 114 ALGÉS (ESTAÇÃO) / AMADORA (ESTAÇÃO SUL), correspondendo à Autorização Provisória 33;
- 128 CASAL DA MIRA (DOLCE VITA) / LISBOA (COLÉGIO MILITAR), correspondendo à Autorização Provisória 64;
- 132 A-DA-BEJA (LARGO) / LISBOA (COLÉGIO MILITAR) VIA BENFICA (GRÃO VASCO), correspondendo à Autorização Provisória 30;
- 133 AMADORA (EST. NORTE) / CANEÇAS (LARGO V. CALDAS) VIA ASS. PROPRIETÁRIOS, correspondendo à Autorização Provisória 40;
- 134 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) / CASAL CAMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 42;
- 142 CASAL DA MIRA (DOLCE VITA) / LISBOA (COLÉGIO MILITAR) VIA FALAGUEIRA (EST.) / BENFICA (GRÃO VASCO), correspondendo à Autorização Provisória 65;
- 143 AMADORA (EST. NORTE) / PONTINHA (EST.), correspondendo à Autorização Provisória 41;
- 144 BELÉM (EST.) - VENDA SECA (CERGAL) VIA EST. QUELUZ/BELAS, correspondendo à Autorização Provisória 51;
- 149 BELÉM (ESTAÇÃO) / MIRA SINTRA (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 52;
- 157 QUELUZ (PALÁCIO) / SERRA SILVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 94;

- 162 ALGÉS (ESTAÇÃO) / FALAGUEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 35;
- 163 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) / MASSAMÁ (CASAL OLIVAL) - VIA FALAGUEIRA (EST.), correspondendo à Autorização Provisória 77;
- 165 Casal da Mira (Dolce Vita) - Circulação, correspondendo à Autorização Provisória 63;
- 185 AMADORA (HOSPITAL) / LISBOA (MARQUÊS POMBAL), correspondendo à Autorização Provisória 47.

e) Passe municipal de Barreiro:

- No operador CP:
 - O percurso entre as estações do Barreiro e Lavradio da linha do Sado;
- No operador TCB:
 - Toda a extensão das carreiras:
 - 3 CIDADE SOL – TERMINAL FLUVIAL
 - 4 TERMINAL FLUVIAL - CIDADE SOL
 - 6 LAVRADIO AV. J.J. FERN – ESTAÇÃO COINA VIA PALHAIS
 - 7 PONTE BARRA-A-BARRA – TERMINAL FLUVIAL
 - 8 QUINTA DA VÁRZEA – TERMINAL FLUVIAL
 - 9 PRAÇA DA AMIZADE – ESTAÇÃO DE COINA
 - 11 PONTE BARRA-A-BARRA - ESCOLA ALFREDO DA SILVA
 - 14 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
 - 15 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
 - 16 ESTAÇÃO DE COINA (VIA PENALVA) - TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
 - 17 CIDADE SOL – ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO DA SILVA

- 18 CABEÇO VERDE – ESCOLA ALFREDO DA SILVA VIA HOSPITAL
- 37 TERMINAL FLUVIAL – CIDADE SOL EM 510
- 71 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
- 149 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
- 150 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
- 318 CABEÇO VERDE - TERMINAL FLUVIAL;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho do Barreiro das carreiras:
 - 1 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO
 - 2 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO
 - 701 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
 - 702 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
- No operador TST:
 - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho do Barreiro das carreiras:
 - 302 BAIXA DA BANHEIRA - FOGUETEIRO (EST) (VIA PAIO PIRES), correspondendo à Autorização Provisória 300.
 - 305 BARREIRO (EST) - BAIRRO DOS MARINHEIROS/ BAIRRO ALENTEJANO, correspondendo à Autorização Provisória 304.
 - 311 PENALVA - MOITA (ALTO S. SEBASTIÃO) (VIA BAIRRO ALENTEJANO), correspondendo à Autorização Provisória 431;
 - 317 317A BARREIRO (EST) - VALE DE AMOREIRA, correspondendo à Autorização Provisória 306;
 - 318 BARREIRO (EST) - SARILHOS PEQUENOS, correspondendo à Autorização Provisória 305;
 - 326 BARREIRO-PALMELA, correspondendo à Autorização Provisória 303;
 - 410 410A, ALCOCHETE (FREEPORT) - BARREIRO (EST), correspondendo à Autorização Provisória 281;

- 754 LISBOA - SETÚBAL (VIA A.E. E CASAL DO MARCO), correspondendo à Autorização Provisória 393;
- 755 LISBOA (PRAÇA ESPANHA) - SETÚBAL (VIA LARANJEIRO), correspondendo à Autorização Provisória 400;
- 783 CACILHAS - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 336.

f) Passe municipal de Cascais:

- No operador CP:
 - Percurso entre as estações de Cascais e Carcavelos da linha de Cascais;
- No operador Mobi:
 - Todas as carreiras operadas pela Cascais Próxima (Mobi);
- No operador Scotturb:
 - A totalidade das carreiras municipais de Cascais:
 - 400 GIRO CASCAIS
 - 401 GIRO PAREDE
 - 402 CASCAIS TERMINAL (CIRCULAR)
 - 404 CASCAIS TERMINAL (CIRCULAR)
 - 405 CASCAIS TERMINAL (CIRCULAR)
 - 406 CASCAIS TERMINAL – ESTORIL ESTAÇÃO
 - 407 CASCAIS TERMINAL – ESTORIL ESTAÇÃO
 - 408 BUSCAS ALVIDE
 - 409 CASCAIS TERMINAL (CIRCULAR)
 - 411 CASCAIS TERMINAL – ESTORIL ESTAÇÃO
 - 412 CASCAIS TERMINAL – ESTORIL ESTAÇÃO
 - 413 CASCAIS TERMINAL – ESTORIL ESTAÇÃO
 - 414 CASCAIS TERMINAL (CIRCULAR)
 - 415 CASCAIS TERMINAL (CIRCULAR)
 - 419 ALPRAIA (ESCOLA) – ESTORIL ESTAÇÃO
 - 423 ABÓBODA SOCIEDADE – ESTORIL ESTAÇÃO
 - 427 BUSCAS CASCAIS
 - 461 CARCAVELOS ESTAÇÃO - TALAÍDE

- 462 CARCAVELOS ESTAÇÃO - CASCAIS TERMINAL
- 464 CARCAVELOS ESTAÇÃO - MANIQUE
- 475 CARCAVELOS ESTAÇÃO – PAREDE TERMINAL
- 488 BUSCAS PAREDE
- 490 CARCAVELOS ESTAÇÃO -MALVEIRA DA SERRA
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Cascais das carreiras:
 - 403 CASCAIS (TERMINAL) - SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 26;
 - 417 CASCAIS (TERMINAL) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA CASCAISHOPPING E PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 27;
 - 418 ESTORIL (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA CASCAISHOPPING E PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 1;
 - 455 CASCAIS (TERMINAL) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 16;
 - 456 ESTORIL (ESTAÇÃO) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 17;
 - 463 CACÉM (ESTAÇÃO) - CARCAVELOS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 20;
 - 467 OEIRAS (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 21.
 - 468 OEIRAS (ESTAÇÃO) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 22.
 - 470 OEIRAS (ESTAÇÃO) - TALAÍDE VIA LAJE, correspondendo à Autorização Provisória 23.
 - 471 CARCAVELOS (ESTAÇÃO) - CARCAVELOS (ESTAÇÃO) VIA ALTO DA BARRA E BAIRRO AUGUSTO CASTRO, correspondendo à Autorização Provisória 24.

- 479 OEIRAS (ESTAÇÃO) - JARDINS DA PAREDE, correspondendo à Autorização Provisória 25.
- 489 OEIRAS (ESTAÇÃO) - PAREDE (TERMINAL) VIA ABÓBODA SOCIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 29.
- No operador Vimeca:
 - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Cascais das carreiras da marca Lisboa Transportes:
 - 106 FALAGUEIRA (ESTAÇÃO) / CARCAVELOS (PRAIA), correspondendo à Autorização Provisória 73.
 - 119 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) / TALAÍDE (LARGO) VIA ESC. PREP. PAÇO DE ARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 91.
 - 125 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) / TAGUSPARK- VIA ESC. PREP. PAÇO DE ARCOS/ LEIÃO (CRUZ.) TALAÍDE, correspondendo à Autorização Provisória 90.
 - 184 PAÇO DE ARCOS (ESTAÇÃO)/TALAÍDE (C. FUTEBOL), correspondendo à Autorização Provisória 92.

g) Passe municipal de Lisboa:

- No operador interno Carris:
 - Todos os serviços deste operador no interior do município de Lisboa, e nas zonas de fronteira correspondentes ao serviço urbano;
 - No percurso entre as zonas de fronteira do município e Lisboa pode ser validado nos troços das seguintes carreiras:
 - 201 desde Miraflores no sentido para Lisboa e até Esc. Sec. Miraflores no sentido Linda-a-Velha;
 - 210 desde a Rot. Encarnação no sentido para Lisboa e até Ralis no sentido Prior Velho;
 - 711 desde a Est. Damaia no sentido para Lisboa e até Damaia- R. D. Francisco Almeida no sentido Alto Damaia;

- 714 desde Estrada da Portela no sentido para Lisboa e até R. Proletariado no sentido para a Outurela;
 - 722 desde Portela - Lg. Bombeiros Voluntários no sentido para Lisboa e até R. Cons. Teles Vasconcelos no sentido para Portela;
 - 725 desde a Rot. Encarnação no sentido para Lisboa e até Ralis no sentido Prior Velho;
 - 728 desde Moscavide Centro - R. Franc. M. Beato no sentido para Lisboa e até R. Laureano Oliveira no sentido para Portela;
 - 731 em todo o percurso da carreira;
 - 748 desde Miraflores no sentido para Lisboa e até Bº Alto Moinho no sentido para Linda-a-Velha;
 - 750 em todo o percurso da Carreira;
 - 751 desde Miraflores no sentido para Lisboa e até Esc. Sec. Miraflores no sentido para Linda-a-Velha;
 - 754 desde Buraca no sentido para Lisboa e até Buraca no sentido para Alfragide;
 - 764 desde Buraca no sentido para Lisboa e até Buraca no sentido para Damaia Cima;
 - 767 desde Est. Damaia no sentido para Lisboa e até Damaia - R. D. Francisco Almeida no sentido Reboleira (Metro);
 - 781 desde Rot. Encarnação no sentido para Lisboa e até Ralis no sentido para Prior Velho;
 - 783 desde Rot. Encarnação ou Ralis consoante o percurso no sentido para Lisboa e até Ralis no sentido para Prior Velho ou até Quinta Morgado no sentido Portela;
 - 799 desde Buraca no sentido para Lisboa e até Buraca no sentido para Alfragide;
- No operador CP:
 - serviços no interior do município de Lisboa, entre as estações de Cais do Sodré e Algés na linha de Cascais; entre as

Estações de Rossio, Oriente ou Sacavém a Benfica, na Linha de Sintra/Azambuja/ Cintura; e entre as estações de Santa Apolónia, Alcântara Terra e Sacavém, na Linha de Cintura/ Azambuja, inclusive;

- No operador Fertagus:
 - Percurso entre as estações de Campolide e Roma-Areeiro, inclusive;
- No operador ML:
 - Todos os serviços da linha Verde e Vermelha;
 - Os serviços da linha azul até à estação da Pontinha, e da linha amarela até ao Senhor Roubado, inclusive.

h) Passe municipal de Loures:

- No operador CP:
 - Percurso entre as estações de Moscavide e Santa Iria da Linha da Azambuja;
- No operador Carris:
 - O percurso no interior ou na fronteira do município de Loures das carreiras:
 - 207 pode viajar no troço entre Fonte da Pipa e Fetais, não podendo validar na Fonte da Pipa no sentido para Lisboa;
 - 210 pode viajar entre Praça José Queirós e Prior Velho, não podendo validar na Praça José Queirós no sentido para Lisboa;
 - 717 pode viajar no troço entre Fonte da Pipa e Fetais, não podendo validar na Fonte da Pipa no sentido para Lisboa;
 - 722 pode viajar no troço entre Rua Conselheiro Teles Vasconcelos e Portela, não podendo validar na Rua Conselheiro Teles Vasconcelos no sentido para Lisboa;
 - 725 pode viajar no troço entre Ralis e Prior Velho, não podendo validar nos Ralis no sentido para Lisboa;

- 728 pode viajar no troço entre Praça José Queirós e Portela, não podendo validar na Praça José Queirós no sentido para Lisboa;
 - 731 pode viajar no troço entre Praça José Queirós e Moscavide Centro, não podendo validar na Praça José Queirós no sentido para Lisboa;
 - 781 pode viajar no troço entre Ralis e Prior Velho, não podendo validar nos Ralis no sentido para Lisboa;
 - 783 pode viajar no troço entre Ralis e Prior Velho e no troço entre Portela e Ralis, não podendo validar nos Ralis no sentido para Lisboa.
- No operador Barraqueiro Transportes:
 - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Loures das carreiras da marca Mafrense:
 - 208 ERICEIRA-LISBOA (POR A8-NÓ DE LOUSA), correspondendo à Autorização Provisória 131;
 - 2080 ERICEIRA-LISBOA (POR MAFRA); correspondendo à Autorização Provisória 133;
 - A integração dos percursos exclusivamente no percurso no interior ou na fronteira do concelho de Loures da carreira inter-regional partilhada com a CIM Oeste da marca Barraqueiro Oeste, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
 - 702, Lisboa - Póvoa de Penafirme, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Póvoa de Santo Adrião e Freixeira;
 - A integração dos percursos exclusivamente no percurso no interior ou na fronteira do concelho de Loures das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Boa Viagem, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
 - 60, Arruda dos Vinhos – Bucelas nos percursos totalmente dentro do município de Loures da carreira

base ou das parcelares /variantes entre Junta dos Rios (cruzamento Alcobela EN115) e Bucelas;

- 61, Arruda dos Vinhos – Bucelas, nos percursos totalmente dentro do município de Loures da carreira base ou das parcelares /variantes entre Junta dos Rios (cruzamento Alcobela EN115) e Bucelas;

- No operador HLM:

- A totalidade das carreiras:

- 1 GUERREIROS - HOSPITAL (BEATRIZ ÂNGELO), correspondendo à Autorização Provisória 154;
 - 2 BAIRRO VITÓRIA - LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 155;

- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Loures das carreiras:

- 3 PÓVOA DA GALEGA/ CABEÇO MONTACHIQUE-LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 FRIELAS, correspondendo à Autorização Provisória 160;
 - 4 PÓVOA DA GALEGA/ CABEÇO MONTACHIQUE-LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 163;
 - 5 ASSEICEIRA GRANDE/ PÓVOA DA GALEGA - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOUSA, correspondendo à Autorização Provisória 156;
 - 6 ASSEICEIRA GRANDE/PÓVOA DA GALEGA - LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 164;
 - 7 PÓVOA DA GALEGA/A GRANDE/LOUSA – LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOUSA, correspondendo à Autorização Provisória 165;
 - 8 PÓVOA DA GALEGA/ A GRANDE/ LOUSA- LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 166;

- 9 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA (MILHARADO), correspondendo à Autorização Provisória 167;
- 415 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA (VIA LUMIAR), correspondendo à Autorização Provisória 158;
- 1544 A-DOS-MONINHOS - LISBOA (M. MONIZ) VIA LUMIAR, correspondendo à Autorização Provisória 157;
- 2096 CABEÇO MONTACHIQUE - LOURES VIA BAIRRO NOVO PALHAIS, correspondendo à Autorização Provisória 162;
- 2998 COVAS DE FERRO - PINHEIRO DE LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 161;
- 7417 GUERREIROS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA URBANIZAÇÃO DO ALMIRANTE; correspondendo à Autorização Provisória 159;
- 810, A-DOS-MONINHOS – LISBOA (CAMPO GRANDE) Via Padre Cruz; correspondendo à Autorização Provisória 159;
- 811, GUERREIROS - CAMPO GRANDE (VIA Padre Cruz), correspondendo à Autorização Provisória 159;
- No operador ID:
 - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Loures das carreiras:
 - 1 PONTE DE LOUSA - MONTE GORDO, correspondendo à Autorização Provisória 174;
 - 5 LOURES - MALVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 171;
 - 3309 MALVEIRA (ESCOLA) - RÓLIA, correspondendo à Autorização Provisória 172;
 - 3880 LOUSA - CHARNECA DO MILHARADO, correspondendo à Autorização Provisória 173
- No operador JJSA:
 - A totalidade das carreiras:

- 1 FRIELAS – ESCOLA MARIA VELEDA, correspondendo à Autorização Provisória 44;
- 2 HOSPITAL (BEATRIZ ÂNGELO) - SANTO ANTÓNIO CAVALEIROS-P1, correspondendo à Autorização Provisória 45;
- 3 TORRES DA BELA VISTA - HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO, correspondendo à Autorização Provisória 466;
- 6659 LOURES (CIRCULAÇÃO) VIA CIDADE NOVA, correspondendo à Autorização Provisória 472;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Loures das carreiras:
 - 4064 LISBOA (CAMPO GRANDE) - CIDADE NOVA (VIA LUMIAR), correspondendo à Autorização Provisória 467;
 - 5761 CAMPO GRANDE - TORRES DA BELA VISTA (VIA LUMIAR), correspondendo à Autorização Provisória 468;
 - 5895 LISBOA (CAMPO GRANDE) - CIDADE NOVA (VIA A8), correspondendo à Autorização Provisória 469;
 - 6106 FRIELAS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA QUINTA DA VÁRZEA, correspondendo à Autorização Provisória 470;
 - 6202 LOURES (BAIRRO URMEIRA) - LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 471;
 - 7079 LISBOA (CAMPO GRANDE) - QUINTA SANTO ANDRÉ (URB. FLORES), correspondendo à Autorização Provisória 473;
 - 7135 LISBOA (CAMPO GRANDE) - TORRES DA BELA VISTA (VIA IC22), correspondendo à Autorização Provisória 474;
- No operador RL:
 - A totalidade das carreiras:

- 302 LISBOA (PRAÇA JOSÉ QUEIROS) CIRCULAÇÃO BAIRRO DE SANTIAGO, correspondendo à Autorização Provisória 232;
 - 303 RODINHAS DE MOSCAVIDE (CIRCULAR), correspondendo à Autorização Provisória 260;
 - 305 LISBOA (EST ORIENTE) - LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 227;
 - 306 URBANA DE CAMARATE, correspondendo à Autorização Provisória 273;
 - 307 URBANA DE SACAVÉM CIRCULAÇÃO VIA PRIOR VELHO, correspondendo à Autorização Provisória 276;
 - 327 STA IRIA AZÓIA (ESTAÇÃO) CIRCULAÇÃO PORTELA DE AZOIA, correspondendo à Autorização Provisória 270;
 - 332 ZAMBUJAL CIRCULAÇÃO VIA INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 277;
 - 338 338A, 338B, INFANTADO (PISCINAS) - STO ANTÃO TOJAL, correspondendo à Autorização Provisória 189;
 - 357 BUCELAS CIRCULAÇÃO POR VILA DO REI, correspondendo à Autorização Provisória 490;
 - 358 358A, BUCELAS CIRCULAÇÃO POR BEMPOSTA, correspondendo à Autorização Provisória 489;
 - 362 URBANA DE LOURES CIRCULAR, correspondendo à Autorização Provisória 275;
 - 363 SANTO ANTÃO TOJAL CIRCULAÇÃO VIA MARL, correspondendo à Autorização Provisória 263;
 - 710 RODINHAS DE SACAVÉM (CIRCULAR), correspondendo à Autorização Provisória 261;
 - 711 RODINHAS DE CAMARATE (CIRCULAR), correspondendo à Autorização Provisória 259;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Loures das carreiras:

- 202 SENHOR ROUBADO (METRO) - MONTEMOR, correspondendo à Autorização Provisória
- 206 PONTINHA (METRO) - LOURES (CENTRO COMERCIAL), correspondendo à Autorização Provisória 250;
- 214 214A, LISBOA (CAMPO GRANDE) - CASAL PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 199;
- 215 215A, 215B, CACÉM (ESTAÇÃO CP) - LOURES VIA HOSPITAL, correspondendo à Autorização Provisória 180;
- 225 ODIVELAS (METRO) - LOURES (HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO), correspondendo à Autorização Provisória 238;
- 235 235A,
- SR ROUBADO (METRO) - CASAL PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 266;
- 238 SR ROUBADO (METRO) - LOURES (IKEA), correspondendo à Autorização Provisória 267;
- 300 LISBOA (CAMPO GRANDE) - SACAVÉM (PÇ REPÚBLICA), correspondendo à Autorização Provisória 206;
- 301 LISBOA (EST ORIENTE) - LOURES (ZONA COMERCIAL) Via Hospital, correspondendo à Autorização Provisória 228;
- 305 LISBOA (EST ORIENTE) - LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 227;
- 308 URBANA DE ESTAÇÃO ORIENTE CIRCULAÇÃO VIA SACAVÉM, correspondendo à Autorização Provisória 274;
- 309 LISBOA (EST ORIENTE) - CABEÇO AGUIEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 223;

- 310 310A, 310B, LISBOA (EST ORIENTE) - CHARNECA DO LUMIAR, correspondendo à Autorização Provisória 224;
- 311 LISBOA (CAMPO GRANDE) - BAIRRO DAS COROAS (ALTO DO MOINHO), correspondendo à Autorização Provisória 194;
- 312 LISBOA (CAMPO GRANDE) CIRCULAÇÃO VIA CHARNECA, correspondendo à Autorização Provisória 212;
- 313 LISBOA (CAMPO GRANDE) CIRCULAÇÃO VIA SACAVÉM, correspondendo à Autorização Provisória 213;
- 315 LISBOA (CAMPO GRANDE) CIRCULAÇÃO VIA BAIRRO DA BOGALHEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 211;
- 316 LISBOA (EST ORIENTE) - SANTA IRIA AZÓIA, correspondendo à Autorização Provisória 230;
- 317 LISBOA (EST ORIENTE) - BAIRRO COVINA, correspondendo à Autorização Provisória 222;
- 318 LISBOA (EST ORIENTE) - PORTELA DE AZÓIA, correspondendo à Autorização Provisória 229;
- 319 ALVERCA (ZONA INDUSTRIAL) - LISBOA (AREEIRO), correspondendo à Autorização Provisória 190;
- 320 320 ALVERCA - LISBOA (AREEIRO) VIA FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 192;
- 320A, LISBOA (AREEIRO) - FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 192;
- 321 321A, LISBOA (AREEIRO) - VIA RARA, correspondendo à Autorização Provisória 191;
- 325 BAIRRO MONJÕES CIRCULAÇÃO VIA BRAGADAS E PÓVOA STA IRIA, correspondendo à Autorização Provisória 179;

- 329 LISBOA (CAMPO GRANDE) - QUINTA DA PIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 204;
- 330 LISBOA (EST ORIENTE) – FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 226;
- 331 331B, 331C, LISBOA (CAMPO GRANDE) - BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 195;
- 333 LISBOA (CAMPO GRANDE) - ZAMBUJAL, correspondendo à Autorização Provisória 210;
- 334 LISBOA (CAMPO GRANDE) - INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 200;
- 335 BUCELAS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA CHAMBOEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 201;
- 335A, 335B, 335C, 335D, ODIVELAS (METRO) – CASAÍNHOS/ BUCELAS correspondendo à Autorização Provisória 201;
- 336 336 A BUCELAS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA RIBAS, correspondendo à Autorização Provisória 202;
- 337 337B, 337C, LISBOA (CAMPO GRANDE) - SANTO ANTÃO TOJAL, correspondendo à Autorização Provisória 207;
- 340 BUCELAS - MALVEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 491;
- 342 342A, ALVERCA (ESTAÇÃO) – BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 488;
- 344 344A, LISBOA (CAMPO GRANDE) - BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 196;
- 346 346A, ALVERCA (ESTAÇÃO) - SANTO ANTÃO TOJAL, correspondendo à Autorização Provisória 262;
- 348 348A, SANTO ANTÃO TOJAL - PÓVOA SANTA IRIA, correspondendo à Autorização Provisória 271;

- 354 LISBOA (CAMPO GRANDE) - VIALONGA (QTA MARANHOTA) VIA INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 209;
- 360 360A, LOURES - ALVERCA, correspondendo à Autorização Provisória 233;
- 365 ODIVELAS CIRCULAÇÃO VIA INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 246;
- 370 370B, SANTO ANTÃO TOJAL - PÓVOA SANTA IRIA VIA ZAMBUJAL, correspondendo à Autorização Provisória 272;
- 750 750A, LISBOA (EST ORIENTE) CIRCULAÇÃO VIA BAIRRO COROAS E UNHOS, correspondendo à Autorização Provisória 225;
- 925 ODIVELAS (METRO) - LOURES (HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO) VIA JARDIM DA AMOREIRA, correspondendo à Autorização Provisória 39;
- 934 ODIVELAS (METRO) - MONTEMOR, correspondendo à Autorização Provisória 240.
- 339 BUCELAS – CAMONDES, exclusivamente no percurso dentro da AML e do município de Loures no percurso entre Bucelas e EN 115 Junta Rios (cruzamento), a integração deste serviço, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM.

i) Passe municipal de Mafra:

- No operador Barraqueiro Transportes:
 - A totalidade das carreiras da marca Mafrense;
 - 203 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - MAFRA (CONVENTO) POR SRª. DO Ó E URBANIZAÇÃO QUINTA DAS PEVIDES, correspondendo à Autorização Provisória 137;
 - 205 ENCARNAÇÃO (CEMITÉRIO ALTO DA MINA) - ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) POR

PICANCEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 126;

- 206 ENCARNAÇÃO (CEMITÉRIO ALTO DA MINA) - ERICEIRA (ESCOLA EB 2-3), correspondendo à Autorização Provisória 127;
- 212 ERICEIRA CIRCULAÇÃO POR FONTE BOA DOS NABOS, correspondendo à Autorização Provisória 130;
- 213 ERICEIRA CIRCULAÇÃO POR FONTE BOA DA BRINCOSA, correspondendo à Autorização Provisória 129;
- 215 LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR) - SALGADOS (CRUZ. RUA DA ESCOLA) (POR STº ISIDORO), correspondendo à Autorização Provisória 140;
- 216 ACHADA (CRUZ. STº ISIDORO) - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 97;
- 217 CHARNECA - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 121;
- 218 ENCARNAÇÃO (CRUZ. ALTO DA MINA) - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 128;
- 219 CODEÇAL - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 122;
- 222 ANTAS - MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 110;
- 223 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - SANTO ISIDORO, correspondendo à Autorização Provisória 144;
- 226 BOCAL-MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 113;
- 227 CARVALHAL DE CHELEIROS - MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 120;

- 228 A-DA-PERRA - ALMADA, correspondendo à Autorização Provisória 98;
- 231 ERVIDEIRA - MALVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 139;
- 239 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - VENDA DO PINHEIRO (COLÉGIO STº ANDRÉ), correspondendo à Autorização Provisória 146;
- 248 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - PRAIA DA FOZ DO LIZANDRO, correspondendo à Autorização Provisória 138;
- 250 ALMADA CIRCULAÇÃO, correspondendo à Autorização Provisória 101;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Mafra das carreiras:
 - 200 ERICEIRA-LISBOA (POR A8), correspondendo à Autorização Provisória 132;
 - 202 ERICEIRA - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 134;
 - 207 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - LISBOA (CAMPO GRANDE) POR A21 E A8, correspondendo à Autorização Provisória 136;
 - 208 ERICEIRA - LISBOA POR A8-NÓ DE LOUSA, correspondendo à Autorização Provisória 131;
 - 209 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - LISBOA (CAMPO GRANDE) POR A21 E A8 E MAFRA, correspondendo à Autorização Provisória 135;
 - 220 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 145;
 - 225 ENCARNAÇÃO-LISBOA (A8), correspondendo à Autorização Provisória 125;
 - 229 LISBOA-ZAMBUJAL (POR A8), correspondendo à Autorização Provisória 141;

- 230 LISBOA (POR AE LOURES) – SÃO SEBASTIÃO, correspondendo à Autorização Provisória 143;
- 2080 ERICEIRA - LISBOA (POR MAFRA), correspondendo à Autorização Provisória 133;
- 246 ERICEIRA LISBOA, serviço de transporte flexível ao abrigo do DL nº 60/2016;
- 224 MAFRA - PÊRO NEGRO, correspondendo à Autorização Provisória 494;
- A integração das parcelares ou de percursos totalmente no interior do município de Mafra das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Mafrense, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
 - 204 Ericeira (Escola E.B. 2 3) - Torres Vedras (Terminal Expo Torres), exclusivamente nas parcelares totalmente dentro da AML, Ericeira (Centro Rodoviário) – Ribamar e São Lourenço – Barril, e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Ericeira (Escola E.B. 2 3) e Casais da Areia (cruzamento EN247);
 - 221 Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Terminal da Expo Torres), nas parcelares totalmente dentro da AML Mafra (Parque Desportivo) - Encarnação e Mafra (Parque Desportivo) - Barreiralva e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Mafra (parque desportivo) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros), e entre Encarnação (cruzamento Alto da Mina) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros);
 - 241 Cambelas - Freiria (Escola E B 23), exclusivamente nas parcelares totalmente dentro da AML entre Casais de Areia e Encarnação (Alto da Mina)) e entre Barril e Encarnação e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Assenta (escola) e Cambaia (cruzamento Rua do Moinho), entre Assenta (escola) e

- Encarnação (Quintas/ Talefe) e entre Casais da Areia e Alto da Mina (cruzamento EN9);
- 242 Freiria (Escola EB 2 3) – Gentias, exclusivamente no percurso entre Cambaia (cruzamento Rua do Moinho) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros);
 - 2210 Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Por Azenhas dos Tanoeiros) exclusivamente nas parcelares totalmente dentro da AML entre Mafra e Barreiralva e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Mafra (Parque Desportivo) e CASAL DAS AZENHAS (cruzamento Rua das Forçadas) e entre Barreiralva e CASAL DAS AZENHAS (cruzamento Rua das Forçadas);
- A integração das parcelares ou de percursos totalmente no interior do município de Mafra das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Barraqueiro Oeste, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
- 701, Lisboa - Torres Vedras (via A8 Venda do Pinheiro), nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares /variantes entre Venda do Valador e Quinta da Muchareira (EN8), entre Venda do Valador;
 - 702, Lisboa - Póvoa de Penafirme, exclusivamente na carreira variante entre Lisboa e Malveira e nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares /variantes entre Venda do Pinheiro e Quinta da Muchareira (EN8);
 - 720, Lisboa - Torres Vedras (Por Runa) exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares /variantes entre Sapataria (Casais Cruzamento Molhados N374) e Venda do Pinheiro e entre Venda do Pinheiro e Guia (cruzamento Avenida 25 de abril);

- 727, Sendieira – Livramento, exclusivamente nos percursos totalmente do município de Mafra da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Livramento e Aboboreira;
- 750, exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Encarnação e Casais da Areia (cruzamento Rua Principal)
- 760, Bandalhoeira - Freiria (Escola) (sem desvio a Aboboreira e Asseiceira), exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares /variantes entre Bandalhoeira e Aboboreira (Rua de São Marcos);
- 761, exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares /variantes entre Caneira Velha e Quinta da Muchareira;
- No operador CP:
 - Percurso entre as estações de Mafra e Jerumelo da linha do Oeste;
- No operador HLM:
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Mafra das carreiras:
 - 3 PÓVOA DA GALEGA/ CABEÇO MONTACHIQUE - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 FRIELAS, correspondendo à Autorização Provisória 160;
 - 4 PÓVOA DA GALEGA/ CABEÇO DE MONTACHIQUE -LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 163;
 - 5 ASSEICEIRA GRANDE/ PÓVOA DA GALEGA - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOUSA, correspondendo à Autorização Provisória 156;
 - 6 ASSEICEIRA GRANDE/ PÓVOA DA GALEGA - LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 164;

- 7 PÓVOA DA GALEGA/ A GRANDE/ LOUSA/ LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOUSA, correspondendo à Autorização Provisória 165;
- 8 PÓVOA DA GALEGA/ A GRANDE/ LOUSA/ LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 166;
- 9 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA (MILHARADO), correspondendo à Autorização Provisória 167;
- 415 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA VIA LUMIAR, correspondendo à Autorização Provisória 158;
- No operador ID:
 - A totalidade das carreiras:
 - 2 CACHOEIRA - VENDA DO PINHEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 168;
 - 3 VENDA DO PINHEIRO - VILA CANAS, correspondendo à Autorização Provisória 169;
 - 4 BOCAL - MALVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 170;
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Mafra das carreiras:
 - 1 PONTE DE LOUSA - MONTE GORDO, correspondendo à Autorização Provisória 174,
 - 5 LOURES - MALVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 171;
 - 3880 LOUSA - CHARNECA DO MILHARADO, correspondendo à Autorização Provisória 173;
- No operador RL:
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Mafra das carreiras:
 - 335 335A, 335B, 335C, 335D, LISBOA (CAMPO GRANDE) - BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 201;

- 340 BUCELAS - MALVEIRA (ESTAÇÃO),
correspondendo à Autorização Provisória 491;
- No operador Scotturb:
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Mafra da carreira:
 - 445 CARVALHAL - PORTELA DE SINTRA,
correspondendo à Autorização Provisória 11

j) Passe municipal da Moita:

- No operador CP:
 - Percurso entre as estações da Baixa da Banheira e Penteado da linha do Sado;
- No operador TCB:
 - percurso no interior ou na fronteira do Concelho da Moita das carreiras:
 - 1 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO, excepto variantes via Estrada da Amizade
 - 2 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO, excepto variantes via Estrada da Amizade
 - 2 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO
 - 701 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO
 - 702 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
 - 701 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
 - 702 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
- No operador TST:
 - A totalidade das carreiras:
 - 307 MOITA - VALE DA AMOREIRA (Via BAIRRO Gouveia), correspondendo à Autorização Provisória 420;
 - 312 CABEÇO VERDE - SARILHOS PEQUENOS (Via Moita e Rosário), correspondendo à Autorização Provisória 314;
 - 313 MOITA - QUATRO MARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 418;

- 336 ALHOS VEDROS (ESCOLA) - ARROTEIAS, correspondendo à Autorização Provisória 291;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho da Moita das carreiras:
 - 302 BAIXA DA BANHEIRA - FOGUETEIRO (ESTAÇÃO) VIA PAIO PIRES, correspondendo à Autorização Provisória 300;
 - 305 BARREIRO (ESTAÇÃO) - BAIRRO MARINHEIROS/BAIRRO ALENTEJANO, correspondendo à Autorização Provisória 304;
 - 311 PENALVA - MOITA (ALTO S. SEBASTIÃO) VIA Bº ALENTEJANO, correspondendo à Autorização Provisória 431;
 - 317 E 317A, BARREIRO (ESTAÇÃO) - VALE DE AMOREIRA, correspondendo à Autorização Provisória 306;
 - 318 BARREIRO (ESTAÇÃO) - SARILHOS PEQUENOS, correspondendo à Autorização Provisória 305;
 - 326 BARREIRO - PALMELA, correspondendo à Autorização Provisória 303;
 - 330 LAVRADIO (CRUZAMENTO) - PINHAL DO FORNO (Cemitério), correspondendo à Autorização Provisória 385;
 - 410 E 410A ALCOCHETE (FREEPORT) - BARREIRO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 281;
- k) Passe municipal do Montijo:
 - No caso do município do Montijo, devido à descontinuidade territorial do mesmo, um cliente que viaje da freguesia de Canha ou da União das freguesias de Pegões para as freguesias do território Oeste do Montijo, apenas necessitará do passe municipal, apesar de atravessar o território dos municípios de Palmela e Alcochete;
 - No operador TST:

- A totalidade das carreiras:
 - 401 CORTE DO ELÓI (ZONA INDUSTRIAL) - MONTIJO (CAIS DO SEIXALINHO), correspondendo à Autorização Provisória 354;
 - 403 Bº ESTEVAL - MONTIJO (CAIS DO SEIXALINHO), correspondendo à Autorização Provisória 311;
 - 404 BAIRRO DA BELA VISTA/ AFONSOEIRO - MONTIJO (CAIS DO SEIXALINHO VIA Bº DO ESTEVAL, correspondendo à Autorização Provisória 309;
 - 441 FOROS DA BOAVISTA - PEGÕES (ESCOLA), correspondendo à Autorização Provisória 379; 401, 403, 404 e 441;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho do Montijo das carreiras:
 - 410 410A ALCOCHETE (FREEPORT) - BARREIRO (EST), correspondendo à Autorização Provisória 281;
 - 412 ALCOCHETE - MONTIJO (Cais do Seixalinho), correspondendo à Autorização Provisória 280;
 - 413 ALCOCHETE (FREEPORT) – SETÚBAL correspondendo à Autorização Provisória 282;
 - 413 A ALCOCHETE – PINHAL NOVO correspondendo à Autorização Provisória 282;
 - 414 CANHA – MONTIJO, NOVO correspondendo à Autorização Provisória 340;
 - 415 MONTIJO (CAIS DO SEIXALINHO) - PASSIL, correspondendo à Autorização Provisória 421;
 - 416 416A, CANHA - MONTIJO (VIA CRUZAMENTO PEGÕES), correspondendo à Autorização Provisória 341;
 - 426 MONTIJO - RIO FRIO, correspondendo à Autorização Provisória 422;
 - 431 LISBOA - MONTIJO, correspondendo à Autorização Provisória 386;

- 432 ATALAIA - LISBOA (VIA ALCOCHETE), correspondendo à Autorização Provisória 297;
- 435 LISBOA - SAMOUCO (VIA MONTIJO), correspondendo à Autorização Provisória 389;
- 437 LISBOA - MONTIJO (VIA SÃO FRANCISCO), correspondendo à Autorização Provisória 387;
- 440 MONTIJO (BAIRRO SALDANHA) - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 423;
- 444 FAIAS-PEGÕES (ESCOLA) (VIA AROEIRA), correspondendo à Autorização Provisória 368;
- 446 FAIAS - PINHAL NOVO (ESCOLA) VIA POCEIRÃO ESCOLA, correspondendo à Autorização Provisória 369;
- 453 LISBOA (GARE DO ORIENTE) - SÃO FRANCISCO (VIA MONTIJO), correspondendo à Autorização Provisória 394;
- 455 FAIAS - POCEIRÃO (ESCOLA) (VIA ASSEICEIRA), correspondendo à Autorização Provisória 370;

I) Passe municipal de Odivelas:

- No operador ML:
 - Percurso entre as estações de Senhor Roubado e Odivelas na linha amarela;
- No operador Barraqueiro Transportes:
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Odivelas da carreira da marca comercial Mafrense:
 - 2080 ERICEIRA - LISBOA (POR MAFRA), da marca comercial Mafrense, correspondendo à Autorização Provisória 370;
- No operador HLM:
 - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Odivelas das carreiras:
 - 66 ASSEICEIRA GRANDE / PÓVOA DA GALEGA/ LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 164;

- 8 PÓVOA DA GALEGA/ A GRANDE/ LOUSA/ LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 166;
- 9 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA (MILHARADO), correspondendo à Autorização Provisória 167;
- 415 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA (VIA LUMIAR), correspondendo à Autorização Provisória 158;
- 810, A-DOS-MONINHOS - CAMPO GRANDE (Via Padre Cruz); correspondendo à Autorização Provisória 159;
- 811, GUERREIROS - CAMPO GRANDE (VIA Padre Cruz), correspondendo à Autorização Provisória 159;
- 1544 À-DOS-MONINHOS - LISBOA (M. MONIZ) VIA LUMIAR, correspondendo à Autorização Provisória 157;
- 2096 CABEÇO MONTACHIQUE - LOURES - VIA BAIRRO NOVO PALHAIS, correspondendo à Autorização Provisória 162;
- 2998 COVAS DE FERRO - PINHEIRO DE LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 161;
- 7417 GUERREIROS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA URBANIZAÇÃO DO ALMIRANTE correspondendo à Autorização Provisória 159;
- No operador JJSA:
 - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Odivelas das carreiras:
 - 4064 LISBOA (CAMPO GRANDE) - CIDADE NOVA (VIA LUMIAR), correspondendo à Autorização Provisória 467;
 - 5761 LISBOA (CAMPO GRANDE) - TORRES DA BELA VISTA VIA LUMIAR, correspondendo à Autorização Provisória 468;

- 6106 FRIELAS- LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA QUINTA DA VÁRZEA, correspondendo à Autorização Provisória 470;
- 7079 LISBOA (CAMPO GRANDE) - QUINTA SANTO ANDRÉ (URB.FLORES), correspondendo à Autorização Provisória 473;
- No operador RL:
 - A totalidade das carreiras:
 - 1 ODIVELAS (METRO) CIRCULAÇÃO VIA CASAL DO CHAPIM, correspondendo à Autorização Provisória 241;
 - 3 ODIVELAS (METRO) - CIRCULAÇÃO VIA ARROJA, correspondendo à Autorização Provisória 237;
 - 4 SENHOR ROUBADO (METRO) – CASAL DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 265;
 - 5 CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA) CIRCULAÇÃO VIA CASAL NOVO, correspondendo à Autorização Provisória 182;
 - 207 ODIVELAS (METRO) CIRCULAÇÃO VIA SETE CASTELOS, correspondendo à Autorização Provisória 244;
 - 208 ARROJA CIRCULAÇÃO VIA ODIVELAS (METRO), correspondendo à Autorização Provisória 177;
 - 209 ARROJA CIRCULAÇÃO VIA PATAMEIRAS (CENTRO COMERCIAL), correspondendo à Autorização Provisória 178;
 - 211A ODIVELAS (METRO) – RAMADA (Bº Bons Dias R. Guilherme Marconi PT), correspondendo à Autorização Provisória 205;
 - 212 CANEÇAS (JARDIM) - VALE NOGUEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 183;
 - 213 SENHOR ROUBADO (METRO) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA) VIA VALE DO FORNO, correspondendo à Autorização Provisória 264;

- 216 SENHOR ROUBADO (METRO) CIRCULAÇÃO VIA CASAL NOVO, correspondendo à Autorização Provisória 269;
- 225A, ODIVELAS (METRO) – JARDIM DA RADIAL (R. Heliodoro Salgado) correspondendo à Autorização Provisória 238;
- 227 PONTINHA (METRO) - VALE GRANDE, correspondendo à Autorização Provisória 251;
- 229 ODIVELAS (METRO) CIRCULAÇÃO VIA COLINAS DO CRUZEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 243;
- 235B ODIVELAS (METRO) – PÓVOA DE SANTO ADRIÃO (R. M. Albuquerque), correspondendo à Autorização Provisória 266;
- 237 ODIVELAS (ODIVELAS PARQUE) CIRCULAÇÃO VIA ODIVELAS (METRO), correspondendo à Autorização Provisória 245;
- 240 240A, OLIVAL BASTO CIRCULAÇÃO VIA PÓVOA SANTO ADRIÃO, correspondendo à Autorização Provisória 247;
- 901A ODIVELAS (METRO) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 198;
- 913 ODIVELAS (METRO) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 235;
- 916 ODIVELAS (METRO) CIRCULAÇÃO VIA CASAL NOVO, correspondendo à Autorização Provisória 242;
- 926 ODIVELAS (METRO) - ARROJA correspondendo à Autorização Provisória 234;
- 201A, SENHOR ROUBADO (METRO) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 197;

- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Odivelas das carreiras:
 - 201, LISBOA (CAMPO GRANDE) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 197;
 - 202 SENHOR ROUBADO (METRO) - MONTEMOR, correspondendo à Autorização Provisória 268;
 - 203 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) – CASAL DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 215;
 - 205 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - SENHOR ROUBADO (METRO) VIA SERRA DA LUZ, correspondendo à Autorização Provisória 221;
 - 206 PONTINHA (METRO) - LOURES (CENTRO COMERCIAL), correspondendo à Autorização Provisória 250;
 - 210 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CANEÇAS (JARDIM), correspondendo à Autorização Provisória 214;
 - 211 LISBOA (CAMPO GRANDE) - RAMADA (BAIRRO BONS DIAS), correspondendo à Autorização Provisória 205;
 - 214 LISBOA (CAMPO GRANDE) - CASAL DA PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 199;
 - 214A ODIVELAS (METRO) - CASAL DA PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 199;
 - 215 215A, CACÉM (ESTAÇÃO CP) - LOURES (VIA HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 180;
 - 215B, CANEÇAS - LOURES (VIA HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 180;
 - 220 CANEÇAS (ESCOLA PRIMÁRIA) – VALE DE LOBOS, correspondendo à Autorização Provisória 181;

- 221 221A, CANEÇAS (LARGO VIEIRA CALDAS) – ALMARGEM DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 184;
- 222 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - PEDERNAIS (Bº GIRASSOL), correspondendo à Autorização Provisória 219;
- 223 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CASAL NOVO, correspondendo à Autorização Provisória 216;
- 224 PONTINHA (METRO)-CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA) VIA SERRA DA HELENA, correspondendo à Autorização Provisória 248;
- 225 ODIVELAS (METRO) - LOURES (HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO), correspondendo à Autorização Provisória 238;
- 226 LISBOA (CAMPO GRANDE) - ARROJA, correspondendo à Autorização Provisória 193;
- 228 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - SERRA DA AMOREIRA, correspondendo à Autorização Provisória 220;
- 230 ODIVELAS (METRO) - CASAL CAMBRA (CENTRO SAÚDE), correspondendo à Autorização Provisória 236;
- 231 PONTINHA (METRO) - CANEÇAS (QUINTA SÃO CARLOS) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 249;
- 235 SENHOR ROUBADO (METRO) – CASAL DA PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 266;
- 235ª ODIVELAS (METRO) - CASAL DA PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 266;
- 236 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CASAL NOVO VIA CASAL DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 217;
- 238 SENHOR ROUBADO (METRO) - LOURES (IKEA), correspondendo à Autorização Provisória 267;

- 331 331B, LISBOA (CAMPO GRANDE) - BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 195;
 - 331C, LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, correspondendo à Autorização Provisória 195;
 - 335 LISBOA (CAMPO GRANDE) - MONTE ESPERANÇA, correspondendo à Autorização Provisória 201;
 - 335A, 335B, 335C, 335D, LISBOA (CAMPO GRANDE) - BUCELAS correspondendo à Autorização Provisória 201;
 - 336 BUCELAS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA RIBAS, correspondendo à Autorização Provisória 202;
 - 337 337B, 337C, LISBOA (CAMPO GRANDE) - SANTO ANTÃO TOJAL, correspondendo à Autorização Provisória 207;
 - 365 ODIVELAS CIRCULAÇÃO VIA INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 246;
 - 901 LISBOA (CAMPO GRANDE) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA) VIA ODIVELAS (METRO), correspondendo à Autorização Provisória 198;
 - 905 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - ODIVELAS (METRO) VIA SERRA DA LUZ, correspondendo à Autorização Provisória 218;
 - 925 ODIVELAS (METRO) - LOURES (HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO) VIA JARDIM DA AMOREIRA, correspondendo à Autorização Provisória 239;
 - 931 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PONTINHA (METRO) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 203;
 - 934 ODIVELAS (METRO) - MONTEMOR, correspondendo à Autorização Provisória 240;
- No operador Vimeca:

- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Odivelas da carreira da marca Lisboa Transportes:
 - carreira 133 AMADORA (EST. NORTE) - CANEÇAS (LARGO V. CALDAS) VIA ASS. PROPRIETÁRIOS, correspondendo à Autorização Provisória 40.

m) Passe municipal de Oeiras:

- No operador CP:
 - Percurso entre as estações de Oeiras e de Algés da linha de Cascais;
- No operador Carris:
 - A totalidade da carreira 776 entre Algés e Cruz Quebrada (Faculdade de Motricidade Humana);
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Oeiras das carreiras:
 - 201 pode viajar no troço entre Algés e Linda-a-Velha, não podendo validar em Algés no sentido para Lisboa;
 - 714 pode viajar entre Portas de Queluz e Outurela, não podendo validar nas Portas de Queluz no sentido para Lisboa;
 - 748 pode viajar entre Miraflores e Linda-a-Velha, não podendo validar na Esc. Sec. Miraflores no sentido para Lisboa;
 - 750 pode viajar e validar nas paragens do troço entre Miraflores e Algés. No sentido para Lisboa pode viajar e validar nas paragens do troço entre Algés e Av. Bombeiros (Cinema);
 - 751 pode viajar entre Algés e Linda-a-Velha, não podendo validar em Algés no sentido para Lisboa;
- No operador Scotturb:
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Oeiras das carreiras:
 - 467 OEIRAS (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 21;

- 468 OEIRAS (ESTAÇÃO) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 22;
- 470 OEIRAS (ESTAÇÃO) - TALAÍDE VIA LAJE, correspondendo à Autorização Provisória 23;
- 471 CARCAVELOS (ESTAÇÃO) - CARCAVELOS (ESTAÇÃO) VIA ALTO DA BARRA E BAIRRO AUGUSTO CASTRO, correspondendo à Autorização Provisória 24;
- 479 OEIRAS (ESTAÇÃO) - JARDINS DA PAREDE, correspondendo à Autorização Provisória 25;
- 489 OEIRAS (ESTAÇÃO) - PAREDE (TERMINAL) VIA ABÓBODA SOCIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 29;
- No Operador Vimeca:
 - A totalidade da carreira da marca Vimeca:
 - 6 Algés (Estação) - Queluz Baixo Via Dafundo correspondendo à Autorização Provisória 37;
 - 2 ALGÉS (ESTAÇÃO) - QUELUZ BAIXO VIA QUEIJAS/JUNÇA, correspondendo à Autorização Provisória 38;
 - A totalidade das carreiras da marca Lisboa Transportes:
 - 111 OEIRAS (ESTAÇÃO) - PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE), correspondendo à Autorização Provisória 87;
 - 116 Bº COMENDADOR JOAQUIM MATIAS - PAÇO D'ARCOS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 54;
 - 122 OEIRAS (ESTAÇÃO) - TALAÍDE (Bº NAVEGADORES) POR Bº MOÍNHO DAS ROLAS, correspondendo à Autorização Provisória 88;
 - 125 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) – TAGUSPARK VIA ESCOLA PREP. PAÇO DE ARCOS/ LEIÃO (CRUZAMENTO) TALAÍDE, correspondendo à Autorização Provisória 90;

- 129 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) - PORTO SALVO (LAGOAS PARK) VIA ESCOLA PREP. PAÇO DE ARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 89;
- 158 CAXIAS (QUINTA MOURA) - LAGE (CENTRO) VIA ESCOLA PREP. PAÇO DE ARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 68;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Oeiras das carreiras da marca Vimeca:
 - 1 ALFRAGIDE (Bº ZAMBUJAL) - ALGÉS (ESTAÇÃO) VIA JUMBO E ESCOLA SEC. CARNAXIDE, correspondendo à Autorização Provisória 32;
 - 7 LISBOA (MARQUÊS POMBAL) - CARNAXIDE (HOSPITAL SANTA CRUZ), correspondendo à Autorização Provisória 81;
 - 10 ALFRAGIDE (Bº ZAMBUJAL) - ALGÉS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 31;
 - 11 LINDA-A-VELHA (R. CEUTA) - LISBOA (MARQUÊS POMBAL) VIA ALTO ST. CATARINA, correspondendo à Autorização Provisória 76;
 - 12 ALGÉS (ESTAÇÃO) - MONTE ABRAÃO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 36;
 - 13 LISBOA (MARQUÊS POMBAL) - QUELUZ BAIXO VIA LINDA-A-VELHA/ESCOLA SEC. CARNAXIDE/QUEIJAS, correspondendo à Autorização Provisória 82;
 - 13D LISBOA (MARQUÊS DE POMBAL) - QUELUZ BAIXO-VIA AE5, correspondendo à Autorização Provisória 79;
 - 15 Lisboa (MARQUÊS POMBAL) – URBANIZAÇÃO S. MARCOS VIA ESCOLA SEC. CARNAXIDE/QUEIJAS, correspondendo à Autorização Provisória 80;

- 23 CASAL COTÃO – CIRCULAÇÃO VIA TAGUSPARK/ ESCOLA SEC. TALAÍDE, correspondendo à Autorização Provisória 61;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Oeiras das carreiras da marca LT:
 - 101 Lisboa (Colégio Militar) – Tercena Via Falagueira Est., correspondendo à Autorização Provisória 78;
 - 102 Cruz Quebrada Est.-Est. Queluz/ Belas, correspondendo à Autorização Provisória 69;
 - 106 Falagueira (Estação) - Carcavelos (Praia), correspondendo à Autorização Provisória 73;
 - 108 Caxias (Estação) - Reboleira (Metro), correspondendo à Autorização Provisória 67;
 - 112 Belas (Av. Gen. Humb. Delgado) - Oeiras (Estação), correspondendo à Autorização Provisória 49;
 - 114 Algés (Estação) - Amadora (Estação Sul), correspondendo à Autorização Provisória 33;
 - 115 Lisboa (Praça Espanha) - Oeiras (Estação), correspondendo à Autorização Provisória 84;
 - 117 Caxias (Estab. Prisional) - Estação Queluz/Massamá, correspondendo à Autorização Provisória 66;
 - 119 Paço de Arcos (Est. Norte) - Talaíde (Largo) Via Esc. Prep. Paço de Arcos, correspondendo à Autorização Provisória 91;
 - 162 Algés (Estação)/Falagueira (Estação), correspondendo à Autorização Provisória 35;
 - 171 Queijas - Estação Queluz-Belas, correspondendo à Autorização Provisória 93;
 - 184 Paço de Arcos (Est.) - Talaíde (C. Futebol), correspondendo à Autorização Provisória 92;

n) Passe municipal de Palmela:

- No operador CP:

- Percurso entre as estações Pinhal Novo e Palmela na linha do Sado;
- No operador Fertagus:
 - Percurso entre as estações de Palmela e Penalva;
- No operador TST:
 - A totalidade das carreiras:
 - 447 LOJA NOVA FAIAS - PALMELA (VIA FORNINHO), correspondendo à Autorização Provisória 407;
 - 448 PINHAL NOVO (ESCOLA) - RIO FRIO, correspondendo à Autorização Provisória 434;
 - 449 PINHAL NOVO (ESCOLA) - VALE ALECRIM (CRUZAMENTO), correspondendo à Autorização Provisória 435;
 - 451 Bº VILA MORENA - PINHAL NOVO (ESCOLA PREPARATÓRIA) VIA PENTEADO, correspondendo à Autorização Provisória 313;
 - 454 LOJA NOVA DE FAIAS - PALMELA, correspondendo à Autorização Provisória 405;
 - 680 PALMELA (ESTAÇÃO RODOVIÁRIA) - PALMELA (ESC PREPARATÓRIA), correspondendo à Autorização Provisória 428;
 - 710 ÁGUAS DE MOURA - POCEIRÃO (ESCOLA) (VIA MARGAÇA), correspondendo à Autorização Provisória 278;
 - 711 711A POCEIRÃO (ESCOLA) - VALE DA ABRUNHEIRA (CRUZAMENTO) VIA CAJADOS E MARGAÇA correspondendo à Autorização Provisória 437;
 - 713 ALGERUZ (CONTENUR) - POCEIRÃO (ESCOLA), correspondendo à Autorização Provisória 289;
 - 747 LOJA NOVA DE FAIAS - PINHAL NOVO (ESCOLA) (VIA BREJOS DO POÇO), correspondendo à Autorização Provisória 406;

- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho do Palmela das carreiras:
 - 257 SÃO GONÇALO - VILA NOGUEIRA AZEITÃO (ESCOLA) VIA SÃO SIMÃO), correspondendo à Autorização Provisória 454;
 - 305 BARREIRO (Est) - Bº MARINHEIROS/ Bº ALENTEJANO, correspondendo à Autorização Provisória 204;
 - 311 PENALVA - MOITA (ALTO S. SEBASTIÃO) VIA Bº ALENTEJANO, correspondendo à Autorização Provisória 431;
 - 313 MOITA - QUATRO MARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 418;
 - 326 BARREIRO - PALMELA, correspondendo à Autorização Provisória 303;
 - 413 413A ALCOCHETE (FREEPORT) - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 282;
 - 414 CANHA – MONTIJO, NOVO correspondendo à Autorização Provisória 340;
 - 416, CANHA - MONTIJO (VIA PEGÕES CRUZAMENTO), correspondendo à Autorização Provisória 341;
 - 416A, MONTIJO - PEGÕES (CRUZAMENTO), correspondendo à Autorização Provisória 341;
 - 426 MONTIJO - RIO FRIO, correspondendo à Autorização Provisória 422;
 - 444 FAIAS - PEGÕES (ESCOLA) VIA AROEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 368;
 - 446 FAIAS - PINHAL NOVO (ESCOLA) VIA POCEIRÃO ESCOLA, correspondendo à Autorização Provisória 369;
 - 455 FAIAS - POCEIRÃO (ESCOLA) VIA ASSEICEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 370;

- 604 QUINTA DA ASSECA/ AMOREIRAS - SETÚBAL (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 444;
- 605 SETÚBAL (ESTAÇÃO RODOVIÁRIA) - VARZINHA/PALMELA (TERMINAL), correspondendo à Autorização Provisória 463;
- 610 610B, ALGERUZ (KARTÓDROMO) - SETÚBAL (SABOARIA) (VIA C. C. ALEGRO), correspondendo à Autorização Provisória 290;
- 708 BISCAINHO-SETÚBAL/ESCOLA DA BELA VISTA (VIA VALE DA ROSA, correspondendo à Autorização Provisória 307;
- 724 PINHAL NOVO - SESIMBRA VIA PALMELA, correspondendo à Autorização Provisória 433;
- 758 LAGAMEÇAS -SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 383;
- 764 764A, MARGAÇA - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 411;
- 765 MARGAÇA - SETÚBAL (ESTAÇÃO) VIA BISCAINHO, correspondendo à Autorização Provisória 412;
- 767 767A, SETÚBAL-VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO (ESCOLA) VIA Bº PADRE NABETO E PALMELA, correspondendo à Autorização Provisória 459;
- 768 768A, SETÚBAL - VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO (ESCOLA) VIA PALMELA, correspondendo à Autorização Provisória 460;
- 774 BISCAINHO/ GÂMBIA - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 308;
- 779 779 ALGERUZ - SETÚBAL VIA POÇO DE MOURO E CEMITÉRIO, correspondendo à Autorização Provisória 288;
- 709 709A, LANDEIRA - SETÚBAL correspondendo à Autorização Provisória 495;

o) Passe municipal do Seixal:

- No operador Fertagus:
 - Percurso entre as estações de Coina e Corroios;
- Na Sulfertagus nas Carreiras:
 - 1A FOROS DE AMORA - AMORA, correspondendo à Autorização Provisória 382;
 - 2A FOROS DE AMORA (ESTAÇÃO) - FOGUETEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 380;
 - 1F FOGUETEIRO (ESTAÇÃO) - SEIXAL (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 373;
 - 2F FOGUETEIRO (ESTAÇÃO) - SEIXAL (FORUM), correspondendo à Autorização Provisória 375;
 - 3F FOGUETEIRO (ESTAÇÃO) - FERNÃO FERRO, correspondendo à Autorização Provisória 374;
 - 4F PARQUE INDUSTRIAL DO SEIXAL - FOGUETEIRO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 429;
- No operador TST:
 - A totalidade das carreiras:
 - 112 FOROS DE AMORA (ESTAÇÃO) - PAIO PIRES (QUINTA DA FLAMÂNCIA) VIA CAVADAS, correspondendo à Autorização Provisória 381;
 - 137 REDONDOS - SEIXAL (TERMINAL FLUVIAL) VIA CAVADAS, correspondendo à Autorização Provisória 451;
 - 184 184A, FOGUETEIRO (EST) - SEIXAL (TERMINAL FLUVIAL), correspondendo à Autorização Provisória 376;
 - 195 PINHAL CONDE DA CUNHA - SEIXAL (TERMINAL FLUVIAL) (VIA FORUM), correspondendo à Autorização Provisória 432;

- 236 FERNÃO FERRO (CAFÉ EMIGRANTE) - PINHAL DOS FRADES (ESCOLA), correspondendo à Autorização Provisória 372;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho do Seixal das carreiras:
 - 107 CACILHAS - QUINTA DO BRASILEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 317;
 - 108 CACILHAS - PAIO PIRES (FARINHEIRAS) VIA CASAL DO MARCO, correspondendo à Autorização Provisória 331;
 - 110 110A, CACILHAS - SANTA MARTA PINHAL VIA QUINTA SÃO NICOLAU, correspondendo à Autorização Provisória 318;
 - 114 114A, CACILHAS-PAIO PIRES (C) VIA TERMINAL FLUVIAL DO SEIXAL, correspondendo à Autorização Provisória 329;
 - 116 116A, 116B, FONTE DA TELHA - PAIO PIRES (QTA DA FLAMÂNCIA), correspondendo à Autorização Provisória 378;
 - 120 CACILHAS - LAZARIM/ PILOTOS VIA CORROIOS, correspondendo à Autorização Provisória 327;
 - 121 PINHEIRINHO - QUINTA DO BRASILEIRO VIA QUINTA DA MARIALVA, correspondendo à Autorização Provisória 436;
 - 126 CACILHAS - MARISOL, correspondendo à Autorização Provisória 328;
 - 139 COSTA DE CAPARICA - PAIO PIRES, correspondendo à Autorização Provisória 361;
 - 143 CORROIOS (ESTAÇÃO) - VALE FIGUEIRA (ESCOLA DANIEL SAMPAIO), correspondendo à Autorização Provisória 353;
 - 149 CACILHAS - QUINTA DA PRINCESA POR MIRATEJO, correspondendo à Autorização Provisória 334;

- 159 LISBOA (PÇA DE ESPANHA) - MARISOL VIA ALCÂNTARA, correspondendo à Autorização Provisória 397;
- 162 LISBOA (PÇA DE ESPANHA) - QUINTA DO BRASILEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 401;
- 163 COSTA DA CAPARICA - QUINTA DO BRASILEIRO (VIA FEIJÓ), correspondendo à Autorização Provisória 357;
- 168 LISBOA (PÇA DE ESPANHA) - TORRE DA MARINHA/ DEP. ÁGUA VIA AMORA, correspondendo à Autorização Provisória 399;
- 169 LISBOA (MARQUÊS DE POMBAL) - SANTA MARTA DO PINHAL VIA FEIJÓ, correspondendo à Autorização Provisória 396;
- 172 FONTE DA TELHA - PAIO PIRES (C) VIA AMORA E CRUZ DE PAU, correspondendo à Autorização Provisória 377;
- 181 MIRATEJO - PRAGAL (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 414;
- 191 CACILHAS - VALE MILHAÇOS VIA PINHAL DO VIDAL, correspondendo à Autorização Provisória 339;
- 192 CACILHAS-PINHEIRINHO VIA QUINTA DO BRASILEIRO E CORROIOS ESTAÇÃO, correspondendo à Autorização Provisória 332;
- 196 CACILHAS – LAZARIM (PILOTOS) VIA QTA. SÃO NICOLAU, correspondendo à Autorização Provisória 325;
- 198 PAIO PIRES (CUCENA) – MONTE DA CAPARICA (UNL/FCT) VIA STA. MARTA DO PINHAL, correspondendo à Autorização Provisória 427;
- 199 199A, CACILHAS - PAIO PIRES (CENTRO), correspondendo à Autorização Provisória 330;

- 203 CACILHAS - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 335;
- 207 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SESIMBRA VIA AE, correspondendo à Autorização Provisória 403;
- 211 211A, QUINTA DO CONDE (MODELO) - SESIMBRA VIA FONTAINHAS E PINHAL DO GENERAL, correspondendo à Autorização Provisória 446;
- 219 MARCO DO GRILO (CRUZAMENTO) - QUINTA DO CONDE (MODELO), correspondendo à Autorização Provisória 410;
- 252 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - QUINTA DO CONDE VIA REDONDOS, correspondendo à Autorização Provisória 402;
- 254 CACILHAS - QUINTA DO CONDE VIA REDONDOS, correspondendo à Autorização Provisória 333;
- 260 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SESIMBRA VIA LARANJEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 398;
- 302 BAIXA DA BANHEIRA - FOGUETEIRO (ESTAÇÃO) VIA PAIO PIRES, correspondendo à Autorização Provisória 300;
- 583 CACILHAS - SETÚBAL (Rápida), correspondendo à Autorização Provisória 337;
- 754 LISBOA - SETÚBAL VIA A.E. E CASAL DO MARCO, correspondendo à Autorização Provisória 393
- 755 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SETÚBAL VIA LARANJEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 400;
- 783 CACILHAS - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 336;

p) Passe municipal de Sesimbra:

- Na Sulfertagus:
 - Carreira 1N COINA (ESTAÇÃO) - QUINTA DO CONDE correspondendo à Autorização Provisória 348 dos TST;
- No operador TST:
 - A totalidade das carreiras:
 - 201 CABO ESPICHEL - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 315;
 - 204 CARRASQUEIRA - SESIMBRA VIA VALBOM PARQUE DE CAMPISMO, correspondendo à Autorização Provisória 342;
 - 205 CABO ESPICHEL - SESIMBRA VIA SERRA DA AZÓIA, correspondendo à Autorização Provisória 316;
 - 209 SAMPAIO (TERMINAL) - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 453;
 - 210 AZÓIA - SAMPAIO (TERMINAL), correspondendo à Autorização Provisória 298;
 - 211 211A, QUINTA DO CONDE (MODELO) - SESIMBRA VIA FONTAINHAS E PINHAL DO GENERAL, correspondendo à Autorização Provisória 446;
 - 221 SESIMBRA - SESIMBRA VIA VALE DO PARAÍSO), correspondendo à Autorização Provisória 457;
 - 222 FACHO DE AZÓIA - SESIMBRA VIA AIANA DE CIMA, correspondendo à Autorização Provisória 367;
 - 223 ALDEIA DO MECO - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 286;
 - 227 MAÇÃ (X)-SESIMBRA VIA PEDREIRAS, correspondendo à Autorização Provisória 408;
 - 227A, MAÇÃ (CRUZAMENTO)- SAMPAIO VIA PEDREIRAS, correspondendo à Autorização Provisória 408;
 - 228 PORTO ABRIGO (PARQUE DE CAMPISMO) - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 439;

- 229 229A, SESIMBRA - SESIMBRA CIRCULAÇÃO POR ALMOINHA, correspondendo à Autorização Provisória 455;
- 231 ALDEIA DO MECO - SESIMBRA VIA ZAMBUJAL DE BAIXO, correspondendo à Autorização Provisória 287;
- 231A, SESIMBRA - ZAMBUJAL DE BAIXO, correspondendo à Autorização Provisória 287;
- 234 ALDEIA DO MECO - CASAIS DE SAMPAIO, correspondendo à Autorização Provisória 284;
- 235 ALDEIA DO MECO - CASAIS DE SAMPAIO VIA CAIXAS (CRUZAMENTO) E AIANA, correspondendo à Autorização Provisória 285;
- 240 LAGOA DE ALBUFEIRA - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 384;
- 243 CHARNECA DA COTOVIA/ PARQUE CAMPISMO VALBOM-SESIMBRA (Via Sampaio), correspondendo à Autorização Provisória 344;
- 247 SAMPAIO (ESCOLA) - SANTANA (CRUZAMENTO), correspondendo à Autorização Provisória 452;
- 261 CABO ESPICHEL SERRA DE AZÓIA, serviço de transporte flexível ao abrigo do DL 60/2016;
- 262 ALDEIA DO MECO - FACHO DE AZÓIA, serviço de transporte flexível ao abrigo do DL 60/2016;
- 263 SESIMBRA – LAGOA DE ALBUFEIRA, serviço de transporte flexível ao abrigo do DL 60/2016;
- 267 MAÇÃ - SESIMBRA, serviço de transporte flexível ao abrigo do DL 60/2016;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho do Sesimbra das carreiras:
 - 203 CACILHAS - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 335;

- 207 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SESIMBRA VIA AE, correspondendo à Autorização Provisória 403;
- 208 QUINTA DO CONDE (MODELO) - SESIMBRA VIA VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO, correspondendo à Autorização Provisória 449;
- 219 MARCO DO GRILO (CRUZAMENTO) - QUINTA DO CONDE (MODELO), correspondendo à Autorização Provisória 410;
- 225 AZÓIA - VILA NOGUEIRA AZEITÃO, correspondendo à Autorização Provisória 299;
- 230 SESIMBRA - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 458;
- 236 FERNÃO FERRO (CAFÉ EMIGRANTE) - PINHAL DOS FRADES (ESCOLA), correspondendo à Autorização Provisória 372;
- 252 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - QUINTA DO CONDE VIA REDONDOS, correspondendo à Autorização Provisória 402;
- 254 CACILHAS - QUINTA DO CONDE VIA REDONDOS, correspondendo à Autorização Provisória 333;
- 260 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SESIMBRA VIA LARANJEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 398;
- 754 LISBOA - SETÚBAL VIA/A.E. E CASAL DO MARCO, correspondendo à Autorização Provisória 393;
- 755 LISBOA (PRAÇA ESPANHA) - SETÚBAL VIA LARANJEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 400;
- 770 QUINTA DO CONDE - SETÚBAL VIA NEGREIROS, correspondendo à Autorização Provisória 445;
- 783 CACILHAS - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 336;

q) Passe municipal de Setúbal:

- No operador CP:
 - Percurso entre as estações de Setúbal e Praias do Sado A da linha do Sado;
- No operador TST:
 - A totalidade das carreiras:
 - 257 SÃO GONÇALO - VILA NOGUEIRA AZEITÃO (ESCOLA) VIA SÃO SIMÃO, correspondendo à Autorização Provisória 454;
 - 259 ALDEIA DA PIEDADE - VILA NOGUEIRA AZEITÃO (ESCOLA C+S), correspondendo à Autorização Provisória 283;
 - 601 MORGADA - SETÚBAL (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 425;
 - 601A MANTEIGADAS - SETÚBAL (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 425;
 - 601B, ALTO ESTEFANILHA (IPS) - SETÚBAL (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 425;
 - 602 602A, POÇO MOURO - SETÚBAL (AV. 5 DE OUTUBRO ESTAÇÃO) VIA CENTRO COMERCIAL ALEGRO, correspondendo à Autorização Provisória 438
 - 604A, SETÚBAL (Av. D Pedro V) Terminal - SETÚBAL (Av. Luisa Todi) Pingo Doce correspondendo à Autorização Provisória 444;
 - 607 MANTEIGADAS MERCADO 2 ABRIL - SETÚBAL (URBISADO), correspondendo à Autorização Provisória 409;
 - 608 MITRENA/ CHESETÚBAL - SETÚBAL (ESCOLA DO VISO), correspondendo à Autorização Provisória 417;

- 608A, SETÚBAL (MERCADO) - SETÚBAL (ESCOLA DO VISO), correspondendo à Autorização Provisória 417;
- 608B, SETÚBAL (MANTEIGADAS) - SETÚBAL (BAIRRO NOVO DO VISO), correspondendo à Autorização Provisória 417;
- 609 SETÚBAL (CASAL DAS FIGUEIRAS) - CAMOLAS/VALE ANA GOMES, correspondendo à Autorização Provisória 462;
- 609A, SETÚBAL (Av. Luísa Todi) Millennium) - SETÚBAL (R Gregório Lopes), correspondendo à Autorização Provisória 462;
- 609B, SETÚBAL (Av. Avelar Brotero) Bº CAMOLAS - TERMINAL SETÚBAL (R Batalha Viso) correspondendo à Autorização Provisória 290;
- 610A, SETÚBAL (AV. LUÍSA TODI) - SETÚBAL (Monte Belo Norte) Terminal, correspondendo à Autorização Provisória 462;
- 612 SETÚBAL (SABOARIA) -VALE DO COBRO/ BREJOS DE CANES, correspondendo à Autorização Provisória 465;
- 614 SETÚBAL (CASAL DAS FIGUEIRAS) - CAMOLAS/ ALTO DA GUERRA (VIA B. DOS PINHEIROS), correspondendo à Autorização Provisória 461;
- 616 SETÚBAL (MERCADO) - MANTEIGADAS (VIA CAMARINHA), correspondendo à Autorização Provisória 464;
- 708 BISCAINHO - SETÚBAL/ ESCOLA DA BELA VISTA VIA VALE DA ROSA, correspondendo à Autorização Provisória 307;
- 722 PARQUE SÉCIL - PRAIA DA FIGUEIRINHA, correspondendo à Autorização Provisória 430;
- 723 723A, PRAIA DA FIGUEIRINHA - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 443;

- 751 751A, OUTÃO - SETÚBAL (Via Casal do Forreta), correspondendo à Autorização Provisória 426;
- 756 MITRENA-SETUBAL (VIA ESTEFANILHA), correspondendo à Autorização Provisória 416;
- 757 PORTUCEL (FÁBRICA NOVA) - SETÚBAL (VIA ESTRADA DA GRAÇA E ESTEFANILHA), correspondendo à Autorização Provisória 440;
- 766 QUINTA DO MEIO - SETÚBAL (ESCOLA CAMARINHA) VIA BELA VISTA, correspondendo à Autorização Provisória 447;
- 774 BISCAINHO/ GÂMBIA - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 308;
- 776 MITRENA - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 415;
- 780 FARALHÃO - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 371;
- 781 MORGADA - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 424;
- 797 QUINTA DO MEIO (JUNTA FREGUESIA) - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 448;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho do Setúbal das carreiras:
 - 208 QUINTA DO CONDE (MODELO) - SESIMBRA (VIA VILA N. AZEITÃO), correspondendo à Autorização Provisória 449;
 - 225 AZÓIA - VILA NOGUEIRA AZEITÃO, correspondendo à Autorização Provisória 299;
 - 230 SESIMBRA - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 458;
 - 413 ALCOCHETE (FREEPORT) - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 282;
 - 583 CACILHAS - SETÚBAL (Rápida), correspondendo à Autorização Provisória 337;

- 604 QUINTA ASSECA/ AMOREIRAS - SETÚBAL (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 444;
- 605 SETÚBAL (EST) - VARZINHA/ PALMELA (EST), correspondendo à Autorização Provisória 463;
- 610 ALGERUZ (KARTÓDROMO) - SETÚBAL (SABOARIA) VIA CENTRO COMERCIAL ALEGRO, correspondendo à Autorização Provisória 290;
- 610B, SETÚBAL (AV. LUÍSA TODI) - SETÚBAL (MONTE BELO NORTE TERMINAL), correspondendo à Autorização Provisória 290;
- 711 711A, POCEIRÃO (ESCOLA) - VALE DA ABRUNHEIRA (X) (VIA CAJADOS E MARGAÇA), correspondendo à Autorização Provisória 437;
- 724 PINHAL NOVO - SESIMBRA VIA PALMELA, correspondendo à Autorização Provisória 433;
- 754 LISBOA - SETÚBAL VIA A.E. E CASAL DO MARCO, correspondendo à Autorização Provisória 393;
- 755 LISBOA (PRAÇA ESPANHA) - SETÚBAL Via Laranjeiro, correspondendo à Autorização Provisória 400;
- 758 LAGAMEÇAS - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 383;
- 764 764A, MARGAÇA - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 411;
- 765 MARGAÇA - SETÚBAL (EST) VIA BISCAINHO, correspondendo à Autorização Provisória 412;
- 767 SETÚBAL - VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO (ESCOLA) (VIA Bº PADRE NABETO E PALMELA), correspondendo à Autorização Provisória 459;
- 767A, SETÚBAL (Av. Dr. M Arriaga) Paragem Palmela-PALMELA (Terminal P1), correspondendo à Autorização Provisória 459;

- 768 768A, SETÚBAL - VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO (ESCOLA) VIA PALMELA, correspondendo à Autorização Provisória 460;
- 770 779A QUINTA DO CONDE-SETÚBAL VIA NEGREIROS, correspondendo à Autorização Provisória 445;
- 779 ALGERUZ-SETÚBAL (VIA POÇO DE MOURO E CEMITÉRIO), correspondendo à Autorização Provisória 288;
- 783 CACILHAS - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 336;
- 709 709A, LANDEIRA – SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 495;

r) Passe municipal de Sintra:

- No operador CP:
 - Percurso entre as estações de Sintra e Queluz-Belas ou Mira-Sintra Meleças e Queluz-Belas na linha de Sintra;
 - Percurso entre as estações de Mira Sintra-Meleças e Pedra Furada da linha do Oeste;
- No operador Barraqueiro Transportes:
 - A totalidade das carreiras da marca Mafrense:
 - 253 ALCOLOMBAL - TERRUGEM (ESCOLA E.B. 2-3 DE TERRUGEM), correspondendo à Autorização Provisória 99;
 - 254 REBANQUE - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 151;
 - 255 NEGRAIS - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 147;
 - 256 PEDRA FURADA - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 148;

- O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Sintra das carreiras da marca Mafrense:
 - 202 ERICEIRA - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 134;
 - 220 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 145;
- No operador HLM:
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Sintra da carreira:
 - 2998 COVAS DE FERRO - PINHEIRO DE LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 161
- No operador RL:
 - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Sintra das carreiras:
 - 203 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CASAL DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 215;
 - 210 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CANEÇAS (JARDIM), correspondendo à Autorização Provisória 214;
 - 215 215A, CACÉM (ESTAÇÃO CP) - LOURES (VIA HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 180;
 - 220 CANEÇAS (ESCOLA PRIMÁRIA) – VALE DE LOBOS, correspondendo à Autorização Provisória 181;
 - 221 CANEÇAS (LARGO VIEIRA CALDAS) – ALMARGEM DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 184;
 - 221A, ALMARGEM DO BISPO - CANEÇAS (LARGO VIEIRA CALDAS), correspondendo à Autorização Provisória 184;

- 224 PONTINHA (METRO)-CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA) VIA SERRA DA HELENA, correspondendo à Autorização Provisória 248;
- 230 ODIVELAS (METRO)-CASAL CAMBRA (CENTRO SAÚDE), correspondendo à Autorização Provisória 236;
- 231 PONTINHA (METRO) - CANEÇAS (QUINTA SÃO CARLOS) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 249;
- 236 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CASAL NOVO VIA CASAL DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 217;
- 931 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PONTINHA (METRO) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 203;
- No operador Scotturb:
 - A totalidade das carreiras:
 - 433 PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO) - PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO) VIA SINTRA (ESTAÇÃO) E CHÃO MENINOS, correspondendo à Autorização Provisória 2;
 - 434 SINTRA (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA VILA E PALÁCIO DA PENA, correspondendo à Autorização Provisória 3;
 - 435 SINTRA (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA VILA, correspondendo à Autorização Provisória 4;
 - 437 ALGUEIRÃO (ESTAÇÃO) - PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 5;
 - 439 PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO) - PRAIA GRANDE, correspondendo à Autorização Provisória 6;
 - 440 AZENHAS DO MAR - PORTELA DE SINTRA VIA CARRASCAL, correspondendo à Autorização Provisória 7;

- 441 PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO) - TERRUGEM (ESCOLA) VIA BANZÃO, correspondendo à Autorização Provisória 8;
- 442 FONTANELAS - PORTELA DE SINTRA VIA CARRASCAL, correspondendo à Autorização Provisória 28;
- 443 CATRIBANA - PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 9;
- 444 PRAIA DO MAGOITO - PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 10;
- 446 CHÃO DE MENINOS - MIRA SINTRA (ESCOLA) VIA ALTO DO FORTE, correspondendo à Autorização Provisória 12;
- 447 ALMARGEM DO BISPO - PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO SUL), correspondendo à Autorização Provisória 13;
- 448 CACÉM - PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO SUL), correspondendo à Autorização Provisória 14;
- 450 RIO DE MOURO (BAIRRO DE FITARES) - MEM MARTINS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 15;
- 458 ALGUEIRÃO (ESTAÇÃO) - MEM MARTINS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 18;
- 460 PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO SUL) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO) via Bairro de São José e Alto Forte, correspondendo à Autorização Provisória 19;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Sintra das carreiras:
 - 403 CASCAIS (TERMINAL) - SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 26;

- 417 CASCAIS (TERMINAL) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA CASCAISHOPPING E PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 27;
- 418 ESTORIL (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA CASCAISHOPPING E PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 1;
- 445 CARVALHAL - PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 11;
- 455 CASCAIS (TERMINAL) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 16;
- 456 ESTORIL (ESTAÇÃO) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 17;
- 463 CACÉM (ESTAÇÃO) - CARCAVELOS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 20;
- 467 OEIRAS (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 21;
- 468 OEIRAS (ESTAÇÃO) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 22;
- No operador Vimeca:
 - A totalidade das carreiras da marca Vimeca:
 - 22 CASAL COTÃO CIRCULAÇÃO POR TERCENA E S. MARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 62;
 - 24 Bº CIDADE DESPORTIVA - QUELUZ/BELAS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 53;
 - 25 AMADORA (HOSPITAL) - CIRCULAÇÃO VIA ESTAÇÃO QUELUZ/BELAS, correspondendo à Autorização Provisória 46;
 - A totalidade das carreiras da marca LT:

- 103 AMADORA (HOSPITAL) - MONTELAVAR (LARGO) VIA QUELUZ (CEMITÉRIO)/OLELAS, correspondendo à Autorização Provisória 48;
- 110 MASSAMÁ (URB. QUINTA FLORES) CIRCUIÇÃO POR ESTAÇÃO MASSAMÁ, CASAL GOUVEIA, Bº ENCOSTA DO SOL E URB. NORTE, correspondendo à Autorização Provisória 85;
- 124 FONTE ARANHA- MONTELAVAR (LARGO) VIA ANÇOS, correspondendo à Autorização Provisória 74;
- 126 CACÉM (ESTAÇÃO) CIRCUIÇÃO VIA Bº LOPAS/ AV. ST. MARIA, correspondendo à Autorização Provisória 57;
- 130 EST. QUELUZ/MASSAMÁ CIRCUIÇÃO VIA QUELUZ (4 CAMINHOS) /BELAS/ IDANHA/ MONTE ABRAÃO (C. SAÚDE), correspondendo à Autorização Provisória 70;
- 131 ESTAÇÃO QUELUZ/ MASSAMÁ CIRCUIÇÃO VIA MONTE ABRAÃO (C. SAÚDE)/ IDANHA/ BELAS/ QUELUZ (4 CAMINHOS), correspondendo à Autorização Provisória 71;
- 140 MIRA SINTRA (MERCADO) - SÃO MARCOS (LARGO) VIA BOMBEIROS, correspondendo à Autorização Provisória 86;
- 150 CACÉM (ESTAÇÃO) - CACÉM (Bº JOAQUIM FONTES), correspondendo à Autorização Provisória 60;
- 151 CACÉM (ESTAÇÃO) - MIRA SINTRA (MERCADO) VIA Bombeiros, correspondendo à Autorização Provisória 59;
- 152 RIO DE MOURO (ESTAÇÃO) CIRCUIÇÃO POR Bº FITARES, correspondendo à Autorização Provisória 96;
- 157 QUELUZ (PALÁCIO) - SERRA SILVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 94;

- 160 Bº TABAQUEIRA - MIRA SINTRA (MERCADO) VIA CACÉM (CEMITÉRIO)/BOMBEIROS, correspondendo à Autorização Provisória 55;
- 161 CACÉM (ESTAÇÃO) - CACÉM (ESTAÇÃO) CIRCULAÇÃO POR Bº JOAQUIM FONTES E LARGO D. MARIA, correspondendo à Autorização Provisória 58;
- 164 BELAS (CLUBE CAMPO) - ESTAÇÃO QUELUZ/MASSAMÁ-VIA ESTAB. PRISIONAL CARREGUEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 50;
- 170 CACÉM (ENCOSTA SÃO MARCOS) - MASSAMÁ (URB. NORTE), correspondendo à Autorização Provisória 56;
- 179 ESTAÇÃO QUELUZ-BELAS - VENDA SECA (CERGAL), correspondendo à Autorização Provisória 72;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Sintra das carreiras da marca Vimeca:
 - 12 ALGÉS (ESTAÇÃO) - MONTE ABRAÃO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 36;
 - 15 LISBOA (M. POMBAL) - URBANIZAÇÃO S. MARCOS VIA ESCOLA SEC. CARNAXIDE/QUEIJAS, correspondendo à Autorização Provisória 80;
 - 23 CASAL COTÃO – CIRCULAÇÃO VIA TAGUSPARK/ESCOLA SEC. TALAÍDE, correspondendo à Autorização Provisória 61;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Sintra das carreiras da marca LT:
 - 101 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - TERCENA VIA FALAGUEIRA EST., correspondendo à Autorização Provisória 78;

- 102 CRUZ QUEBRADA ESTAÇÃO – ESTAÇÃO QUELUZ/BELAS, correspondendo à Autorização Provisória 69;
- 104 ALMARGEM BISPO (P/ CEMITÉRIO) - FALAGUEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 39;
- 105 REBOLEIRA (METRO) - QUELUZ (MONTE ABRAÃO), correspondendo à Autorização Provisória 95;
- 106 FALAGUEIRA (ESTAÇÃO) - CARCAVELOS (PRAIA), correspondendo à Autorização Provisória 73;
- 107 IDANHA (URB. CAMPINAS) - LISBOA (M. POMBAL), correspondendo à Autorização Provisória 75;
- 112 BELAS (AV. GEN. HUMB. DELGADO) - OEIRAS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 49;
- 117 CAXIAS (ESTABELECIMENTO PRISIONAL) - ESTAÇÃO QUELUZ/MASSAMÁ, correspondendo à Autorização Provisória 66;
- 119 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) - TALAÍDE (LARGO) VIA ESCOLA PREP. PAÇO DE ARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 91;
- 125 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) – TAGUSPARK VIA ESCOLA PREP. PAÇO DE ARCOS/LEIÃO(X)TALAÍDE, correspondendo à Autorização Provisória 90;
- 132 A-DA-BEJA (LARGO) - LISBOA (COLÉGIO MILITAR) VIA BENFICA (GRÃO VASCO), correspondendo à Autorização Provisória 30;
- 133 AMADORA (EST. NORTE) - CANEÇAS (LARGO V. CALDAS) VIA ASS. PROPRIETÁRIOS, correspondendo à Autorização Provisória 40;
- 134 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) - CASAL CAMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 42;

- 144 BELÉM (ESTAÇÃO) - VENDA SECA (CERGAL) VIA ESTAÇÃO QUELUZ/BELAS, correspondendo à Autorização Provisória 51;
- 149 BELÉM (ESTAÇÃO) - MIRA SINTRA (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 52;
- 163 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - MASSAMÁ (CASAL OLIVAL) VIA FALAGUEIRA (EST.), correspondendo à Autorização Provisória 77;
- 171 QUEIJAS - ESTAÇÃO DE QUELUZ-BELAS, correspondendo à Autorização Provisória 93;

s) Passe municipal de Vila Franca de Xira:

- No operador CP:
 - Percurso entre as estações da Póvoa e Carregado da linha da Azambuja/Norte;
- No operador Barraqueiro Transportes:
 - A totalidade das carreiras da marca Boa Viagem:
 - 14 BOM RETIRO - CARREGADO (FÁBRICA ATRAL CIPAN), correspondendo à Autorização Provisória 114;
 - 18 CADAFAIS - VILA FRANCA DE XIRA POR CASAL DA COXA, correspondendo à Autorização Provisória 175;
 - 19 CADAFAIS - VILA FRANCA DE XIRA POR LOJA NOVA, correspondendo à Autorização Provisória 176;
 - 39 ARCENA - VILA FRANCA DE XIRA P/SOBRALINHO, correspondendo à Autorização Provisória 112;
 - 40 PÓVOA DE SANTA IRIA (QUINTA PIEDADE) - VILA FRANCA DE XIRA, correspondendo à Autorização Provisória 150;
 - 41 PÓVOA DE STA IRIA - VILA FRANCA DE XIRA POR FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 149;
 - 44 ALVERCA (ESTAÇÃO) - BOM RETIRO, correspondendo à Autorização Provisória 103;

- 45 ALHANDRA ESCOLAS - SOBRALINHO, correspondendo à Autorização Provisória 100;
 - 49 TORRE DE CIMA E CAPELAS - VILA FRANCA DE XIRA (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 152;
 - 53 COTOVIOS (BOGALHÃO) - VILA FRANCA DE XIRA (POR A-DOS-LOUCOS E SUBSERRA), correspondendo à Autorização Provisória 123;
 - 91 VILA FRANCA DE XIRA (ESTAÇÃO) - VILA FRANCA DE XIRA (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 153;
 - 72 LISBOA (CAMPO GRADE) POR A1 SOBRALINHO (POR ARCENA), correspondendo à Autorização Provisória 142;
 - 16 CASAIS DA GRANJA - VILA FRANCA DE XIRA P/ Quintas, correspondendo à Autorização Provisória 493;
 - 58, ALVERCA A-DO-MOURÃO, correspondendo à Autorização Provisória 492;
- A integração dos percursos exclusivamente o percurso no interior ou na fronteira do concelho de Vila Franca de Xira das seguintes carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Boa Viagem, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
 - 1 Alenquer - Vila Franca de Xira, exclusivamente nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares totalmente dentro da AML entre Ponte da Couraça (EN1) e Vila Franca de Xira
 - 2 Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE do Norte, exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca de Xira da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça (EN1) e Povos (Bairro Gulbenkian EN1)
 - 3 Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca, exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Vila

Franca de Xira da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça N1 e Alverca Urbanização Malvarosa;

- 5 Alenquer - Vila Franca de Xira (por Barrada e Zona industrial) exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça e Vila Franca de Xira;
- 15, Alenquer - Vila Franca de Xira por Santana da Carnota, exclusivamente na carreira parcelar com percurso totalmente dentro da AML entre Quintas (Largo José Guedes Júnior EM1236) e Vila Franca de Xira
- 21, Alenquer - Lisboa (Campo Grande) por Carregado, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça N1 e Povos Bairro Gulbenkian;
- 22, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça e Bogalhão (cruzamento Cotovios EN248);
- 43, Lisboa (Campo Grande) - Sobral Monte Agraço por Auto estrada, exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Alverca ou Alhandra e BULHACO (cruzamento Alverca N248);
- 48, Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca e Chasa nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares/variantes entre Ponte da Couraça (EN1) Alverca e entre Vila Franca de Xira e Alverca;
- 50, ARRUDA-VILA FRANCA (Sem desvio a Cardosas e Cotovios), exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares /variantes entre Bogalhão (cruzamento

Cotovios) e Vila Franca de Xira, entre Bogalhão (cruzamento Cotovios) e Agruela (cruzamento Roca);

- 51, Arruda dos Vinhos - Vila Franca de Xira P/ Casal Não Há, nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares /variantes entre Palmeiro (Cruzamento Rondulha - EM) e Vila Franca de Xira;
- 57, Alverca (estação) – Sobral de Monte Agraço (por Calhandriz), exclusivamente dentro do município de Vila Franca da carreira variante entre Alverca Est. - Bulhaco (por EN 10) e nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alverca e Bulhaco (cruzamento Alverca EN10-6);
- 59, Alhandra - Arruda dos Vinhos (P/Casal do Álamo e S. Romão) nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alhandra e Vale da Serra (M528-1) e entre Bulhaco (cruzamento Alverca N248-3) e Vale da Serra;
- 97 Arruda dos Vinhos (Rua Cândido dos Reis) e Lisboa (Campo Grande) por Póvoa de Santa Iria, nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alverca (urbanização Malvarosa EN116) e Póvoa de Santa Iria;
- No operador RL:
 - A totalidade das carreiras:
 - 322 FORTE DA CASA CIRCULAÇÃO VIA QUINTA DA PIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 188;
 - 323 PÓVOA SANTA IRIA CIRCULAÇÃO VIA FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 254;
 - 324 PÓVOA SANTA IRIA CIRCULAÇÃO VIA CASAL DA SERRA, correspondendo à Autorização Provisória 252;

- 326 PÓVOA SANTA IRIA CIRCULAÇÃO VIA QUINTA DA PIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 255;
 - 328 PÓVOA SANTA IRIA CIRCULAÇÃO VIA QUINTA DA PIEDADE E BRAGADAS, correspondendo à Autorização Provisória 257;
 - 345 ALVERCA (ESTAÇÃO CP) - ARCENA (RUA IVONE SILVA CRUZAMENTO), correspondendo à Autorização Provisória 487;
 - 349 349B, PÓVOA SANTA IRIA - FONTE SANTA, correspondendo à Autorização Provisória 253;
 - 350 PÓVOA SANTA IRIA (ESTAÇÃO) - VERDELHA DO RUIVO, correspondendo à Autorização Provisória 256;
 - 351 PÓVOA DE SANTA IRIA CIRCULAÇÃO VIA VIALONGA, correspondendo à Autorização Provisória 258;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Vila Franca de Xira das carreiras:
- 319 ALVERCA (ZONA INDUSTRIAL) - LISBOA (AREEIRO), correspondendo à Autorização Provisória 190;
 - 320 ALVERCA - LISBOA (AREEIRO) VIA FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 192;
 - 320A, LISBOA (AREEIRO) - FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 192;
 - 325 MONJÕES CIRCULAÇÃO POR PÓVOA DE SANTA IRIA, correspondendo à Autorização Provisória 179;
 - 329 LISBOA (CAMPO GRANDE) – QUINTA DA PIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 204;
 - 330 LISBOA (ESTAÇÃO ORIENTE) – FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 226;
 - 342 342A, ALVERCA (ESTAÇÃO) – BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 488;

- 346 346A, ALVERCA (ESTAÇÃO) - SANTO ANTÃO TOJAL, correspondendo à Autorização Provisória 262;
- 347 ARCENA - LISBOA (EST ORIENTE), correspondendo à Autorização Provisória 231;
- 348 348A, SANTO ANTÃO DO TOJAL - PÓVOA DE SANTA IRIA, correspondendo à Autorização Provisória 271;
- 353 353A, 353B, LISBOA (CAMPO GRANDE) - VIALONGA (QUINTA MARANHOTA), correspondendo à Autorização Provisória 208;
- 354 LISBOA (CAMPO GRANDE) - VIALONGA (QUINTA MARANHOTA) VIA INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 209;
- 360 360A, LOURES - ALVERCA, correspondendo à Autorização Provisória 233;
- 370 370B. SANTO ANTÃO DO TOJAL - PÓVOA SANTA IRIA VIA ZAMBUJAL, correspondendo à Autorização Provisória 272.

ANEXO II

TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

São definidos no presente anexo os seguintes elementos relativos às presentes Regras:

1. Os títulos Navegante criados têm a seguinte validade temporal:
 - a) O Passe Metropolitano, Passe Municipal, Passe Metropolitano Família, Passe Municipal Família e Passe +65, têm validade mensal fixa, sendo válidos desde o primeiro dia do mês ao último dia desse mesmo mês para o qual foram adquiridos;
 - b) O Passe 12 tem validade até ao mês em que a criança perfaz 13 (treze) anos, inclusive;
2. O tarifário a aplicar é o a seguir identificado, conforme preços de venda ao público (PVP), já incluindo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA):
 - a) Passe Metropolitano 40€ (quarenta euros), ao qual se podem aplicar os seguintes descontos, de acordo com a legislação em vigor:
 - i. 4_18 A, com 60% de desconto, para os estudantes beneficiários do Escalão A da Ação Social Escolar: 16€ (dezassexes euros)
 - ii. 4_18, com 25% de desconto, para os restantes estudantes do ensino não superior, dos 4 aos 18 anos, inclusive: 30€ (trinta euros)
 - iii. Sub23, com 60% de desconto para os estudantes beneficiários da Ação Social Direta no Ensino Superior: 16€ (dezassexes euros)
 - iv. Sub23, com 25% de desconto, para os restantes estudantes do ensino superior: 30€ (trinta euros)
 - v. Social +A, com 50% de desconto: 20€ (vinte euros)
 - vi. Social+ B, com 25% de desconto: 16€ (dezassexes euros)
 - b) Passes Municipais, um para cada município da AML, a saber, Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e

Vila Franca de Xira) com o valor de: 30€ (trinta euros) ao qual se podem aplicar os seguintes descontos, de acordo com a legislação em vigor:

- i. 4_18 A, com 60% de desconto, para os estudantes beneficiários do Escalão A da Ação Social Escolar: 12€ (doze euros)
 - ii. 4_18, com 25% de desconto, para os restantes estudantes do ensino não superior, dos 4 aos 18 anos, inclusive: 22,5€ (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos)
 - iii. Sub23, com 60% de desconto para os estudantes beneficiários da Ação Social Direta no Ensino Superior: 12€ (doze euros)
 - iv. Sub23, com 25% de desconto, para os restantes estudantes do ensino superior: 22,5€ (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos)
 - v. Social +A, com 50% de desconto: 15€ (quinze euros)
 - vi. Social+ B, com 25% de desconto: 22,5€ (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos)
- c) Passes Metropolitano Família € 80 (oitenta euros),
- d) Passe Municipal Família um para cada município da AML, a saber, Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, pelo valor de € 60 (sessenta euros)
- e) Passe Navegante +65: € 20 (vinte euros).
- f) Passe Navegante 12 gratuito (zero euros).
3. Os títulos referidos em e) e f), Navegante +65 e Navegante 12 têm âmbito metropolitano, constituindo-se como títulos de tarifa reduzida;
4. Os títulos referidos em c) e d) constituem títulos de tarifa reduzida;
5. Os títulos criados obedecem ao seguinte período de vendas:
- a) Os Operadores só poderão efetuar a venda para um dado mês no período abaixo indicado:
 - Desde as 04h00 min do dia 26 do mês anterior
 - Até às 03h59m do dia 26 do próprio mês

- b) Para que não exista sobreposição de venda para o próprio mês e para o mês seguinte, em máquinas de venda automática de alguns Operadores poderá existir um período em que não são vendidos estes títulos nesses equipamentos.
 - c) As vendas realizadas no Portal VIVA, gerido pela OTLIS, poderão ser realizadas mais cedo, devendo ser adotado o seguinte período de vendas:
 - Desde as 04h00 do dia 21 do mês anterior;
 - Até às 03h59 do dia 21 do mês seguinte
 - d) As vendas em MULTIBANCO são efetuadas no período abaixo indicado:
 - Desde as 20h00 do dia 26 do mês anterior
 - Até às 19h59 do dia 26 do próprio mês
 - e) Em situações excecionais perfeitamente identificadas e comunicadas previamente à AML podem ser admitidas vendas fora do período designado nas alíneas anteriores, nomeadamente no caso das escolas;
6. Para efeito do apuramento dos dados de vendas a remeter à AML, deverão ser observados os períodos reais de vendas estabelecidos no ponto anterior.
7. Os títulos criados obedecem ao seguinte período de validações para um dado mês de referência:
- Desde as 04h00 min do dia 1 do mês de referência
 - Até às 03h59m do dia 1 do mês seguinte
8. Para efeito do apuramento das validações, deverão ser observados os períodos estabelecidos no ponto anterior.
9. Sobre os títulos Passe Municipal e Passe Metropolitano são aplicados seguintes descontos definidos legalmente conforme legislação em vigor
- a) 4_18 A, com 60% de desconto
 - b) 4_18, com 25% de desconto,
 - c) Sub23, com 60% de desconto
 - d) Sub23, com 25% de desconto,
 - e) Social +A, com 50% de desconto

f) Social+ B, com 25% de desconto

10. São considerados títulos de tarifa reduzida:

a) Passe Metropolitano Família

b) Passe Municipal Família

c) Passe +65

d) Passe 12

11. São estabelecidas as seguintes condições de acesso:

a) Passe 12:

- i. Para crianças até aos 12 anos (inclusive)
- ii. Válido até ao mês em que a criança perfaz os 13 (treze) anos de idade
- iii. A prova da idade é realizada através de cartão de identificação
- iv. Para a aceder a toda a rede, implica a identificação do perfil criança no respetivo cartão Lisboa Viva e o carregamento do respetivo título.

b) Passe +65:

- i. Destinado a indivíduos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos ou reformados ou pensionistas
- ii. O desconto referido por idade referido no ponto anterior aplica-se no mês em que o utilizador completa 65 anos de idade;
- iii. No caso de desconto por idade, a prova da idade é realizada através de cartão de identificação;
- iv. No caso do desconto Reformado ou pensionista, serão considerados os rendimentos mensais do agregado familiar terá que ser igual ou inferior ao salário mínimo nacional;
- v. A condição de acesso ao desconto mencionado no ponto anterior é comprovada com os seguintes documentos:
 - Confirmação do agregado familiar conforme declaração da Autoridade Tributária ou Segurança Social;
 - Documento comprovativo do valor da reforma ou pensão;

- Declaração de IRS.

- vi. O acesso aos presentes descontos implica a identificação do perfil terceira idade reformado ou pensionista no respetivo cartão Lisboa Viva num dos pontos de apoio ao cliente;

c) Passe Família – títulos destinados a:

- i. Agregados familiares, em que a identificação dos indivíduos que o compõem é realizada de declaração familiar para efeitos de declaração de IRS, na Autoridade Tributária, ou em caso de agregados isentos, da Segurança Social;
- ii. Agregados familiares com domicílio fiscal na área metropolitana de Lisboa, conforme morada identificada oficialmente;
- iii. A informação referida nos pontos anteriores deverá ser atualizada em periodicidade a definir;
- iv. Todos os membros do agregado familiar que pretendam usufruir do presente desconto, deverão possuir cartão Lisboa Viva com a identificação do respetivo número de identificação fiscal;
- v. Requer a identificação do agregado familiar conforme requisitos a especificar por instrução técnica da AML,
- vi. No caso do Passe Família Municipal, só pode ser escolhido um município para o Passe Família Municipal;
- vii. O carregamento do passe família é realizado através de uma venda única do título, Metropolitano ou Municipal, e o carregamento em cada um dos cartões do agregado familiar, de acordo com procedimentos a desenvolver;

12. Os procedimentos referidos no ponto anterior que requerem relações com a Autoridade Tributária e Segurança Social poderão ser revistos e atualizados, designadamente através de protocolos que estabeleçam os procedimentos de comunicação de dados, por via desmaterializada, tendo em vista a verificação dos elementos necessários à atribuição dos títulos de tarifa reduzida criados através das presentes Regras Gerais, nos termos definidos na legislação em vigor;

13. Condições de utilização:

- a) A utilização dos serviços de transporte abrangidos pelas presentes regras requiere um título de transporte válido;
- b) Os títulos são válidos para a data, limite geográfico. município ou área metropolitana de Lisboa, indicados nos mesmos e especificados nas presentes Regras Gerais
- c) Deve ser dada prova da existência de um título habilitante que confira ao seu portador o direito a usar o serviço de transporte público, devendo o utilizador conservar o mesmo durante o período de utilização;
- d) Os títulos de transporte só são válidos após a validação do mesmo nos equipamentos destinados a esse fim, antes de iniciada a viagem e em cada um dos serviços e operadores utilizados, dentro do veículo ou antes da transposição das zonas identificadas de acesso restrito
- e) A falta de título de transporte válido, mas também a exibição de título de transporte inválido, designadamente títulos viciados, caducados, em estado de conservação que não permita a verificação da identificação do portador ou da validade ou título de transporte sem validação, ou a recusa da sua exibição constituem infrações puníveis por lei;
- f) O operador deve assegurar as condições para a validação dos títulos de transporte por parte dos utilizadores;

14. Quanto ao suporte físico e de informação destes títulos:

- a) O suporte físico é o cartão Lisboa Viva
- b) A AML reserva-se o direito de criação de outro suporte por instrução técnica da AML.

15. O modo de aquisição e pagamento dos títulos são os atualmente existentes nos canais de venda disponibilizados pelos operadores da área metropolitana de Lisboa, ou outros que venham a ser criados:

- a) No operador, através de bilheteira ou máquina de vendas automática;
- b) Multibanco;
- c) Portal Viva

- d) Rede de agentes Pagaqui;
- e) Rede de agentes Payshop;
- f) Kiosk VIVA;
- g) Outros que venham a ser posteriormente implementados

16. Os locais de aquisição são os disponibilizados pelos operadores conforme ponto anterior e a outros a criar pelos operadores, AML ou municípios;

17. Os operadores deverão garantir o cumprimento da legislação em vigor designadamente quanto à emissão de faturas;

18. São definidas as seguintes regras para anulações, trocas e devoluções, por tipologia do título:

a) Navegantes Municipais:

- i. Só são aceites trocas de Navegantes Municipais por Navegante Metropolitano.
- ii. As trocas são aceites até ao dia 25 de cada mês.
- iii. A anulação de um passe Navegante de um dado Município é permitida, apenas e quando a validade do título ainda não tiver iniciado.
- iv. Não há lugar à cobrança de TUD (Taxa de Utilização Diária) por operações de troca ou anulação de passes Navegante Municipal.

b) Navegante Metropolitano:

- i. Não são aceites trocas de Navegante Metropolitano.
- ii. A anulação de um Navegante Metropolitano é permitida, apenas e quando a validade do título ainda não tiver iniciado.
- iii. Não há lugar há cobrança de TUD (Taxa de Utilização Diária) por operações de anulação de títulos Navegante Metropolitano.

c) A Troca ou Anulação só pode ser efetuada pelo operador que fez a venda original, com exceção das vendas realizadas no âmbito do descrito nas alíneas b), c) d) e e) do ponto 10, em que qualquer Operador pode efetuar estas operações nos termos atrás definidos;

- d) Eventuais comissões pagas no MULTIBANCO não serão objeto de devolução ao cliente;
- e) As operações de devolução ou troca só podem ser feitas contra a entrega do recibo de compra;
- f) Para efeitos de apuramento de vendas e repartição de receitas só existe a operação de Anulação. As operações de Trocas e Devoluções terão sempre e em primeiro lugar uma operação de anulação da venda anteriormente realizada, seguida por uma nova operação de venda, se esta existir, e tratadas de forma independente pelo sistema.

19. Em caso de perda, roubo ou extravio de cartão, o utilizador deverá:

- a) Comunicar a situação ao operador para que o cartão seja anulado
- b) Solicitar novo cartão
- c) Solicitar a transferência do carregamento para uma Guia de Substituição, que é válida até à receção do novo cartão.

20. O passageiro deverá dirigir-se aos gabinetes de apoio ao cliente para realizar as seguintes ações:

- a) Emissão de novo cartão;
- b) Perda, roubo ou extravio;
- c) Alteração de perfil, designadamente criança, terceira idade, reformado, pensionista, 4_18, sub23 e Social+;
- d) Validação de agregado familiar;
- e) Para os efeitos previstos nas alíneas anteriores deverá cumprir os requisitos definidos na legislação em vigor e nas presentes Regras;

21. Reclamações e sugestões deverão ser remetidas por escrito:

- a) Aos respetivos operadores de transportes nos canais já existentes para o efeito;
- b) À Autoridade da Mobilidade e dos Transportes através do formulário de contacto disponível no seu site e do email reclamacoes@amt-autoridade.pt ;

c) À Área Metropolitana de Lisboa através do email amlcorreio@aml.pt

d) Os Livros de Reclamações estão disponíveis nos respetivos operadores, ao abrigo da legislação em vigor;

22. Aplica-se a legislação em vigor relativa aos direitos dos passageiros.

23. Para os demais efeitos aplicam-se as Condições Gerais de Transportes aprovadas pelos operadores respetivos

ANEXO III**INFORMAÇÃO A FORNECER PELOS OPERADORES**

- 1) Para efeitos de implementação, gestão, monitorização, cálculo rigoroso dos montantes de compensação financeiras e fiscalização do sistema tarifário metropolitano, os Operadores devem fornecer à Área Metropolitana de Lisboa (“AML”), registos de vendas e validações efetuadas pelos passageiros no sistema de bilhética, informação relativa à oferta do serviço regular de transporte público de passageiros, e informação contabilística, nos termos e com o detalhe identificado nos pontos seguintes.
- 2) Todos os operadores têm que manter atualizada na OTLIS, ou na entidade que venha a ser designada em sua substituição pela AML, informação correta e de acordo com a estrutura de dados da OTLIS, referente a:
 - a) Vendas de títulos (passes e ocasionais) que comercializem independentemente da sua participação nos mesmos;
 - b) Validações ocorridas na parte do sistema operada por cada um dos operadores.
- 3) Por constrangimentos técnicos, os mecanismos do sistema de bilhética da área metropolitana SIIT para validar a informação recebida, baseados no MAC, só poderão ser empregues se todas as vendas e validações forem enviados para o SIIT, uma vez que o MAC verifica a sequencialidade das operações, pelo que o não envio de toda a informação impede a utilização do MAC como mecanismo de garantia da sequencialidade, com consequências sobre a integridade dos valores apurados, impondo medidas cautelares de forma a evitar riscos e erros por parte dos detentores de sistemas baseados no MAC;
- 4) Não obstante a transmissão de toda a informação de vendas e validações referida no ponto 2 ter de ser feita de forma não manipulável, auditável e permitindo a verificação autónoma de se todos os registos de vendas e validações dão entrada no sistema, os operadores comunicarão à AML e à

OTLIS, até ao dia 8 do mês seguinte, o número de vendas, receita de bilheteira e o número total de validações por título, utilizando como referência o ticket code e o ticket operator code definido pela OTLIS para cada título.

5) São adotados os seguintes períodos temporais para comunicação da informação:

a) Para reporte de vendas e receitas considera-se o período das 04h00 min do dia 26 do mês anterior às 03h59m do dia 26 do mês em análise;

b) Para reporte de validações considera-se o período das 04h00 min do dia 1 do mês em análise até às 03h59 min do dia 1 do mês seguinte.

6) Em caso de divergência entre a informação referida no ponto 4 e a informação apurável a partir da informação requerida no ponto 2, o operador tem até ao dia 15 do mês seguinte para identificar o motivo das diferenças e corrigir as mesmas e, sendo o caso, fazer chegar à OTLIS a informação em falta;

7) Até ao dia 20 do mês seguinte ou assim que se verifique que os dados que deram entrada no SIIT estão completos e consolidados, a OTLIS transmite à AML, pelo menos, os registos de todos os operadores incluídos no sistema de passes regulado pelas presentes regras e identificados no anexo I, correspondentes a:

a) Vendas de títulos (passes e ocasionais) cuja validade geográfica inclua território da AML;

b) Validações ocorridas em território da AML.

Sem prejuízo do âmbito territorial da informação mínima a enviar poder vir a ser alterado em caso de acordo com as CIMs confinantes.

8) A transmissão de dados referida no ponto anterior deve respeitar a seguinte estrutura mínima de dados, com as devidas adaptações para os títulos ocasionais e a adição dos campos necessários à monitorização dos futuros passes, designadamente a nível do agregado familiar:

A. Dados de vendas:

- data_dia_hora text, -- Hora em que foi realizada a operação
- operador text, -- Nome do Operador/Entidade que realizou a operação (ENTITY_NAME)
- ticket_code text, -- Código identificador do título (TICKET_CODE)
- ticket_operator_code text, -- Código do operador que realizou a operação (TICKET_OPERATOR_CODE)
- titulo text, -- Designação do título (TICKET_NAME)
- num_serie text, -- Número de Série do cartão em que foi executada a transação - (CARD_SERIAL_NUMBER)
- tipo_carrega text, -- Tipo de transação/carregamento efectuado (TRANSACTION_TYPE_NAME)
- preco_venda_pub numeric, -- Preço de venda ao público que pode ser positivo, negativo ou zero (PRICE)
- quantid_vend text, -- Quantidade envolvida na operação que pode ser positiva, negativa ou zero (QUANTITY)
- inicio_validade text, -- Data de início da validade do título (VALIDITY_START_DATE)
- fim_validade text, -- Data de fim da validade do título (VALIDITY_END_DATE)
- identif_transac text, -- Identificador único (no operador e depois na OTLIS) da Transação (TRANSACTION_IDENTIFIER)
- cod_oper_que_vendeu text, -- Identificador do operador que vendeu. Usado em casos de anulação realizada no SIIT (CORR_LOAD_OPER)
- cod_tipo_carrega text, -- Código do tipo de transação (TRANSACTION_TYPE_ID)
- cod_cliente text, -- Código do cliente que efetuou a transação
- data_entra_siit text, -- Data de entrada do registo no SIIT
- perfil_cartao text, -- Perfil do cartão associado à transação
- sub_canal text, -- Sub canal de venda, preenchido no caso de operações efetuadas no Portal Viva (campo operador preenchido com Portal Viva) e que permite distinguir os diferentes tipos de Portal Viva (PV_OPER; PV_COMI; PV_EMP; PV_PART)
- oper_vendeu_sub_canal text, -- Operador que gere o Portal Viva no caso de o sub canal de venda ser um Portal Viva Operadores (PV_OPER)

- oper_sub_canal_venda_anulacao text, -- Preenchido quando se tratem de operações de anulação, cuja venda teve origem num Portal Viva (Cod_Oper_que_vendeu = 22) e identifica o Operador/Entidade que gere o Sub_canal do Portal Viva onde foi efetuada a venda que deu origem à anulação em causa.
- Agregado familiar (novo) identificação do agregado familiar a que corresponde a venda, no caso do passe família

B. Dados de validações:

- num_serie text, -- Número de série do cartão (CARD_SERIAL_NR)
- num_cartao text - Número do cartão (CARD_NR)
- tipo_cartao text - Tipo do cartão (CARD_DATA_MODEL_ID)
- titulo text - Nome do título (DESCRIPTION)
- data_dia text - Data da validação no formato DD-MM-AAAA (VALIDATION_DATE)
- data_hora text,-- Momento da validação no formato HH:MM:SS (VALIDATION_DATE)
- operador text, - Operador da validação (EVENT_OPER)
- tipo_valida text - Tipo da validação (VALIDATION_TYPE_NAME)
- cod_parage text - Código da paragem (STOP_INDEX_CODE)
- sub_cod_parage text - Sub-código da paragem (STOP_SUB_INDEX_CODE)
- cod_carreira text, -- Código da carreira (RUN_CODE)
- cod_linha text - Código da linha (ROUTE_CODE)
- sentido text - Sentido (DIRECTION)
- cod_parage_origem texto - Código da paragem - Origem (ORIG_INDEX_CODE)
- sub_cod_parage_origem text - Sub-código da paragem - Origem (ORIG_SUB_INDEX_CODE)
- cod_parage_destino texto - Código da paragem - Destino (DEST_INDEX_CODE)
- sub_cod_parage_destino text - Sub-código da paragem - Destino (DEST_SUB_INDEX_CODE)
- cod_validador texto - Código do validador (VALIDATOR_MACH_CODE)
- cod_maquina_carrega texto - Código da máquina de carregamento (TICK_RELO_MACH_CODE)
- data_carrega texto - Data de carregamento (TICK_RELO_DATE)

- num_carrega_diario texto - Número de carregamento diário (TICK_RELO_NUMB_DAILY)
- cod_sucesso_valida texto - Código de sucesso da validação (EVENT_SUCCESS_COD)
- data_primeira_entrada texto - Data da primeira entrada (FIRST_DATE_TIME_ENTRANCE)
- num_unid_util_valida texto - Número de unidades utilizadas na validação (TOKENS_USED)
- num_unid_apos_valida texto - Número de unidades no cartão após validação (TOKENS_FINAL)
- ticket_code texto - Código identificador do Título (TICKET_CODE)
- ticket_operator_code texto - Código identificador do Operador DONO do título (TICKET_COD_OPER)
- coord_x texto - Eixo do X das coordenadas da Cod_Parage
- coord_y texto - Eixo do Y das coordenadas da Cod_Parage
- local texto - Nome do local da Cod_Parage
- cod_paragem_siggesc text - Código da paragem no SIGGESC do IMT
- valid_ident texto - Identificador único da validação (VALIDATION IDENTIFIER)
- cod_cliente character varying(25), -- Código identificador/Unificador de eventuais múltiplos Num_Serie (Cartões) de validações
- data_entra_siit text, -- Data em que o registo de validação entrou no sistema da OTLIS
- perfil_cartao character varying(30) -
- cod_tipo_valida character varying(6) - Código do Tipo de Validação
- titulo_ou_perfil character(2) - A Validação tem associação a um Título ou a um Perfil
- Agregado familiar (novo) identificação do agregado familiar a que corresponde a validação, no caso do passe família

9) Os registos de vendas mencionados no ponto 8 e que se refiram a títulos que atualmente tenham uma abrangência geográfica que não se limite ao território da AML, têm que permitir identificar claramente se esses títulos se destinam a transportar clientes dentro ou fora da AML.

- 10) Os operadores têm de implementar as medidas necessárias para concretizarem o envio dos registos de venda e validação para o SIIT referidos nos pontos anteriores, em tempo oportuno e com a qualidade requerida para permitir a sua disponibilização e utilização no tempo devido.
- 11) Deve ser garantida a não existência de intervenção humana ou tecnológica na informação enviada descrita nos pontos anteriores, podendo a AML verificar de forma permanente os dados enviados nos equipamentos embarcados pelos operadores e em todo o hardware e software existentes, para garantir a fiabilidade da informação;
- 12) De forma a assegurar maior certeza e fiabilidade na monitorização e fiscalização da implementação do novo sistema tarifário, a informação referida nos pontos 2, 6 e 7 deve reportar-se ao ano de referência de 2018, permitindo a validação das estimativas realizadas pela AML com dados reais do sistema de bilhética, e ao ano de implementação do novo sistema, 2019, garantindo maior rigor no apuramento dos valores de pagamento das compensações financeiras;
- 13) A qualquer momento a AML poderá solicitar aos operadores informação contabilística analítica, com desagregação suficiente, que permita conferir os dados recebidos, garantindo a transparência e objetividade da aplicação dos dinheiros públicos, e em linha com a legislação nacional e europeia nesta matéria;
- 14) Os operadores devem fornecer à AML trimestralmente, e sempre que houver alterações, informação relativa à oferta de serviços de transporte público, para manutenção de uma correta definição da abrangência geográfica dos passes metropolitanos, fiscalização automática da aplicação das regras nos sistemas de bilhética, controlo e monitorização da implementação do sistema, em formato editável:

- i. Carreiras ou linhas exploradas pelo operador no âmbito da prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, com a lista de atributos e espinhas das carreiras/linhas e respetivas parcelares e variantes, que se exemplifica para o caso dos operadores rodoviários, através do formato do Sistema de Informação Nacional, SIGGESC, ou noutro equivalente a especificar pela AML para os operadores não abrangidos, com a seguinte informação:
- Número de carreira/linha
 - Designação
 - Origem
 - Destino
 - Parcelar
 - Variante
 - Frequência em dia útil
 - Frequência aos sábados
 - Frequência domingos e feriados
 - Hora de início da carreira (dia útil)
 - Hora de fim da carreira (dia útil)
 - Extensão (km)
 - Duração do Percurso (min.)
 - Tarifários aplicáveis
 - Paragens:
 - N.º ordem
 - Designação
 - Coordenadas
 - Distância à próxima paragem
- ii. Identificação da forma de correlação da informação de carreiras/linhas com a informação constante no sistema de bilhética enviada para a OTLIS, nomeadamente no que respeita aos campos (STOP_INDEX_CODE), (STOP_SUB_INDEX_CODE), (RUN_CODE), (ROUTE_CODE) e (DIRECTION) das validações.

- iii. Caraterização da frota afeta ao serviço público de transporte de passageiros para cada carreira/linha, de acordo com a lista de atributos a seguir descrito, com as necessárias adaptações, e modelo a produzir pela AML para o efeito:
- Matrícula
 - Marca
 - Modelo
 - Tipologia
 - Lotação lugares sentados
 - Lotação lugares em pé
 - Tipo de motorização
 - Tipo de combustível
 - Ano de fabrico
 - Acessibilidade mobilidade condicionada
 - Consumo médio por quilómetro
- iv. Indicadores relativos à oferta de serviço de transporte público de passageiros:
- Lugares por quilómetro (lugar.km)
 - Veículos por quilometro (veículo.km)
- 15) Os operadores devem manter atualizada junto da AML a informação relativa aos títulos comercializados e respetiva quota de repartição.
- 16) A informação relativa aos títulos ocasionais dos operadores internos municipais será prestada em articulação com a respetiva Autoridade de Transportes.
- 17) A transmissão da informação à AML, mencionada nos pontos anteriores, deve ser realizada em formato base de dados, sendo da responsabilidade de cada um dos operadores.
- 18) Em caso de omissão, incorreção ou divergência da informação enviada pelos operadores, a AML devolve ao operador a informação recebida para efeitos de correção, devendo esta ser retificada no prazo de 10 dias.

ANEXO IV**COMPENSAÇÕES AOS OPERADORES PELO INVESTIMENTO NOS
RESPECTIVOS SISTEMAS DE BILHÉTICA, E
COMPENSAÇÕES À OTLIS PELO INVESTIMENTO NA PLATAFORMA DE
GESTÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE BILHÉTICA**

Para efeitos da implementação, comercialização e validação dos passes criados no âmbito das presentes Regras Gerais, é necessária a realização de investimentos indispensáveis por parte dos Operadores e da OTLIS nos sistemas de bilhética, os quais apenas ocorrem pela introdução do novo sistema tarifário.

A compensação destes investimentos, realizados ou a realizar, nos sistemas de bilhética dos operadores, e na plataforma de gestão e integração dos sistemas tarifários da OTLIS, enquanto obrigações acessórias decorrentes da obrigação de serviço público de disponibilização dos passes previstos nas presentes Regras Gerais, deve respeitar as seguintes condições:

- a) O montante máximo disponível para a compensação conjunta dos investimentos é de 300.000€ (trezentos mil euros);
- b) Cada beneficiário desta compensação pode ser ressarcido até 50% (cinquenta por cento) dos custos de investimento incorridos nas intervenções indispensáveis para o cumprimento das obrigações acessórias de serviço público de natureza tarifária;
- c) No caso do beneficiário ser um Operador, a compensação deverá ser liquidada contra a apresentação junto da AML da cópia das faturas que comprovam os investimentos, e desde que estes sejam considerados como indispensáveis pela OTLIS;
- d) Para efeitos da alínea anterior, a AML remeterá os documentos à OTLIS no prazo máximo de 10 dias, devendo esta entidade proceder à emissão de documento que comprove ou não a indispensabilidade dos investimentos no prazo máximo de 20 dias, a contar da remessa das faturas;
- e) No caso do beneficiário ser a OTLIS, a compensação deverá ser liquidada contra a apresentação junto da AML da cópia das faturas que comprovam os investimentos, no prazo máximo de 30 dias contados da respetiva receção.

ANEXO V

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA OBRIGAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS PASSES E PARTILHA DE BENEFÍCIOS

A. Pressupostos

1. A redução tarifária é considerada como indutora de procura, tendo incidências positivas na procura global do sistema, sem prejuízo da migração e ou transferência de passageiros entre operadores, por exemplo por ausência de competitividade pelo fator preço.
2. O sistema conceptualizado de compensações visa assegurar, nos termos legais, a adequada e suficiente compensação pelo cumprimento das obrigações tarifárias inerentes ao novo sistema tarifário metropolitano. É reconhecido que o novo tarifário representa uma modificação não marginal do anteriormente praticado, podendo gerar um conjunto de alterações na repartição modal e na escolha de títulos de transporte que é difícil de antecipar.
3. As compensações definidas no âmbito do novo sistema tarifário “não podem ser usadas para compensar descontos existentes” no anterior tarifário, “conferidos pelas autoridades de transporte ou operadores”, conforme estabelecido no n.º 9 do Despacho n.º 1234-A/2019, de 31 de janeiro de 2019, nem para suprir custos já atualmente assumidos por operadores, Autoridades de Transportes ou Municípios.
4. As compensações pelos títulos com bonificações sociais 4_18, Sub23 e Social + são consideradas nos montantes de receita global e processam-se nos termos já estabelecidos nos respetivos diplomas.
5. Para o cálculo das compensações, correspondentes ao défice decorrente das alterações tarifárias, os pressupostos adotados são:
 - a) A manutenção da oferta de serviços de transporte e respetivos custos;
 - b) O crescimento de 1,14% das receitas de todos os passes, correspondente à taxa de atualização tarifária (TAT) divulgada pela Autoridade da Mobilidade e Transportes para vigorar em 2019, tal como estabelecido pela Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, para todos os operadores que tenham tido aumentos autorizados de valor inferior em 2019. A TAT incide sobre as receitas de 9/12 avos de 2018 (por simplificação, já que se refere ao período de abril a dezembro), não sendo aplicada a operadores cuja contratualização lhes vede este direito;
 - c) A redução estimada da receita de passes determinada para cada título, operador a operador, para o mesmo número de utilizadores do sistema, em função da estrutura de vendas do operador e da respetiva quota de participação em cada título em 2018. Considerou-se a migração dos atuais utilizadores dos passes a descontinuar para os novos títulos (30€ e 40€) em função do seu atual perfil de utilização – intermunicipal ou dentro de um único município;

- d) A correção deste défice nas situações em que os utilizadores do sistema têm atualmente mais do que um passe no mesmo cartão. A partir do número identificativo do cartão Lisboa Viva, foi determinada a redução da receita adicional gerada pela aquisição de apenas um único passe do novo sistema tarifário;
- e) A redução das compensações das bonificações sociais do Estado, em resultado da redução do valor do preço de referência sem desconto dos títulos;
- f) A redução das receitas de bilhética, em resultado do alargamento do Social + a todo o território da área metropolitana de Lisboa e ao alargamento do desconto 4_18 e consequente aumento das compensações das bonificações do Estado;
- g) Apesar das alterações tarifárias incidirem no sistema de passes, e serem estes títulos mensais que asseguram as necessidades básicas da população nas suas deslocações casa-trabalho-casa, a redução na receita de títulos ocasionais dos operadores é uma consequência desta medida, de dimensão não desprezável, podendo ocorrer nas seguintes situações:
 - a. Utilização conjunta de passes com títulos ocasionais, onde se perde a totalidade do valor dos títulos ocasionais. Nestes casos, os títulos ocasionais são utilizados como complemento ao passe, nas situações em que o passe não abrange a totalidade do percurso e/ou não permite a utilização desse operador ou serviço. Com o novo Navegante Metropolitano, a AML fica totalmente abrangida e os operadores e serviços totalmente integrados, pelo que não há necessidade de adquirir qualquer título ocasional complementar, prevendo-se a perda da totalidade da receita destes títulos ocasionais.
 - b. A compra de ocasionais de um mesmo cliente supera ou se aproxima dos novos PVP dos passes criados.
 - i. Atualmente, a compra de títulos ocasionais com caráter regular pode compensar quando o somatório do seu valor, num período mensal, ou de 30 dias, é inferior ao valor do passe que permite fazer as mesmas viagens;
 - ii. Sendo os novos passes de valor significativamente inferior ao valor dos passes atuais prevê-se a migração de utilizadores de títulos ocasionais para os novos passes;
 - iii. Nesta situação, parte da receita que deixa de ser recebida por venda de títulos ocasionais é recuperada no sistema sob a forma de receita de passes e a restante parte perde-se, ou seja, deixa de ser uma receita do sistema.

- h) Pelas razões acima mencionadas, considera-se que existe um défice de receita de ocasionais no sistema que deve ser compensado aos operadores, na medida em que resulta da implementação do novo sistema tarifário;
- i) De acordo com análise prévia aos dados fornecidos por alguns operadores à AML, o défice estimado nos títulos ocasionais foi definido assumindo-se 15% de perdas nas receitas de títulos ocasionais no conjunto dos operadores. Destas:
 - i. 85% são recuperadas nas receitas dos novos passes, por transferência de ocasionais;
 - ii. 15% dessas receitas são perdidas pelo sistema, em resultado das situações identificadas anteriormente, considerando que é esta a parcela que deve ser compensada.
- j) No que concerne à aplicação de redução tarifária a grupos específicos, nomeadamente pela criação do passe Navegante 12 e passe Navegante +65, a estimativa de défice incidiu especificamente nos seguintes passes:
 - a. Navegante 12: passes atualmente vendidos a crianças (passes criança e outros passes vendidos a crianças dos 4 aos 12 anos). Não foram consideradas neste défice, vendas associadas ao transporte escolar, nem vendas dos passes Navegante Criança e Passe Rede Cascais sub 12 por serem títulos atualmente gratuitos com participação dos municípios de Lisboa e Cascais, respetivamente;
 - b. Navegante +65: passes atualmente vendidos a pessoas com mais de 65 anos ou reformados /pensionistas (passes 3ª idade e reformado/ pensionista e outros passes vendidos a pessoas com mais de 65 anos). Não foram considerados neste défice vendas dos passes Navegante Urbano 3ª idade, Navegante Urbano Reformado/Pensionista, Passe TCB 3ª idade, Passe TCB +80 e Passe Rede Cascais +65 por serem títulos atualmente comparticipados pelos municípios de Lisboa, Barreiro e Cascais, respetivamente;
- k) O défice resultante da criação dos passes Navegante Família foi estimado a partir dos resultados do Inquérito à Mobilidade 2017 na AML, por estimativa, extrapolando-se a partir da identificação do peso dos agregados familiares com 3 ou mais elementos com passe e mais de 14 anos (melhor aproximação possível face às classes etárias utilizadas no inquérito, dado que em rigor deveria ser 12 anos, por ser esse o limite etário para aceder à gratuidade).

B. Critérios para o cálculo das compensações financeiras pela obrigação de disponibilização dos passes e partilha de benefícios¹

1. O cumprimento das obrigações de serviço público decorrentes da imposição do novo sistema tarifário confere o direito aos operadores de receberem as devidas compensações financeiras.
2. A compensação a atribuir não pode exceder o montante necessário para a cobertura do efeito financeiro líquido sobre os custos e as receitas decorrentes do cumprimento das obrigações tarifárias.
3. Assumindo o princípio da manutenção da oferta e consequente cobertura de custos associados, o valor de referência para o modelo de cálculo das compensações de cada operador (REF_2019_Abr_Dez_i) é composto pelas seguintes parcelas:

- a) 75% (9/12 meses) das receitas anuais de todos os passes em 2018, sem compensações do Estado por bonificações sociais

$$(Rt_P_2018_Abr-Dez_i) * (1+IVA_{2019})$$

- b) 75% (9/12 meses) das compensações do Estado por bonificações sociais em 2018

$$COSP_E_2018_Abr-Dez_i$$

- c) Taxa de atualização tarifária, segundo as regras de aplicação da TAT definidas nos pressupostos, sobre as parcelas referidas nos dois pontos anteriores

$$TAT_P_2019_i$$

- d) Perda de receitas pelo sistema tarifário por migração de ocasionais (valor fixo, previamente estimado, de acordo com os critérios definidos nos pressupostos para o cálculo do défice nos ocasionais)

$$COSP_O_AML_2019_Abr-Dez_i$$

$$REF_2019_Abr_Dez_i =$$

$$((Rt_P_2018_Abr-Dez_i) * (1+IVA_{2019}) + COSP_E_2018_Abr-Dez_i) * (1+TAT_P_2019_i) +$$

$$COSP_O_AML_2019_Abr-Dez_i$$

4. O valor de referência do sistema $\Sigma(REF_2019_Abr_Dez_i)$ corresponde ao somatório dos valores de referência dos operadores. Os valores apurados podem ser consultados na tabela e esquema da secção “D. Valores”.

^{1 1} Nesta secção faz-se uso de um conjunto de siglas que são explicadas em pormenor na secção seguinte **C. Conceitos**.

$$\begin{aligned} \Sigma(\text{REF_2019_Abr_Dez_i}) = \\ \Sigma((\text{Rt_P_2018_Abr-Dez_i}) * (1+\text{TAT_P_2019_i})) * (1+\text{IVA}_{2019}) + \\ \Sigma(\text{COSP_E_2018_Abr-Dez_i}) * \\ (1+\text{TAT_P_2019_i}) + \Sigma(\text{COSP_O_AML_2019_Abr-Dez_i}) \end{aligned}$$

5. A AML compensará cada operador no valor do seu défice de receita tarifária gerado pela imposição das novas tarifas e considerando os mesmos utilizadores do sistema. Este inclui a perda de receitas de passes e de receitas de ocasionais pelo sistema.
6. Quando, no período de abril a dezembro de 2019, o total de receitas de todos os passes (incluindo bonificações do Estado) acrescido do valor das compensações definidas para suprir o défice gerado no sistema supere o valor de referência (*upside* de receitas de passes), haverá lugar à partilha das receitas/benefícios dos novos passes metropolitano e municipais com a AML.

$$\begin{aligned} \text{UPSIDE} = \\ (\Sigma(\text{Rt_P_2019_Abr-Dez_i}) * (1+\text{IVA}_{2019}) + \Sigma(\text{COSP_E_2019_Abr-Dez_i})) + \\ \Sigma(\text{COSP_AML_2019_Abr-Dez_i}) - \Sigma(\text{REF_2019_Abr_Dez_i}) \end{aligned}$$

7. O *upside* de receitas a partir do valor de referência será partilhado entre operadores e a AML de acordo com o seguinte

$$\begin{aligned} \text{UPSIDE} &= \text{UPSIDE}_{\text{operadores}} + \text{UPSIDE}_{\text{AML}} \\ \text{onde,} \\ \text{UPSIDE 1: } [0 - 30\text{M€}] &\Rightarrow 65\% \text{ UPSIDE1} = \text{UPSIDE1}_{\text{operadores}} ; 35\% \text{ UPSIDE1} = \text{UPSIDE}_{\text{AML}} \\ \text{UPSIDE 2: } [30\text{M€}; \infty] &\Rightarrow 40\% \text{ UPSIDE2} = \text{UPSIDE2}_{\text{operadores}} ; 60\% \text{ UPSIDE2} = \text{UPSIDE}_{\text{AML}} \end{aligned}$$

8. A partir do momento em que se entra em *upside* e até todos os operadores atingirem 75% (9/12 meses) das receitas totais anuais de todos os passes e títulos ocasionais de 2018 incluindo compensações do Estado e taxa de atualização tarifária (estes valores podem ser consultados na tabela da secção “D. Valores”), a distribuição da parcela de *upside* de receitas que cabe aos operadores será concretizada para recuperar a perda de receitas de ocasionais que migraram para os novos passes.

Enquanto:

$$(\Sigma(Rt_P_2019_Abr-Dez_i + Rt_O_2019_Abr-Dez_i) * (1+IVA_{2019}) + \Sigma(COSP_E_2019_Abr-Dez_i) +$$

$$\Sigma(COSP_AML_2019_Abr-Dez_i)) - (\Sigma((Rt_2018_Abr-Dez_i) * (1+TAT_2019_i) * (1+IVA_{2019}))) +$$

$$\Sigma(COSP_E_2018_Abr-Dez_i) * (1+TAT_P_2019_i)) \leq 0$$

UPSIDE_{operador_i} =

$$UPSIDE_{operadores} * ((Rt_2018_Abr-Dez_i * (1+TAT_2019_i) * (1+IVA_{2019}) +$$

$$COSP_E_2018_Abr-Dez_i * (1+TAT_P_2019_i)) - ((Rb_P_2019_Abr-Dez_i +$$

$$R_{ATM,PV_P_2019_Abr-Dez_i + Rt_O_2019_Abr-Dez_i) * (1+IVA_{2019}) +$$

$$COSP_E_2019_Abr-Dez_i + Pc_AML_2019_Abr-Dez_i)) \div$$

$$(((\Sigma(Rt_2018_Abr-Dez_i) * (1+TAT_2019_i) * (1+IVA_{2019}) + \Sigma(COSP_E_2018_Abr-Dez_i) * (1+TAT_P_2019_i)) - (\Sigma(Rb_P_2019_Abr-Dez_i + R_{ATM,PV_P_2019_Abr-Dez_i} +$$

$$Rt_O_2019_Abr-Dez_i) * (1+IVA_{2019}) + \Sigma(COSP_E_2019_Abr-Dez_i) +$$

$$\Sigma(Pc_AML_2019_Abr-Dez_i)))$$

9. Assim que os operadores atinjam o montante referido no ponto anterior, o sistema gera excedente de receita relativamente a 2018 e a partilha do valor entre os diversos operadores passa a ser proporcional ao acréscimo de procura/validações que apresentem face a 2018.
10. Para os operadores em que se verifique aumento de validações em relação a 2018, a distribuição desse excedente de receita por operador será realizada proporcionalmente ao seu crescimento no sistema, neste período. Para este efeito serão consideradas validações quer de passes, quer de ocasionais, uma vez que se prevê que hajam alterações não desprezáveis na escolha do tipo de título adquirido pelos passageiros, com a implementação do novo sistema tarifário.

Quando

$$\Sigma(Rt_P_2019_Abr-Dez_i + Rt_O_2019_Abr-Dez_i) * (1+IVA_{2019}) + \Sigma(COSP_E_2019_Abr-Dez_i) +$$

$$\Sigma(COSP_AML_2019_Abr-Dez_i) - (\Sigma((Rt_2018_Abr-Dez_i) * (1+TAT_2019_i) * (1+IVA_{2019}))) +$$

$$\Sigma(COSP_E_2018_Abr-Dez_i) * (1+TAT_P_2019_i) > 0$$

UPSIDE_{operador_i} =

$$UPSIDE_{operadores} * (((V_O_2019_Abr-Dez_i) + (V_P_2019_Abr-Dez_i)) -$$

$$((V_O_2018_Abr-Dez_i) + (V_P_2018_Abr-Dez_i))) \div$$

$$(\Sigma(V_O_2018_Abr-Dez_i) + \Sigma(V_P_2018_Abr-Dez_i)))$$

11. No caso de se verificar decréscimo de procura num operador, este perde o direito a receber qualquer valor de receita adicional, proveniente deste excedente, porém não terá redução das suas receitas.
12. As validações nos serviços explorados pela Rodoviária de Lisboa com contrato com os municípios de Loures e Odivelas, “Rodinhas” e “Voltas”, onde, de acordo com o operador e os municípios, deverá ser admitido o respetivo Passe Municipal e o Metropolitano, não podem ser contabilizadas para efeito de partilha de receitas.
13. A AML assegura um valor máximo de compensação de 80.713.022,31€ (oitenta milhões, setecentos e treze mil e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos), incluindo IVA. A tabela e o esquema apresentados na secção “D. Valores”, representam as várias parcelas associadas ao cálculo das compensações devidas aos operadores pela imposição do novo sistema tarifário.
14. Os valores apresentados foram apurados de acordo com dados não definitivos de vendas, sendo os mesmos sujeitos a revisão quando a informação das referidas vendas for enviada à AML, via OTLIS, de forma a ser auditável.
15. O novo tarifário poderá gerar um conjunto de alterações na repartição modal e na escolha de títulos de transporte, difícil de prever. Antecipar uma chave de repartição dos novos passes metropolitano e municipais sem conhecer o novo comportamento dos passageiros, quer ao nível da escolha do novo título de transporte, quer ao nível da escolha do modo de transporte para as suas

deslocações, poderia gerar incoerências no sistema e comprometer o valor de referência de cada operador.

16. Não se antevendo que algum operador tenha em caixa uma receita superior à que lhe é devida, no somatório das vendas dos seus títulos próprios e combinados (que permanecem do anterior sistema) e dos novos títulos metropolitano e municipais, a AML determina que a receita proveniente da venda dos títulos de transporte deve ser conservada pelos operadores vendedores, sem repartição pelos restantes.
17. O pagamento das compensações do Estado referente às bonificações sociais 4_18, Sub23 e Social + serão pagas na totalidade ao operador vendedor, por indicação da AML, no caso das compensações do Social + e por indicação do IMT, nas restantes bonificações. No caso das vendas destes títulos serem feitas via ATM ou Portal Viva, a distribuição da compensação dos operadores será realizada na mesma proporção utilizada para distribuição da receita destes títulos. As regras de pagamento das devidas bonificações seguem a legislação específica para cada uma.
18. A receita proveniente da venda dos novos passes Metropolitano e Municipais em ATM e Portal Viva, será distribuída aos operadores pela OTLIS de acordo com a chave estabelecida para os pagamentos por conta, descrita nos pontos seguintes.
19. Os pagamentos por conta mensais, referentes às compensações a atribuir a cada operador, são determinados pela diferença entre a soma da receita estimada de passes (bilheteira + ATM e Portal Viva + compensações do Estado) e o valor de referência do operador, corrigido com a partilha do upside de receitas de cada operador com a AML, a partir do momento em que se tenha dados reais de vendas.
20. Desta forma, são minimizados os fluxos financeiros entre operadores e entre os operadores e a AML, assim como os impactos da redução tarifária na receita em caixa dos operadores.
21. Nos primeiros três meses, enquanto não são conhecidas as vendas reais por operador, a AML fará pagamentos por conta, considerando:
 - a) O valor em caixa de cada operador estimado a partir das atuais quantidades de vendas de passes por operador e dos novos preços do sistema tarifário;

- b) Estimativa da receita do operador proveniente da distribuição das vendas em ATM e Portal VIVA;
 - c) Estimativa das compensações 4_18, Sub23 e Social + que o operador irá receber do Estado.
 - d) A partilha de 35% com a AML de metade da receita de passes que se estima serem provenientes da migração de ocasionais (85% dos 15% de perda de receita de ocasionais de cada operador).
22. Os valores estimados para os pagamentos por conta de abril a junho de 2019 encontram-se na tabela da secção “D. Valores”. Logo que existam dados de vendas, os pagamentos por conta serão revistos tendo em consideração o diferencial entre as vendas reais e a receita tarifária de 2018 de cada operador, incluindo passes e títulos ocasionais. Os pagamentos sucessivos só serão realizados aos operadores que tenham disponibilizado os dados atempadamente e no formato exigido pela AML.
23. Caso, em alguma circunstância, se verifique que a receita de bilheteira de um operador seja superior à receita a que tem direito, o operador entregará esse excesso aos restantes operadores, nos valores a determinar pela AML.
24. Os pagamentos por conta dos primeiros meses não contemplam qualquer estimativa para o excedente de receita relativamente a 2018, sendo apenas possível a partilha de um eventual excedente após dados reais de vendas e validações, que deverão ocorrer no máximo até 3 meses após a implementação da medida.
25. A AML indicará à OTLIS e ao IMT a chave de distribuição das receitas e bonificações referidas nos pontos 17 e 18. À semelhança dos pagamentos por conta, esta chave será ajustada sempre que forem feitos acertos com dados reais de vendas.
26. Após conhecidas as vendas reais até dezembro de 2019, que se prevê ser possível apenas em fevereiro de 2020, serão calculadas as compensações reais finais devidas a cada operador, e acertado o seu valor, tendo em consideração os nove pagamentos por conta já processados.
27. A chave de repartição de receitas dos novos passes metropolitano e municipais que representará a participação de cada um dos operadores nas receitas dos títulos que foram substituídos e dos que migraram para os novos passes, também só será possível de determinar após o fecho do ano de 2019, com dados de vendas reais.
28. Uma vez que a redução tarifária é uma medida indutora de procura, qualquer diminuição do número de utilizadores do sistema e consequente redução de receitas, não poderá ser imputável à medida. Dadas as alterações previstas na utilização dos diferentes modos, após a implementação do novo sistema tarifário, com consequentes transferências de utilização entre operadores,

não será possível atribuir a redução de utilizadores do sistema ao desempenho de um operador em particular, devendo esta redução de receitas ser assumida em solidariedade por todos, proporcionalmente ao seu valor de referência (ponto 3, desta secção).

- 29.A AML, a cumprirem-se os prazos previstos de transferências do PART, assume como datas de referência para a transferência para os operadores dos pagamentos por conta:
- a) No mês de abril, para apoio à tesouraria, será feito um primeiro pagamento por conta até ao dia 8, através de uma transferência de 4 M€ para o conjunto de todos os operadores, e até ao dia 15 será feito um segundo pagamento por conta;
 - b) Nos meses de maio, junho, agosto, setembro e novembro, a transferência ocorrerá até ao dia 8;
 - c) Nos meses de julho e outubro, a transferência ocorrerá até ao dia 15;
 - d) Relativamente ao mês de dezembro de 2019, o montante a transferir sofrerá uma retenção de 20%, que será considerado no cálculo final das compensações a pagar, calculadas com base nos dados definitivos de 2019, o que se estima que possa ocorrer em fevereiro de 2020, mas depende de entrega atempada de dados de vendas e validações pelos operadores.
- 30.A AML envidará todos os esforços para que as compensações do Estado pelos títulos bonificados 4_18, Sub23 e Social +, sejam feitas atempadamente, estando o apuramento destes valores condicionado à apresentação em tempo útil e com dados consolidados por parte dos operadores.
- 31.Todos os valores de compensações estimados, a partir dos pressupostos acima identificados, admitiram a aplicabilidade de IVA à taxa reduzida.
- 32.Os operadores poderão, desde que autorizados pela Autoridade de Transportes competente, proceder ao ajustamento ou reforço da oferta.
- 33.Quando estes ajustamentos e/ou reforços de oferta não se afigurem exequíveis ou suficientes, os acréscimos de oferta da iniciativa da AML serão objeto de acordo com os operadores ou de compensação, na medida em que tal se afigure viável ao abrigo do quadro legislativo e regulamentar em vigor.
- 34.Em caso de redução de oferta num operador, o valor de referência será reduzido proporcionalmente à redução de lugares.km oferecidos.

C. Conceitos

1. Bonificações do Estado

As bonificações sociais atribuídas pelo Estado relativas ao 4_18, Sub23, Social + e Intermodais. Ao abrigo da legislação aplicável.

2. Receitas de bilheteira

São compostas pelo produto das vendas nos postos de venda de cada operador.

3. Receitas em ATM e Portal Viva

São compostas pelo produto do somatório das vendas em terminais ATM e no Portal Viva.

4. Receitas tarifárias

São compostas pela receita da titularidade do operador em função da chave de repartição de cada um dos títulos em que o operador participa.

Rt_2018_Abr-Dez_i: 75% (9/12 meses) das receitas tarifárias anuais em 2018 de todos os passes e títulos ocasionais disponibilizados pelo “operador i”, sem compensações do Estado, no conjunto dos serviços de passageiros municipais ou intermunicipais explorados na AML, excluindo IVA.

Rt_P_2018_Abr-Dez_i: 75% (9/12 meses) das receitas tarifárias anuais em 2018 de todos os passes disponibilizados pelo “operador i”, sem compensações do Estado, no conjunto dos serviços de passageiros municipais ou intermunicipais explorados na AML, excluindo IVA.

Rt_P_2019_Abr-Dez_i: Receitas tarifárias entre abril e dezembro de 2019, de todos os passes disponibilizados pelo “operador i”, sem compensações do Estado, no conjunto dos serviços de passageiros municipais ou intermunicipais explorados na AML, excluindo IVA.

Rb_P_2019_Abr-Dez_i: Receitas de bilheteira entre abril e dezembro de 2019, de todos os passes disponibilizados pelo “operador i”, sem compensações do Estado, no conjunto dos serviços de passageiros municipais ou intermunicipais explorados na AML, excluindo IVA.

R_{ATM,PV}_P_2019_Abr-Dez_i: Receitas em ATM e Portal Viva entre abril e dezembro de 2019, de todos os passes disponibilizados pelo “operador i”, sem

compensações do Estado, no conjunto dos serviços de passageiros municipais ou intermunicipais explorados na AML, excluindo IVA.

Rt_O_2018_Abr-Dez_i: 75% (9/12 meses) das receitas tarifárias anuais em 2018 de todos os títulos ocasionais disponibilizados pelo “operador i”, sem compensações do Estado, no conjunto dos serviços municipais ou intermunicipais explorados por operadores de transporte de passageiros na AML, excluindo IVA.

Rt_O_2019_Abr-Dez_i: Receitas tarifárias entre abril e dezembro de 2019, de todos os títulos ocasionais disponibilizados pelo “operador i”, sem compensações do Estado, no conjunto dos serviços de passageiros municipais ou intermunicipais explorados na AML, excluindo IVA.

REF_2019_Abr-Dez_i: Valor de referência para o modelo de cálculo das compensações do “operador i”.

COSP_E_2018_Abr-Dez_i: 75% (9/12 meses) das compensações do Estado (4_18, Sub23, Social + e Intermodal) em 2018, no conjunto dos serviços municipais ou intermunicipais de passageiros explorados pelo “operador i” na AML

COSP_E_2019_Abr-Dez_i: Compensações devidas pelo Estado (4_18, Sub23 e Social +) entre abril e dezembro de 2019, no conjunto dos serviços municipais ou intermunicipais de passageiros explorados pelo “operador i” na AML.

COSP_AML_2019_Abr-Dez_i: Compensações devidas pela AML relativamente ao *deficit* gerado nas receitas tarifárias, entre abril e dezembro de 2019, em resultado do cumprimento das obrigações de serviço público associadas à disponibilização dos novos passes metropolitanos no conjunto dos serviços municipais ou intermunicipais de passageiros explorados pelo “operador i” na AML.

COSP_P_AML_2019_Abr-Dez_i: Compensações devidas pela AML relativamente ao *deficit* gerado nas receitas tarifárias de passes, entre abril e dezembro de 2019, em resultado do cumprimento das obrigações de serviço público associadas à disponibilização dos novos passes metropolitanos no conjunto dos serviços municipais ou intermunicipais de passageiros explorados pelo “operador i” na AML.

COSP_O_AML_2019_Abr-Dez_i: Compensações devidas pela AML relativamente ao *deficit* gerado nas receitas tarifárias de títulos ocasionais, entre abril e dezembro de 2019, em resultado do cumprimento das obrigações de serviço público associadas à disponibilização dos novos passes metropolitanos no conjunto dos serviços municipais ou intermunicipais de passageiros explorados pelo “operador i” na AML

Pc_AML_2019_Abr-Dez_i: Pagamentos por conta estimados, pela AML, que inclui IVA, pelo cumprimento das obrigações de serviço público associadas à disponibilização dos novos passes metropolitanos no conjunto dos serviços

municipais ou intermunicipais de passageiros explorados pelo “operador i” na AML, relativos ao período entre abril e dezembro de 2019.

TAT_P_2019_i: Crescimento das receitas de todos passes, correspondente à taxa de atualização tarifária (TAT) divulgada pela Autoridade da Mobilidade e Transportes para vigorar em 2019, tal como estabelecido pela Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de 1,14%, ou superior se tiver sido essa a taxa de atualização autorizada relativamente ao operador em causa.

TAT_O_2019_i: Taxa de atualização tarifária aprovada pela Autoridade de Transporte relativamente ao “operador i”, correspondente à média ponderada das taxas de atualização tarifárias aprovada para o conjunto dos títulos ocasionais.

TAT_2019_i: Taxa de atualização tarifária, correspondente à média ponderada das taxas de atualização tarifárias de passes e ocasionais aprovada para o conjunto dos títulos.

V_P_2018_Abr-Dez_i: 75% (9/12 meses) das validações anuais de todos os passes em 2018 do “operador i”, no conjunto dos serviços de passageiros municipais ou intermunicipais explorados na AML

V_P_2019_Abr-Dez_i: validações de todos os passes, entre abril e dezembro de 2019, do “operador i”, no conjunto dos serviços de passageiros municipais ou intermunicipais explorados na AML

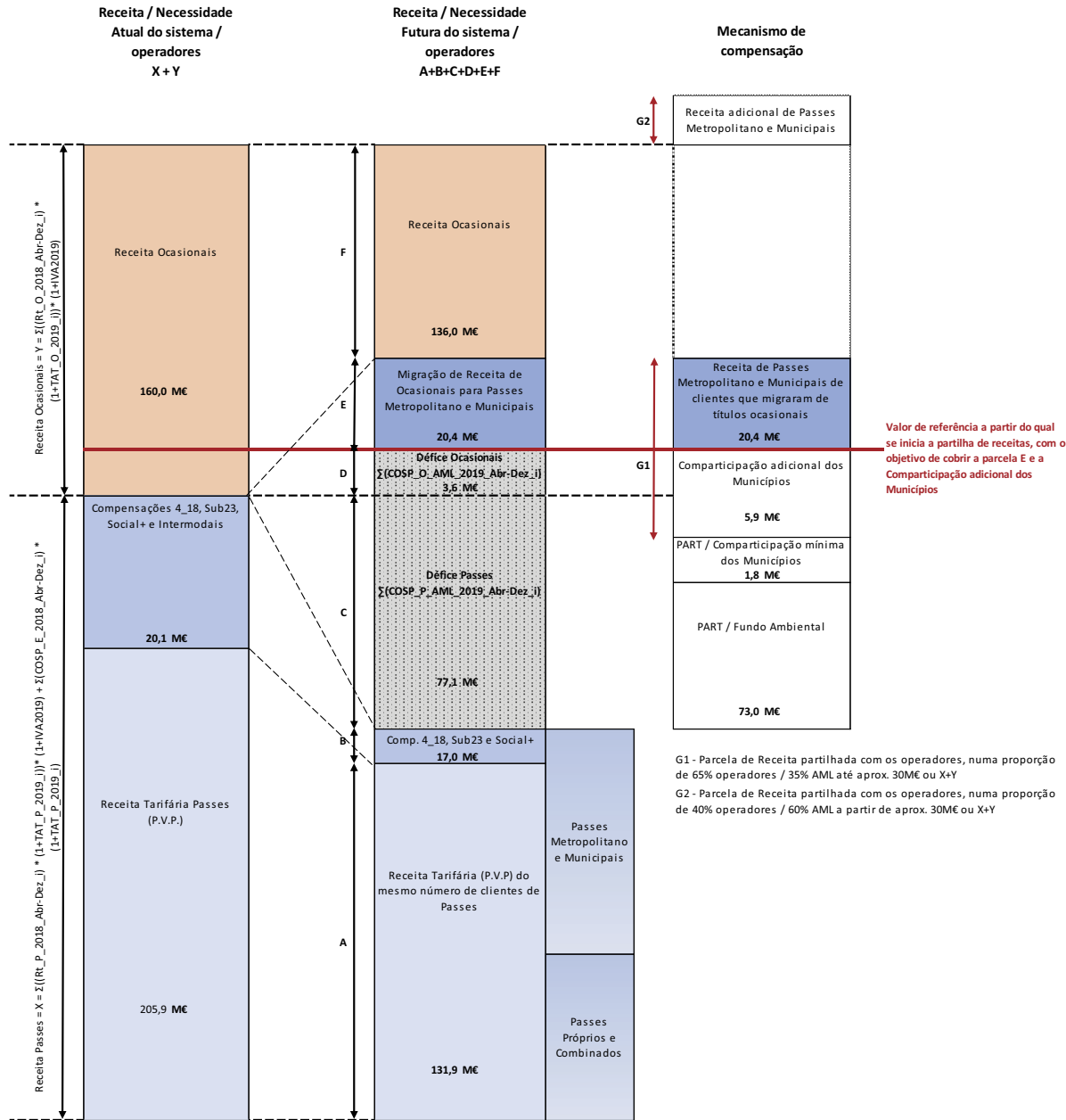
V_O_2018_Abr-Dez_i: 75% (9/12 meses) das validações anuais de todos os títulos ocasionais em 2018 do “operador i”, no conjunto dos serviços de passageiros municipais ou intermunicipais explorados na AML

V_O_2019_Abr-Dez_i: validações de todos os títulos ocasionais, entre abril e dezembro de 2019, do “operador i”, no conjunto dos serviços de passageiros municipais ou intermunicipais explorados na AML

D. Valores

Operador	Valor de Referência	Receita 2018 Abr-Dez	Estimativa de Pagamento por Conta			
	REF_2019_Abr-Dez_i	Rt_2018_Abr-Dez_i * (1+TAT_2019_i)* (1+IVA ₂₀₁₉)+ Cosp_E_2018_Abr-Dez_i * (1+TAT_P_2019_i)	Pc_AML_2019_Abr-Dez_i			
			08/abr	15/abr	08/mai	08/jun
Carris	50 711 840,26 €	82 835 705,13 €	1 456 610,78 €	1 664 719,87 €	3 121 330,65 €	3 121 330,65 €
RL	19 917 647,40 €	25 139 171,50 €	467 435,00 €	534 218,43 €	1 001 653,43 €	1 001 653,43 €
TST	17 344 774,35 €	29 722 267,52 €	277 735,79 €	317 416,49 €	595 152,28 €	595 152,28 €
Scotturb	6 334 608,18 €	12 457 581,80 €	149 978,91 €	171 406,71 €	321 385,62 €	321 385,62 €
Vimeca	16 019 939,43 €	21 157 492,05 €	397 547,06 €	454 345,45 €	851 892,51 €	851 892,51 €
BT	2 904 251,86 €	5 953 959,82 €	70 151,99 €	80 174,76 €	150 326,75 €	150 326,75 €
JJ	1 896 138,37 €	2 559 748,59 €	12 529,11 €	14 319,17 €	26 848,28 €	26 848,28 €
ID	898 883,52 €	1 161 701,90 €	10 687,28 €	12 214,20 €	22 901,48 €	22 901,48 €
HLM	207 129,55 €	359 014,03 €	2 156,00 €	2 464,04 €	4 620,04 €	4 620,04 €
TCB	2 886 931,03 €	4 114 495,94 €	58 286,20 €	66 613,67 €	124 899,87 €	124 899,87 €
CP	39 911 241,63 €	70 998 369,89 €	310 070,96 €	354 371,46 €	664 442,42 €	664 442,42 €
Fertagus	16 167 539,19 €	23 186 958,97 €	289 322,30 €	330 658,40 €	619 980,70 €	619 980,70 €
Metropolitano	41 757 916,09 €	85 627 088,65 €	345 908,37 €	395 329,04 €	741 237,40 €	741 237,40 €
MTS	1 632 681,14 €	3 320 310,00 €	2 564,35 €	2 930,73 €	5 495,08 €	5 495,08 €
Transtêjo	3 314 144,17 €	6 800 459,07 €	2 206,60 €	2 521,86 €	4 728,46 €	4 728,46 €
Soflusa	5 869 959,60 €	8 044 449,25 €	113 362,00 €	129 558,27 €	242 920,26 €	242 920,26 €
Sulfertagus	1 816 769,71 €	2 462 794,30 €	32 771,61 €	37 453,76 €	70 225,37 €	70 225,37 €
MC Mobi Cascais	33 453,15 €	106 989,99 €	675,71 €	772,25 €	1 447,95 €	1 447,95 €
TOTAL	229 625 848,63 €	386 008 558,39 €	4 000 000,00 €	4 571 488,55 €	8 571 488,55 €	8 571 488,55 €

(valores com IVA)



(valores com IVA)

PLANO DE APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DO PART

Entidade (CIM / AM): **Área Metropolitana de Lisboa**

Montante máximo a transferir pelo Fundo Ambiental: 73.012.818€

Notas:

1. Preencher a tabela abaixo com as medidas a implementar, que deverão ser depois detalhadas noutro documento
2. Não preencher as colunas a sombreado
3. No caso de serem acrescentadas linhas verificar que a consistência das fórmulas é preservada

#	Tipologia da Medida	Descrição da Medida	Período de Execução		Financiamento			
			De	A	Global	Do FA	Da Entidade	
			(dd/mm/aaaa)	(dd/mm/aaaa)	€	€	€	%
Linha de exemplo	Selecionar a "Tipologia" da medida na lista que aparece na célula	Descrever sucintamente a medida, quantificando a população abrangida pela redução tarifária proposta ou aumento da oferta em veículos.km, quando aplicável	Data de entrada em vigor da medida	Data do fim de vigência da medida	Custo global da medida (cálculo automático)	Financiamento solicitado ao FA	Financiamento a investir pela Entidade	% a que corresponde o investimento da entidade (cálculo automático)

Medidas de redução tarifária (de acordo com o n.º 11 do Despacho)

1	Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes;	Navegante Metropolitano 40€ Navegante <Município> 30€	01/04/2019	31/12/2019	69 730 818,00 €	63 212 818,00 €	6 518 000,00 €	10,31%
2	Apoio à redução tarifária ou à gratuitidade para grupos alvo específicos;	Navegante 12	01/04/2019	31/12/2019	1 567 069,13 €	1 450 000,00 €	117 069,13 €	8,07%
3	Apoio à redução tarifária ou à gratuitidade para grupos alvo específicos;	Navegante +65	01/04/2019	31/12/2019	3 765 115,17 €	3 400 000,00 €	365 115,17 €	10,74%
4	Apoio à criação de «passes família»;	Navegante Metropolitano Família e Navegante <Município> Família	01/07/2019	31/12/2019	5 650 000,00 €	4 850 000,00 €	800 000,00 €	16,49%
	Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes;	Apoio na redução tarifária em serviços inter-regionais (em negociação) com CIMs confinantes	01/05/2019	31/12/2019	500 000,00 €	100 000,00 €	400 000,00 €	400,00%
SUBTOTAL (1) (mínimo 60% do montante global)					81 213 002,31 €	73 012 818,00 €	8 200 184,31 €	11,23%

Tem que ser igual ou superior a 60% do Financiamento Global Total

Medidas de aumento de oferta / expansão da rede

1					- €	- €	- €	#DIV/0!
2					- €	- €	- €	#DIV/0!
3					- €	- €	- €	#DIV/0!
...					- €	- €	- €	#DIV/0!
n					- €	- €	- €	#DIV/0!
SUBTOTAL (2) (máximo 40% do montante global)					- €	- €	- €	#DIV/0!

Tem que ser igual ou inferior a 40% do Financiamento Global Total

Total (1+2)					81 213 002,31 €	73 012 818,00 €	8 200 184,31 €	11,23%
-------------	--	--	--	--	-----------------	-----------------	----------------	--------

Tem que ser igual ou inferior ao Montante Máximo a transferir pelo FA

Tem que ser igual ou superior a 2,5% do Financiamento Global Total

Valores provisórios sujeitos a acerto com o Fundo Ambiental, existindo a possibilidade de integrar outras rubricas nas medidas

ANEXO VI

Lista de títulos de transporte eliminados COM O NOVO SISTEMA TARIFÁRIO metropolitano

A implementação do novo sistema tarifário metropolitano implica a eliminação dos títulos constantes da tabela abaixo.

Designação do título	Tipo de título	Preço de Venda ao Público em 2019	Estado após Passe Único
L123 FS 3ª Idade	Intermodal	7,2	A descontinuar
L123 FS R/P	Intermodal	7,2	A descontinuar
MTS Complemento Criança	Próprio	6,75	A descontinuar
MTS Complemento Criança (M)	Próprio	6,75	A descontinuar
TST Passe Urbano Sesimbra Estudante	Próprio	16,2	A descontinuar
MTS Passe Criança	Próprio	12,55	A descontinuar
Assinatura Santander 4U 1 zona	Próprio	17,4	A descontinuar
Assinatura Santander 4U 2 zonas	Próprio	18,5	A descontinuar
VT Passe rede 1 Sénior	Próprio	19	A descontinuar
Complemento Sul (30 dias)	Próprio	19,4	A descontinuar
Complemento Sul (30 dias) 4_18	Próprio	14,55	A descontinuar
Complemento Sul (30 dias) 4_18 A	Próprio	7,75	A descontinuar
Complemento Sul (30 dias) sub23	Próprio	14,55	A descontinuar
Complemento Sul (30 dias) sub23 A	Próprio	7,75	A descontinuar
Complemento Sul (31 dias)	Próprio	19,4	A descontinuar
Complemento Sul (31 dias) 4_18	Próprio	14,55	A descontinuar
Complemento Sul (31 dias) 4_18 A	Próprio	7,75	A descontinuar
Complemento Sul (31 dias) sub23	Próprio	14,55	A descontinuar
Complemento Sul (31 dias) sub23 A	Próprio	7,75	A descontinuar
TST Passe Urbano Palmela	Próprio	22,55	A descontinuar
VT Passe rede 12 Sénior	Próprio	23,15	A descontinuar
VT Passe rede 23 Sénior	Próprio	23,15	A descontinuar
Assinatura Santander 4U 3 zonas	Próprio	25,45	A descontinuar
VT Passe rede 123 Sénior	Próprio	26,15	A descontinuar
Compl. FT (30d)	Próprio	26,55	A descontinuar
Compl. FT (31d)	Próprio	26,55	A descontinuar
Compl. SX (30d)	Próprio	26,55	A descontinuar
Compl. SX (31d)	Próprio	26,55	A descontinuar
TST Passe Rede A	Próprio	26,55	A descontinuar
TST Passe Rede A 4_18	Próprio	19,9	A descontinuar
TST Passe Rede A 4_18 (S+)	Próprio	19,9	A descontinuar
TST Passe Rede A 4_18 A	Próprio	10,6	A descontinuar
TST Passe Rede A Criança	Próprio	19,9	A descontinuar
TST Passe Rede A Sub23	Próprio	19,9	A descontinuar
TST Passe Rede A Sub23 (S+)	Próprio	19,9	A descontinuar
TST Passe Rede A Sub23 A	Próprio	10,6	A descontinuar
Assinatura Santander 4U 4 zonas	Próprio	29,45	A descontinuar
VT Passe rede 12 Criança	Próprio	23,85	A descontinuar
VT Passe rede 23 Criança	Próprio	23,85	A descontinuar
Assinatura.Mobi.ParC.CP+ Assinatura Normal 1 zona	Próprio	32	A descontinuar
Assinatura Santander 4U 5 zonas	Próprio	33,45	A descontinuar
FT Assinatura Coima - Penalva	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura Coima - Penalva 3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Coima - Penalva 4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Coima - Penalva 4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Coima - Penalva Criança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Coima - Penalva Ref/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Coima - Penalva Sub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Coima - Penalva Sub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - F. Amora	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - F. Amora3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - F. Amora4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - F. Amora4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - F. AmoraCriança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - F. AmoraRef/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - F. AmoraSub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - F. AmoraSub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Fogueteiro	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Fogueteiro3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Fogueteiro4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Fogueteiro4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - FogueteiroCriança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - FogueteiroRef/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - FogueteiroSub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - FogueteiroSub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Coima	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Coima3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Coima4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Coima4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - CoimaCriança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - CoimaRef/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - CoimaSub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - CoimaSub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Lisboa	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Lisboa3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Lisboa4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Lisboa4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar

FT Assinatura Lisboa - LisboaCriança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - LisboaRef/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - LisboaSub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - LisboaSub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Palmela	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Palmela 3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Palmela 4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Palmela 4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Palmela Criança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Palmela Ref/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Palmela Sub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Palmela Sub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - V. Alcaide	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - V. Alcaide 3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - V. Alcaide 4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - V. Alcaide Criança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - V. Alcaide Sub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Palmela - Setúbal	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura Palmela - Setúbal 3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Palmela - Setúbal 4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Palmela - Setúbal 4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Palmela - Setúbal Criança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Palmela - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Palmela - Setúbal Sub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Palmela - Setúbal Sub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - P. Novo	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - P. Novo 3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - P. Novo 4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - P. Novo 4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - P. Novo Criança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - P. Novo Sub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - P. Novo Sub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Corroios	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Corroios3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Corroios4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Corroios4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - CorroiosCriança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - CorroiosRef/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - CorroiosSub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - CorroiosSub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Palmela	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Palmela 3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Palmela 4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Palmela 4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Palmela Criança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Palmela Ref/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Palmela Sub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Palmela Sub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Setúbal	Próprio	33,5	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Setúbal 3ªidade	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Setúbal 4_18	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Setúbal 4_18 A	Próprio	13,4	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Setúbal Criança	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Setúbal Sub23	Próprio	25,15	A descontinuar
FT Assinatura V. Alcaide - Setúbal Sub23 A	Próprio	13,4	A descontinuar
Assinatura.Mobi.ParC.CP+ Assinatura Normal 2 zonas	Próprio	33,85	A descontinuar
Assinatura Santander 4U 6 zonas	Próprio	35,5	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Penalva	Próprio	36,4	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Penalva 3ª Idade	Próprio	27,2	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Penalva 4_18	Próprio	27,3	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Penalva 4_18 A	Próprio	14,55	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Penalva Criança	Próprio	27,85	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Penalva Ref/Pens.	Próprio	27,2	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Penalva Sub23	Próprio	27,3	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Penalva Sub23 A	Próprio	14,55	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - F. Amora	Próprio	36,4	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - F. Amora3ª Idade	Próprio	27,2	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - F. Amora4_18	Próprio	27,3	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - F. Amora4_18 A	Próprio	14,55	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - F. AmoraCriança	Próprio	27,85	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - F. AmoraRef/Pens.	Próprio	27,2	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - F. AmoraSub23	Próprio	27,3	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - F. AmoraSub23 A	Próprio	14,55	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Fogueteiro	Próprio	36,4	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Fogueteiro3ª Idade	Próprio	27,2	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Fogueteiro4_18	Próprio	27,3	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Fogueteiro4_18 A	Próprio	14,55	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - FogueteiroCriança	Próprio	27,85	A descontinuar

SFT Assinatura F. Amora - FogueteiroRef/Pens.	Próprio	27,2	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - FogueteiroSub23	Próprio	27,3	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - FogueteiroSub23 A	Próprio	14,55	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Coína	Próprio	36,4	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Coína3ª Idade	Próprio	27,2	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Coína4_18	Próprio	27,3	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Coína4_18 A	Próprio	14,55	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - CoínaCriança	Próprio	27,85	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - CoínaRef/Pens.	Próprio	27,2	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - CoínaSub23	Próprio	27,3	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - CoínaSub23 A	Próprio	14,55	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Corroios	Próprio	36,4	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Corroios3ª Idade	Próprio	27,2	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Corroios4_18	Próprio	27,3	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Corroios4_18 A	Próprio	14,55	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - CorroiosCriança	Próprio	27,85	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - CorroiosRef/Pens.	Próprio	27,2	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - CorroiosSub23	Próprio	27,3	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - CorroiosSub23 A	Próprio	14,55	A descontinuar
TST Passe Rede STB	Próprio	36,7	A descontinuar
TST Passe Rede STB 4_18	Próprio	27,55	A descontinuar
TST Passe Rede STB 4_18 (S+)	Próprio	27,55	A descontinuar
TST Passe Rede STB 4_18 A	Próprio	14,7	A descontinuar
TST Passe Rede STB Sub23	Próprio	27,55	A descontinuar
TST Passe Rede STB Sub23 (S+)	Próprio	27,55	A descontinuar
TST Passe Rede STB Sub23 A	Próprio	14,7	A descontinuar
Navegante Urbano	Intermodal	36,7	A descontinuar
Navegante Urbano 4_18	Intermodal	27,55	A descontinuar
Navegante Urbano 4_18 A	Intermodal	14,7	A descontinuar
Navegante Urbano Criança	Intermodal	27,55	A descontinuar
Navegante Urbano Social +	Intermodal	27,55	A descontinuar
Navegante Urbano Social + A	Intermodal	18,35	A descontinuar
Navegante Urbano Sub23	Intermodal	27,55	A descontinuar
Navegante Urbano Sub23 A	Intermodal	14,7	A descontinuar
CP/VT(LT) 012	Combinado	36,8	A descontinuar
CP/VT(LT) 012 4_18	Combinado	27,6	A descontinuar
CP/VT(LT) 012 4_18 A	Combinado	14,7	A descontinuar
CP/VT(LT) 012 Sub23	Combinado	27,6	A descontinuar
CP/VT(LT) 012 Sub23 A	Combinado	14,7	A descontinuar
CP/VT(LT) 023	Combinado	36,8	A descontinuar
CP/VT(LT) 023 4_18	Combinado	27,6	A descontinuar
CP/VT(LT) 023 4_18 A	Combinado	14,7	A descontinuar
CP/VT(LT) 023 Sub23	Combinado	27,6	A descontinuar
CP/VT(LT) 023 Sub23 A	Combinado	14,7	A descontinuar
Mobi busCas SDR CP 1 zona (Carcavelos – Cascais)	Combinado	37	A descontinuar
Mobi busCas SDR CP 1 zona (Carcavelos – P. Arcos)	Combinado	37	A descontinuar
RL Passe	Próprio	37,1	A descontinuar
RL Passe 4_18	Próprio	27,85	A descontinuar
RL Passe 4_18 A	Próprio	14,85	A descontinuar
RL Passe criança	Próprio	27,85	A descontinuar
RL Passe Sub23	Próprio	27,85	A descontinuar
RL Passe Sub23 A	Próprio	14,85	A descontinuar
TST Passe Rede SA 3ª Idade	Próprio	27,85	A descontinuar
TST Passe Rede SA Criança	Próprio	27,85	A descontinuar
TST Passe Rede SA R/P	Próprio	27,85	A descontinuar
12	Intermodal	37,2	A descontinuar
12 4_18	Intermodal	27,9	A descontinuar
12 4_18 A	Intermodal	14,9	A descontinuar
12 Criança	Intermodal	27,9	A descontinuar
12 Social +	Intermodal	27,9	A descontinuar
12 Social + A	Intermodal	18,6	A descontinuar
12 Sub23	Intermodal	27,9	A descontinuar
12 Sub23 A	Intermodal	14,9	A descontinuar
23	Intermodal	37,2	A descontinuar
23 4_18	Intermodal	27,9	A descontinuar
23 4_18 A	Intermodal	14,9	A descontinuar
23 Criança	Intermodal	27,9	A descontinuar
23 Social +	Intermodal	27,9	A descontinuar
23 Social + A	Intermodal	18,6	A descontinuar
23 Sub23	Intermodal	27,9	A descontinuar
23 Sub23 A	Intermodal	14,9	A descontinuar
VT Passe rede 123 Criança	Próprio	28,6	A descontinuar
Assinatura Santander 4U 7 zonas	Próprio	38,75	A descontinuar
Mobi busCas SDR CP 2 zonas (Carcavelos – Algés)	Combinado	38,85	A descontinuar
FT Assinatura Coína - P. Novo	Próprio	39,15	A descontinuar
FT Assinatura Coína - P. Novo 3ª Idade	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Coína - P. Novo 4_18	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Coína - P. Novo 4_18 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Coína - P. Novo Criança	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Coína - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Coína - P. Novo Sub23	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Coína - P. Novo Sub23 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Fogueteiro	Próprio	39,15	A descontinuar

FT Assinatura Corroios - Fogueteiro3ªidade	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Fogueteiro4_18	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Fogueteiro4_18 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - FogueteiroCriança	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - FogueteiroRef/Pens.	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - FogueteiroSub23	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - FogueteiroSub23 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Coína	Próprio	39,15	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Coína3ªidade	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Coína4_18	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Coína4_18 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - CoínaCriança	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - CoínaRef/Pens.	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - CoínaSub23	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - CoínaSub23 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Penalva	Próprio	39,15	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Penalva 3ªidade	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Penalva 4_18	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Penalva 4_18 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Penalva Criança	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Penalva Ref/Pens.	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Penalva Sub23	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Penalva Sub23 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Setúbal	Próprio	39,15	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Setúbal 3ªidade	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Setúbal 4_18	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Setúbal 4_18 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Setúbal Criança	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Setúbal Sub23	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura P. Novo - Setúbal Sub23 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Palmela	Próprio	39,15	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Palmela 3ªidade	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Palmela 4_18	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Palmela 4_18 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Palmela Criança	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Palmela Ref/Pens.	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Palmela Sub23	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Palmela Sub23 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - V. Alcaide	Próprio	39,15	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - V. Alcaide 3ªidade	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - V. Alcaide 4_18	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - V. Alcaide Criança	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - V. Alcaide Sub23	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - F. Amora	Próprio	39,15	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - F. Amora3ªidade	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - F. Amora4_18	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - F. Amora4_18 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - F. AmoraCriança	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - F. AmoraRef/Pens.	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - F. AmoraSub23	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - F. AmoraSub23 A	Próprio	15,65	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 02 (5-8 km)	Próprio	39,45	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18	Próprio	29,6	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18 A	Próprio	15,8	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23	Próprio	29,6	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23 A	Próprio	15,8	A descontinuar
ID Assinatura Linha 02 (5-8 km)	Próprio	39,45	A descontinuar
ID Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18	Próprio	29,6	A descontinuar
ID Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18 A	Próprio	15,8	A descontinuar
ID Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23	Próprio	29,6	A descontinuar
ID Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23 A	Próprio	15,8	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 02 (5-8 km)	Próprio	39,45	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18	Próprio	29,6	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18 A	Próprio	15,8	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23	Próprio	29,6	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23 A	Próprio	15,8	A descontinuar
SP Assinatura Linha 02 (5-8 km)	Próprio	39,45	A descontinuar
SP Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18	Próprio	29,6	A descontinuar
SP Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18 A	Próprio	15,8	A descontinuar
SP Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23	Próprio	29,6	A descontinuar
SP Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23 A	Próprio	15,8	A descontinuar
VT Assinatura Linha 02 (5-8 km)	Próprio	39,45	A descontinuar
VT Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18	Próprio	29,6	A descontinuar
VT Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18 A	Próprio	15,8	A descontinuar
VT Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23	Próprio	29,6	A descontinuar
VT Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23 A	Próprio	15,8	A descontinuar
TST Assinatura Linha 02 (5-8 km)	Próprio	39,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18	Próprio	29,6	A descontinuar
TST Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18 (S+)	Próprio	29,6	A descontinuar

TST Assinatura Linha 02 (5-8 km) 4_18 A	Próprio	15,8	A descontinuar
TST Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23	Próprio	29,6	A descontinuar
TST Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23 (S+)	Próprio	29,6	A descontinuar
TST Assinatura Linha 02 (5-8 km) Sub23 A	Próprio	15,8	A descontinuar
Carris/TT CA	Combinado	40,5	A descontinuar
Carris/TT CA 4_18	Combinado	16,2	A descontinuar
Carris/TT CA 4_18 A	Combinado	30,4	A descontinuar
Carris/TT CA Sub23	Combinado	16,2	A descontinuar
Carris/TT CA Sub23 A	Combinado	30,4	A descontinuar
ML/TT CA	Combinado	40,5	A descontinuar
ML/TT CA 4_18	Combinado	30,4	A descontinuar
ML/TT CA 4_18 A	Combinado	16,2	A descontinuar
ML/TT CA Sub23	Combinado	30,4	A descontinuar
ML/TT CA Sub23 A	Combinado	16,2	A descontinuar
Mobi busCas Nova SBE CP 4 zonas	Combinado	41,45	A descontinuar
Assinatura Promocao 5 zonas	Próprio	41,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 3	Próprio	42,4	A descontinuar
CP Assinatura Zona 3 4_18	Próprio	31,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 3 4_18 A	Próprio	16,95	A descontinuar
CP Assinatura Zona 3 Jovem	Próprio	31,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 3 Sub23	Próprio	31,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 3 Sub23 A	Próprio	16,95	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Corroios	Combinado	42,45	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Corroios3ª Idade	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Corroios4_18	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Corroios4_18 A	Combinado	17	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - CorroiosCriança	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - CorroiosR/P	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - CorroiosSub23	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - CorroiosSub23 A	Combinado	17	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Corroios	Combinado	42,45	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Corroios3ª Idade	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Corroios4_18	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Corroios4_18 A	Combinado	17	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - CorroiosCriança	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - CorroiosR/P	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - CorroiosSub23	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - CorroiosSub23 A	Combinado	17	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - Corroios	Combinado	42,45	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - Corroios3ª Idade	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - Corroios4_18	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - Corroios4_18A	Combinado	17	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - CorroiosCriança	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - CorroiosR/P	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - CorroiosSub23	Combinado	31,85	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - CorroiosSub23 A	Combinado	17	A descontinuar
SFT Assinatura Coína - P. Novo	Próprio	43,15	A descontinuar
SFT Assinatura Coína - P. Novo 3ª Idade	Próprio	32,25	A descontinuar
SFT Assinatura Coína - P. Novo 4_18	Próprio	32,35	A descontinuar
SFT Assinatura Coína - P. Novo 4_18 A	Próprio	17,25	A descontinuar
SFT Assinatura Coína - P. Novo Criança	Próprio	32,9	A descontinuar
SFT Assinatura Coína - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	32,25	A descontinuar
SFT Assinatura Coína - P. Novo Sub23	Próprio	32,35	A descontinuar
SFT Assinatura Coína - P. Novo Sub23 A	Próprio	17,25	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Fogueteiro	Próprio	43,15	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Fogueteiro3ª Idade	Próprio	32,25	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Fogueteiro4_18	Próprio	32,35	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Fogueteiro4_18 A	Próprio	17,25	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - FogueteiroCriança	Próprio	32,9	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - FogueteiroRef/Pens.	Próprio	32,25	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - FogueteiroSub23	Próprio	32,35	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - FogueteiroSub23 A	Próprio	17,25	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Coína	Próprio	43,15	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Coína3ª Idade	Próprio	32,25	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Coína4_18	Próprio	32,35	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Coína4_18 A	Próprio	17,25	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - CoínaCriança	Próprio	32,9	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - CoínaRef/Pens.	Próprio	32,25	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - CoínaSub23	Próprio	32,35	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - CoínaSub23 A	Próprio	17,25	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Penalva	Próprio	43,15	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Penalva 3ª Idade	Próprio	32,25	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Penalva 4_18	Próprio	32,35	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Penalva 4_18 A	Próprio	17,25	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Penalva Criança	Próprio	32,9	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Penalva Ref/Pens.	Próprio	32,25	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Penalva Sub23	Próprio	32,35	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Penalva Sub23 A	Próprio	17,25	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - F. Amora	Próprio	43,15	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - F. Amora3ª Idade	Próprio	32,25	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - F. Amora4_18	Próprio	32,35	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - F. Amora4_18 A	Próprio	17,25	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - F. AmoraCriança	Próprio	32,9	A descontinuar

SFT Assinatura Pragal - F. AmoraRef/Pens.	Próprio	32,25	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - F. AmoraSub23	Próprio	32,35	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - F. AmoraSub23 A	Próprio	17,25	A descontinuar
Assinatura CP Nova SBE 8 zonas	Próprio	43,25	A descontinuar
Assinatura Santander 4U 8 zonas	Próprio	43,25	A descontinuar
Navegante Rede	Intermodal	43,25	A descontinuar
Navegante Rede 3ª Idade	Intermodal	32,45	A descontinuar
Navegante Rede 4_18	Intermodal	32,45	A descontinuar
Navegante Rede 4_18 A	Intermodal	17,3	A descontinuar
Navegante Rede Criança	Intermodal	32,45	A descontinuar
Navegante Rede R/P	Intermodal	32,45	A descontinuar
Navegante Rede Social +	Intermodal	32,45	A descontinuar
Navegante Rede Social + A	Intermodal	21,65	A descontinuar
Navegante Rede Sub23	Intermodal	32,45	A descontinuar
Navegante Rede Sub23 A	Intermodal	17,3	A descontinuar
FT Assinatura Coia - Palmela	Próprio	43,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - Palmela 3ªidade	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - Palmela 4_18	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - Palmela 4_18 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura Coia - Palmela Criança	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - Palmela Ref/Pens.	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - Palmela Sub23	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - Palmela Sub23 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura Coia - V. Alcaide	Próprio	43,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - V. Alcaide 3ªidade	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - V. Alcaide 4_18	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura Coia - V. Alcaide Criança	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - V. Alcaide Sub23	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Coia - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Coia	Próprio	43,95	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Coia3ªidade	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Coia4_18	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Coia4_18 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - CoiaCriança	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - CoiaRef/Pens.	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - CoiaSub23	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - CoiaSub23 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Penalva	Próprio	43,95	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Penalva 3ªidade	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Penalva 4_18	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Penalva 4_18 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Penalva Criança	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Penalva Ref/Pens.	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Penalva Sub23	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Penalva Sub23 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - P. Novo	Próprio	43,95	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - P. Novo 3ªidade	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - P. Novo 4_18	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - P. Novo 4_18 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - P. Novo Criança	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - P. Novo Sub23	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - P. Novo Sub23 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Setúbal Criança	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Setúbal	Próprio	43,95	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Setúbal 3ªidade	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Setúbal 4_18	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Setúbal 4_18 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Setúbal Sub23	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Penalva - Setúbal Sub23 A	Próprio	15,65	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Fogueteiro	Próprio	43,95	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Fogueteiro3ªidade	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Fogueteiro4_18	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Fogueteiro4_18 A	Próprio	17,6	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - FogueteiroCriança	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - FogueteiroRef/Pens.	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - FogueteiroSub23	Próprio	32,95	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - FogueteiroSub23 A	Próprio	17,6	A descontinuar
Mobi.busCas.CP 1 zona	Combinado	44,2	A descontinuar
Assinatura Promocao 6 zonas	Próprio	44,35	A descontinuar
SL/TCB	Combinado	44,4	A descontinuar
SL/TCB 4_18	Combinado	33,3	A descontinuar
SL/TCB 4_18 A	Combinado	17,75	A descontinuar
SL/TCB Sub23	Combinado	33,3	A descontinuar
SL/TCB Sub23 A	Combinado	17,75	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Pragal	Próprio	44,5	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Pragal3ªidade	Próprio	33,4	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Pragal4_18	Próprio	33,4	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Pragal4_18 A	Próprio	17,8	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - PragalCriança	Próprio	33,4	A descontinuar

FT Assinatura Lisboa - PragalRef/Pens.	Próprio	33,4	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - PragalSub23	Próprio	33,4	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - PragalSub23 A	Próprio	17,8	A descontinuar
CP/VT(LT) 1A vermelho	Combinado	45,35	A descontinuar
CP/VT(LT) 1A vermelho 4_18	Combinado	34	A descontinuar
CP/VT(LT) 1A vermelho 4_18 A	Combinado	18,15	A descontinuar
CP/VT(LT) 1A vermelho Sub23	Combinado	34	A descontinuar
CP/VT(LT) 1A vermelho Sub23 A	Combinado	18,15	A descontinuar
Assinatura.Mobi.ParC.CP+ Assinatura Normal 3 zonas	Próprio	45,4	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) TST	Combinado	45,45	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) TST 4_18	Combinado	34,1	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) TST 4_18 (S+)	Combinado	34,1	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) TST 4_18 A	Combinado	18,2	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) TST Sub23	Combinado	34,1	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) TST Sub23 (S+)	Combinado	34,1	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) TST Sub23 A	Combinado	18,2	A descontinuar
Mobi busCas Nova SBE CP 5 zonas	Combinado	45,45	A descontinuar
Carris/VT1	Combinado	45,6	A descontinuar
Carris/VT1 4_18	Combinado	34,2	A descontinuar
Carris/VT1 4_18 A	Combinado	18,25	A descontinuar
Carris/VT1 Sub23	Combinado	34,2	A descontinuar
Carris/VT1 Sub23 A	Combinado	18,25	A descontinuar
ML/VT1	Combinado	45,6	A descontinuar
ML/VT1 4_18	Combinado	34,2	A descontinuar
ML/VT1 4_18 A	Combinado	18,25	A descontinuar
ML/VT1 Sub23	Combinado	34,2	A descontinuar
ML/VT1 Sub23 A	Combinado	18,25	A descontinuar
ML/TST A D. Úteis	Combinado	45,7	A descontinuar
ML/TST A D. Úteis4_18	Combinado	34,3	A descontinuar
ML/TST A D. Úteis4_18 (S+)	Combinado	34,3	A descontinuar
ML/TST A D. Úteis4_18 A	Combinado	18,3	A descontinuar
ML/TST A D. ÚteisSub23	Combinado	34,3	A descontinuar
ML/TST A D. ÚteisSub23 (S+)	Combinado	34,3	A descontinuar
ML/TST A D. ÚteisSub23 A	Combinado	18,3	A descontinuar
TST/TT A23B	Combinado	45,75	A descontinuar
TST/TT A23B 4_18	Combinado	34,3	A descontinuar
TST/TT A23B 4_18 A	Combinado	18,3	A descontinuar
TST/TT A23B Sub23	Combinado	34,3	A descontinuar
TST/TT A23B Sub23 A	Combinado	18,3	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) RL	Combinado	45,85	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) RL 4_18	Combinado	34,4	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) RL 4_18 A	Combinado	18,35	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) RL Sub23	Combinado	34,4	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) RL Sub23 A	Combinado	18,35	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) SP	Combinado	45,85	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) SP 4_18	Combinado	34,4	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) SP 4_18 A	Combinado	18,35	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) SP Sub23	Combinado	34,4	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) SP Sub23 A	Combinado	18,35	A descontinuar
Carris/RL1	Combinado	46	A descontinuar
Carris/RL1 4_18	Combinado	34,5	A descontinuar
Carris/RL1 4_18 A	Combinado	18,4	A descontinuar
Carris/RL1 Sub23	Combinado	34,5	A descontinuar
Carris/RL1 Sub23 A	Combinado	18,4	A descontinuar
ML/RL1	Combinado	46	A descontinuar
ML/RL1 4_18	Combinado	34,5	A descontinuar
ML/RL1 4_18 A	Combinado	18,4	A descontinuar
ML/RL1 Sub23	Combinado	34,5	A descontinuar
ML/RL1 Sub23 A	Combinado	18,4	A descontinuar
Mobi.busCas.CP 2 zonas	Combinado	46,05	A descontinuar
Combinado Lx 01 (01-04) BT	Combinado	46,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 01 (01-04) BT 4_18	Combinado	34,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 01 (01-04) BT 4_18 A	Combinado	18,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 01 (01-04) BT Sub23	Combinado	34,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 01 (01-04) BT Sub23 A	Combinado	18,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/TST 23FT Pragal - F. Amora	Combinado	47,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - F. Amora3ª Idade	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - F. Amora4_18	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - F. Amora4_18 A	Combinado	18,95	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - F. AmoraCriança	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - F. AmoraR/P	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - F. AmoraSub23	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - F. AmoraSub23 A	Combinado	18,95	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - F. Amora	Combinado	47,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - F. Amora3ª Idade	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - F. Amora4_18	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - F. Amora4_18 A	Combinado	18,95	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - F. AmoraCriança	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - F. AmoraR/P	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - F. AmoraSub23	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - F. AmoraSub23 A	Combinado	18,95	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - F. Amora	Combinado	47,35	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - F. Amora3ª Idade	Combinado	35,5	A descontinuar

FT/TST SX3 Pragal - F. Amora4_18	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - F. Amora4_18 A	Combinado	18,95	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - F. AmoraCriança	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - F. AmoraR/P	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - F. AmoraSub23	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - F. AmoraSub23 A	Combinado	18,95	A descontinuar
FT/TST SXPF Pragal - F. Amora	Combinado	47,35	A descontinuar
FT/TST SXPF Pragal - F. Amora3ª Idade	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST SXPF Pragal - F. Amora4_18	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST SXPF Pragal - F. Amora4_18 A	Combinado	18,95	A descontinuar
FT/TST SXPF Pragal - F. AmoraCriança	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST SXPF Pragal - F. AmoraR/P	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST SXPF Pragal - F. AmoraSub23	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/TST SXPF Pragal - F. AmoraSub23 A	Combinado	18,95	A descontinuar
CP/VT CS1 Cais do Sodré	Combinado	47,45	A descontinuar
CP/VT CS1 Cais do Sodré 4_18	Combinado	35,6	A descontinuar
CP/VT CS1 Cais do Sodré 4_18 A	Combinado	19	A descontinuar
CP/VT CS1 Cais do Sodré Sub23	Combinado	35,6	A descontinuar
CP/VT CS1 Cais do Sodré Sub23 A	Combinado	19	A descontinuar
TST Passe Rede SAP	Próprio	47,5	A descontinuar
TST Passe Rede SAP 3ª Idade	Próprio	35,65	A descontinuar
TST Passe Rede SAP 4_18	Próprio	35,65	A descontinuar
TST Passe Rede SAP 4_18 (S+)	Próprio	35,65	A descontinuar
TST Passe Rede SAP 4_18 A	Próprio	19	A descontinuar
TST Passe Rede SAP R/P	Próprio	35,65	A descontinuar
TST Passe Rede SAP Sub23	Próprio	35,65	A descontinuar
TST Passe Rede SAP Sub23 (S+)	Próprio	35,65	A descontinuar
TST Passe Rede SAP Sub23 A	Próprio	19	A descontinuar
Mobi busCas Nova SBE CP 6 zonas	Combinado	47,5	A descontinuar
Navegante Cacilhas - Trafaria	Combinado	47,5	A descontinuar
Navegante Cacilhas - Trafaria 4_18	Combinado	35,65	A descontinuar
Navegante Cacilhas - Trafaria 4_18 A	Combinado	19	A descontinuar
Navegante Cacilhas - Trafaria Sub23	Combinado	35,65	A descontinuar
Navegante Cacilhas - Trafaria Sub23 A	Combinado	19	A descontinuar
Assinatura Promocao 7 zonas	Próprio	48,4	A descontinuar
Carris/TST/TT ABC	Combinado	48,7	A descontinuar
Carris/TST/TT ABC 4_18	Combinado	36,55	A descontinuar
Carris/TST/TT ABC 4_18 A	Combinado	19,5	A descontinuar
Carris/TST/TT ABC Sub23	Combinado	36,55	A descontinuar
Carris/TST/TT ABC Sub23 A	Combinado	19,5	A descontinuar
CP/VT(LT) 123	Combinado	49,05	A descontinuar
CP/VT(LT) 123 4_18	Combinado	36,8	A descontinuar
CP/VT(LT) 123 4_18 A	Combinado	19,6	A descontinuar
CP/VT(LT) 123 Sub23	Combinado	36,8	A descontinuar
CP/VT(LT) 123 Sub23 A	Combinado	19,6	A descontinuar
CP Assinatura Zona 4	Próprio	49,1	A descontinuar
CP Assinatura Zona 4 4_18	Próprio	36,85	A descontinuar
CP Assinatura Zona 4 4_18 A	Próprio	19,65	A descontinuar
CP Assinatura Zona 4 Jovem	Próprio	36,85	A descontinuar
CP Assinatura Zona 4 Sub23	Próprio	36,85	A descontinuar
CP Assinatura Zona 4 Sub23 A	Próprio	19,65	A descontinuar
CP Azambuja/RL 1A	Combinado	49,65	A descontinuar
CP Azambuja/RL 1A 4_18	Combinado	37,2	A descontinuar
CP Azambuja/RL 1A 4_18 A	Combinado	19,85	A descontinuar
CP Azambuja/RL 1A Sub23	Combinado	37,2	A descontinuar
CP Azambuja/RL 1A Sub23 A	Combinado	19,85	A descontinuar
I/A VIMECA	Combinado	49,7	A descontinuar
I/A VIMECA 4_18	Combinado	37,3	A descontinuar
I/A VIMECA 4_18 A	Combinado	19,9	A descontinuar
I/A VIMECA Sub23	Combinado	37,3	A descontinuar
I/A VIMECA Sub23 A	Combinado	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Palmela	Próprio	49,75	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Palmela 3ª Idade	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Palmela 4_18	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Palmela 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Palmela Criança	Próprio	37,85	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Palmela Ref/Pens.	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Palmela Sub23	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Palmela Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - V. Alcaide	Próprio	49,75	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - V. Alcaide 3ª Idade	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - V. Alcaide 4_18	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - V. Alcaide Criança	Próprio	37,85	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - V. Alcaide Sub23	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Coima	Próprio	49,75	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Coima3ª Idade	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Coima4_18	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Coima4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - CoimaCriança	Próprio	37,85	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - CoimaRef/Pens.	Próprio	37,2	A descontinuar

SFT Assinatura Corroios - CoiaSub23	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - CoiaSub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Penalva	Próprio	49,75	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Penalva 3ª Idade	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Penalva 4_18	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Penalva 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Penalva Criança	Próprio	37,85	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Penalva Ref/Pens.	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Penalva Sub23	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Penalva Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - P. Novo	Próprio	49,75	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - P. Novo 3ª Idade	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - P. Novo 4_18	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - P. Novo 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - P. Novo Criança	Próprio	37,85	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - P. Novo Sub23	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - P. Novo Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Fogueteiro	Próprio	49,75	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Fogueteiro3ª Idade	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Fogueteiro4_18	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Fogueteiro4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - FogueteiroCriança	Próprio	37,85	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - FogueteiroRef/Pens.	Próprio	37,2	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - FogueteiroSub23	Próprio	37,3	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - FogueteiroSub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
CP/VT OE1 Oeiras	Combinado	49,75	A descontinuar
CP/VT OE1 Oeiras 4_18	Combinado	37,3	A descontinuar
CP/VT OE1 Oeiras 4_18 A	Combinado	19,9	A descontinuar
CP/VT OE1 Oeiras Sub23	Combinado	37,3	A descontinuar
CP/VT OE1 Oeiras Sub23 A	Combinado	19,9	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 03/04 (9-12 km)	Próprio	49,8	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18	Próprio	37,35	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23	Próprio	37,35	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
ID Assinatura Linha 03/04 (9-12 km)	Próprio	49,8	A descontinuar
ID Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18	Próprio	37,35	A descontinuar
ID Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
ID Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23	Próprio	37,35	A descontinuar
ID Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
JJA Assinatura Linha 03/04 (9-12 km)	Próprio	49,8	A descontinuar
JJA Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18	Próprio	37,35	A descontinuar
JJA Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
JJA Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23	Próprio	37,35	A descontinuar
JJA Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SP Assinatura Linha 03/04 (9-12 km)	Próprio	49,8	A descontinuar
SP Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18	Próprio	37,35	A descontinuar
SP Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
SP Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23	Próprio	37,35	A descontinuar
SP Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
TST Assinatura Linha 03/04 (9-12 km)	Próprio	49,8	A descontinuar
TST Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18	Próprio	37,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18 (S+)	Próprio	37,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
TST Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23	Próprio	37,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23 (S+)	Próprio	37,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
BT Assinatura Linha 03/04 (9-12 km)	Próprio	49,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18	Próprio	37,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23	Próprio	37,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
VT Assinatura Linha 03/04 (9-12 km)	Próprio	49,8	A descontinuar
VT Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18	Próprio	37,35	A descontinuar
VT Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) 4_18 A	Próprio	19,9	A descontinuar
VT Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23	Próprio	37,35	A descontinuar
VT Assinatura Linha 03/04 (9-12 km) Sub23 A	Próprio	19,9	A descontinuar
123	Intermodal	49,85	A descontinuar
123 4_18	Intermodal	37,4	A descontinuar
123 4_18 A	Intermodal	19,95	A descontinuar
123 Criança	Intermodal	37,4	A descontinuar
123 Social +	Intermodal	37,4	A descontinuar
123 Social + A	Intermodal	24,95	A descontinuar
123 Sub23	Intermodal	37,4	A descontinuar
123 Sub23 A	Intermodal	19,95	A descontinuar
Mobi busCas SDR CP 3 zonas (Carcavelos – C. Sodré)	Combinado	50,4	A descontinuar
CP/VT CS2 Cais do Sodré	Combinado	50,45	A descontinuar
CP/VT CS2 Cais do Sodré 4_18	Combinado	37,85	A descontinuar
CP/VT CS2 Cais do Sodré 4_18 A	Combinado	20,2	A descontinuar
CP/VT CS2 Cais do Sodré Sub23	Combinado	37,85	A descontinuar
CP/VT CS2 Cais do Sodré Sub23 A	Combinado	20,2	A descontinuar
Carris/CP Queluz	Combinado	50,6	A descontinuar

Carris/CP Queluz 4_18	Combinado	37,95	A descontinuar
Carris/CP Queluz 4_18 A	Combinado	20,25	A descontinuar
Carris/CP Queluz Sub23	Combinado	37,95	A descontinuar
Carris/CP Queluz Sub23 A	Combinado	20,25	A descontinuar
ML/CP Queluz	Combinado	50,6	A descontinuar
ML/CP Queluz 4_18	Combinado	37,95	A descontinuar
ML/CP Queluz 4_18 A	Combinado	20,25	A descontinuar
ML/CP Queluz Sub23	Combinado	37,95	A descontinuar
ML/CP Queluz Sub23 A	Combinado	20,25	A descontinuar
Carris/VT2	Combinado	50,7	A descontinuar
Carris/VT2 4_18	Combinado	38,05	A descontinuar
Carris/VT2 4_18 A	Combinado	20,3	A descontinuar
Carris/VT2 Sub23	Combinado	38,05	A descontinuar
Carris/VT2 Sub23 A	Combinado	20,3	A descontinuar
ML/VT2	Combinado	50,7	A descontinuar
ML/VT2 4_18	Combinado	38,05	A descontinuar
ML/VT2 4_18 A	Combinado	20,3	A descontinuar
ML/VT2 Sub23	Combinado	38,05	A descontinuar
ML/VT2 Sub23 A	Combinado	20,3	A descontinuar
L1	Intermodal	50,75	A descontinuar
L1 3ª Idade	Intermodal	38,05	A descontinuar
L1 4_18	Intermodal	38,05	A descontinuar
L1 4_18 A	Intermodal	20,3	A descontinuar
L1 Criança	Intermodal	38,05	A descontinuar
L1 R/P	Intermodal	38,05	A descontinuar
L1 Social +	Intermodal	38,05	A descontinuar
L1 Social + A	Intermodal	25,4	A descontinuar
L1 Sub23	Intermodal	38,05	A descontinuar
L1 Sub23 A	Intermodal	20,3	A descontinuar
Mobi busCas Nova SBE CP 7 zonas	Combinado	50,75	A descontinuar
Carris/TST/TT A2BC	Combinado	50,8	A descontinuar
Carris/TST/TT A2BC 4_18	Combinado	38,1	A descontinuar
Carris/TST/TT A2BC 4_18 A	Combinado	20,3	A descontinuar
Carris/TST/TT A2BC Sub23	Combinado	38,1	A descontinuar
Carris/TST/TT A2BC Sub23 A	Combinado	20,3	A descontinuar
BT/CP 01 12 30 dias	Combinado	51	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 12 30 dias 4_18	Combinado	38,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 12 30 dias 4_18 A	Combinado	20,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 12 30 dias sub23	Combinado	38,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 12 30 dias sub23 A	Combinado	20,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
Carris/RL12	Combinado	51,4	A descontinuar
Carris/RL12 4_18	Combinado	38,55	A descontinuar
Carris/RL12 4_18 A	Combinado	20,55	A descontinuar
Carris/RL12 Sub23	Combinado	38,55	A descontinuar
Carris/RL12 Sub23 A	Combinado	20,55	A descontinuar
ML/RL12	Combinado	51,4	A descontinuar
ML/RL12 4_18	Combinado	38,55	A descontinuar
ML/RL12 4_18 A	Combinado	20,55	A descontinuar
ML/RL12 Sub23	Combinado	38,55	A descontinuar
ML/RL12 Sub23 A	Combinado	20,55	A descontinuar
CP/SP 1A-ST	Combinado	51,45	A descontinuar
CP/SP 1A-ST 4_18	Combinado	38,6	A descontinuar
CP/SP 1A-ST 4_18 A	Combinado	20,6	A descontinuar
CP/SP 1A-ST Sub23	Combinado	38,6	A descontinuar
CP/SP 1A-ST Sub23 A	Combinado	20,6	A descontinuar
ML/TST A Mensal	Combinado	51,55	A descontinuar
ML/TST A Mensal 4_18	Combinado	38,65	A descontinuar
ML/TST A Mensal 4_18 (S+)	Combinado	38,65	A descontinuar
ML/TST A Mensal 4_18 A	Combinado	20,6	A descontinuar
ML/TST A Mensal Sub23	Combinado	38,65	A descontinuar
ML/TST A Mensal Sub23 (S+)	Combinado	38,65	A descontinuar
ML/TST A Mensal Sub23 A	Combinado	20,6	A descontinuar
Carris/TST (A)	Combinado	51,55	A descontinuar
Carris/TST (A) 4_18	Combinado	38,65	A descontinuar
Carris/TST (A) 4_18 A	Combinado	20,6	A descontinuar
Carris/TST (A) Sub23	Combinado	38,65	A descontinuar
Carris/TST (A) Sub23 A	Combinado	20,6	A descontinuar
Carris/SL Barreiro	Combinado	51,65	A descontinuar
Carris/SL Barreiro 4_18	Combinado	38,75	A descontinuar
Carris/SL Barreiro 4_18 A	Combinado	20,65	A descontinuar
Carris/SL Barreiro Sub23	Combinado	38,75	A descontinuar
Carris/SL Barreiro Sub23 A	Combinado	20,65	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Pragal	Próprio	51,65	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Pragal3ª Idade	Próprio	38,65	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Pragal4_18	Próprio	38,75	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Pragal4_18 A	Próprio	20,65	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - PragalCriança	Próprio	39,3	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - PragalRef/Pens.	Próprio	38,65	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - PragalSub23	Próprio	38,75	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - PragalSub23 A	Próprio	20,65	A descontinuar
CP/VT(LT) 1A verde	Combinado	51,7	A descontinuar
CP/VT(LT) 1A verde 4_18	Combinado	38,8	A descontinuar
CP/VT(LT) 1A verde 4_18 A	Combinado	20,7	A descontinuar

CP/VT(LT) 1A verde Sub23	Combinado	38,8	A descontinuar
CP/VT(LT) 1A verde Sub23 A	Combinado	20,7	A descontinuar
Assinatura.Mobi.ParC.CP+ Assinatura Normal 4 zonas	Próprio	52,1	A descontinuar
Navegante Seixal - Montijo	Combinado	52,25	A descontinuar
Navegante Seixal - Montijo 4_18	Combinado	39,2	A descontinuar
Navegante Seixal - Montijo 4_18 A	Combinado	20,9	A descontinuar
Navegante Seixal - Montijo Sub23	Combinado	39,2	A descontinuar
Navegante Seixal - Montijo Sub23 A	Combinado	20,9	A descontinuar
BT/CP 01 2Z 30 dias	Combinado	52,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 2Z 30 dias 4_18	Combinado	39,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 2Z 30 dias 4_18 A	Combinado	21,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 2Z 30 dias sub23	Combinado	39,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 2Z 30 dias sub23 A	Combinado	21,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Pragal	Combinado	52,75	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Pragal4_18	Combinado	39,55	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	21,1	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - PragalSub23	Combinado	39,55	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	21,1	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Pragal	Combinado	52,75	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Pragal4_18	Combinado	39,55	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	21,1	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - PragalSub23	Combinado	39,55	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	21,1	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Corroios	Próprio	53	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Corroios3ª Idade	Próprio	39,75	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Corroios4_18	Próprio	39,75	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Corroios4_18 A	Próprio	21,2	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - CorroiosCriança	Próprio	39,75	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Próprio	39,75	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - CorroiosSub23	Próprio	39,75	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - CorroiosSub23 A	Próprio	21,2	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Fogueteiro	Combinado	53	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Fogueteiro4_18	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Fogueteiro4_18 A	Combinado	21,2	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - FogueteiroCriança	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - FogueteiroR/P	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - FogueteiroSub23	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - FogueteiroSub23 A	Combinado	21,2	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Fogueteiro	Combinado	53	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Fogueteiro4_18	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Fogueteiro4_18 A	Combinado	21,2	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - FogueteiroCriança	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - FogueteiroR/P	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - FogueteiroSub23	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - FogueteiroSub23 A	Combinado	21,2	A descontinuar
CP/VT CS3 Cais do Sodré	Combinado	53	A descontinuar
CP/VT CS3 Cais do Sodré 4_18	Combinado	39,75	A descontinuar
CP/VT CS3 Cais do Sodré 4_18 A	Combinado	21,2	A descontinuar
CP/VT CS3 Cais do Sodré Sub23	Combinado	39,75	A descontinuar
CP/VT CS3 Cais do Sodré Sub23 A	Combinado	21,2	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - Fogueteiro	Combinado	53	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - Fogueteiro4_18	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - Fogueteiro4_18 A	Combinado	21,2	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - FogueteiroCriança	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - FogueteiroR/P	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - FogueteiroSub23	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST SX3 Pragal - FogueteiroSub23 A	Combinado	21,2	A descontinuar
FT/TST SXPf Pragal - Fogueteiro	Combinado	53	A descontinuar
FT/TST SXPf Pragal - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST SXPf Pragal - Fogueteiro4_18	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST SXPf Pragal - Fogueteiro4_18 A	Combinado	21,2	A descontinuar
FT/TST SXPf Pragal - FogueteiroCriança	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST SXPf Pragal - FogueteiroR/P	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST SXPf Pragal - FogueteiroSub23	Combinado	39,75	A descontinuar
FT/TST SXPf Pragal - FogueteiroSub23 A	Combinado	21,2	A descontinuar
L/A JISA	Combinado	53,2	A descontinuar
L/A JISA 4_18	Combinado	39,9	A descontinuar
L/A JISA 4_18 A	Combinado	21,3	A descontinuar
L/A JISA Sub23	Combinado	39,9	A descontinuar
L/A JISA Sub23 A	Combinado	21,3	A descontinuar
L/A HLM	Combinado	53,2	A descontinuar
L/A HLM 4_18	Combinado	39,9	A descontinuar
L/A HLM 4_18 A	Combinado	21,3	A descontinuar
L/A HLM Sub23	Combinado	39,9	A descontinuar
L/A HLM Sub23 A	Combinado	21,3	A descontinuar
L/A I. DUARTE	Combinado	53,2	A descontinuar
L/A I. DUARTE 4_18	Combinado	39,9	A descontinuar
L/A I. DUARTE 4_18 A	Combinado	21,3	A descontinuar
L/A I. DUARTE Sub23	Combinado	39,9	A descontinuar
L/A I. DUARTE Sub23 A	Combinado	21,3	A descontinuar

ML/TST A1 D. Úteis	Combinado	53,65	A descontinuar
ML/TST A1 D. Úteis4_18	Combinado	40,25	A descontinuar
ML/TST A1 D. Úteis4_18 (S+)	Combinado	40,25	A descontinuar
ML/TST A1 D. Úteis4_18 A	Combinado	21,45	A descontinuar
ML/TST A1 D. ÚteisSub23	Combinado	40,25	A descontinuar
ML/TST A1 D. ÚteisSub23 (S+)	Combinado	40,25	A descontinuar
ML/TST A1 D. ÚteisSub23 A	Combinado	21,45	A descontinuar
Assinatura Promocao 8 zonas	Próprio	54,05	A descontinuar
FT Assinatura Coina - Setúbal	Próprio	54,5	A descontinuar
FT Assinatura Coina - Setúbal 3ªidade	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Coina - Setúbal 4_18	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Coina - Setúbal 4_18 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura Coina - Setúbal Criança	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Coina - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Coina - Setúbal Sub23	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Coina - Setúbal Sub23 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Penalva	Próprio	54,5	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Penalva 3ªidade	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Penalva 4_18	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Penalva 4_18 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Penalva Criança	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Penalva Ref/Pens.	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Penalva Sub23	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Penalva Sub23 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - P. Novo	Próprio	54,5	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - P. Novo 3ªidade	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - P. Novo 4_18	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - P. Novo 4_18 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - P. Novo Criança	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - P. Novo Sub23	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - P. Novo Sub23 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Palmela	Próprio	54,5	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Palmela 3ªidade	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Palmela 4_18	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Palmela 4_18 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Palmela Criança	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Palmela Ref/Pens.	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Palmela Sub23	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Palmela Sub23 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - V. Alcaide	Próprio	54,5	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - V. Alcaide 3ªidade	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - V. Alcaide 4_18	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - V. Alcaide Criança	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - V. Alcaide Sub23	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Coina	Próprio	54,5	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Coina3ªidade	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Coina4_18	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Coina4_18 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - CoinaCriança	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - CoinaRef/Pens.	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - CoinaSub23	Próprio	40,9	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - CoinaSub23 A	Próprio	21,8	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Pragal	Combinado	54,6	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	40,95	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Pragal4_18	Combinado	40,95	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	21,85	A descontinuar
FT/ML Lisboa - PragalCriança	Combinado	40,95	A descontinuar
FT/ML Lisboa - PragalR/P	Combinado	40,95	A descontinuar
FT/ML Lisboa - PragalSub23	Combinado	40,95	A descontinuar
FT/ML Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	21,85	A descontinuar
CP/VT OE2 Oeiras	Combinado	54,75	A descontinuar
CP/VT OE2 Oeiras 4_18	Combinado	41,05	A descontinuar
CP/VT OE2 Oeiras 4_18 A	Combinado	21,9	A descontinuar
CP/VT OE2 Oeiras Sub23	Combinado	41,05	A descontinuar
CP/VT OE2 Oeiras Sub23 A	Combinado	21,9	A descontinuar
CP/VT OE3 Oeiras	Combinado	54,75	A descontinuar
CP/VT OE3 Oeiras 4_18	Combinado	41,05	A descontinuar
CP/VT OE3 Oeiras 4_18 A	Combinado	21,9	A descontinuar
CP/VT OE3 Oeiras Sub23	Combinado	41,05	A descontinuar
CP/VT OE3 Oeiras Sub23 A	Combinado	21,9	A descontinuar
Mobi busCas Nova SBE CP 8 zonas	Combinado	55,25	A descontinuar
CP Assinatura Zona 5	Próprio	55,75	A descontinuar
CP Assinatura Zona 5 4_18	Próprio	41,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 5 4_18 A	Próprio	22,3	A descontinuar
CP Assinatura Zona 5 Jovem	Próprio	41,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 5 Sub23	Próprio	41,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 5 Sub23 A	Próprio	22,3	A descontinuar
CP/VT(LT) 2A vermelho	Combinado	56,25	A descontinuar
CP/VT(LT) 2A vermelho 4_18	Combinado	42,2	A descontinuar

CP/NT(LT) 2A vermelho 4_18 A	Combinado	22,5	A descontinuar
CP/NT(LT) 2A vermelho Sub23	Combinado	42,2	A descontinuar
CP/NT(LT) 2A vermelho Sub23 A	Combinado	22,5	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Pragal	Combinado	57,05	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	42,8	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Pragal4_18	Combinado	42,8	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	22,8	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - PragalCriança	Combinado	42,8	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - PragalR/P	Combinado	42,8	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - PragalSub23	Combinado	42,8	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	22,8	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Pragal	Combinado	57,05	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	42,8	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Pragal4_18	Combinado	42,8	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	22,8	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - PragalCriança	Combinado	42,8	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - PragalR/P	Combinado	42,8	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - PragalSub23	Combinado	42,8	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	22,8	A descontinuar
Mobi busCas SDR CP 4 zonas (Cascais – C. Sodré)	Combinado	57,1	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Pragal	Combinado	57,2	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Pragal4_18	Combinado	42,9	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	22,9	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - PragalSub23	Combinado	42,9	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	22,9	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Pragal	Combinado	57,2	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Pragal4_18	Combinado	42,9	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	22,9	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - PragalSub23	Combinado	42,9	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	22,9	A descontinuar
Mobi.busCas.CP 3 zonas	Combinado	57,6	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Pragal	Combinado	57,75	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	43,3	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Pragal4_18	Combinado	43,3	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	23,1	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - PragalCriança	Combinado	43,3	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	43,3	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - PragalSub23	Combinado	43,3	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	23,1	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) RL 4_18	Combinado	43,65	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) RL 4_18 A	Combinado	23,3	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) RL Sub23	Combinado	43,65	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) RL Sub23 A	Combinado	23,3	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) RL	Combinado	58,2	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) SP	Combinado	58,2	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) SP 4_18	Combinado	43,65	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) SP 4_18 A	Combinado	23,3	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) SP Sub23	Combinado	43,65	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) SP Sub23 A	Combinado	23,3	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) TST	Combinado	58,25	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) TST 4_18	Combinado	43,7	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) TST 4_18 A	Combinado	23,3	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) TST 418 (S+)	Combinado	43,7	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) TST Sub23	Combinado	43,7	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) TST Sub23 (S+)	Combinado	43,7	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) TST Sub23 A	Combinado	23,3	A descontinuar
CP/SL Penteado	Combinado	58,6	A descontinuar
CP/SL Penteado 4_18	Combinado	43,95	A descontinuar
CP/SL Penteado 4_18 A	Combinado	23,45	A descontinuar
CP/SL Penteado Sub23	Combinado	43,95	A descontinuar
CP/SL Penteado Sub23 A	Combinado	23,45	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Pragal	Combinado	58,7	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	44,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Pragal4_18	Combinado	44,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	23,5	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - PragalCriança	Combinado	44,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	44,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - PragalSub23	Combinado	44,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	23,5	A descontinuar
Combinado Lx 02 (05-08) BT	Combinado	59	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 02 (05-08) BT 4_18	Combinado	44,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 02 (05-08) BT 4_18 A	Combinado	23,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 02 (05-08) BT Sub23	Combinado	44,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 02 (05-08) BT Sub23 A	Combinado	23,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
CP Assinatura Zona 6	Próprio	59,15	A descontinuar
CP Assinatura Zona 6 4_18	Próprio	44,35	A descontinuar
CP Assinatura Zona 6 4_18 A	Próprio	23,65	A descontinuar
CP Assinatura Zona 6 Jovem	Próprio	44,35	A descontinuar
CP Assinatura Zona 6 Sub23	Próprio	44,35	A descontinuar
CP Assinatura Zona 6 Sub23 A	Próprio	23,65	A descontinuar
Carris/VT3	Combinado	59,2	A descontinuar
Carris/VT3 4_18	Combinado	44,4	A descontinuar
Carris/VT3 4_18 A	Combinado	23,7	A descontinuar

Carris/VT3 Sub23	Combinado	44,4	A descontinuar
Carris/VT3 Sub23 A	Combinado	23,7	A descontinuar
ML/VT3	Combinado	59,2	A descontinuar
ML/VT3 4_18	Combinado	44,4	A descontinuar
ML/VT3 4_18 A	Combinado	23,7	A descontinuar
ML/VT3 Sub23	Combinado	44,4	A descontinuar
ML/VT3 Sub23 A	Combinado	23,7	A descontinuar
Navegante Barreiro	Combinado	59,2	A descontinuar
Navegante Barreiro 4_18	Combinado	44,4	A descontinuar
Navegante Barreiro 4_18 A	Combinado	23,7	A descontinuar
Navegante Barreiro Sub23	Combinado	44,4	A descontinuar
Navegante Barreiro Sub23 A	Combinado	23,7	A descontinuar
L/B VIMECA	Combinado	59,35	A descontinuar
L/B VIMECA 4_18	Combinado	44,5	A descontinuar
L/B VIMECA 4_18 A	Combinado	23,75	A descontinuar
L/B VIMECA Sub23	Combinado	44,5	A descontinuar
L/B VIMECA Sub23 A	Combinado	23,75	A descontinuar
Carris/TST (A1)	Combinado	59,75	A descontinuar
Carris/TST (A1) 4_18	Combinado	44,8	A descontinuar
Carris/TST (A1) 4_18 A	Combinado	23,9	A descontinuar
Carris/TST (A1) Sub23	Combinado	44,8	A descontinuar
Carris/TST (A1) Sub23 A	Combinado	23,9	A descontinuar
ML/TST A1 Mensal	Combinado	59,75	A descontinuar
ML/TST A1 Mensal 4_18	Combinado	44,8	A descontinuar
ML/TST A1 Mensal 4_18 (S+)	Combinado	44,8	A descontinuar
ML/TST A1 Mensal 4_18 A	Combinado	23,9	A descontinuar
ML/TST A1 Mensal Sub23	Combinado	44,8	A descontinuar
ML/TST A1 Mensal Sub23 (S+)	Combinado	44,8	A descontinuar
ML/TST A1 Mensal Sub23 A	Combinado	23,9	A descontinuar
Carris/CP Alverca	Combinado	59,95	A descontinuar
Carris/CP Alverca 4_18	Combinado	44,95	A descontinuar
Carris/CP Alverca 4_18 A	Combinado	24	A descontinuar
Carris/CP Alverca Sub23	Combinado	44,95	A descontinuar
Carris/CP Alverca Sub23 A	Combinado	24	A descontinuar
Carris/CP Oeiras	Combinado	59,95	A descontinuar
Carris/CP Oeiras 4_18	Combinado	44,95	A descontinuar
Carris/CP Oeiras 4_18 A	Combinado	24	A descontinuar
Carris/CP Oeiras Sub23	Combinado	44,95	A descontinuar
Carris/CP Oeiras Sub23 A	Combinado	24	A descontinuar
Carris/CP R. Mouro	Combinado	59,95	A descontinuar
Carris/CP R. Mouro 4_18	Combinado	44,95	A descontinuar
Carris/CP R. Mouro 4_18 A	Combinado	24	A descontinuar
Carris/CP R. Mouro Sub23	Combinado	44,95	A descontinuar
Carris/CP R. Mouro Sub23 A	Combinado	24	A descontinuar
ML/CP Alverca	Combinado	59,95	A descontinuar
ML/CP Alverca 4_18	Combinado	44,95	A descontinuar
ML/CP Alverca 4_18 A	Combinado	24	A descontinuar
ML/CP Alverca Sub23	Combinado	44,95	A descontinuar
ML/CP Alverca Sub23 A	Combinado	24	A descontinuar
ML/CP Oeiras	Combinado	59,95	A descontinuar
ML/CP Oeiras 4_18	Combinado	44,95	A descontinuar
ML/CP Oeiras 4_18 A	Combinado	24	A descontinuar
ML/CP Oeiras Sub23	Combinado	44,95	A descontinuar
ML/CP Oeiras Sub23 A	Combinado	24	A descontinuar
ML/CP R. Mouro	Combinado	59,95	A descontinuar
ML/CP R. Mouro 4_18	Combinado	44,95	A descontinuar
ML/CP R. Mouro 4_18 A	Combinado	24	A descontinuar
ML/CP R. Mouro Sub23	Combinado	44,95	A descontinuar
ML/CP R. Mouro Sub23 A	Combinado	24	A descontinuar
Carris/RL123	Combinado	60,2	A descontinuar
Carris/RL123 4_18	Combinado	45,15	A descontinuar
Carris/RL123 4_18 A	Combinado	24,1	A descontinuar
Carris/RL123 Sub23	Combinado	45,15	A descontinuar
Carris/RL123 Sub23 A	Combinado	24,1	A descontinuar
ML/RL123	Combinado	60,2	A descontinuar
ML/RL123 4_18	Combinado	45,15	A descontinuar
ML/RL123 4_18 A	Combinado	24,1	A descontinuar
ML/RL123 Sub23	Combinado	45,15	A descontinuar
ML/RL123 Sub23 A	Combinado	24,1	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Pragal	Combinado	60,75	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	45,55	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Pragal4_18	Combinado	45,55	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	24,3	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - PragalCriança	Combinado	45,55	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	45,55	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - PragalSub23	Combinado	45,55	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	24,3	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Setúbal	Próprio	60,95	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Setúbal 3ª Idade	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Setúbal 4_18	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Setúbal 4_18 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Setúbal Criança	Próprio	46,25	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	45,6	A descontinuar

SFT Assinatura Coima - Setúbal Sub23	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura Coima - Setúbal Sub23 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Penalva	Próprio	60,95	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Penalva 3ª Idade	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Penalva 4_18	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Penalva 4_18 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Penalva Criança	Próprio	46,25	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Penalva Ref/Pens.	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Penalva Sub23	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Penalva Sub23 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - P. Novo	Próprio	60,95	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - P. Novo 3ª Idade	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - P. Novo 4_18	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - P. Novo 4_18 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - P. Novo Criança	Próprio	46,25	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - P. Novo Sub23	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - P. Novo Sub23 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Palmela	Próprio	60,95	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Palmela 3ª Idade	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Palmela 4_18	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Palmela 4_18 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Palmela Criança	Próprio	46,25	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Palmela Ref/Pens.	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Palmela Sub23	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Palmela Sub23 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - V. Alcáide	Próprio	60,95	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - V. Alcáide 3ª Idade	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - V. Alcáide 4_18	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - V. Alcáide 4_18 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - V. Alcáide Criança	Próprio	46,25	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - V. Alcáide Ref/Pens.	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - V. Alcáide Sub23	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - V. Alcáide Sub23 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Coima	Próprio	60,95	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Coima 3ª Idade	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Coima 4_18	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Coima 4_18 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Coima Criança	Próprio	46,25	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Coima Ref/Pens.	Próprio	45,6	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Coima Sub23	Próprio	45,7	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Coima Sub23 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Corroios	Próprio	61	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Corroios 3ª Idade	Próprio	45,65	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Corroios 4_18	Próprio	45,75	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Corroios 4_18 A	Próprio	24,4	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Corroios Criança	Próprio	46,3	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Corroios Ref/Pens.	Próprio	45,65	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Corroios Sub23	Próprio	45,75	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Corroios Sub23 A	Próprio	24,4	A descontinuar
L12	Intermodal	61,2	A descontinuar
L12 3ª Idade	Intermodal	45,9	A descontinuar
L12 4_18	Intermodal	45,9	A descontinuar
L12 4_18 A	Intermodal	24,5	A descontinuar
L12 Criança	Intermodal	45,9	A descontinuar
L12 R/P	Intermodal	45,9	A descontinuar
L12 Social +	Intermodal	45,9	A descontinuar
L12 Social + A	Intermodal	30,6	A descontinuar
L12 Sub23	Intermodal	45,9	A descontinuar
L12 Sub23 A	Intermodal	24,5	A descontinuar
BT Assinatura Linha 05 (13-16 km)	Próprio	61,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18	Próprio	46,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18 A	Próprio	24,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23	Próprio	46,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23 A	Próprio	24,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
HLM Assinatura Linha 05 (13-16 km)	Próprio	61,5	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18	Próprio	46,15	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18 A	Próprio	24,6	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23	Próprio	46,15	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23 A	Próprio	24,6	A descontinuar
ID Assinatura Linha 05 (13-16 km)	Próprio	61,5	A descontinuar
ID Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18	Próprio	46,15	A descontinuar
ID Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18 A	Próprio	24,6	A descontinuar
ID Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23	Próprio	46,15	A descontinuar
ID Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23 A	Próprio	24,6	A descontinuar
JJA Assinatura Linha 05 (13-16 km)	Próprio	61,5	A descontinuar
JJA Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18	Próprio	46,15	A descontinuar
JJA Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18 A	Próprio	24,6	A descontinuar
JJA Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23	Próprio	46,15	A descontinuar
JJA Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23 A	Próprio	24,6	A descontinuar
SP Assinatura Linha 05 (13-16 km)	Próprio	61,5	A descontinuar
SP Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18	Próprio	46,15	A descontinuar
SP Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18 A	Próprio	24,6	A descontinuar

SP Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23	Próprio	46,15	A descontinuar
SP Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23 A	Próprio	24,6	A descontinuar
VT Assinatura Linha 05 (13-16 km)	Próprio	61,5	A descontinuar
VT Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18	Próprio	46,15	A descontinuar
VT Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18 A	Próprio	24,6	A descontinuar
VT Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23	Próprio	46,15	A descontinuar
VT Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23 A	Próprio	24,6	A descontinuar
TST Assinatura Linha 05 (13-16 km)	Próprio	61,5	A descontinuar
TST Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18	Próprio	46,15	A descontinuar
TST Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18 (S+)	Próprio	46,15	A descontinuar
TST Assinatura Linha 05 (13-16 km) 4_18 A	Próprio	24,6	A descontinuar
TST Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23	Próprio	46,15	A descontinuar
TST Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23 (S+)	Próprio	46,15	A descontinuar
TST Assinatura Linha 05 (13-16 km) Sub23 A	Próprio	24,6	A descontinuar
BT/CP 02 1Z 30 dias	Combinado	61,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 1Z 30 dias 4_18	Combinado	46,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 1Z 30 dias 4_18 A	Combinado	24,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 1Z 30 dias sub23	Combinado	46,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 1Z 30 dias sub23 A	Combinado	24,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Carris/TST/TT A23BC	Combinado	61,85	A descontinuar
Carris/TST/TT A23BC 4_18	Combinado	46,4	A descontinuar
Carris/TST/TT A23BC 4_18 A	Combinado	24,75	A descontinuar
Carris/TST/TT A23BC Sub23	Combinado	46,4	A descontinuar
Carris/TST/TT A23BC Sub23 A	Combinado	24,75	A descontinuar
Navegante Barreiro TCB	Combinado	62,1	A descontinuar
Navegante Barreiro TCB 4_18	Combinado	46,6	A descontinuar
Navegante Barreiro TCB 4_18 A	Combinado	24,85	A descontinuar
Navegante Barreiro TCB Sub23	Combinado	46,6	A descontinuar
Navegante Barreiro TCB Sub23 A	Combinado	24,85	A descontinuar
CP/VT CC1 Cascais	Combinado	62,35	A descontinuar
CP/VT CC1 Cascais 4_18	Combinado	46,75	A descontinuar
CP/VT CC1 Cascais 4_18 A	Combinado	24,95	A descontinuar
CP/VT CC1 Cascais Sub23	Combinado	46,75	A descontinuar
CP/VT CC1 Cascais Sub23 A	Combinado	24,95	A descontinuar
CP Azambuja/RL 2A	Combinado	62,55	A descontinuar
CP Azambuja/RL 2A 4_18	Combinado	46,9	A descontinuar
CP Azambuja/RL 2A 4_18 A	Combinado	25	A descontinuar
CP Azambuja/RL 2A Sub23	Combinado	46,9	A descontinuar
CP Azambuja/RL 2A Sub23 A	Combinado	25	A descontinuar
BT/CP 01 3Z 30 dias	Combinado	63,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 3Z 30 dias 4_18	Combinado	47,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 3Z 30 dias 4_18 A	Combinado	25,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 3Z 30 dias sub23	Combinado	47,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 3Z 30 dias sub23 A	Combinado	25,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT Assinatura Lisboa - F. Amora	Próprio	63,1	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - F. Amora3ªidade	Próprio	47,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - F. Amora4_18	Próprio	47,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - F. Amora4_18 A	Próprio	25,25	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - F. AmoraCriança	Próprio	47,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Próprio	47,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - F. AmoraSub23	Próprio	47,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - F. AmoraSub23 A	Próprio	25,25	A descontinuar
TST/TT MA (Montijo Alcochete)	Combinado	63,2	A descontinuar
TST/TT MA (Montijo Alcochete) 4_18	Combinado	47,4	A descontinuar
TST/TT MA (Montijo Alcochete) 4_18 A	Combinado	25,3	A descontinuar
TST/TT MA (Montijo Alcochete) Sub23	Combinado	47,4	A descontinuar
TST/TT MA (Montijo Alcochete) Sub23 A	Combinado	25,3	A descontinuar
BT/CP 02 2Z 30 dias	Combinado	63,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 2Z 30 dias 4_18	Combinado	47,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 2Z 30 dias 4_18 A	Combinado	25,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 2Z 30 dias sub23	Combinado	47,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 2Z 30 dias sub23 A	Combinado	25,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
L/B JISA	Combinado	63,55	A descontinuar
L/B JISA 4_18	Combinado	47,65	A descontinuar
L/B JISA 4_18 A	Combinado	25,4	A descontinuar
L/B JISA Sub23	Combinado	47,65	A descontinuar
L/B JISA Sub23 A	Combinado	25,4	A descontinuar
L/B HLM	Combinado	63,55	A descontinuar
L/B HLM 4_18	Combinado	47,65	A descontinuar
L/B HLM 4_18 A	Combinado	25,4	A descontinuar
L/B HLM Sub23	Combinado	47,65	A descontinuar
L/B HLM Sub23 A	Combinado	25,4	A descontinuar
L/B I. DUARTE	Combinado	63,55	A descontinuar
L/B I. DUARTE 4_18	Combinado	47,65	A descontinuar
L/B I. DUARTE 4_18 A	Combinado	25,4	A descontinuar
L/B I. DUARTE Sub23	Combinado	47,65	A descontinuar
L/B I. DUARTE Sub23 A	Combinado	25,4	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Corroios	Combinado	63,8	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Corroios4_18	Combinado	47,85	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	25,5	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	47,85	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	25,5	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Corroios	Combinado	63,8	A descontinuar

FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Corroios4_18	Combinado	47,85	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	25,5	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	47,85	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	25,5	A descontinuar
CP/SP 1B-ST	Combinado	63,85	A descontinuar
CP/SP 1B-ST 4_18	Combinado	47,9	A descontinuar
CP/SP 1B-ST 4_18 A	Combinado	25,55	A descontinuar
CP/SP 1B-ST Sub23	Combinado	47,9	A descontinuar
CP/SP 1B-ST Sub23 A	Combinado	25,55	A descontinuar
CP/VT(LT) 1B verde	Combinado	63,85	A descontinuar
CP/VT(LT) 1B verde 4_18	Combinado	47,9	A descontinuar
CP/VT(LT) 1B verde 4_18 A	Combinado	25,55	A descontinuar
CP/VT(LT) 1B verde Sub23	Combinado	47,9	A descontinuar
CP/VT(LT) 1B verde Sub23 A	Combinado	25,55	A descontinuar
SP Passe Rede	Próprio	64,25	A descontinuar
SP Passe Rede 4_18	Próprio	48,2	A descontinuar
SP Passe Rede 4_18 A	Próprio	25,7	A descontinuar
SP Passe Rede Sub23	Próprio	48,2	A descontinuar
SP Passe Rede Sub23 A	Próprio	25,7	A descontinuar
Mobi.busCas.CP 4 zonas	Combinado	64,3	A descontinuar
L/C VIMECA	Combinado	64,4	A descontinuar
L/C VIMECA 4_18	Combinado	48,3	A descontinuar
L/C VIMECA 4_18 A	Combinado	25,75	A descontinuar
L/C VIMECA Sub23	Combinado	48,3	A descontinuar
L/C VIMECA Sub23 A	Combinado	25,75	A descontinuar
CP Assinatura Zona 7	Próprio	64,55	A descontinuar
CP Assinatura Zona 7 4_18	Próprio	48,4	A descontinuar
CP Assinatura Zona 7 4_18 A	Próprio	25,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 7 Jovem	Próprio	48,4	A descontinuar
CP Assinatura Zona 7 Sub23	Próprio	48,4	A descontinuar
CP Assinatura Zona 7 Sub23 A	Próprio	25,8	A descontinuar
CP/SP 2A-ST	Combinado	64,9	A descontinuar
CP/SP 2A-ST 4_18	Combinado	48,7	A descontinuar
CP/SP 2A-ST 4_18 A	Combinado	25,95	A descontinuar
CP/SP 2A-ST Sub23	Combinado	48,7	A descontinuar
CP/SP 2A-ST Sub23 A	Combinado	25,95	A descontinuar
CP/VT(LT) 2A verde	Combinado	65,05	A descontinuar
CP/VT(LT) 2A verde 4_18	Combinado	48,8	A descontinuar
CP/VT(LT) 2A verde 4_18 A	Combinado	26	A descontinuar
CP/VT(LT) 2A verde Sub23	Combinado	48,8	A descontinuar
CP/VT(LT) 2A verde Sub23 A	Combinado	26	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Coína	Combinado	65,4	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Coína3ª Idade	Combinado	49,05	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Coína4_18	Combinado	49,05	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Coína4_18 A	Combinado	26,15	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - CoínaCriança	Combinado	49,05	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - CoínaR/P	Combinado	49,05	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - CoínaSub23	Combinado	49,05	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - CoínaSub23 A	Combinado	26,15	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Coína	Combinado	65,4	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Coína3ª Idade	Combinado	49,05	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Coína4_18	Combinado	49,05	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Coína4_18 A	Combinado	26,15	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - CoínaCriança	Combinado	49,05	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - CoínaR/P	Combinado	49,05	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - CoínaSub23	Combinado	49,05	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - CoínaSub23 A	Combinado	26,15	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Corroios	Combinado	66,1	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	49,6	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Corroios4_18	Combinado	49,6	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	26,45	A descontinuar
FT/ML Lisboa - CorroiosCriança	Combinado	49,6	A descontinuar
FT/ML Lisboa - CorroiosR/P	Combinado	49,6	A descontinuar
FT/ML Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	49,6	A descontinuar
FT/ML Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	26,45	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Pragal	Combinado	66,3	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	49,7	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Pragal4_18	Combinado	49,7	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	26,5	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - PragalCriança	Combinado	49,7	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	49,7	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - PragalSub23	Combinado	49,7	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	26,5	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - P. Novo	Próprio	66,65	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - P. Novo 3ª Idade	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - P. Novo 4_18	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - P. Novo 4_18 A	Próprio	26,65	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - P. Novo Criança	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - P. Novo Sub23	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - P. Novo Sub23 A	Próprio	26,65	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Palmela	Próprio	66,65	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Palmela 3ª Idade	Próprio	50	A descontinuar

FT Assinatura F. Amora - Palmela 4_18	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Palmela 4_18 A	Próprio	26,65	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Palmela Criança	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Palmela Ref/Pens.	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Palmela Sub23	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Palmela Sub23 A	Próprio	26,65	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - V. Alcaide	Próprio	66,65	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - V. Alcaide 3ªidade	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - V. Alcaide 4_18	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	26,65	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - V. Alcaide Criança	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - V. Alcaide Sub23	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	26,65	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Setúbal	Próprio	66,65	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Setúbal 3ªidade	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Setúbal 4_18	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Setúbal 4_18 A	Próprio	26,65	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Setúbal Criança	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Setúbal Sub23	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Fogueteiro - Setúbal Sub23 A	Próprio	26,65	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Penalva	Próprio	66,65	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Penalva 3ªidade	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Penalva 4_18	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Penalva 4_18 A	Próprio	26,65	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Penalva Criança	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Penalva Ref/Pens.	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Penalva Sub23	Próprio	50	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Penalva Sub23 A	Próprio	26,65	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Pragal e Monte Abraão/Rossio	Combinado	66,75	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Pragal e Monte Abraão/Rossio 4_18	Combinado	50,05	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Pragal e Monte Abraão/Rossio 4_18 A	Combinado	26,7	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Pragal e Monte Abraão/Rossio Sub23	Combinado	50,05	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Pragal e Monte Abraão/Rossio Sub23 A	Combinado	26,7	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Pragal e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	66,75	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Pragal e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	50,05	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Pragal e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	26,7	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Pragal e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	50,05	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Pragal e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	26,7	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Pragal e Monte Abraão/Rossio	Combinado	66,75	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Pragal e Monte Abraão/Rossio 4_18	Combinado	50,05	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Pragal e Monte Abraão/Rossio 4_18 A	Combinado	26,7	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Pragal e Monte Abraão/Rossio Sub23	Combinado	50,05	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Pragal e Monte Abraão/Rossio Sub23 A	Combinado	26,7	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Pragal e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	66,75	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Pragal e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	50,05	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Pragal e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	26,7	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Pragal e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	50,05	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Pragal e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	26,7	A descontinuar
CP/VT CC2 Cascais	Combinado	66,8	A descontinuar
CP/VT CC2 Cascais 4_18	Combinado	50,1	A descontinuar
CP/VT CC2 Cascais 4_18 A	Combinado	26,7	A descontinuar
CP/VT CC2 Cascais Sub23	Combinado	50,1	A descontinuar
CP/VT CC2 Cascais Sub23 A	Combinado	26,7	A descontinuar
CP/VT CC3 Cascais	Combinado	66,8	A descontinuar
CP/VT CC3 Cascais 4_18	Combinado	50,1	A descontinuar
CP/VT CC3 Cascais 4_18 A	Combinado	26,7	A descontinuar
CP/VT CC3 Cascais Sub23	Combinado	50,1	A descontinuar
CP/VT CC3 Cascais Sub23 A	Combinado	26,7	A descontinuar
Carris/CP/SL Penteados	Combinado	67,05	A descontinuar
Carris/CP/SL Penteados 4_18	Combinado	50,3	A descontinuar
Carris/CP/SL Penteados 4_18 A	Combinado	26,8	A descontinuar
Carris/CP/SL Penteados Sub23	Combinado	50,3	A descontinuar
Carris/CP/SL Penteados Sub23 A	Combinado	26,8	A descontinuar
L/CP Oeiras	Combinado	67,25	A descontinuar
L/CP Oeiras 4_18	Combinado	50,45	A descontinuar
L/CP Oeiras 4_18 A	Combinado	26,9	A descontinuar
L/CP Oeiras Sub23	Combinado	50,45	A descontinuar
L/CP Oeiras Sub23 A	Combinado	26,9	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Corroios	Combinado	67,45	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Corroios4_18	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	27	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - CorroiosCriança	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - CorroiosR/P	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	27	A descontinuar
L/C JISA	Combinado	67,45	A descontinuar
L/C JISA 4_18	Combinado	50,6	A descontinuar
L/C JISA 4_18 A	Combinado	27	A descontinuar
L/C JISA Sub23	Combinado	50,6	A descontinuar
L/C JISA Sub23 A	Combinado	27	A descontinuar

L/C HLM	Combinado	67,45	A descontinuar
L/C HLM 4_18	Combinado	50,6	A descontinuar
L/C HLM 4_18 A	Combinado	27	A descontinuar
L/C HLM Sub23	Combinado	50,6	A descontinuar
L/C HLM Sub23 A	Combinado	27	A descontinuar
L/C I. DUARTE	Combinado	67,45	A descontinuar
L/C I. DUARTE 4_18	Combinado	50,6	A descontinuar
L/C I. DUARTE 4_18 A	Combinado	27	A descontinuar
L/C I. DUARTE Sub23	Combinado	50,6	A descontinuar
L/C I. DUARTE Sub23 A	Combinado	27	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Corroios	Combinado	67,45	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Corroios4_18	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Corroios4_18	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	27	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	27	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - CorroiosCriança	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - CorroiosR/P	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	27	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - Corroios	Combinado	67,45	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - Corroios4_18	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	27	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - CorroiosCriança	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - CorroiosR/P	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	50,6	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	27	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Pragal	Combinado	67,9	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	50,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Pragal4_18	Combinado	50,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	27,15	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	50,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - PragalSub23	Combinado	50,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	27,15	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Pragal	Combinado	67,9	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	50,95	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Pragal4_18	Combinado	50,95	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	27,15	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	50,95	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - PragalSub23	Combinado	50,95	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	27,15	A descontinuar
CP/SL Alcaide	Combinado	68,45	A descontinuar
CP/SL Alcaide 4_18	Combinado	51,35	A descontinuar
CP/SL Alcaide 4_18 A	Combinado	27,4	A descontinuar
CP/SL Alcaide Sub23	Combinado	51,35	A descontinuar
CP/SL Alcaide Sub23 A	Combinado	27,4	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Corroios	Combinado	68,6	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Corroios4_18	Combinado	51,45	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	27,45	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	51,45	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	27,45	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Corroios	Combinado	68,6	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Corroios4_18	Combinado	51,45	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	27,45	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	51,45	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	27,45	A descontinuar
BT/CP 01 4Z 30 dias	Combinado	69,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 4Z 30 dias 4_18	Combinado	51,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 4Z 30 dias 4_18 A	Combinado	27,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 4Z 30 dias sub23	Combinado	51,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 4Z 30 dias sub23 A	Combinado	27,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/Carris Lisboa - Corroios	Combinado	69,15	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	51,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Corroios4_18	Combinado	51,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	27,65	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - CorroiosCriança	Combinado	51,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	51,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	51,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	27,65	A descontinuar
L123	Intermodal	69,65	A descontinuar
L123 3ª Idade	Intermodal	52,25	A descontinuar
L123 4_18	Intermodal	52,25	A descontinuar
L123 4_18 A	Intermodal	27,85	A descontinuar
L123 Criança	Intermodal	52,25	A descontinuar
L123 R/P	Intermodal	52,25	A descontinuar
L123 Social +	Intermodal	52,25	A descontinuar
L123 Social + A	Intermodal	34,85	A descontinuar
L123 Sub23	Intermodal	52,25	A descontinuar
L123 Sub23 A	Intermodal	27,85	A descontinuar
L/CP R. Mouro	Combinado	69,75	A descontinuar
L/CP R. Mouro 4_18	Combinado	52,3	A descontinuar
L/CP R. Mouro 4_18 A	Combinado	27,9	A descontinuar

L/CP R. Mouro Sub23	Combinado	52,3	A descontinuar
L/CP R. Mouro Sub23 A	Combinado	27,9	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Corroios	Combinado	69,9	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	52,45	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Corroios4_18	Combinado	52,45	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	27,95	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - CorroiosCriança	Combinado	52,45	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	52,45	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	52,45	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	27,95	A descontinuar
L/CP Alverca	Combinado	69,9	A descontinuar
L/CP Alverca 4_18	Combinado	52,45	A descontinuar
L/CP Alverca 4_18 A	Combinado	27,95	A descontinuar
L/CP Alverca Sub23	Combinado	52,45	A descontinuar
L/CP Alverca Sub23 A	Combinado	27,95	A descontinuar
Combinado Lx 03/04 (09-12) RL 4_18	Combinado	52,75	A descontinuar
Combinado Lx 03/04 (09-12) RL 4_18 A	Combinado	28,15	A descontinuar
Combinado Lx 03/04 (09-12) RL Sub23	Combinado	52,75	A descontinuar
Combinado Lx 03/04 (09-12) RL Sub23 A	Combinado	28,15	A descontinuar
Combinado Lx 03/04 (09-12) RL	Combinado	70,35	A descontinuar
Combinado Lx 03/04 (09-12) SP	Combinado	70,35	A descontinuar
Combinado Lx 03/04 (09-12) SP 4_18	Combinado	52,75	A descontinuar
Combinado Lx 03/04 (09-12) SP 4_18 A	Combinado	28,15	A descontinuar
Combinado Lx 03/04 (09-12) SP Sub23	Combinado	52,75	A descontinuar
Combinado Lx 03/04 (09-12) SP Sub23 A	Combinado	28,15	A descontinuar
Combinado Lx 04 (09-12) TST	Combinado	70,45	A descontinuar
Combinado Lx 04 (09-12) TST 4_18	Combinado	52,85	A descontinuar
Combinado Lx 04 (09-12) TST 4_18 (S+)	Combinado	52,85	A descontinuar
Combinado Lx 04 (09-12) TST 4_18 A	Combinado	28,2	A descontinuar
Combinado Lx 04 (09-12) TST Sub23	Combinado	52,85	A descontinuar
Combinado Lx 04 (09-12) TST Sub23 (S+)	Combinado	52,85	A descontinuar
Combinado Lx 04 (09-12) TST Sub23 A	Combinado	28,2	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Pragal	Combinado	70,6	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	52,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Pragal4_18	Combinado	52,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	28,25	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	52,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - PragalSub23	Combinado	52,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	28,25	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Pragal	Combinado	70,6	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	52,95	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Pragal4_18	Combinado	52,95	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	28,25	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	52,95	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - PragalSub23	Combinado	52,95	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	28,25	A descontinuar
BT/CP 03/04 12 30 dias	Combinado	70,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 12 30 dias 4_18	Combinado	53,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 12 30 dias 4_18 A	Combinado	28,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 12 30 dias sub23	Combinado	53,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 12 30 dias sub23 A	Combinado	28,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 03/04 (09-12) BT	Combinado	71,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 03/04 (09-12) BT 4_18	Combinado	53,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 03/04 (09-12) BT 4_18 A	Combinado	28,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 03/04 (09-12) BT Sub23	Combinado	53,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 03/04 (09-12) BT Sub23 A	Combinado	28,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
SFT Assinatura Lisboa - F. Amora	Próprio	71,3	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - F. Amora3ª Idade	Próprio	53,4	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - F. Amora4_18	Próprio	53,45	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - F. Amora4_18 A	Próprio	28,5	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - F. AmoraCriança	Próprio	54,05	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Próprio	53,4	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - F. AmoraSub23	Próprio	53,45	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - F. AmoraSub23 A	Próprio	28,5	A descontinuar
BT Assinatura Linha 06 (17-20 km)	Próprio	71,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18	Próprio	53,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18 A	Próprio	28,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23	Próprio	53,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23 A	Próprio	28,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
HLM Assinatura Linha 06 (17-20 km)	Próprio	71,6	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18	Próprio	53,7	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18 A	Próprio	28,65	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23	Próprio	53,7	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23 A	Próprio	28,65	A descontinuar
ID Assinatura Linha 06 (17-20 km)	Próprio	71,6	A descontinuar
ID Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18	Próprio	53,7	A descontinuar
ID Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18 A	Próprio	28,65	A descontinuar
ID Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23	Próprio	53,7	A descontinuar
ID Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23 A	Próprio	28,65	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 06 (17-20 km)	Próprio	71,6	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18	Próprio	53,7	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18 A	Próprio	28,65	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23	Próprio	53,7	A descontinuar

JISA Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23 A	Próprio	28,65	A descontinuar
VT Assinatura Linha 06 (17-20 km)	Próprio	71,6	A descontinuar
VT Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18	Próprio	53,7	A descontinuar
VT Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18 A	Próprio	28,65	A descontinuar
VT Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23	Próprio	53,7	A descontinuar
VT Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23 A	Próprio	28,65	A descontinuar
TST Assinatura Linha 06 (17-20 km)	Próprio	71,6	A descontinuar
TST Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18	Próprio	53,7	A descontinuar
TST Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18 (S+)	Próprio	53,7	A descontinuar
TST Assinatura Linha 06 (17-20 km) 4_18 A	Próprio	28,65	A descontinuar
TST Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23	Próprio	53,7	A descontinuar
TST Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23 (S+)	Próprio	53,7	A descontinuar
TST Assinatura Linha 06 (17-20 km) Sub23 A	Próprio	28,65	A descontinuar
Passe Rede BT/MOV (13-16 km)	Próprio	71,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (13-16 km) 4_18	Próprio	53,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (13-16 km) 4_18 A	Próprio	28,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (13-16 km) Sub23	Próprio	53,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (13-16 km) Sub23 A	Próprio	28,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Carris/CP Cascais	Combinado	72	A descontinuar
Carris/CP Cascais 4_18	Combinado	54	A descontinuar
Carris/CP Cascais 4_18 A	Combinado	28,8	A descontinuar
Carris/CP Cascais Sub23	Combinado	54	A descontinuar
Carris/CP Cascais Sub23 A	Combinado	28,8	A descontinuar
ML/CP Cascais	Combinado	72	A descontinuar
ML/CP Cascais 4_18	Combinado	54	A descontinuar
ML/CP Cascais 4_18 A	Combinado	28,8	A descontinuar
ML/CP Cascais Sub23	Combinado	54	A descontinuar
ML/CP Cascais Sub23 A	Combinado	28,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 8	Próprio	72,05	A descontinuar
CP Assinatura Zona 8 4_18	Próprio	54,05	A descontinuar
CP Assinatura Zona 8 4_18 A	Próprio	28,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 8 Jovem	Próprio	54,05	A descontinuar
CP Assinatura Zona 8 Sub23	Próprio	54,05	A descontinuar
CP Assinatura Zona 8 Sub23 A	Próprio	28,8	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Corroios	Combinado	72,05	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	54,05	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Corroios4_18	Combinado	54,05	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	28,8	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - CorroiosCriança	Combinado	54,05	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	54,05	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	54,05	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	28,8	A descontinuar
BT/CP 03/04 22 30 dias	Combinado	72,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 22 30 dias 4_18	Combinado	54,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 22 30 dias 4_18 A	Combinado	29,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 22 30 dias sub23	Combinado	54,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 22 30 dias sub23 A	Combinado	29,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT Assinatura Lisboa - Fogueteiro	Próprio	73,4	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Próprio	55,05	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Fogueteiro4_18	Próprio	55,05	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Próprio	29,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - FogueteiroCriança	Próprio	55,05	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Próprio	55,05	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - FogueteiroSub23	Próprio	55,05	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - FogueteiroSub23 A	Próprio	29,35	A descontinuar
BT/CP 02 3Z 30 dias	Combinado	73,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 3Z 30 dias 4_18	Combinado	55,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 3Z 30 dias 4_18 A	Combinado	29,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 3Z 30 dias sub23	Combinado	55,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 3Z 30 dias sub23 A	Combinado	29,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
TST/TT SX 123	Combinado	73,8	A descontinuar
TST/TT SX 123 4_18	Combinado	55,35	A descontinuar
TST/TT SX 123 4_18 A	Combinado	29,5	A descontinuar
TST/TT SX 123 Sub23	Combinado	55,35	A descontinuar
TST/TT SX 123 Sub23 A	Combinado	29,5	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - P. Novo	Próprio	73,85	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - P. Novo 3ª Idade	Próprio	55,3	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - P. Novo 4_18	Próprio	55,4	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - P. Novo 4_18 A	Próprio	29,55	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - P. Novo Criança	Próprio	55,95	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	55,3	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - P. Novo Sub23	Próprio	55,4	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - P. Novo Sub23 A	Próprio	29,55	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Palmela	Próprio	73,85	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Palmela 3ª Idade	Próprio	55,3	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Palmela 4_18	Próprio	55,4	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Palmela 4_18 A	Próprio	29,55	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Palmela Criança	Próprio	55,95	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Palmela Ref/Pens.	Próprio	55,3	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Palmela Sub23	Próprio	55,4	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Palmela Sub23 A	Próprio	29,55	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - V. Alcaide	Próprio	73,85	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - V. Alcaide 3ª Idade	Próprio	55,3	A descontinuar

SFT Assinatura F. Amora - V. Alcaide 4_18	Próprio	55,4	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	29,55	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - V. Alcaide Criança	Próprio	55,95	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	55,3	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - V. Alcaide Sub23	Próprio	55,4	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	29,55	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Setúbal	Próprio	73,85	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Setúbal 3ª Idade	Próprio	55,3	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Setúbal 4_18	Próprio	55,4	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Setúbal 4_18 A	Próprio	29,55	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Setúbal Criança	Próprio	55,95	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	55,3	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Setúbal Sub23	Próprio	55,4	A descontinuar
SFT Assinatura Fogueteiro - Setúbal Sub23 A	Próprio	29,55	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Penalva	Próprio	73,85	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Penalva 3ª Idade	Próprio	55,3	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Penalva 4_18	Próprio	55,4	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Penalva 4_18 A	Próprio	29,55	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Penalva Criança	Próprio	55,95	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Penalva Ref/Pens.	Próprio	55,3	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Penalva Sub23	Próprio	55,4	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Penalva Sub23 A	Próprio	29,55	A descontinuar
Carris/CP V. F. Xira	Combinado	73,95	A descontinuar
Carris/CP V. F. Xira 4_18	Combinado	55,45	A descontinuar
Carris/CP V. F. Xira 4_18 A	Combinado	29,6	A descontinuar
Carris/CP V. F. Xira Sub23	Combinado	55,45	A descontinuar
Carris/CP V. F. Xira Sub23 A	Combinado	29,6	A descontinuar
ML/CP V.F.Xira	Combinado	73,95	A descontinuar
ML/CP V.F.Xira 4_18	Combinado	55,45	A descontinuar
ML/CP V.F.Xira 4_18 A	Combinado	29,6	A descontinuar
ML/CP V.F.Xira Sub23	Combinado	55,45	A descontinuar
ML/CP V.F.Xira Sub23 A	Combinado	29,6	A descontinuar
Carris/CP Sintra	Combinado	74,15	A descontinuar
Carris/CP Sintra 4_18	Combinado	55,6	A descontinuar
Carris/CP Sintra 4_18 A	Combinado	29,65	A descontinuar
Carris/CP Sintra Sub23	Combinado	55,6	A descontinuar
Carris/CP Sintra Sub23 A	Combinado	29,65	A descontinuar
CP Azambuja/RL 3A	Combinado	74,15	A descontinuar
CP Azambuja/RL 3A 4_18	Combinado	55,6	A descontinuar
CP Azambuja/RL 3A 4_18 A	Combinado	29,65	A descontinuar
CP Azambuja/RL 3A Sub23	Combinado	55,6	A descontinuar
CP Azambuja/RL 3A Sub23 A	Combinado	29,65	A descontinuar
ML/CP Sintra	Combinado	74,15	A descontinuar
ML/CP Sintra 4_18	Combinado	55,6	A descontinuar
ML/CP Sintra 4_18 A	Combinado	29,65	A descontinuar
ML/CP Sintra Sub23	Combinado	55,6	A descontinuar
ML/CP Sintra Sub23 A	Combinado	29,65	A descontinuar
Mobi Bus CP/Carris/Metro	Combinado	74,15	A descontinuar
Mobi Bus CP/Carris/Metro sub23	Combinado	55,6	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - F. Amora	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	56,05	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	29,9	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	56,05	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	29,9	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - F. Amora	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	56,05	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	29,9	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	56,05	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	29,9	A descontinuar
ML/TST A1SX D. Úteis	Combinado	74,9	A descontinuar
ML/TST A1SX D. Úteis4_18	Combinado	56,2	A descontinuar
ML/TST A1SX D. Úteis4_18 (S+)	Combinado	56,2	A descontinuar
ML/TST A1SX D. Úteis4_18 A	Combinado	29,95	A descontinuar
ML/TST A1SX D. ÚteisSub23	Combinado	56,2	A descontinuar
ML/TST A1SX D. ÚteisSub23 (S+)	Combinado	56,2	A descontinuar
ML/TST A1SX D. ÚteisSub23 A	Combinado	29,95	A descontinuar
BT/CP 01 52 30 dias	Combinado	75,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 52 30 dias 4_18	Combinado	56,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 52 30 dias 4_18 A	Combinado	30	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 52 30 dias sub23	Combinado	56,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 01 52 30 dias sub23 A	Combinado	30	A descontinuar para percursos dentro da AML
SFT/Carris/ML Lisboa - Pragal	Combinado	75,4	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	56,55	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Pragal4_18	Combinado	56,55	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	30,15	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - PragalCriança	Combinado	56,55	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	56,55	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - PragalSub23	Combinado	56,55	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	30,15	A descontinuar
CP/SP 1C-ST	Combinado	75,5	A descontinuar
CP/SP 1C-ST 4_18	Combinado	56,65	A descontinuar
CP/SP 1C-ST 4_18 A	Combinado	30,2	A descontinuar
CP/SP 1C-ST Sub23	Combinado	56,65	A descontinuar

CP/SP 1C-ST Sub23 A	Combinado	30,2	A descontinuar
L/CP/SL Penteado	Combinado	75,6	A descontinuar
L/CP/SL Penteado 4_18	Combinado	56,7	A descontinuar
L/CP/SL Penteado 4_18 A	Combinado	30,25	A descontinuar
L/CP/SL Penteado Sub23	Combinado	56,7	A descontinuar
L/CP/SL Penteado Sub23 A	Combinado	30,25	A descontinuar
CP/VT(LT) 1C verde	Combinado	75,9	A descontinuar
CP/VT(LT) 1C verde 4_18	Combinado	56,95	A descontinuar
CP/VT(LT) 1C verde 4_18 A	Combinado	30,35	A descontinuar
CP/VT(LT) 1C verde Sub23	Combinado	56,95	A descontinuar
CP/VT(LT) 1C verde Sub23 A	Combinado	30,35	A descontinuar
CP/SP 2B-ST	Combinado	76,35	A descontinuar
CP/SP 2B-ST 4_18	Combinado	57,25	A descontinuar
CP/SP 2B-ST 4_18 A	Combinado	30,55	A descontinuar
CP/SP 2B-ST Sub23	Combinado	57,25	A descontinuar
CP/SP 2B-ST Sub23 A	Combinado	30,55	A descontinuar
CP/VT(LT) 2B verde	Combinado	76,6	A descontinuar
CP/VT(LT) 2B verde 4_18	Combinado	57,45	A descontinuar
CP/VT(LT) 2B verde 4_18 A	Combinado	30,65	A descontinuar
CP/VT(LT) 2B verde Sub23	Combinado	57,45	A descontinuar
CP/VT(LT) 2B verde Sub23 A	Combinado	30,65	A descontinuar
CP/SL P. Quebedo	Combinado	76,85	A descontinuar
CP/SL P. Quebedo 4_18	Combinado	57,65	A descontinuar
CP/SL P. Quebedo 4_18 A	Combinado	30,75	A descontinuar
CP/SL P. Quebedo Sub23	Combinado	57,65	A descontinuar
CP/SL P. Quebedo Sub23 A	Combinado	30,75	A descontinuar
CP/SP 3A-ST	Combinado	76,9	A descontinuar
CP/SP 3A-ST 4_18	Combinado	57,7	A descontinuar
CP/SP 3A-ST 4_18 A	Combinado	30,75	A descontinuar
CP/SP 3A-ST Sub23	Combinado	57,7	A descontinuar
CP/SP 3A-ST Sub23 A	Combinado	30,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	77,1	A descontinuar
FT/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	57,8	A descontinuar
FT/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	57,8	A descontinuar
FT/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	30,85	A descontinuar
FT/ML Lisboa - F. AmoraCriança	Combinado	57,8	A descontinuar
FT/ML Lisboa - F. AmoraR/P	Combinado	57,8	A descontinuar
FT/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	57,8	A descontinuar
FT/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	30,85	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - F. Amora	Combinado	77,55	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	31	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - F. AmoraCriança	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - F. AmoraR/P	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	31	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - F. Amora	Combinado	77,55	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	31	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - F. AmoraCriança	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - F. AmoraR/P	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	31	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - F. Amora	Combinado	77,55	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	31	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - F. AmoraCriança	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - F. AmoraR/P	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	31	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - F. Amora	Combinado	77,55	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	31	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - F. AmoraCriança	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - F. AmoraR/P	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	58,15	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	31	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Corroios	Combinado	77,6	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	58,2	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Corroios4_18	Combinado	58,2	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	31,05	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - CorroiosCriança	Combinado	58,2	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	58,2	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	58,2	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	31,05	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/Rossio	Combinado	77,9	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	58,4	A descontinuar

FT/TST 23FT/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	77,9	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/Rossio	Combinado	77,9	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	77,9	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/Rossio	Combinado	77,9	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Corroios e Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	77,9	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	58,4	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Corroios e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	31,15	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Palmela	Próprio	78,75	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Palmela 3ªidade	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Palmela 4_18	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Palmela 4_18 A	Próprio	31,5	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Palmela Criança	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Palmela Ref/Pens.	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Palmela Sub23	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Palmela Sub23 A	Próprio	31,5	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - V. Alcaide	Próprio	78,75	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - V. Alcaide 3ªidade	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - V. Alcaide 4_18	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	31,5	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - V. Alcaide Criança	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - V. Alcaide Sub23	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	31,5	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Setúbal	Próprio	78,75	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Setúbal 3ªidade	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Setúbal 4_18	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Setúbal 4_18 A	Próprio	31,5	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Setúbal Criança	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Setúbal Sub23	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura F. Amora - Setúbal Sub23 A	Próprio	31,5	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - P. Novo	Próprio	78,75	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - P. Novo 3ªidade	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - P. Novo 4_18	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - P. Novo 4_18 A	Próprio	31,5	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - P. Novo Criança	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - P. Novo Sub23	Próprio	59,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - P. Novo Sub23 A	Próprio	31,5	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Corroios	Combinado	79	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Corroios4_18	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	31,6	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	31,6	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Corroios	Combinado	79	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Corroios4_18	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	31,6	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	31,6	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - Corroios	Combinado	79	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - Corroios4_18	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	31,6	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	59,25	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	31,6	A descontinuar
BT/CP 02 4Z 30 dias	Combinado	79,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 4Z 30 dias 4_18	Combinado	59,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 4Z 30 dias 4_18 A	Combinado	31,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 4Z 30 dias sub23	Combinado	59,8	A descontinuar para percursos dentro da AML

BT/CP 02 4Z 30 dias sub23 A	Combinado	31,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - F. Amora	Combinado	79,7	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	59,8	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	31,9	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	59,8	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	31,9	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - F. Amora	Combinado	79,7	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	59,8	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	31,9	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	59,8	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	31,9	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Pragal	Combinado	79,9	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Pragal4_18	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	31,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - PragalSub23	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	31,95	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Pragal	Combinado	79,9	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Pragal3ª Idade	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Pragal4_18	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Pragal4_18 A	Combinado	31,95	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - PragalRef/Pens.	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - PragalSub23	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - PragalSub23 A	Combinado	31,95	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Penalva	Combinado	79,95	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Penalva 3ª Idade	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Penalva 4_18	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Penalva 4_18 A	Combinado	32	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Penalva Criança	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Penalva R/P	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Penalva Sub23	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Penalva Sub23 A	Combinado	32	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Penalva	Combinado	79,95	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Penalva 3ª Idade	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Penalva 4_18	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Penalva 4_18 A	Combinado	32	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Penalva Criança	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Penalva R/P	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Penalva Sub23	Combinado	59,95	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Penalva Sub23 A	Combinado	32	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - F. Amora	Combinado	80,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	60,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	60,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	32	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - F. AmoraCriança	Combinado	60,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	60,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	60,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	32	A descontinuar
L/CP Cascais	Combinado	80,35	A descontinuar
L/CP Cascais 4_18	Combinado	60,25	A descontinuar
L/CP Cascais 4_18 A	Combinado	32,15	A descontinuar
L/CP Cascais Sub23	Combinado	60,25	A descontinuar
L/CP Cascais Sub23 A	Combinado	32,15	A descontinuar
Carris/TST (A1SX)	Combinado	81,1	A descontinuar
Carris/TST (A1SX) 4_18	Combinado	60,85	A descontinuar
Carris/TST (A1SX) 4_18 A	Combinado	32,45	A descontinuar
Carris/TST (A1SX) Sub23	Combinado	60,85	A descontinuar
Carris/TST (A1SX) Sub23 A	Combinado	32,45	A descontinuar
ML/TST A1SX Mensal	Combinado	81,1	A descontinuar
ML/TST A1SX Mensal 4_18	Combinado	60,85	A descontinuar
ML/TST A1SX Mensal 4_18 (S+)	Combinado	60,85	A descontinuar
ML/TST A1SX Mensal 4_18 A	Combinado	32,45	A descontinuar
ML/TST A1SX Mensal Sub23	Combinado	60,85	A descontinuar
ML/TST A1SX Mensal Sub23 (S+)	Combinado	60,85	A descontinuar
ML/TST A1SX Mensal Sub23 A	Combinado	32,45	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	81,4	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	61,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	61,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	32,55	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - F. AmoraCriança	Combinado	61,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	61,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	61,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	32,55	A descontinuar
BT/CP 05 1Z 30 dias	Combinado	81,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 1Z 30 dias 4_18	Combinado	61,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 1Z 30 dias 4_18 A	Combinado	32,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 1Z 30 dias sub23	Combinado	61,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 1Z 30 dias sub23 A	Combinado	32,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 05 (13-16) RL	Combinado	81,55	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) RL 4_18	Combinado	61,15	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) RL 4_18 A	Combinado	32,6	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) RL Sub23	Combinado	61,15	A descontinuar

Combinado Lx 05 (13-16) RL Sub23 A	Combinado	32,6	A descontinuar
Passe Rede BT/MOV (17-20 km)	Próprio	81,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (17-20 km) 4_18	Próprio	61,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (17-20 km) 4_18 A	Próprio	32,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (17-20 km) Sub23	Próprio	61,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (17-20 km) Sub23 A	Próprio	32,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
L/CP Sintra	Combinado	81,85	A descontinuar
L/CP Sintra 4_18	Combinado	61,4	A descontinuar
L/CP Sintra 4_18 A	Combinado	32,75	A descontinuar
L/CP Sintra Sub23	Combinado	61,4	A descontinuar
L/CP Sintra Sub23 A	Combinado	32,75	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Fogueteiro	Próprio	81,9	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Próprio	61,35	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Fogueteiro4_18	Próprio	61,45	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Próprio	32,75	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - FogueteiroCriança	Próprio	62	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Próprio	61,35	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - FogueteiroSub23	Próprio	61,45	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - FogueteiroSub23 A	Próprio	32,75	A descontinuar
BT Assinatura Linha 07 (21-24 km)	Próprio	81,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18	Próprio	61,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18 A	Próprio	32,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23	Próprio	61,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23 A	Próprio	32,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
HLM Assinatura Linha 07 (21-24 km)	Próprio	81,95	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18	Próprio	61,45	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18 A	Próprio	32,8	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23	Próprio	61,45	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23 A	Próprio	32,8	A descontinuar
ID Assinatura Linha 07 (21-24 km)	Próprio	81,95	A descontinuar
ID Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18	Próprio	61,45	A descontinuar
ID Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18 A	Próprio	32,8	A descontinuar
ID Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23	Próprio	61,45	A descontinuar
ID Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23 A	Próprio	32,8	A descontinuar
IJS Assinatura Linha 07 (21-24 km)	Próprio	81,95	A descontinuar
IJS Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18	Próprio	61,45	A descontinuar
IJS Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18 A	Próprio	32,8	A descontinuar
IJS Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23	Próprio	61,45	A descontinuar
IJS Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23 A	Próprio	32,8	A descontinuar
VT Assinatura Linha 07 (21-24 km)	Próprio	81,95	A descontinuar
VT Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18	Próprio	61,45	A descontinuar
VT Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18 A	Próprio	32,8	A descontinuar
VT Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23	Próprio	61,45	A descontinuar
VT Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23 A	Próprio	32,8	A descontinuar
TST Assinatura Linha 07 (21-24 km)	Próprio	81,95	A descontinuar
TST Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18	Próprio	61,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18 (S+)	Próprio	61,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 07 (21-24 km) 4_18 A	Próprio	32,8	A descontinuar
TST Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23	Próprio	61,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23 (S+)	Próprio	61,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 07 (21-24 km) Sub23 A	Próprio	32,8	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Corroios	Combinado	82	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Corroios4_18	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	32,8	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	32,8	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Corroios	Combinado	82	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Corroios4_18	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	32,8	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	32,8	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - Corroios	Combinado	82	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - Corroios4_18	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	32,8	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	61,5	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	32,8	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) TST	Combinado	82,05	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) TST 4_18	Combinado	61,55	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) TST 4_18 (S+)	Combinado	61,55	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) TST 4_18 A	Combinado	32,8	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) TST Sub23	Combinado	61,55	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) TST Sub23 (S+)	Combinado	61,55	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) TST Sub23 A	Combinado	32,8	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) SP	Combinado	82,35	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) SP 4_18	Combinado	61,75	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) SP 4_18 A	Combinado	32,95	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) SP Sub23	Combinado	61,75	A descontinuar

Combinado Lx 05 (13-16) SP Sub23 A	Combinado	32,95	A descontinuar
L/CP V. F. Xira	Combinado	82,45	A descontinuar
L/CP V. F. Xira 4_18	Combinado	61,85	A descontinuar
L/CP V. F. Xira 4_18 A	Combinado	33	A descontinuar
L/CP V. F. Xira Sub23	Combinado	61,85	A descontinuar
L/CP V. F. Xira Sub23 A	Combinado	33	A descontinuar
CP/SL P. Sado	Combinado	82,95	A descontinuar
CP/SL P. Sado 4_18	Combinado	62,2	A descontinuar
CP/SL P. Sado 4_18 A	Combinado	33,2	A descontinuar
CP/SL P. Sado Sub23	Combinado	62,2	A descontinuar
CP/SL P. Sado Sub23 A	Combinado	33,2	A descontinuar
BT/CP 03/04 32 30 dias	Combinado	83	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 32 30 dias 4_18	Combinado	62,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 32 30 dias 4_18 A	Combinado	33,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 32 30 dias sub23	Combinado	62,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 32 30 dias sub23 A	Combinado	33,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 22 30 dias	Combinado	83,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 22 30 dias 4_18	Combinado	62,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 22 30 dias 4_18 A	Combinado	33,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 22 30 dias sub23	Combinado	62,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 22 30 dias sub23 A	Combinado	33,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
SFT/Carris Lisboa - F. Amora	Combinado	83,25	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	62,45	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	62,45	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	33,3	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - F. AmoraCriança	Combinado	62,45	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	62,45	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	62,45	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	33,3	A descontinuar
Combinado Lx 05 (13-16) BT	Combinado	84,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 05 (13-16) BT 4_18	Combinado	63,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 05 (13-16) BT 4_18 A	Combinado	33,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 05 (13-16) BT Sub23	Combinado	63,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 05 (13-16) BT Sub23 A	Combinado	33,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
CP Assinatura Zona 3 60 dias	Próprio	84,8	A descontinuar
CP Assinatura Zona 3 60 dias_Jovem	Próprio	63,6	A descontinuar
Carris/CP Carregado	Combinado	85,15	A descontinuar
Carris/CP Carregado 4_18	Combinado	63,85	A descontinuar
Carris/CP Carregado 4_18 A	Combinado	34,05	A descontinuar
Carris/CP Carregado Sub23	Combinado	63,85	A descontinuar
Carris/CP Carregado Sub23 A	Combinado	34,05	A descontinuar
Carris/CP/SL Alcaide	Combinado	85,45	A descontinuar
Carris/CP/SL Alcaide 4_18	Combinado	64,1	A descontinuar
Carris/CP/SL Alcaide 4_18 A	Combinado	34,2	A descontinuar
Carris/CP/SL Alcaide Sub23	Combinado	64,1	A descontinuar
Carris/CP/SL Alcaide Sub23 A	Combinado	34,2	A descontinuar
BT/CP 02 52 30 dias	Combinado	85,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 52 30 dias 4_18	Combinado	64,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 52 30 dias 4_18 A	Combinado	34,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 52 30 dias sub23	Combinado	64,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 02 52 30 dias sub23 A	Combinado	34,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Fogueteiro	Combinado	85,9	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	64,4	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	34,35	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	64,4	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	34,35	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Fogueteiro	Combinado	85,9	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	64,4	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	34,35	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	64,4	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	34,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Coína	Próprio	85,9	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Coína3ª Idade	Próprio	64,45	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Coína4_18	Próprio	64,45	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Coína4_18 A	Próprio	34,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - CoínaCriança	Próprio	64,45	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - CoínaRef/Pens.	Próprio	64,45	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - CoínaSub23	Próprio	64,45	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - CoínaSub23 A	Próprio	34,35	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Corroios	Combinado	86,25	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	64,7	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Corroios4_18	Combinado	64,7	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	34,5	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - CorroiosCriança	Combinado	64,7	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	64,7	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	64,7	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	34,5	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Palmela	Próprio	86,5	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Palmela 3ª Idade	Próprio	64,8	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Palmela 4_18	Próprio	64,9	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Palmela 4_18 A	Próprio	34,6	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Palmela Criança	Próprio	65,45	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Palmela Ref/Pens.	Próprio	64,8	A descontinuar

SFT Assinatura Corroios - Palmela Sub23	Próprio	64,9	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Palmela Sub23 A	Próprio	34,6	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - V. Alcaide	Próprio	86,5	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - V. Alcaide 3ª Idade	Próprio	64,8	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - V. Alcaide 4_18	Próprio	64,9	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	34,6	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - V. Alcaide Criança	Próprio	65,45	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	64,8	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - V. Alcaide Sub23	Próprio	64,9	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	34,6	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Setúbal	Próprio	86,5	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Setúbal 3ª Idade	Próprio	64,8	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Setúbal 4_18	Próprio	64,9	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Setúbal 4_18 A	Próprio	34,6	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Setúbal Criança	Próprio	65,45	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	64,8	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Setúbal Sub23	Próprio	64,9	A descontinuar
SFT Assinatura F. Amora - Setúbal Sub23 A	Próprio	34,6	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - P. Novo	Próprio	86,5	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - P. Novo 3ª Idade	Próprio	64,8	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - P. Novo 4_18	Próprio	64,9	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - P. Novo 4_18 A	Próprio	34,6	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - P. Novo Criança	Próprio	65,45	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	64,8	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - P. Novo Sub23	Próprio	64,9	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - P. Novo Sub23 A	Próprio	34,6	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Fogueteiro	Combinado	87,65	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	35,05	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - FogueteiroCriança	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - FogueteiroR/P	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	35,05	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Fogueteiro	Combinado	87,65	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	35,05	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - FogueteiroCriança	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - FogueteiroR/P	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST A23 Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	35,05	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - Fogueteiro	Combinado	87,65	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	35,05	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - FogueteiroCriança	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - FogueteiroR/P	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST SX3 Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	35,05	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - Fogueteiro	Combinado	87,65	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	35,05	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - FogueteiroCriança	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - FogueteiroR/P	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	65,75	A descontinuar
FT/TST SXPF Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	35,05	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/Rossio	Combinado	88,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - F.Amora e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	88,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - F.Amora e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - F.Amora e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - F.Amora e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - F.Amora e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/Rossio	Combinado	88,35	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - F.Amora e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	88,35	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - F.Amora e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - F.Amora e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - F.Amora e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - F.Amora e Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/Rossio	Combinado	88,35	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - F.Amora e Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	35,35	A descontinuar

FT/TST SX3/CP Lisboa - F. Amora e Sete Rios/Oriente/Sta. Apolónia	Combinado	88,35	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - F. Amora e Sete Rios/Oriente/Sta. Apolónia 4_18	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - F. Amora e Sete Rios/Oriente/Sta. Apolónia 4_18 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - F. Amora e Sete Rios/Oriente/Sta. Apolónia Sub23	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - F. Amora e Sete Rios/Oriente/Sta. Apolónia Sub23 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - F. Amora e Monte Abraão/Rossio	Combinado	88,35	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - F. Amora e Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - F. Amora e Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - F. Amora e Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - F. Amora e Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - F. Amora e Sete Rios/Oriente/Sta. Apolónia	Combinado	88,35	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - F. Amora e Sete Rios/Oriente/Sta. Apolónia 4_18	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - F. Amora e Sete Rios/Oriente/Sta. Apolónia 4_18 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - F. Amora e Sete Rios/Oriente/Sta. Apolónia Sub23	Combinado	66,25	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - F. Amora e Sete Rios/Oriente/Sta. Apolónia Sub23 A	Combinado	35,35	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	88,5	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	66,4	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	66,4	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	35,4	A descontinuar
FT/ML Lisboa - FogueteiroCriança	Combinado	66,4	A descontinuar
FT/ML Lisboa - FogueteiroR/P	Combinado	66,4	A descontinuar
FT/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	66,4	A descontinuar
FT/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	35,4	A descontinuar
Carris/CP Azambuja	Combinado	88,65	A descontinuar
Carris/CP Azambuja 4_18	Combinado	66,5	A descontinuar
Carris/CP Azambuja 4_18 A	Combinado	35,45	A descontinuar
Carris/CP Azambuja Sub23	Combinado	66,5	A descontinuar
Carris/CP Azambuja Sub23 A	Combinado	35,45	A descontinuar
ML/CP Azambuja	Combinado	88,65	A descontinuar
ML/CP Azambuja 4_18	Combinado	66,5	A descontinuar
ML/CP Azambuja 4_18 A	Combinado	35,45	A descontinuar
ML/CP Azambuja Sub23	Combinado	66,5	A descontinuar
ML/CP Azambuja Sub23 A	Combinado	35,45	A descontinuar
CP/SP 2C-ST	Combinado	88,75	A descontinuar
CP/SP 2C-ST 4_18	Combinado	66,55	A descontinuar
CP/SP 2C-ST 4_18 A	Combinado	35,5	A descontinuar
CP/SP 2C-ST Sub23	Combinado	66,55	A descontinuar
CP/SP 2C-ST Sub23 A	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	88,75	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	66,55	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	66,55	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	35,5	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraCriança	Combinado	66,55	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	66,55	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	66,55	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	35,5	A descontinuar
BT/CP 03/04 4Z 30 dias	Combinado	89	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 4Z 30 dias 4_18	Combinado	66,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 4Z 30 dias 4_18 A	Combinado	35,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 4Z 30 dias sub23	Combinado	66,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 4Z 30 dias sub23 A	Combinado	35,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
CP/VT(LT) 2C verde	Combinado	89	A descontinuar
CP/VT(LT) 2C verde 4_18	Combinado	66,75	A descontinuar
CP/VT(LT) 2C verde 4_18 A	Combinado	35,6	A descontinuar
CP/VT(LT) 2C verde Sub23	Combinado	66,75	A descontinuar
CP/VT(LT) 2C verde Sub23 A	Combinado	35,6	A descontinuar
CP/SP 3B-ST	Combinado	89,3	A descontinuar
CP/SP 3B-ST 4_18	Combinado	67	A descontinuar
CP/SP 3B-ST 4_18 A	Combinado	35,7	A descontinuar
CP/SP 3B-ST Sub23	Combinado	67	A descontinuar
CP/SP 3B-ST Sub23 A	Combinado	35,7	A descontinuar
L123 SX (Seixal)	Intermodal	89,45	A descontinuar
L123 SX (Seixal) 4_18	Intermodal	67,1	A descontinuar
L123 SX (Seixal) 4_18 A	Intermodal	35,8	A descontinuar
L123 SX (Seixal) Social +	Intermodal	67,1	A descontinuar
L123 SX (Seixal) Social + A	Intermodal	44,75	A descontinuar
L123 SX (Seixal) Sub23	Intermodal	67,1	A descontinuar
L123 SX (Seixal) Sub23 A	Intermodal	35,8	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	89,5	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	35,8	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	35,8	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	89,5	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	35,8	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	35,8	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	89,5	A descontinuar

FT/TST SX3/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	35,8	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	35,8	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	89,5	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	35,8	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	67,15	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	35,8	A descontinuar
L123 MA (Montijo Alcochete)	Intermodal	90,4	A descontinuar
L123 MA (Montijo Alcochete) 4_18	Intermodal	67,8	A descontinuar
L123 MA (Montijo Alcochete) 4_18 A	Intermodal	36,15	A descontinuar
L123 MA (Montijo Alcochete) Social +	Intermodal	67,8	A descontinuar
L123 MA (Montijo Alcochete) Social + A	Intermodal	45,2	A descontinuar
L123 MA (Montijo Alcochete) Sub23	Intermodal	67,8	A descontinuar
L123 MA (Montijo Alcochete) Sub23 A	Intermodal	36,15	A descontinuar
BT/CP 06 12 30 dias	Combinado	90,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 12 30 dias 4_18	Combinado	67,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 12 30 dias 4_18 A	Combinado	36,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 12 30 dias sub23	Combinado	67,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 12 30 dias sub23 A	Combinado	36,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT Assinatura Corroios - Setúbal	Próprio	90,75	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Setúbal 3ª Idade	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Setúbal 4_18	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Setúbal 4_18 A	Próprio	36,3	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Setúbal Criança	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Setúbal Sub23	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Corroios - Setúbal Sub23 A	Próprio	36,3	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Palmela	Próprio	90,75	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Palmela 3ª Idade	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Palmela 4_18	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Palmela 4_18 A	Próprio	36,3	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Palmela Criança	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Palmela Ref/Pens.	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Palmela Sub23	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Palmela Sub23 A	Próprio	36,3	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - V. Alcáide	Próprio	90,75	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - V. Alcáide 3ª Idade	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - V. Alcáide 4_18	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - V. Alcáide 4_18 A	Próprio	36,3	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - V. Alcáide Criança	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - V. Alcáide Ref/Pens.	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - V. Alcáide Sub23	Próprio	68,05	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - V. Alcáide Sub23 A	Próprio	36,3	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Foguetreiro	Combinado	90,9	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Foguetreiro4_18	Combinado	68,2	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Foguetreiro4_18 A	Combinado	36,35	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - FoguetreiroSub23	Combinado	68,2	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - FoguetreiroSub23 A	Combinado	36,35	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Foguetreiro	Combinado	90,9	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Foguetreiro4_18	Combinado	68,2	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Foguetreiro4_18 A	Combinado	36,35	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - FoguetreiroSub23	Combinado	68,2	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - FoguetreiroSub23 A	Combinado	36,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Corroios	Combinado	91,15	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Corroios4_18	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	36,45	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	36,45	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Corroios	Combinado	91,15	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Corroios4_18	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	36,45	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	36,45	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - Corroios	Combinado	91,15	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - Corroios3ª Idade	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - Corroios4_18	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - Corroios4_18 A	Combinado	36,45	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - CorroiosRef/Pens.	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - CorroiosSub23	Combinado	68,35	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - CorroiosSub23 A	Combinado	36,45	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Foguetreiro	Combinado	91,35	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Foguetreiro3ª Idade	Combinado	68,5	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Foguetreiro4_18	Combinado	68,5	A descontinuar

FT/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	36,55	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - FogueteiroCriança	Combinado	68,5	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	68,5	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	68,5	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	36,55	A descontinuar
Passe Rede BT/MOV (21-24 km)	Próprio	92,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (21-24 km) 4_18	Próprio	69,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (21-24 km) 4_18 A	Próprio	36,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (21-24 km) Sub23	Próprio	69,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (21-24 km) Sub23 A	Próprio	36,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 22 30 dias	Combinado	92,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 22 30 dias 4_18	Combinado	69,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 22 30 dias 4_18 A	Combinado	36,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 22 30 dias sub23	Combinado	69,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 22 30 dias sub23 A	Combinado	36,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
SFT/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	92,35	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	69,25	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	69,25	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	36,95	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - FogueteiroCriança	Combinado	69,25	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	69,25	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	69,25	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	36,95	A descontinuar
BT Assinatura Linha 08 (25-28 km)	Próprio	92,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18	Próprio	69,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18 A	Próprio	37	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23	Próprio	69,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23 A	Próprio	37	A descontinuar para percursos dentro da AML
HLM Assinatura Linha 08 (25-28 km)	Próprio	92,45	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18	Próprio	69,35	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18 A	Próprio	37	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23	Próprio	69,35	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23 A	Próprio	37	A descontinuar
ID Assinatura Linha 08 (25-28 km)	Próprio	92,45	A descontinuar
ID Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18	Próprio	69,35	A descontinuar
ID Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18 A	Próprio	37	A descontinuar
ID Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23	Próprio	69,35	A descontinuar
ID Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23 A	Próprio	37	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 08 (25-28 km)	Próprio	92,45	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18	Próprio	69,35	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18 A	Próprio	37	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23	Próprio	69,35	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23 A	Próprio	37	A descontinuar
TST Assinatura Linha 08 (25-28 km)	Próprio	92,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18	Próprio	69,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18 A	Próprio	37	A descontinuar
TST Assinatura Linha 08 (25-28 km) 4_18 (S+)	Próprio	69,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23	Próprio	69,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23 (S+)	Próprio	69,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 08 (25-28 km) Sub23 A	Próprio	37	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - F. Amora	Combinado	92,5	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	37	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	37	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - F. Amora	Combinado	92,5	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	37	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	37	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - F. Amora	Combinado	92,5	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	37	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	37	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - F. Amora	Combinado	92,5	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	37	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	69,4	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	37	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Coína	Próprio	92,8	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Coína3ª Idade	Próprio	69,5	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Coína4_18	Próprio	69,6	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - Coína4_18 A	Próprio	37,1	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - CoínaCriança	Próprio	70,15	A descontinuar

SFT Assinatura Lisboa - CoinaRef/Pens.	Próprio	69,5	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - CoinaSub23	Próprio	69,6	A descontinuar
SFT Assinatura Lisboa - CoinaSub23 A	Próprio	37,1	A descontinuar
L/CP/SL Alcaide	Combinado	92,85	A descontinuar
L/CP/SL Alcaide 4_18	Combinado	69,65	A descontinuar
L/CP/SL Alcaide 4_18 A	Combinado	37,15	A descontinuar
L/CP/SL Alcaide Sub23	Combinado	69,65	A descontinuar
L/CP/SL Alcaide Sub23 A	Combinado	37,15	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) RL	Combinado	93,3	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) RL 4_18	Combinado	70	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) RL 4_18 A	Combinado	37,3	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) RL Sub23	Combinado	70	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) RL Sub23 A	Combinado	37,3	A descontinuar
BT/CP 05 3Z 30 dias	Combinado	93,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 3Z 30 dias 4_18	Combinado	70,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 3Z 30 dias 4_18 A	Combinado	37,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 3Z 30 dias sub23	Combinado	70,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 3Z 30 dias sub23 A	Combinado	37,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/TST 23FT Pragal - P. Novo	Combinado	94,5	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - P. Novo 3ª Idade	Combinado	70,9	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - P. Novo 4_18	Combinado	70,9	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - P. Novo 4_18 A	Combinado	37,8	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - P. Novo Criança	Combinado	70,9	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - P. Novo R/P	Combinado	70,9	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - P. Novo Sub23	Combinado	70,9	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - P. Novo Sub23 A	Combinado	37,8	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - P. Novo	Combinado	94,5	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - P. Novo 3ª Idade	Combinado	70,9	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - P. Novo 4_18	Combinado	70,9	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - P. Novo 4_18 A	Combinado	37,8	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - P. Novo R/P	Combinado	70,9	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - P. Novo Sub23	Combinado	70,9	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - P. Novo Sub23 A	Combinado	37,8	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Fogueteiro	Combinado	94,6	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	70,95	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	70,95	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	37,85	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - FogueteiroCriança	Combinado	70,95	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	70,95	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	70,95	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	37,85	A descontinuar
L/CP Azambuja	Combinado	94,95	A descontinuar
L/CP Azambuja 4_18	Combinado	71,2	A descontinuar
L/CP Azambuja 4_18 A	Combinado	38	A descontinuar
L/CP Azambuja Sub23	Combinado	71,2	A descontinuar
L/CP Azambuja Sub23 A	Combinado	38	A descontinuar
BT/CP 03/04 5Z 30 dias	Combinado	95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 5Z 30 dias 4_18	Combinado	71,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 5Z 30 dias 4_18 A	Combinado	38	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 5Z 30 dias sub23	Combinado	71,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 03/04 5Z 30 dias sub23 A	Combinado	38	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 06 (17-20) TST	Combinado	95,05	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) TST 4_18	Combinado	71,3	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) TST 4_18 (S+)	Combinado	71,3	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) TST 4_18 A	Combinado	38	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) TST Sub23	Combinado	71,3	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) TST Sub23 (S+)	Combinado	71,3	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) TST Sub23 A	Combinado	38	A descontinuar
Combinado Lx 06 (17-20) BT	Combinado	95,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 06 (17-20) BT 4_18	Combinado	71,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 06 (17-20) BT 4_18 A	Combinado	38,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 06 (17-20) BT Sub23	Combinado	71,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 06 (17-20) BT Sub23 A	Combinado	38,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT Assinatura Lisboa - Penalva	Próprio	96,95	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Penalva 3ª Idade	Próprio	72,7	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Penalva 4_18	Próprio	72,7	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Penalva 4_18 A	Próprio	38,8	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Penalva Criança	Próprio	72,7	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Penalva Ref/Pens.	Próprio	72,7	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Penalva Sub23	Próprio	72,7	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Penalva Sub23 A	Próprio	38,8	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	97,7	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	73,3	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	73,3	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	39,1	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraCriança	Combinado	73,3	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	73,3	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	73,3	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	39,1	A descontinuar
CP Assinatura Zona 4 60 dias	Próprio	98,2	A descontinuar
CP Assinatura Zona 4 60 dias_Jovem	Próprio	73,7	A descontinuar
BT/CP 05 4Z 30 dias	Combinado	99,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 4Z 30 dias 4_18	Combinado	74,65	A descontinuar para percursos dentro da AML

BT/CP 05 4Z 30 dias 4_18 A	Combinado	39,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 4Z 30 dias sub23	Combinado	74,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 4Z 30 dias sub23 A	Combinado	39,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	99,55	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	74,65	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	74,65	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	39,8	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroCriança	Combinado	74,65	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	74,65	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	74,65	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	39,8	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio	Combinado	99,7	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	99,7	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST 23FT/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio	Combinado	99,7	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	99,7	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST A23/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio	Combinado	99,7	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	99,7	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST SX3/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio	Combinado	99,7	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio4_18	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/Rossio4_18 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/RossioSub23	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - Fogueteiroe Monte Abraão/RossioSub23 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia	Combinado	99,7	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia 4_18 A	Combinado	39,9	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23	Combinado	74,75	A descontinuar
FT/TST SXPF/CP Lisboa - Fogueteiroe Sete Rios/Oriente/Sta.Apolónia Sub23 A	Combinado	39,9	A descontinuar
BT/CP 07 1Z 30 dias	Combinado	99,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 1Z 30 dias 4_18	Combinado	74,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 1Z 30 dias 4_18 A	Combinado	39,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 1Z 30 dias sub23	Combinado	74,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 1Z 30 dias sub23 A	Combinado	39,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 09 (29-32 km)	Próprio	100,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 09 (29-32 km) 4_18	Próprio	75,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 09 (29-32 km) 4_18 A	Próprio	40,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23	Próprio	75,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23 A	Próprio	40,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
HLM Assinatura Linha 09 (29-32 km)	Próprio	100,15	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 09 (29-32 km) 4_18	Próprio	75,1	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 09 (29-32 km) 4_18 A	Próprio	40,05	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23	Próprio	75,1	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23 A	Próprio	40,05	A descontinuar
ID Assinatura Linha 09 (29-32 km)	Próprio	100,15	A descontinuar
ID Assinatura Linha 09 (29-32 km) 4_18	Próprio	75,1	A descontinuar
ID Assinatura Linha 09 (29-32 km) 4_18 A	Próprio	40,05	A descontinuar
ID Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23	Próprio	75,1	A descontinuar
ID Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23 A	Próprio	40,05	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 09 (29-32 km)	Próprio	100,15	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 09 (29-32 km) 4_18	Próprio	75,1	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 09 (29-32 km) 4_18 A	Próprio	40,05	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23	Próprio	75,1	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23 A	Próprio	40,05	A descontinuar
TST Assinatura Linha 09 (29-32 km)	Próprio	100,15	A descontinuar
TST Assinatura Linha 09 (29-32 km) 4_18	Próprio	75,1	A descontinuar
TST Assinatura Linha 09 (29-32 km) 4_18 (S+)	Próprio	75,1	A descontinuar
TST Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23	Próprio	75,1	A descontinuar
TST Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23 (S+)	Próprio	75,1	A descontinuar
TST Assinatura Linha 09 (29-32 km) Sub23 A	Próprio	40,05	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Coíma	Combinado	100,35	A descontinuar

FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Coia4_18	Combinado	75,25	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Coia4_18 A	Combinado	40,15	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - CoiaSub23	Combinado	75,25	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - CoiaSub23 A	Combinado	40,15	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Coia	Combinado	100,35	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Coia4_18	Combinado	75,25	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Coia4_18 A	Combinado	40,15	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - CoiaSub23	Combinado	75,25	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - CoiaSub23 A	Combinado	40,15	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Coia	Combinado	100,7	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Coia3ª Idade	Combinado	75,55	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Coia4_18	Combinado	75,55	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Coia4_18 A	Combinado	40,3	A descontinuar
FT/ML Lisboa - CoiaCriança	Combinado	75,55	A descontinuar
FT/ML Lisboa - CoiaR/P	Combinado	75,55	A descontinuar
FT/ML Lisboa - CoiaSub23	Combinado	75,55	A descontinuar
FT/ML Lisboa - CoiaSub23 A	Combinado	40,3	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	100,95	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	40,4	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST 23FT/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	40,4	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	100,95	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	40,4	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST A23/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	40,4	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	100,95	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	40,4	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST SX3/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	40,4	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	100,95	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	40,4	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	75,7	A descontinuar
FT/TST SXPF/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	40,4	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Setúbal	Próprio	101,2	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Setúbal 3ª Idade	Próprio	75,8	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Setúbal 4_18	Próprio	75,9	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Setúbal 4_18 A	Próprio	40,5	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Setúbal Criança	Próprio	76,45	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	75,8	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Setúbal Sub23	Próprio	75,9	A descontinuar
SFT Assinatura Corroios - Setúbal Sub23 A	Próprio	40,5	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Palmela	Próprio	101,2	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Palmela 3ª Idade	Próprio	75,8	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Palmela 4_18	Próprio	75,9	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Palmela 4_18 A	Próprio	40,5	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Palmela Criança	Próprio	76,45	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Palmela Ref/Pens.	Próprio	75,8	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Palmela Sub23	Próprio	75,9	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Palmela Sub23 A	Próprio	40,5	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - V. Alcaide	Próprio	101,2	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - V. Alcaide 3ª Idade	Próprio	75,8	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - V. Alcaide 4_18	Próprio	75,9	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	40,5	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - V. Alcaide Criança	Próprio	76,45	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	75,8	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - V. Alcaide Sub23	Próprio	75,9	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	40,5	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Setúbal	Próprio	101,3	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Setúbal 3ª Idade	Próprio	76	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Setúbal 4_18	Próprio	76	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Setúbal 4_18 A	Próprio	40,5	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Setúbal Criança	Próprio	76	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	76	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Setúbal Sub23	Próprio	76	A descontinuar
FT Assinatura Pragal - Setúbal Sub23 A	Próprio	40,5	A descontinuar
Carris/CP/SL P. Quebedo	Combinado	101,45	A descontinuar
Carris/CP/SL P. Quebedo 4_18	Combinado	76,1	A descontinuar
Carris/CP/SL P. Quebedo 4_18 A	Combinado	40,6	A descontinuar
Carris/CP/SL P. Quebedo Sub23	Combinado	76,1	A descontinuar
Carris/CP/SL P. Quebedo Sub23 A	Combinado	40,6	A descontinuar
BT/CP 07 22 30 dias	Combinado	101,5	A descontinuar para percursos dentro da AML

BT/CP 07 2Z 30 dias 4_18	Combinado	76,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 2Z 30 dias 4_18 A	Combinado	40,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 2Z 30 dias sub23	Combinado	76,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 2Z 30 dias sub23 A	Combinado	40,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
CP/SP 3C-ST	Combinado	101,5	A descontinuar
CP/SP 3C-ST 4_18	Combinado	76,15	A descontinuar
CP/SP 3C-ST 4_18 A	Combinado	40,6	A descontinuar
CP/SP 3C-ST Sub23	Combinado	76,15	A descontinuar
CP/SP 3C-ST Sub23 A	Combinado	40,6	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	101,8	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	40,7	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	40,7	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	101,8	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	40,7	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	40,7	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	101,8	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	40,7	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	40,7	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - F. Amora	Combinado	101,8	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - F. Amora3ª Idade	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - F. Amora4_18 A	Combinado	40,7	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - F. AmoraRef/Pens.	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23	Combinado	76,35	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - F. AmoraSub23 A	Combinado	40,7	A descontinuar
BT/CP 06 3Z 30 dias	Combinado	102,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 3Z 30 dias 4_18	Combinado	76,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 3Z 30 dias 4_18 A	Combinado	41,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 3Z 30 dias sub23	Combinado	76,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 3Z 30 dias sub23 A	Combinado	41,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (25-28 km)	Próprio	102,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (25-28 km) 4_18	Próprio	77	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (25-28 km) 4_18 A	Próprio	41,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (25-28 km) Sub23	Próprio	77	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (25-28 km) Sub23 A	Próprio	41,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Coia	Combinado	103,75	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Coia4_18	Combinado	77,8	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - Coia4_18 A	Combinado	41,5	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - CoiaSub23	Combinado	77,8	A descontinuar
SFT/CP (MA-ROS) Lisboa - CoiaSub23 A	Combinado	41,5	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Coia	Combinado	103,75	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Coia4_18	Combinado	77,8	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Coia4_18 A	Combinado	41,5	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - CoiaSub23	Combinado	77,8	A descontinuar
SFT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - CoiaSub23 A	Combinado	41,5	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Coia	Combinado	104,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Coia3ª Idade	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Coia4_18	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Coia4_18 A	Combinado	41,6	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - CoiaCriança	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - CoiaRef/Pens.	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - CoiaSub23	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - CoiaSub23 A	Combinado	41,6	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Fogueteiro	Combinado	104,1	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Fogueteiro	Combinado	104,1	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST A23/Carris Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - Fogueteiro	Combinado	104,1	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	41,65	A descontinuar

FT/TST SX3/Carris Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - Fogueteiro	Combinado	104,1	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	78,05	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	41,65	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	41,65	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) RL	Combinado	104,55	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) RL 4_18	Combinado	78,4	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) RL 4_18 A	Combinado	41,8	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) RL Sub23	Combinado	78,4	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) RL Sub23 A	Combinado	41,8	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) TST	Combinado	105,15	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) TST 4_18	Combinado	78,85	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) TST 4_18 (S+)	Combinado	78,85	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) TST 4_18 A	Combinado	42,05	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) TST Sub23	Combinado	78,85	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) TST Sub23 (S+)	Combinado	78,85	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) TST Sub23 A	Combinado	42,05	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Coia	Combinado	105,3	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Coia3ª Idade	Combinado	78,95	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Coia4_18	Combinado	78,95	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - Coia4_18 A	Combinado	42,1	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - CoiaCriança	Combinado	78,95	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - CoiaRef/Pens.	Combinado	78,95	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - CoiaSub23	Combinado	78,95	A descontinuar
SFT/ML Lisboa - CoiaSub23 A	Combinado	42,1	A descontinuar
BT/CP 05 5Z 30 dias	Combinado	105,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 5Z 30 dias 4_18	Combinado	79,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 5Z 30 dias 4_18 A	Combinado	42,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 5Z 30 dias sub23	Combinado	79,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 05 5Z 30 dias sub23 A	Combinado	42,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
SFT/Carris Lisboa - Coia	Combinado	107,55	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Coia3ª Idade	Combinado	80,65	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Coia4_18	Combinado	80,65	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - Coia4_18 A	Combinado	43	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - CoiaCriança	Combinado	80,65	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - CoiaRef/Pens.	Combinado	80,65	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - CoiaSub23	Combinado	80,65	A descontinuar
SFT/Carris Lisboa - CoiaSub23 A	Combinado	43	A descontinuar
Combinado Lx 07 (21-24) BT	Combinado	108,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 07 (21-24) BT 4_18	Combinado	81,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 07 (21-24) BT 4_18 A	Combinado	43,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 07 (21-24) BT Sub23	Combinado	81,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 07 (21-24) BT Sub23 A	Combinado	43,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 4Z 30 dias	Combinado	108,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 4Z 30 dias 4_18	Combinado	81,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 4Z 30 dias 4_18 A	Combinado	43,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 4Z 30 dias sub23	Combinado	81,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 4Z 30 dias sub23 A	Combinado	43,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
L/CP/SL P. Quebedo	Combinado	108,8	A descontinuar
L/CP/SL P. Quebedo 4_18	Combinado	81,6	A descontinuar
L/CP/SL P. Quebedo 4_18 A	Combinado	43,5	A descontinuar
L/CP/SL P. Quebedo Sub23	Combinado	81,6	A descontinuar
L/CP/SL P. Quebedo Sub23 A	Combinado	43,5	A descontinuar
BT Assinatura Linha 10 (33-36 km)	Próprio	108,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18	Próprio	81,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18 A	Próprio	43,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23	Próprio	81,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23 A	Próprio	43,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
HLM Assinatura Linha 10 (33-36 km)	Próprio	108,9	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18	Próprio	81,7	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18 A	Próprio	43,55	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23	Próprio	81,7	A descontinuar
HLM Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23 A	Próprio	43,55	A descontinuar
ID Assinatura Linha 10 (33-36 km)	Próprio	108,9	A descontinuar
ID Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18	Próprio	81,7	A descontinuar
ID Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18 A	Próprio	43,55	A descontinuar
ID Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23	Próprio	81,7	A descontinuar
ID Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23 A	Próprio	43,55	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 10 (33-36 km)	Próprio	108,9	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18	Próprio	81,7	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18 A	Próprio	43,55	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23	Próprio	81,7	A descontinuar
JISA Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23 A	Próprio	43,55	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	108,9	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	81,7	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	81,7	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	43,55	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroCriança	Combinado	81,7	A descontinuar

SFT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	81,7	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	81,7	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	43,55	A descontinuar
TST Assinatura Linha 10 (33-36 km)	Próprio	108,9	A descontinuar
TST Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18	Próprio	81,7	A descontinuar
TST Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18 (S+)	Próprio	81,7	A descontinuar
TST Assinatura Linha 10 (33-36 km) 4_18 A	Próprio	43,55	A descontinuar
TST Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23	Próprio	81,7	A descontinuar
TST Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23 (S+)	Próprio	81,7	A descontinuar
TST Assinatura Linha 10 (33-36 km) Sub23 A	Próprio	43,55	A descontinuar
BT/CP 08 12 30 dias	Combinado	109,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 12 30 dias 4_18	Combinado	82	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 12 30 dias 4_18 A	Combinado	43,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 12 30 dias sub23	Combinado	82	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 12 30 dias sub23 A	Combinado	43,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT Assinatura Lisboa - P. Novo	Próprio	109,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - P. Novo 3ª Idade	Próprio	82	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - P. Novo 4_18	Próprio	82	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - P. Novo 4_18 A	Próprio	43,75	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - P. Novo Criança	Próprio	82	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - P. Novo Ref/Pens.	Próprio	82	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - P. Novo Sub23	Próprio	82	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - P. Novo Sub23 A	Próprio	43,75	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Palmela	Combinado	109,8	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Palmela 3ª Idade	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Palmela 4_18	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Palmela 4_18 A	Combinado	43,9	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Palmela Criança	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Palmela R/P	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Palmela Sub23	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Palmela Sub23 A	Combinado	43,9	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - V. Alcaide	Combinado	109,8	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - V. Alcaide 3ª Idade	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - V. Alcaide 4_18	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - V. Alcaide 4_18 A	Combinado	43,9	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - V. Alcaide Criança	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - V. Alcaide R/P	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - V. Alcaide Sub23	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - V. Alcaide Sub23 A	Combinado	43,9	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Palmela	Combinado	109,8	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Palmela 3ª Idade	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Palmela 4_18	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Palmela 4_18 A	Combinado	43,9	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Palmela Criança	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Palmela R/P	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Palmela Sub23	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Palmela Sub23 A	Combinado	43,9	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - V. Alcaide	Combinado	109,8	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - V. Alcaide 3ª Idade	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - V. Alcaide 4_18	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - V. Alcaide 4_18 A	Combinado	43,9	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - V. Alcaide Criança	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - V. Alcaide R/P	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - V. Alcaide Sub23	Combinado	82,35	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - V. Alcaide Sub23 A	Combinado	43,9	A descontinuar
Passe Rede BT/MOV (29-32 km)	Próprio	110,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (29-32 km) 4_18	Próprio	82,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (29-32 km) 4_18 A	Próprio	44,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (29-32 km) Sub23	Próprio	82,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (29-32 km) Sub23 A	Próprio	44,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 22 30 dias	Combinado	110,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 22 30 dias 4_18	Combinado	83,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 22 30 dias 4_18 A	Combinado	44,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 22 30 dias sub23	Combinado	83,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 22 30 dias sub23 A	Combinado	44,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
CP Assinatura Zona 5 60 dias	Próprio	111,5	A descontinuar
CP Assinatura Zona 5 60 dias_Jovem	Próprio	83,6	A descontinuar
BT/CP 07 32 30 dias	Combinado	111,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 32 30 dias 4_18	Combinado	83,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 32 30 dias 4_18 A	Combinado	44,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 32 30 dias sub23	Combinado	83,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 32 30 dias sub23 A	Combinado	44,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
SFT Assinatura Pragal - Setúbal	Próprio	111,95	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Setúbal 3ª Idade	Próprio	83,85	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Setúbal 4_18	Próprio	83,95	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Setúbal 4_18 A	Próprio	44,8	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Setúbal Criança	Próprio	84,5	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	83,85	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Setúbal Sub23	Próprio	83,95	A descontinuar
SFT Assinatura Pragal - Setúbal Sub23 A	Próprio	44,8	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Coima	Combinado	112,1	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Coima 3ª Idade	Combinado	84,05	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Coima 4_18	Combinado	84,05	A descontinuar

FT/Carris/ML Lisboa - Coia4_18 A	Combinado	44,85	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - CoiaCriança	Combinado	84,05	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - CoiaRef/Pens.	Combinado	84,05	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - CoiaSub23	Combinado	84,05	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - CoiaSub23 A	Combinado	44,85	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Penalva	Combinado	112,2	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Penalva 4_18	Combinado	84,15	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Penalva 4_18 A	Combinado	44,9	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Penalva Sub23	Combinado	84,15	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Penalva Sub23 A	Combinado	44,9	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Penalva	Combinado	112,2	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Penalva 4_18	Combinado	84,15	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Penalva 4_18 A	Combinado	44,9	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Penalva Sub23	Combinado	84,15	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Penalva Sub23 A	Combinado	44,9	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Penalva	Combinado	113	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Penalva 3ª Idade	Combinado	84,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Penalva 4_18	Combinado	84,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Penalva 4_18 A	Combinado	45,2	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Penalva Criança	Combinado	84,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Penalva R/P	Combinado	84,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Penalva Sub23	Combinado	84,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Penalva Sub23 A	Combinado	45,2	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	113,05	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	45,2	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST 23FT/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	45,2	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	113,05	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	45,2	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST A23/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	45,2	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	113,05	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	45,2	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST SX3/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	45,2	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro	Combinado	113,05	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro3ª Idade	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - Fogueteiro4_18 A	Combinado	45,2	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - FogueteiroRef/Pens.	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23	Combinado	84,8	A descontinuar
FT/TST SXPF/Carris/ML Lisboa - FogueteiroSub23 A	Combinado	45,2	A descontinuar
BT Assinatura Linha 11 (37-40 km)	Próprio	113,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 11 (37-40 km) 4_18	Próprio	85,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 11 (37-40 km) 4_18 A	Próprio	45,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 11 (37-40 km) Sub23	Próprio	85,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 11 (37-40 km) Sub23 A	Próprio	45,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
TST Assinatura Linha 11 (37-40 km)	Próprio	113,9	A descontinuar
TST Assinatura Linha 11 (37-40 km) 4_18	Próprio	85,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 11 (37-40 km) 4_18 (S+)	Próprio	85,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 11 (37-40 km) 4_18 A	Próprio	45,55	A descontinuar
TST Assinatura Linha 11 (37-40 km) Sub23	Próprio	85,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 11 (37-40 km) Sub23 (S+)	Próprio	85,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 11 (37-40 km) Sub23 A	Próprio	45,55	A descontinuar
BT/CP 06 52 30 dias	Combinado	114,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 52 30 dias 4_18	Combinado	85,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 52 30 dias 4_18 A	Combinado	45,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 52 30 dias sub23	Combinado	85,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 06 52 30 dias sub23 A	Combinado	45,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 08 (25-28) RL	Combinado	115,2	A descontinuar
Combinado Lx 08 (25-28) RL 4_18	Combinado	86,4	A descontinuar
Combinado Lx 08 (25-28) RL 4_18 A	Combinado	46,1	A descontinuar
Combinado Lx 08 (25-28) RL Sub23	Combinado	86,4	A descontinuar
Combinado Lx 08 (25-28) RL Sub23 A	Combinado	46,1	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Penalva	Combinado	115,8	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Penalva 3ª Idade	Combinado	86,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Penalva 4_18	Combinado	86,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Penalva 4_18 A	Combinado	46,3	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Penalva Criança	Combinado	86,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Penalva Ref/Pens.	Combinado	86,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Penalva Sub23	Combinado	86,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Penalva Sub23 A	Combinado	46,3	A descontinuar
BT/CP 09 12 30 dias	Combinado	116,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 12 30 dias 4_18	Combinado	87,2	A descontinuar para percursos dentro da AML

BT/CP 09 12 30 dias 4_18 A	Combinado	46,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 12 30 dias sub23	Combinado	87,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 12 30 dias sub23 A	Combinado	46,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 08 (25-28) TST	Combinado	116,9	A descontinuar
Combinado Lx 08 (25-28) TST 4_18	Combinado	87,7	A descontinuar
Combinado Lx 08 (25-28) TST 4_18 (S+)	Combinado	87,7	A descontinuar
Combinado Lx 08 (25-28) TST 4_18 A	Combinado	46,75	A descontinuar
Combinado Lx 08 (25-28) TST Sub23	Combinado	87,7	A descontinuar
Combinado Lx 08 (25-28) TST Sub23 (S+)	Combinado	87,7	A descontinuar
Combinado Lx 08 (25-28) TST Sub23 A	Combinado	46,75	A descontinuar
BT/CP 09 22 30 dias	Combinado	117,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 22 30 dias 4_18	Combinado	88,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 22 30 dias 4_18 A	Combinado	47,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 22 30 dias sub23	Combinado	88,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 22 30 dias sub23 A	Combinado	47,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 42 30 dias	Combinado	117,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 42 30 dias 4_18	Combinado	88,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 42 30 dias 4_18 A	Combinado	47,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 42 30 dias sub23	Combinado	88,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 42 30 dias sub23 A	Combinado	47,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 08 (25-28) BT	Combinado	118,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 08 (25-28) BT 4_18	Combinado	88,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 08 (25-28) BT 4_18 A	Combinado	47,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 08 (25-28) BT Sub23	Combinado	88,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 08 (25-28) BT Sub23 A	Combinado	47,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
CP Assinatura Zona 6 60 dias	Próprio	118,3	A descontinuar
CP Assinatura Zona 6 60 dias_Jovem	Próprio	88,7	A descontinuar
BT Assinatura Linha 12 (41-44 km)	Próprio	118,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 12 (41-44 km) 4_18	Próprio	88,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 12 (41-44 km) 4_18 A	Próprio	47,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 12 (41-44 km) Sub23	Próprio	88,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 12 (41-44 km) Sub23 A	Próprio	47,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
TST Assinatura Linha 12 (41-44 km)	Próprio	118,45	A descontinuar
TST Assinatura Linha 12 (41-44 km) 4_18	Próprio	88,85	A descontinuar
TST Assinatura Linha 12 (41-44 km) 4_18 (S+)	Próprio	88,85	A descontinuar
TST Assinatura Linha 12 (41-44 km) 4_18 A	Próprio	47,4	A descontinuar
TST Assinatura Linha 12 (41-44 km) Sub23	Próprio	88,85	A descontinuar
TST Assinatura Linha 12 (41-44 km) Sub23 (S+)	Próprio	88,85	A descontinuar
TST Assinatura Linha 12 (41-44 km) Sub23 A	Próprio	47,4	A descontinuar
Passe Rede BT/MOV (33-36 km)	Próprio	119,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (33-36 km) 4_18	Próprio	89,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (33-36 km) 4_18 A	Próprio	47,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (33-36 km) Sub23	Próprio	89,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (33-36 km) Sub23 A	Próprio	47,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 32 30 dias	Combinado	121,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 32 30 dias 4_18	Combinado	91	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 32 30 dias 4_18 A	Combinado	48,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 32 30 dias sub23	Combinado	91	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 32 30 dias sub23 A	Combinado	48,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/TST 23FT Pragal - Setúbal	Combinado	121,6	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Setúbal 3ª Idade	Combinado	91,2	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Setúbal 4_18	Combinado	91,2	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Setúbal 4_18 A	Combinado	48,65	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Setúbal Criança	Combinado	91,2	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Setúbal R/P	Combinado	91,2	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Setúbal Sub23	Combinado	91,2	A descontinuar
FT/TST 23FT Pragal - Setúbal Sub23 A	Combinado	48,65	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Setúbal	Combinado	121,6	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Setúbal 3ª Idade	Combinado	91,2	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Setúbal 4_18	Combinado	91,2	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Setúbal 4_18 A	Combinado	48,65	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Setúbal Criança	Combinado	91,2	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Setúbal R/P	Combinado	91,2	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Setúbal Sub23	Combinado	91,2	A descontinuar
FT/TST A23 Pragal - Setúbal Sub23 A	Combinado	48,65	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Coína	Combinado	121,95	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Coína3ª Idade	Combinado	91,45	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Coína4_18	Combinado	91,45	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - Coína4_18 A	Combinado	48,8	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - CoínaCriança	Combinado	91,45	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - CoínaRef/Pens.	Combinado	91,45	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - CoínaSub23	Combinado	91,45	A descontinuar
SFT/Carris/ML Lisboa - CoínaSub23 A	Combinado	48,8	A descontinuar
BT Assinatura Linha 13/14 (45-48 km)	Próprio	123,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 13/14 (45-48 km) 4_18	Próprio	92,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 13/14 (45-48 km) 4_18 A	Próprio	49,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 13/14 (45-48 km) Sub23	Próprio	92,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 13/14 (45-48 km) Sub23 A	Próprio	49,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
TST Assinatura Linha 13/14 (45-48 km)	Próprio	123,15	A descontinuar
TST Assinatura Linha 13/14 (45-48 km) 4_18	Próprio	92,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 13/14 (45-48 km) 4_18 (S+)	Próprio	92,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 13/14 (45-48 km) 4_18 A	Próprio	49,25	A descontinuar
TST Assinatura Linha 13/14 (45-48 km) Sub23	Próprio	92,35	A descontinuar

TST Assinatura Linha 13/14 (45-48 km) Sub23 (S+)	Próprio	92,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 13/14 (45-48 km) Sub23 A	Próprio	49,25	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Palmela	Próprio	123,4	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Palmela 3ª idade	Próprio	92,55	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Palmela 4_18	Próprio	92,55	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Palmela 4_18 A	Próprio	49,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Palmela Criança	Próprio	92,55	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Palmela Ref/Pens.	Próprio	92,55	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Palmela Sub23	Próprio	92,55	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Palmela Sub23 A	Próprio	49,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - V. Alcaide	Próprio	123,4	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - V. Alcaide 3ª idade	Próprio	92,55	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - V. Alcaide 4_18	Próprio	92,55	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - V. Alcaide 4_18 A	Próprio	49,35	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - V. Alcaide Criança	Próprio	92,55	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - V. Alcaide Ref/Pens.	Próprio	92,55	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - V. Alcaide Sub23	Próprio	92,55	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - V. Alcaide Sub23 A	Próprio	49,35	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Penalva	Combinado	123,85	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Penalva 3ª Idade	Combinado	92,9	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Penalva 4_18	Combinado	92,9	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Penalva 4_18 A	Combinado	49,55	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Penalva Criança	Combinado	92,9	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Penalva Ref/Pens.	Combinado	92,9	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Penalva Sub23	Combinado	92,9	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Penalva Sub23 A	Combinado	49,55	A descontinuar
BT/CP 07 5Z 30 dias	Combinado	123,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 5Z 30 dias 4_18	Combinado	92,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 5Z 30 dias 4_18 A	Combinado	49,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 5Z 30 dias sub23	Combinado	92,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 07 5Z 30 dias sub23 A	Combinado	49,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 1Z 30 dias	Combinado	124,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 1Z 30 dias 4_18	Combinado	93,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 1Z 30 dias 4_18 A	Combinado	49,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 1Z 30 dias sub23	Combinado	93,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 1Z 30 dias sub23 A	Combinado	49,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (37-40 km)	Próprio	124,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (37-40 km) 4_18	Próprio	93,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (37-40 km) 4_18 A	Próprio	49,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (37-40 km) Sub23	Próprio	93,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (37-40 km) Sub23 A	Próprio	49,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - P. Novo	Combinado	125	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - P. Novo 4_18	Combinado	93,75	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - P. Novo 4_18 A	Combinado	50	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - P. Novo Sub23	Combinado	93,75	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - P. Novo Sub23 A	Combinado	50	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - P. Novo	Combinado	125	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - P. Novo 4_18	Combinado	93,75	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - P. Novo 4_18 A	Combinado	50	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - P. Novo Sub23	Combinado	93,75	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - P. Novo Sub23 A	Combinado	50	A descontinuar
FT/ML Lisboa - P. Novo	Combinado	125,6	A descontinuar
FT/ML Lisboa - P. Novo 3ª Idade	Combinado	94,2	A descontinuar
FT/ML Lisboa - P. Novo 4_18	Combinado	94,2	A descontinuar
FT/ML Lisboa - P. Novo 4_18 A	Combinado	50,25	A descontinuar
FT/ML Lisboa - P. Novo Criança	Combinado	94,2	A descontinuar
FT/ML Lisboa - P. Novo R/P	Combinado	94,2	A descontinuar
FT/ML Lisboa - P. Novo Sub23	Combinado	94,2	A descontinuar
FT/ML Lisboa - P. Novo Sub23 A	Combinado	50,25	A descontinuar
BT/CP 10 2Z 30 dias	Combinado	125,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 2Z 30 dias 4_18	Combinado	94,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 2Z 30 dias 4_18 A	Combinado	50,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 2Z 30 dias sub23	Combinado	94,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 2Z 30 dias sub23 A	Combinado	50,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 15 (49 km)	Próprio	127,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 15 (49 km) 4_18	Próprio	95,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 15 (49 km) 4_18 A	Próprio	50,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 15 (49 km) Sub23	Próprio	95,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 15 (49 km) Sub23 A	Próprio	50,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
TST Assinatura Linha 15 (49-52 km)	Próprio	127,15	A descontinuar
TST Assinatura Linha 15 (49-52 km) 4_18	Próprio	95,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 15 (49-52 km) 4_18 (S+)	Próprio	95,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 15 (49-52 km) 4_18 A	Próprio	50,85	A descontinuar
TST Assinatura Linha 15 (49-52 km) Sub23	Próprio	95,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 15 (49-52 km) Sub23 (S+)	Próprio	95,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 15 (49-52 km) Sub23 A	Próprio	50,85	A descontinuar
Combinado Lx 09 (29-32) TST	Combinado	127,35	A descontinuar
Combinado Lx 09 (29-32) TST 4_18	Combinado	95,5	A descontinuar
Combinado Lx 09 (29-32) TST 4_18 (S+)	Combinado	95,5	A descontinuar
Combinado Lx 09 (29-32) TST 4_18 A	Combinado	50,95	A descontinuar
Combinado Lx 09 (29-32) TST Sub23	Combinado	95,5	A descontinuar
Combinado Lx 09 (29-32) TST Sub23 (S+)	Combinado	95,5	A descontinuar
Combinado Lx 09 (29-32) TST Sub23 A	Combinado	50,95	A descontinuar

BT/CP 08 42 30 dias	Combinado	127,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 42 30 dias 4_18	Combinado	95,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 42 30 dias 4_18 A	Combinado	50,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 42 30 dias sub23	Combinado	95,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 42 30 dias sub23 A	Combinado	50,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 32 30 dias	Combinado	128,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 32 30 dias 4_18	Combinado	96,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 32 30 dias 4_18 A	Combinado	51,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 32 30 dias sub23	Combinado	96,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 32 30 dias sub23 A	Combinado	51,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/Carris Lisboa - P. Novo	Combinado	128,5	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - P. Novo 3ª Idade	Combinado	96,4	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - P. Novo 4_18	Combinado	96,4	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - P. Novo 4_18 A	Combinado	51,4	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - P. Novo Criança	Combinado	96,4	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - P. Novo Ref/Pens.	Combinado	96,4	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - P. Novo Sub23	Combinado	96,4	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - P. Novo Sub23 A	Combinado	51,4	A descontinuar
BT/CP 11 12 30 dias	Combinado	128,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 12 30 dias 4_18	Combinado	96,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 12 30 dias 4_18 A	Combinado	51,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 12 30 dias sub23	Combinado	96,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 12 30 dias sub23 A	Combinado	51,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 09 (29-32) BT	Combinado	128,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 09 (29-32) BT 4_18	Combinado	96,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 09 (29-32) BT 4_18 A	Combinado	51,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 09 (29-32) BT Sub23	Combinado	96,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 09 (29-32) BT Sub23 A	Combinado	51,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (41-44 km)	Próprio	128,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (41-44 km) 4_18	Próprio	96,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (41-44 km) 4_18 A	Próprio	51,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (41-44 km) Sub23	Próprio	96,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (41-44 km) Sub23 A	Próprio	51,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
CP Assinatura Zona 7 60 dias	Próprio	129,1	A descontinuar
CP Assinatura Zona 7 60 dias_Jovem	Próprio	96,8	A descontinuar
BT/CP 11 22 30 dias	Combinado	130,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 22 30 dias 4_18	Combinado	97,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 22 30 dias 4_18 A	Combinado	52,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 22 30 dias sub23	Combinado	97,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 22 30 dias sub23 A	Combinado	52,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 12 30 dias	Combinado	132,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 12 30 dias 4_18	Combinado	99,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 12 30 dias 4_18 A	Combinado	53,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 12 30 dias sub23	Combinado	99,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 12 30 dias sub23 A	Combinado	53,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (45-48 km)	Próprio	133,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (45-48 km) 4_18	Próprio	100	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (45-48 km) 4_18 A	Próprio	53,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (45-48 km) Sub23	Próprio	100	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (45-48 km) Sub23 A	Próprio	53,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 52 30 dias	Combinado	133,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 52 30 dias 4_18	Combinado	100,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 52 30 dias 4_18 A	Combinado	53,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 52 30 dias sub23	Combinado	100,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 08 52 30 dias sub23 A	Combinado	53,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT Assinatura Lisboa - Setúbal	Próprio	133,95	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Setúbal 3ª Idade	Próprio	100,45	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Setúbal 4_18	Próprio	100,45	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Setúbal 4_18 A	Próprio	53,6	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Setúbal Criança	Próprio	100,45	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Setúbal Ref/Pens.	Próprio	100,45	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Setúbal Sub23	Próprio	100,45	A descontinuar
FT Assinatura Lisboa - Setúbal Sub23 A	Próprio	53,6	A descontinuar
BT/CP 09 42 30 dias	Combinado	134,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 42 30 dias 4_18	Combinado	100,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 42 30 dias 4_18 A	Combinado	53,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 42 30 dias sub23	Combinado	100,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 42 30 dias sub23 A	Combinado	53,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 22 30 dias	Combinado	134,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 22 30 dias 4_18	Combinado	100,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 22 30 dias 4_18 A	Combinado	53,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 22 30 dias sub23	Combinado	100,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 22 30 dias sub23 A	Combinado	53,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 16 (50-52 km)	Próprio	135,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 16 (50-52 km) 4_18	Próprio	101,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 16 (50-52 km) 4_18 A	Próprio	54,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 16 (50-52 km) Sub23	Próprio	101,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 16 (50-52 km) Sub23 A	Próprio	54,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 10 (33-36) TST	Combinado	135,4	A descontinuar
Combinado Lx 10 (33-36) TST 4_18	Combinado	101,55	A descontinuar
Combinado Lx 10 (33-36) TST 4_18 (S+)	Combinado	101,55	A descontinuar
Combinado Lx 10 (33-36) TST 4_18 A	Combinado	54,15	A descontinuar
Combinado Lx 10 (33-36) TST Sub23	Combinado	101,55	A descontinuar

Combinado Lx 10 (33-36) TST Sub23 (S+)	Combinado	101,55	A descontinuar
Combinado Lx 10 (33-36) TST Sub23 A	Combinado	54,15	A descontinuar
TST Assinatura Linha 16 (53-56 km)	Próprio	135,85	A descontinuar
TST Assinatura Linha 16 (53-56 km) 4_18	Próprio	101,9	A descontinuar
TST Assinatura Linha 16 (53-56 km) 4_18 (S+)	Próprio	101,9	A descontinuar
TST Assinatura Linha 16 (53-56 km) 4_18 A	Próprio	54,35	A descontinuar
TST Assinatura Linha 16 (53-56 km) Sub23	Próprio	101,9	A descontinuar
TST Assinatura Linha 16 (53-56 km) Sub23 (S+)	Próprio	101,9	A descontinuar
TST Assinatura Linha 16 (53-56 km) Sub23 A	Próprio	54,35	A descontinuar
BT/CP 10 3Z 30 dias	Combinado	136,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 3Z 30 dias 4_18	Combinado	102,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 3Z 30 dias 4_18 A	Combinado	54,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 3Z 30 dias sub23	Combinado	102,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 3Z 30 dias sub23 A	Combinado	54,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/Carris/ML Lisboa - P. Novo	Combinado	136,55	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - P. Novo 3ª Idade	Combinado	102,4	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - P. Novo 4_18	Combinado	102,4	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - P. Novo 4_18 A	Combinado	54,6	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - P. Novo Criança	Combinado	102,4	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - P. Novo Ref/Pens.	Combinado	102,4	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - P. Novo Sub23	Combinado	102,4	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - P. Novo Sub23 A	Combinado	54,6	A descontinuar
BT/CP 13/14 1Z 30 dias	Combinado	136,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 1Z 30 dias 4_18	Combinado	102,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 1Z 30 dias 4_18 A	Combinado	54,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 1Z 30 dias sub23	Combinado	102,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 1Z 30 dias sub23 A	Combinado	54,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (49 km)	Próprio	137,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (49 km) 4_18	Próprio	103	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (49 km) 4_18 A	Próprio	54,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (49 km) Sub23	Próprio	103	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (49 km) Sub23 A	Próprio	54,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 10 (33-36) BT	Combinado	138,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 10 (33-36) BT 4_18	Combinado	103,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 10 (33-36) BT 4_18 A	Combinado	55,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 10 (33-36) BT Sub23	Combinado	103,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 10 (33-36) BT Sub23 A	Combinado	55,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 2Z 30 dias	Combinado	138,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 2Z 30 dias 4_18	Combinado	103,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 2Z 30 dias 4_18 A	Combinado	55,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 2Z 30 dias sub23	Combinado	103,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 2Z 30 dias sub23 A	Combinado	55,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Palmela	Combinado	139,05	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Palmela 4_18	Combinado	104,3	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Palmela 4_18 A	Combinado	55,6	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Palmela Sub23	Combinado	104,3	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Palmela Sub23 A	Combinado	55,6	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - V. Alcáide	Combinado	139,05	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - V. Alcáide 4_18	Combinado	104,3	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - V. Alcáide 4_18 A	Combinado	55,6	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - V. Alcáide Sub23	Combinado	104,3	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - V. Alcáide Sub23 A	Combinado	55,6	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Palmela	Combinado	139,05	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Palmela 4_18	Combinado	104,3	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Palmela 4_18 A	Combinado	55,6	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Palmela Sub23	Combinado	104,3	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Palmela Sub23 A	Combinado	55,6	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - V. Alcáide	Combinado	139,05	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - V. Alcáide 4_18	Combinado	104,3	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - V. Alcáide 4_18 A	Combinado	55,6	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - V. Alcáide Sub23	Combinado	104,3	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - V. Alcáide Sub23 A	Combinado	55,6	A descontinuar
BT Assinatura Linha 17 (53-56 km)	Próprio	139,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 17 (53-56 km) 4_18	Próprio	104,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 17 (53-56 km) 4_18 A	Próprio	55,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 17 (53-56 km) Sub23	Próprio	104,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 17 (53-56 km) Sub23 A	Próprio	55,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/ML Lisboa - Palmela	Combinado	139,65	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Palmela 3ª Idade	Combinado	104,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Palmela 4_18	Combinado	104,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Palmela 4_18 A	Combinado	55,85	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Palmela Criança	Combinado	104,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Palmela R/P	Combinado	104,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Palmela Sub23	Combinado	104,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Palmela Sub23 A	Combinado	55,85	A descontinuar
FT/ML Lisboa - V. Alcáide	Combinado	139,65	A descontinuar
FT/ML Lisboa - V. Alcáide 3ª Idade	Combinado	104,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - V. Alcáide 4_18	Combinado	104,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - V. Alcáide 4_18 A	Combinado	55,85	A descontinuar
FT/ML Lisboa - V. Alcáide Criança	Combinado	104,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - V. Alcáide R/P	Combinado	104,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - V. Alcáide Sub23	Combinado	104,75	A descontinuar
FT/ML Lisboa - V. Alcáide Sub23 A	Combinado	55,85	A descontinuar

TST Assinatura Linha 17 (57-60 km)	Próprio	139,95	A descontinuar
TST Assinatura Linha 17 (57-60 km) 4_18	Próprio	104,95	A descontinuar
TST Assinatura Linha 17 (57-60 km) 4_18 A	Próprio	56	A descontinuar
TST Assinatura Linha 17 (57-60 km) sub_23 (S+)	Próprio	104,95	A descontinuar
TST Assinatura Linha 17 (57-60 km) Sub23 A	Próprio	56	A descontinuar
TST Assinatura Linha 17 (57-60 km) 4_18 (S+)	Próprio	104,95	A descontinuar
TST Assinatura Linha 17 (57-60 km) Sub23	Próprio	104,95	A descontinuar
BT/CP 09 52 30 dias	Combinado	140,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 52 30 dias 4_18	Combinado	105,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 52 30 dias 4_18 A	Combinado	56,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 52 30 dias sub23	Combinado	105,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 09 52 30 dias sub23 A	Combinado	56,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 32 30 dias	Combinado	140,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 32 30 dias 4_18	Combinado	105,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 32 30 dias 4_18 A	Combinado	56,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 32 30 dias sub23	Combinado	105,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 32 30 dias sub23 A	Combinado	56,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 42 30 dias	Combinado	142,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 42 30 dias 4_18	Combinado	106,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 42 30 dias 4_18 A	Combinado	56,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 42 30 dias sub23	Combinado	106,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 42 30 dias sub23 A	Combinado	56,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 11 (37-40) TST	Combinado	142,2	A descontinuar
Combinado Lx 11 (37-40) TST 4_18	Combinado	106,65	A descontinuar
Combinado Lx 11 (37-40) TST 4_18 (S+)	Combinado	106,65	A descontinuar
Combinado Lx 11 (37-40) TST 4_18 A	Combinado	56,9	A descontinuar
Combinado Lx 11 (37-40) TST Sub23	Combinado	106,65	A descontinuar
Combinado Lx 11 (37-40) TST Sub23 (S+)	Combinado	106,65	A descontinuar
Combinado Lx 11 (37-40) TST Sub23 A	Combinado	56,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Palmela	Combinado	142,55	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Palmela 3ª Idade	Combinado	106,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Palmela 4_18	Combinado	106,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Palmela 4_18 A	Combinado	57	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Palmela Criança	Combinado	106,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Palmela Ref/Pens.	Combinado	106,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Palmela Sub23	Combinado	106,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Palmela Sub23 A	Combinado	57	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - V. Alcaide	Combinado	142,55	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - V. Alcaide 3ª Idade	Combinado	106,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - V. Alcaide 4_18	Combinado	106,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - V. Alcaide 4_18 A	Combinado	57	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - V. Alcaide Criança	Combinado	106,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - V. Alcaide Ref/Pens.	Combinado	106,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - V. Alcaide Sub23	Combinado	106,9	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - V. Alcaide Sub23 A	Combinado	57	A descontinuar
CP Assinatura Zona 8 60 dias	Próprio	144,1	A descontinuar
CP Assinatura Zona 8 60 dias Jovem	Próprio	108,1	A descontinuar
BT/CP 12 32 30 dias	Combinado	144,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 32 30 dias 4_18	Combinado	108,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 32 30 dias 4_18 A	Combinado	57,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 32 30 dias sub23	Combinado	108,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 32 30 dias sub23 A	Combinado	57,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 11 (37-40) BT	Combinado	145,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 11 (37-40) BT 4_18	Combinado	109,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 11 (37-40) BT 4_18 A	Combinado	58,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 11 (37-40) BT Sub23	Combinado	109,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 11 (37-40) BT Sub23 A	Combinado	58,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 42 30 dias	Combinado	146,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 42 30 dias 4_18	Combinado	110,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 42 30 dias 4_18 A	Combinado	58,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 42 30 dias sub23	Combinado	110,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 42 30 dias sub23 A	Combinado	58,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
TST Assinatura Linha 18/26 (61-80 km)	Próprio	146,7	A descontinuar
TST Assinatura Linha 18/26 (61-80 km) 4_18	Próprio	110,05	A descontinuar
TST Assinatura Linha 18/26 (61-80 km) 4_18 (S+)	Próprio	110,05	A descontinuar
TST Assinatura Linha 18/26 (61-80 km) 4_18 A	Próprio	58,7	A descontinuar
TST Assinatura Linha 18/26 (61-80 km) Sub23	Próprio	110,05	A descontinuar
TST Assinatura Linha 18/26 (61-80 km) Sub23 (S+)	Próprio	110,05	A descontinuar
TST Assinatura Linha 18/26 (61-80 km) Sub23 A	Próprio	58,7	A descontinuar
BT/CP 15 12 30 dias	Combinado	147,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 12 30 dias 4_18	Combinado	110,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 12 30 dias 4_18 A	Combinado	59,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 12 30 dias sub23	Combinado	110,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 12 30 dias sub23 A	Combinado	59,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
TST Assinatura Linha 27 (81-100 km)	Próprio	147,75	A descontinuar
TST Assinatura Linha 27 (81-100 km) 4_18	Próprio	110,8	A descontinuar
TST Assinatura Linha 27 (81-100 km) 4_18 (S+)	Próprio	110,8	A descontinuar
TST Assinatura Linha 27 (81-100 km) 4_18 A	Próprio	59,1	A descontinuar
TST Assinatura Linha 27 (81-100 km) Sub23	Próprio	110,8	A descontinuar
TST Assinatura Linha 27 (81-100 km) Sub23 (S+)	Próprio	110,8	A descontinuar
TST Assinatura Linha 27 (81-100 km) Sub23 A	Próprio	59,1	A descontinuar
BT/CP 10 52 30 dias	Combinado	148,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 52 30 dias 4_18	Combinado	111,15	A descontinuar para percursos dentro da AML

BT/CP 10 52 30 dias 4_18 A	Combinado	59,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 52 30 dias sub23	Combinado	111,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 10 52 30 dias sub23 A	Combinado	59,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 18/26 (57-60 km)	Próprio	148,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 18/26 (57-60 km) 4_18	Próprio	111,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 18/26 (57-60 km) 4_18 A	Próprio	59,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 18/26 (57-60 km) Sub23	Próprio	111,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 18/26 (57-60 km) Sub23 A	Próprio	59,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 32 30 dias	Combinado	149	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 32 30 dias 4_18	Combinado	111,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 32 30 dias 4_18 A	Combinado	59,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 32 30 dias sub23	Combinado	111,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 32 30 dias sub23 A	Combinado	59,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 22 30 dias	Combinado	149,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 22 30 dias 4_18	Combinado	112,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 22 30 dias 4_18 A	Combinado	59,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 22 30 dias sub23	Combinado	112,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 22 30 dias sub23 A	Combinado	59,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 12 (41-44) TST	Combinado	149,5	A descontinuar
Combinado Lx 12 (41-44) TST 4_18	Combinado	112,15	A descontinuar
Combinado Lx 12 (41-44) TST 4_18 (S+)	Combinado	112,15	A descontinuar
Combinado Lx 12 (41-44) TST 4_18 A	Combinado	59,8	A descontinuar
Combinado Lx 12 (41-44) TST Sub23	Combinado	112,15	A descontinuar
Combinado Lx 12 (41-44) TST Sub23 (S+)	Combinado	112,15	A descontinuar
Combinado Lx 12 (41-44) TST Sub23 A	Combinado	59,8	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Setúbal	Combinado	149,6	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Setúbal 4_18	Combinado	112,2	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Setúbal 4_18 A	Combinado	59,85	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Setúbal Sub23	Combinado	112,2	A descontinuar
FT/CP (MA-ROS) Lisboa - Setúbal Sub23 A	Combinado	59,85	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Setúbal	Combinado	149,6	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Setúbal 4_18	Combinado	112,2	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Setúbal 4_18 A	Combinado	59,85	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Setúbal Sub23	Combinado	112,2	A descontinuar
FT/CP (SR-OR-STA) Lisboa - Setúbal Sub23 A	Combinado	59,85	A descontinuar
TST Assinatura Linha 28 (101-150 km)	Próprio	150,2	A descontinuar
TST Assinatura Linha 28 (101-150 km) 4_18	Próprio	112,65	A descontinuar
TST Assinatura Linha 28 (101-150 km) 4_18 (S+)	Próprio	112,65	A descontinuar
TST Assinatura Linha 28 (101-150 km) 4_18 A	Próprio	60,1	A descontinuar
TST Assinatura Linha 28 (101-150 km) Sub23	Próprio	112,65	A descontinuar
TST Assinatura Linha 28 (101-150 km) Sub23 (S+)	Próprio	112,65	A descontinuar
TST Assinatura Linha 28 (101-150 km) Sub23 A	Próprio	60,1	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Setúbal	Combinado	150,2	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Setúbal 3ª Idade	Combinado	112,65	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Setúbal 4_18	Combinado	112,65	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Setúbal 4_18 A	Combinado	60,1	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Setúbal Criança	Combinado	112,65	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Setúbal R/P	Combinado	112,65	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Setúbal Sub23	Combinado	112,65	A descontinuar
FT/ML Lisboa - Setúbal Sub23 A	Combinado	60,1	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Palmela	Combinado	150,6	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Palmela 3ª Idade	Combinado	112,95	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Palmela 4_18	Combinado	112,95	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Palmela 4_18 A	Combinado	60,25	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Palmela Criança	Combinado	112,95	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Palmela Ref/Pens.	Combinado	112,95	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Palmela Sub23	Combinado	112,95	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Palmela Sub23 A	Combinado	60,25	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - V. Alcaide	Combinado	150,6	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - V. Alcaide 3ª Idade	Combinado	112,95	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - V. Alcaide 4_18	Combinado	120,85	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - V. Alcaide 4_18 A	Combinado	64,45	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - V. Alcaide Criança	Combinado	112,95	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - V. Alcaide Ref/Pens.	Combinado	112,95	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - V. Alcaide Sub23	Combinado	120,85	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - V. Alcaide Sub23 A	Combinado	64,45	A descontinuar
BT/CP 12 42 30 dias	Combinado	150,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 42 30 dias 4_18	Combinado	113,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 42 30 dias 4_18 A	Combinado	60,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 42 30 dias sub23	Combinado	113,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 42 30 dias sub23 A	Combinado	60,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 12 30 dias	Combinado	151,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 12 30 dias 4_18	Combinado	113,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 12 30 dias 4_18 A	Combinado	60,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 12 30 dias sub23	Combinado	113,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 12 30 dias sub23 A	Combinado	60,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 52 30 dias	Combinado	152,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 52 30 dias 4_18	Combinado	114,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 52 30 dias 4_18 A	Combinado	61,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 52 30 dias sub23	Combinado	114,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 11 52 30 dias sub23 A	Combinado	61,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/Carris Lisboa - Setúbal	Combinado	153,1	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Setúbal 3ª Idade	Combinado	114,85	A descontinuar

FT/Carris Lisboa - Setúbal 4_18	Combinado	114,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Setúbal 4_18 A	Combinado	61,25	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Setúbal Criança	Combinado	114,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Setúbal Ref/Pens.	Combinado	114,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Setúbal Sub23	Combinado	114,85	A descontinuar
FT/Carris Lisboa - Setúbal Sub23 A	Combinado	61,25	A descontinuar
BT/CP 16 22 30 dias	Combinado	153,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 22 30 dias 4_18	Combinado	115,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 22 30 dias 4_18 A	Combinado	61,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 22 30 dias sub23	Combinado	115,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 22 30 dias sub23 A	Combinado	61,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 27 (61-80 km)	Próprio	154	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 27 (61-80 km) 4_18	Próprio	115,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 27 (61-80 km) 4_18 A	Próprio	61,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 27 (61-80 km) Sub23	Próprio	115,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 27 (61-80 km) Sub23 A	Próprio	61,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 12 (41-44) BT	Combinado	154	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 12 (41-44) BT 4_18	Combinado	115,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 12 (41-44) BT 4_18 A	Combinado	61,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 12 (41-44) BT Sub23	Combinado	115,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 12 (41-44) BT Sub23 A	Combinado	61,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 42 30 dias	Combinado	155,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 42 30 dias 4_18	Combinado	116,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 42 30 dias 4_18 A	Combinado	62	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 42 30 dias sub23	Combinado	116,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 42 30 dias sub23 A	Combinado	62	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 52 30 dias	Combinado	156,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 52 30 dias 4_18	Combinado	117,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 52 30 dias 4_18 A	Combinado	62,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 52 30 dias sub23	Combinado	117,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 12 52 30 dias sub23 A	Combinado	62,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 28 (81-100 km)	Próprio	157,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 28 (81-100 km) 4_18	Próprio	118,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 28 (81-100 km) 4_18 A	Próprio	63,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 28 (81-100 km) Sub23	Próprio	118,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT Assinatura Linha 28 (81-100 km) Sub23 A	Próprio	63,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 32 30 dias	Combinado	159,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 32 30 dias 4_18	Combinado	119,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 32 30 dias 4_18 A	Combinado	63,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 32 30 dias sub23	Combinado	119,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 32 30 dias sub23 A	Combinado	63,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 12 30 dias	Combinado	160,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 12 30 dias 4_18	Combinado	120,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 12 30 dias 4_18 A	Combinado	64,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 12 30 dias sub23	Combinado	120,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 12 30 dias sub23 A	Combinado	64,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 14 (45-48) TST	Combinado	160,65	A descontinuar
Combinado Lx 14 (45-48) TST 4_18	Combinado	120,5	A descontinuar
Combinado Lx 14 (45-48) TST 4_18 (S+)	Combinado	120,5	A descontinuar
Combinado Lx 14 (45-48) TST 4_18 A	Combinado	64,25	A descontinuar
Combinado Lx 14 (45-48) TST Sub23	Combinado	120,5	A descontinuar
Combinado Lx 14 (45-48) TST Sub23 (S+)	Combinado	120,5	A descontinuar
Combinado Lx 14 (45-48) TST Sub23 A	Combinado	64,25	A descontinuar
Combinado Lx 13/14 (45-48) BT	Combinado	160,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 13/14 (45-48) BT 4_18	Combinado	120,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 13/14 (45-48) BT 4_18 A	Combinado	64,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 13/14 (45-48) BT Sub23	Combinado	120,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 13/14 (45-48) BT Sub23 A	Combinado	64,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 52 30 dias	Combinado	161	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 52 30 dias 4_18	Combinado	120,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 52 30 dias 4_18 A	Combinado	64,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 52 30 dias sub23	Combinado	120,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 13/14 52 30 dias sub23 A	Combinado	64,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
FT/Carris/ML Lisboa - Setúbal	Combinado	161,15	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Setúbal 3ª Idade	Combinado	120,85	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Setúbal 4_18	Combinado	120,85	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Setúbal 4_18 A	Combinado	64,45	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Setúbal Criança	Combinado	120,85	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Setúbal Ref/Pens.	Combinado	120,85	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Setúbal Sub23	Combinado	120,85	A descontinuar
FT/Carris/ML Lisboa - Setúbal Sub23 A	Combinado	64,45	A descontinuar
BT/CP 17 22 30 dias	Combinado	161,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 22 30 dias 4_18	Combinado	121,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 22 30 dias 4_18 A	Combinado	64,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 22 30 dias sub23	Combinado	121,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 22 30 dias sub23 A	Combinado	64,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 15 (49-52) BT	Combinado	162,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 15 (49-52) BT 4_18	Combinado	121,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 15 (49-52) BT 4_18 A	Combinado	65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 15 (49-52) BT Sub23	Combinado	121,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 15 (49-52) BT Sub23 A	Combinado	65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 32 30 dias	Combinado	163,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 32 30 dias 4_18	Combinado	122,85	A descontinuar para percursos dentro da AML

BT/CP 16 32 30 dias 4_18 A	Combinado	65,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 32 30 dias sub23	Combinado	122,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 32 30 dias sub23 A	Combinado	65,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (61-80 km)	Próprio	164,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (61-80 km) 4_18	Próprio	123,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (61-80 km) 4_18 A	Próprio	65,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (61-80 km) Sub23	Próprio	123,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (61-80 km) Sub23 A	Próprio	65,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 12 30 dias	Combinado	164,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 12 30 dias 4_18	Combinado	123,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 12 30 dias 4_18 A	Combinado	65,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 12 30 dias sub23	Combinado	123,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 12 30 dias sub23 A	Combinado	65,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 16 (53-56) BT	Combinado	165	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 16 (53-56) BT 4_18	Combinado	123,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 16 (53-56) BT 4_18 A	Combinado	66	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 16 (53-56) BT Sub23	Combinado	123,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 16 (53-56) BT Sub23 A	Combinado	66	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 15 (49-52) TST	Combinado	165,45	A descontinuar
Combinado Lx 15 (49-52) TST 4_18	Combinado	124,1	A descontinuar
Combinado Lx 15 (49-52) TST 4_18 (S+)	Combinado	124,1	A descontinuar
Combinado Lx 15 (49-52) TST 4_18 A	Combinado	66,2	A descontinuar
Combinado Lx 15 (49-52) TST Sub23	Combinado	124,1	A descontinuar
Combinado Lx 15 (49-52) TST Sub23 (S+)	Combinado	124,1	A descontinuar
Combinado Lx 15 (49-52) TST Sub23 A	Combinado	66,2	A descontinuar
BT/CP 15 42 30 dias	Combinado	165,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 42 30 dias 4_18	Combinado	124,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 42 30 dias 4_18 A	Combinado	66,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 42 30 dias sub23	Combinado	124,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 42 30 dias sub23 A	Combinado	66,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 22 30 dias	Combinado	166,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 22 30 dias 4_18	Combinado	124,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 22 30 dias 4_18 A	Combinado	66,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 22 30 dias sub23	Combinado	124,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 22 30 dias sub23 A	Combinado	66,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (81-100 km)	Próprio	167,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (81-100 km) 4_18	Próprio	125,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (81-100 km) 4_18 A	Próprio	67,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (81-100 km) Sub23	Próprio	125,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (81-100 km) Sub23 A	Próprio	67,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 12 30 dias	Combinado	168,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 12 30 dias 4_18	Combinado	126,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 12 30 dias 4_18 A	Combinado	67,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 12 30 dias sub23	Combinado	126,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 12 30 dias sub23 A	Combinado	67,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 22 30 dias	Combinado	169,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 22 30 dias 4_18	Combinado	127,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 22 30 dias 4_18 A	Combinado	67,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 22 30 dias sub23	Combinado	127,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 22 30 dias sub23 A	Combinado	67,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 42 30 dias	Combinado	169,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 42 30 dias 4_18	Combinado	127,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 42 30 dias 4_18 A	Combinado	67,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 42 30 dias sub23	Combinado	127,4	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 42 30 dias sub23 A	Combinado	67,95	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 16 (53-56) TST	Combinado	171,6	A descontinuar
Combinado Lx 16 (53-56) TST 4_18	Combinado	128,7	A descontinuar
Combinado Lx 16 (53-56) TST 4_18 (S+)	Combinado	128,7	A descontinuar
Combinado Lx 16 (53-56) TST 4_18 A	Combinado	68,65	A descontinuar
Combinado Lx 16 (53-56) TST Sub23	Combinado	128,7	A descontinuar
Combinado Lx 16 (53-56) TST Sub23 (S+)	Combinado	128,7	A descontinuar
Combinado Lx 16 (53-56) TST Sub23 A	Combinado	68,65	A descontinuar
BT/CP 15 52 30 dias	Combinado	171,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 52 30 dias 4_18	Combinado	128,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 52 30 dias 4_18 A	Combinado	68,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 52 30 dias sub23	Combinado	128,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 15 52 30 dias sub23 A	Combinado	68,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 32 30 dias	Combinado	172,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 32 30 dias 4_18	Combinado	129,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 32 30 dias 4_18 A	Combinado	68,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 32 30 dias sub23	Combinado	129,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 32 30 dias sub23 A	Combinado	68,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 17 (57-60) BT	Combinado	172,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 17 (57-60) BT 4_18	Combinado	129,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 17 (57-60) BT 4_18 A	Combinado	69,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 17 (57-60) BT Sub23	Combinado	129,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 17 (57-60) BT Sub23 A	Combinado	69,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 32 30 dias	Combinado	176,75	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 32 30 dias 4_18	Combinado	132,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 32 30 dias 4_18 A	Combinado	70,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 32 30 dias sub23	Combinado	132,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 32 30 dias sub23 A	Combinado	70,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 52 30 dias	Combinado	176,8	A descontinuar para percursos dentro da AML

BT/CP 16 5Z 30 dias 4_18	Combinado	131,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 5Z 30 dias 4_18 A	Combinado	70,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 5Z 30 dias sub23	Combinado	131,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 16 5Z 30 dias sub23 A	Combinado	70,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 4Z 30 dias	Combinado	178,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 4Z 30 dias 4_18	Combinado	133,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 4Z 30 dias 4_18 A	Combinado	71,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 4Z 30 dias sub23	Combinado	133,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 4Z 30 dias sub23 A	Combinado	71,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 17 (57-60) TST	Combinado	178,35	A descontinuar
Combinado Lx 17 (57-60) TST 4_18	Combinado	133,75	A descontinuar
Combinado Lx 17 (57-60) TST 4_18 (S+)	Combinado	133,75	A descontinuar
Combinado Lx 17 (57-60) TST 4_18 A	Combinado	71,35	A descontinuar
Combinado Lx 17 (57-60) TST Sub23	Combinado	133,75	A descontinuar
Combinado Lx 17 (57-60) TST Sub23 (S+)	Combinado	133,75	A descontinuar
Combinado Lx 17 (57-60) TST Sub23 A	Combinado	71,35	A descontinuar
Combinado Lx 18/26 (61-80) BT	Combinado	179,55	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 18/26 (61-80) BT 4_18	Combinado	134,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 18/26 (61-80) BT 4_18 A	Combinado	71,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 18/26 (61-80) BT Sub23	Combinado	134,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 18/26 (61-80) BT Sub23 A	Combinado	71,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 3Z 30 dias	Combinado	180,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 3Z 30 dias 4_18	Combinado	135,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 3Z 30 dias 4_18 A	Combinado	72,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 3Z 30 dias sub23	Combinado	135,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 3Z 30 dias sub23 A	Combinado	72,05	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 27 (81-100) BT	Combinado	181,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 27 (81-100) BT 4_18	Combinado	136	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 27 (81-100) BT 4_18 A	Combinado	72,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 27 (81-100) BT Sub23	Combinado	136	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 27 (81-100) BT Sub23 A	Combinado	72,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 28 (101-150) BT	Combinado	181,3	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 28 (101-150) BT 4_18	Combinado	136	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 28 (101-150) BT 4_18 A	Combinado	72,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 28 (101-150) BT Sub23	Combinado	136	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 28 (101-150) BT Sub23 A	Combinado	72,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 4Z 30 dias	Combinado	182,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 4Z 30 dias 4_18	Combinado	137,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 4Z 30 dias 4_18 A	Combinado	73,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 4Z 30 dias sub23	Combinado	137,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 4Z 30 dias sub23 A	Combinado	73,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 5Z 30 dias	Combinado	184,2	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 5Z 30 dias 4_18	Combinado	138,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 5Z 30 dias 4_18 A	Combinado	73,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 5Z 30 dias sub23	Combinado	138,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 17 5Z 30 dias sub23 A	Combinado	73,7	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 18/26 (61-80) TST	Combinado	184,75	A descontinuar
Combinado Lx 18/26 (61-80) TST 4_18	Combinado	138,55	A descontinuar
Combinado Lx 18/26 (61-80) TST 4_18 (S+)	Combinado	138,55	A descontinuar
Combinado Lx 18/26 (61-80) TST 4_18 A	Combinado	73,9	A descontinuar
Combinado Lx 18/26 (61-80) TST Sub23	Combinado	138,55	A descontinuar
Combinado Lx 18/26 (61-80) TST Sub23 (S+)	Combinado	138,55	A descontinuar
Combinado Lx 18/26 (61-80) TST Sub23 A	Combinado	73,9	A descontinuar
BT/CP 27 4Z 30 dias	Combinado	186,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 4Z 30 dias 4_18	Combinado	139,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 4Z 30 dias 4_18 A	Combinado	74,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 4Z 30 dias sub23	Combinado	139,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 4Z 30 dias sub23 A	Combinado	74,45	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 27 (81-100) TST	Combinado	187,25	A descontinuar
Combinado Lx 27 (81-100) TST 4_18	Combinado	140,45	A descontinuar
Combinado Lx 27 (81-100) TST 4_18 (S+)	Combinado	140,45	A descontinuar
Combinado Lx 27 (81-100) TST 4_18 A	Combinado	74,9	A descontinuar
Combinado Lx 27 (81-100) TST Sub23	Combinado	140,45	A descontinuar
Combinado Lx 27 (81-100) TST Sub23 (S+)	Combinado	140,45	A descontinuar
Combinado Lx 27 (81-100) TST Sub23 A	Combinado	74,9	A descontinuar
BT/CP 18/26 5Z 30 dias	Combinado	188,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 5Z 30 dias 4_18	Combinado	141,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 5Z 30 dias 4_18 A	Combinado	75,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 5Z 30 dias sub23	Combinado	141,6	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 18/26 5Z 30 dias sub23 A	Combinado	75,5	A descontinuar para percursos dentro da AML
Combinado Lx 28 (101-150) TST	Combinado	190,3	A descontinuar
Combinado Lx 28 (101-150) TST 4_18	Combinado	142,75	A descontinuar
Combinado Lx 28 (101-150) TST 4_18 (S+)	Combinado	142,75	A descontinuar
Combinado Lx 28 (101-150) TST 4_18 A	Combinado	76,1	A descontinuar
Combinado Lx 28 (101-150) TST Sub23	Combinado	142,75	A descontinuar
Combinado Lx 28 (101-150) TST Sub23 (S+)	Combinado	142,75	A descontinuar
Combinado Lx 28 (101-150) TST Sub23 A	Combinado	76,1	A descontinuar
BT/CP 27 5Z 30 dias	Combinado	192,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 5Z 30 dias 4_18	Combinado	144,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 5Z 30 dias 4_18 A	Combinado	76,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 5Z 30 dias sub23	Combinado	144,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
BT/CP 27 5Z 30 dias sub23 A	Combinado	76,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (50-52 km)	Próprio	145,35	A descontinuar para percursos dentro da AML

Passe Rede BT/MOV (50-52 km) 4_18	Próprio	109	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (50-52 km) 4_18 A	Próprio	58,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (50-52 km) Sub23	Próprio	109	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (50-52 km) Sub23 A	Próprio	58,15	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (53-56 km)	Próprio	149,8	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (53-56 km) 4_18	Próprio	112,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (53-56 km) 4_18 A	Próprio	59,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (53-56 km) Sub23	Próprio	112,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (53-56 km) Sub23 A	Próprio	59,9	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (57-60 km)	Próprio	159,1	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (57-60 km) 4_18	Próprio	119,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (57-60 km) 4_18 A	Próprio	63,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (57-60 km) Sub23	Próprio	119,35	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (57-60 km) Sub23 A	Próprio	63,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (5-8 km)	Próprio	49,65	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (5-8 km) 4_18	Próprio	37,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (5-8 km) 4_18 A	Próprio	19,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (5-8 km) Sub23	Próprio	37,25	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (5-8 km) Sub23 A	Próprio	19,85	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (9-12 km)	Próprio	60	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (9-12 km) 4_18	Próprio	45	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (9-12 km) 4_18 A	Próprio	24	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (9-12 km) Sub23	Próprio	45	A descontinuar para percursos dentro da AML
Passe Rede BT/MOV (9-12 km) Sub23 A	Próprio	24	A descontinuar para percursos dentro da AML

312172886

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750